



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 677-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

Processo DCL 25-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA. – SIMEC.

ABERTURA:- 15/03/2022, ÀS 10:00 HORAS

CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

Handwritten initials

PROCESSO/ANO: 677 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/01/2022 17:15:19
SÚMULA: OFICIO Nº 37/2022-SEDUL-SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO PORTAL DO
SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Handwritten signature

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 16.918.900/0001-38 | gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Ofício nº. 037/2022 – SEDUL

Jaguariaíva, 24 de Janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar abertura de processo licitatório referente à construção de Escola Municipal no Loteamento Portal do Sertão e Quadra Poliesportiva.

- Memorial descritivo;
- ART projetos
- Planilha orçamentaria
- Cronograma físico-financeiro
- Projetos arquitetônicos;

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Memorando Interno nº 04/2022 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 21 de janeiro de 2022.

Assunto: Encaminhamento dos documentos para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Convênio SIMEC 23400.004683-2020-19 ID 91452 – Valor de Repasse R\$ 4.884.876,24
Contrapartida Municipal – R\$ 3.281.191,62

OBJETO: Construção de Escola e Quadra de Esportes Portal do Sertão.

LOTE 01 – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO

1.1 CONSTRUÇÃO DE MUROS E IMPLANTAÇÃO:

R\$ 898.807,31 – prazo de execução 03 meses

1.2 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA

R\$ 6.235.115,75 – prazo de execução 09 meses

Total lote 01 – R\$ 7.133.923,06 – prazo de execução 12 meses

LOTE 02 – CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Total lote 02 – R\$ 1.032.144,80 – prazo de execução 05 meses

TOTAL FINAL DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM IMPLANTAÇÃO E QUADRA POLIESPORTIVA

R\$ 8.166.067,86 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Prazo de execução 12 meses (lote 01 e 02 execução em conjunto após implantação)

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul
Engenheira Civil
CREA 69.540-D/PR

Ao
Exmo. Senhor
Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Nesta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 09/2022

PROTOCOLO Nº. 677/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Construção de Escola Municipal no Loteamento Portal do Sertão e Quadra Poliesportiva.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 8.166.067,86 (oito milhões, cento e sessenta e seis mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/atividade: 1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (197) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00103 - Convênio SIMEC 23400.004683-2020-19 ID 91452 de R\$ 4.884.876,24

Projeto/atividade: 1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (196) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00103 – contrapartida de R\$ 3.281.191,62

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 08 de fevereiro de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022

Ref.: Protocolo nº 677-2022

Protocolo nº 677-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

Processo DCL 25-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA. – SIMEC.

ESCOLA DO PORTAL DO SERTÃO

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

| Dados do Contrato (Inicial) | |
|--|-------------------------------------|
| Fonte de recursos: | OGU |
| Proponente/Tomador: | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA |
| Município/UF: | JAGUARIAIVA / PR |
| Nº da Operação (000000-00): | 23400 004683-2020-19 |
| Nº do SICOMV (000000): | ID 81452 |
| Valor do Repasse Contratado (R\$): | 4 884 876,24 |
| Valor de Contrapartida Contratada (R\$): | |
| % mínimo de Contrapartida: | |
| R\$ mínimo de Contrapartida (se houver): | |
| % máximo de Contrapartida: | |

| Dados do Empreendimento e Orçamento | |
|---|---|
| Nome/apelido: | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| Descrição do Objeto do Lote / CTEF: | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Regime previdenciário previsto para a obra: | NÃO DESONERADO |
| Data base do Orçamento: | 10-2021 |

| Responsável pelo Orçamento | |
|----------------------------|------------------|
| Nome: | ANA CLAUDIA KRUL |
| CREA/CAU: | 69.540/D-PR |
| ART/RRT: | 1720216239161 |
| Data do preenchimento: | 21/01/2022 |

| Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios) | |
|--|-----------------------------------|
| Nome: | ALCIONE LEMOS |
| Cargo: | Prefeita Municipal de Jaguariaiva |

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

| Licitação | |
|--|--------------|
| Data de emissão dos documentos de licitação: | |
| Nº do CTEF (contrato com empresa): | |
| Nome da empresa: | |
| CNPJ da empresa: | |
| Regime de execução do CTEF: | (SELECIONAR) |
| Data base do CTEF: | |

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

| Dados da obra | |
|----------------------------|------------|
| Data do início da Obra: | |
| Data de fechamento do RRE: | 21/01/2022 |

| Responsável pela Fiscalização | |
|---------------------------------|--|
| Nome: | |
| Profissão: | |
| CREA/CAU (para obras/projetos): | |
| ART/RRT (para obras/projetos): | |

Ana Claudia Krul
 Ana Claudia Krul
 Engenheira Civil – CREA 69540/D-PR
 Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

Nº OPERAÇÃO
23400.004683-2020-19Nº SICONV
ID 91452PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO -

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 5,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 1,00% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 8,56% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,60% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 25,00% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAIVA / PR

Local

sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/RRT: 1720215239161



Handwritten signature

1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1700802550

Confea: PR-69540/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

PAÇO MUNICIPAL CIDADE ALTA- JAGUARIAÍVA/PR 84200-000

Contrato: ID 3041350

Celebrado em: 07/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

CNPJ: 76.910.900/0001-38

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO OTÉLIO BARONI, SN

MATRÍCULA 15.462 PORTAL DO SERTÃO- JAGUARIAÍVA/PR 84200-000

Data de início: 07/12/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -24,27388 x -49,722354

Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de estrutura de concreto armado

[Projeto de instalações] de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água

[Projeto de instalações] de instalação de sistema de esgoto sanitário

[Anteprojeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

[Projeto de instalações] de instalação hidráulica para prevenção e combate a incêndio

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

2302,59

M2

2302,59

M2

2302,59

M2

2302,59

M2

2391,76

M2

2391,76

M2

2391,76

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO

6. Declarações

Clausula Compromissória: As partes declaram, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zameiroff, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Ana Claudia Krul

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

B. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Accão no site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 16/12/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720216239161



| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004583-2020-19 | Nº SICOINV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÁ | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10/21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIBÁ / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|------------|--------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 1. CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO - 240,67 METROS DE MURO EM ALVENARIA E 167,26 METROS DE MURO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E FECHAMENTO EM GRADIL TIPO METALON | | | | | | | | | |
| 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1.0.0.1 | SINAPI | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. Z2", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,25" M. (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 10,00 | 320,00 | BDI 1 | 400,00 | 4.000,00 |
| 1.1.0.0.2 | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 407,63 | 60,01 | BDI 1 | 75,01 | 30.691,33 |
| 1.1.0.0.3 | Composição | 101130 | ENTRADA DE ENERGIA PROVISÓRIA BIFÁSICA 40A POSTE DE EUCALIPTO 9,50m | CJ | 1,00 | 2.503,44 | BDI 1 | 3.129,30 | 3.129,30 |
| 1.1.0.0.4 | Composição | 101145 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO 5 m"n (3/4") E ESGOTO | CJ | 1,00 | 987,00 | BDI 1 | 1.234,65 | 1.234,65 |
| 1.1.0.0.5 | SINAPI | 93212 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO AF_02/2016 | M2 | 20,00 | 1.021,91 | BDI 1 | 1.277,39 | 25.547,80 |
| 1.1.0.0.6 | SINAPI | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M2 | 20,00 | 945,39 | BDI 1 | 1.191,74 | 23.034,00 |
| 1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - TERRAPLENAGEM E PATAMARIZAÇÃO DO TERRENO | | | | | | | | | |
| 1.2.0.0.1 | SINAPI | 101209 | ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA, 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020 | M3 | 16.596,97 | 7,60 | BDI 1 | 9,50 | 157.676,22 |
| 1.2.0.0.2 | SINAPI | 94319 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | M3 | 288,37 | 42,66 | BDI 1 | 53,33 | 15.378,77 |
| 1.3. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO MURO | | | | | | | | | |
| 1.3.1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDações | | | | | | | | | |
| 1.3.1.0.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 46,40 | 95,51 | BDI 1 | 108,14 | 5.017,70 |
| 1.3.1.0.2 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (JACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | M2 | 117,63 | 6,45 | BDI 1 | 8,05 | 948,10 |
| 1.3.1.0.3 | SINAPI | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MACRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOÃO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 6 CM. AF_08/2017 | M2 | 117,63 | 26,94 | BDI 1 | 33,68 | 3.951,78 |
| 1.3.1.0.4 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016 | M3 | 13,92 | 32,82 | BDI 1 | 41,03 | 571,14 |
| 1.3.2. BLOCOS E ESTACAS COM ARMADURA DE ARRANQUE | | | | | | | | | |
| 1.3.2.0.1 | SINAPI | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2020 | M | 764,40 | 59,80 | BDI 1 | 74,75 | 57.138,90 |
| | | | | | | | | | 7.133.323,06 |
| | | | | | | | | | 698.867,31 |
| | | | | | | | | | 88.138,08 |
| | | | | | | | | | 172.954,98 |
| | | | | | | | | | 571.917,34 |
| | | | | | | | | | 10.486,72 |
| | | | | | | | | | 132.369,26 |

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004583-2020-19 | Nº SICOMV 0191452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10/21 (M DES) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - |

| | | |
|--|------------------------|-----------------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| MUNICÍPIO / UF JAGUARIAVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% |
| | BDI 3 0,00% | |

05/01/2024

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 1.3.2.0.2 | SINAPI | 96540 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORDOAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017 | M2 | 250,33 | 130,61 | BDI 1 | 163,26 | 40.858,88 |
| 1.3.2.0.3 | Composição | 927261 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 27,78 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 15.108,15 |
| 1.3.2.0.4 | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 391,18 | 20,90 | BDI 1 | 26,19 | 10.245,00 |
| 1.3.2.0.5 | SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 16,73 | 18,97 | BDI 1 | 22,59 | 377,93 |
| 1.3.2.0.6 | SINAPI | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 53,18 | 16,08 | BDI 1 | 20,10 | 1.068,92 |
| 1.3.2.0.7 | SINAPI | 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 441,55 | 13,35 | BDI 1 | 16,94 | 7.501,50 |
| 1.3.3 | | | VIGAS BALDRAMES | | | | | | 69.396,34 |
| 1.3.3.0.1 | SINAPI | 92265 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 310,34 | 98,78 | BDI 1 | 123,48 | 38.320,78 |
| 1.3.3.0.2 | Composição | 927261 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 18,62 | 435,08 | BDI 1 | 643,85 | 10.126,49 |
| 1.3.3.0.3 | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 296,09 | 20,95 | BDI 1 | 26,19 | 7.754,60 |
| 1.3.3.0.4 | SINAPI | 96544 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 642,05 | 19,47 | BDI 1 | 24,34 | 13.154,47 |
| 1.3.4 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | 3.076,24 |
| 1.3.4.0.1 | SINAPI | 96562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_09/2018 | M2 | 51,17 | 40,23 | BDI 1 | 50,29 | 3.076,24 |
| 1.3.5 | | | PILARES | | | | | | 94.053,64 |
| 1.3.5.0.1 | SINAPI | 92263 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 338,94 | 131,70 | BDI 1 | 164,63 | 55.799,69 |
| 1.3.5.0.2 | Composição | 927261 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 28,22 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 15.347,45 |
| 1.3.5.0.3 | SINAPI | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO, TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 328,73 | 21,13 | BDI 1 | 26,41 | 8.681,78 |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOVN 00.91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBAIVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10/21/IN DES 1 | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIBAIVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% |
| | | | | BDI 3 0,00% | |

05/03/20

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 1.3.5.0.4 | SINAPI | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 113,45 | 14,63 | BDI 1 | 16,29 | 2.075,00 |
| 1.3.5.0.5 | SINAPI | 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 784,36 | 12,39 | BDI 1 | 15,49 | 12.149,74 |
| 1.3.6. | | | VIGAS CINTAS | | | | | | 32.436,72 |
| 1.3.6.0.1 | SINAPI | 92265 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020 | M2 | 538,50 | 59,78 | BDI 1 | 123,48 | 17.111,85 |
| 1.3.6.0.2 | Composição | 92726/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCX=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 7,56 | 435,08 | BDI 1 | 543,80 | 4.111,51 |
| 1.3.6.0.3 | SINAPI | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 255,45 | 21,13 | BDI 1 | 26,41 | 5.746,43 |
| 1.3.6.0.4 | SINAPI | 92762 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 249,64 | 14,83 | BDI 1 | 18,29 | 4.565,92 |
| - | SINAPI | 92763 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | - | 12,39 | BDI 1 | 15,49 | - |
| 1.3.7. | | | ALVENARIA E FECHAMENTOS | | | | | | 182.367,19 |
| 1.3.7.0.1 | SINAPI | 89465 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X25 CM (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M², SEM VÁOS, UTILIZANDO PALHETA AF_12/2014 | M2 | 401,45 | 95,90 | BDI 1 | 119,85 | 48.130,82 |
| 1.3.7.0.2 | Composição | 401055 | GRADIL DE AÇO GALVANIZADO DE 1,80M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 11CM, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO; AF_04/2015_P | M | 139,41 | 711,63 | BDI 1 | 889,54 | 124.010,77 |
| 1.3.7.0.3 | Composição | 401056 | PT01- PORTÃO DO TIPO GRADIL DE AÇO GALVANIZADO - 2,00 X 1,80M MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 11CM, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO; AF_04/2015_P - INCLUSO ACESSÓRIOS, FECHADURAS E INSTALAÇÃO | UD | 5,00 | 1.639,33 | BDI 1 | 2.045,16 | 10.245,80 |
| 1.3.8. | | | REVESTIMENTO / ARGAMASSA DA ALVENARIA DO MURO | | | | | | 47.480,21 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23-420.004685-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N DES) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 1.3.0.0.1 | SINAPI | 87693 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 802,98 | 7,15 | BDI 1 | 8,94 | 7.178,64 |
| 1.3.0.0.2 | SINAPI | 87794 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 802,98 | 40,15 | BDI 1 | 50,19 | 40.301,57 |
| 1.4 | | | REVESTIMENTO / ARGAMASSA DA ESTRUTURA DO MURO (PILARES E CINTAS) | | | | | - | 27.231,68 |
| 1.4.0.0.1 | SINAPI | 87693 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M2 | 460,37 | 7,15 | BDI 1 | 8,94 | 4.115,71 |
| 1.4.0.0.2 | SINAPI | 87794 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 460,37 | 40,15 | BDI 1 | 50,19 | 23.105,97 |
| 1.5 | | | MOLDURA DOS PILARES | | | | | - | 4.625,51 |
| 1.5.0.0.1 | SINAPI | 87794 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 92,16 | 40,15 | BDI 1 | 50,19 | 4.625,51 |
| 1.6 | | | PINTURA INTERNA E EXTERNA DOS MUROS E ESQUADRIAS METÁLICAS | | | | | - | 34.049,71 |
| 1.6.0.0.1 | SINAPI | 86489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1.263,35 | 13,96 | BDI 1 | 17,49 | 22.085,99 |
| 1.6.0.0.2 | SINAPI | 100720 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - CONSIDERADO AMBOS OS LADOS | M2 | 314,62 | 8,83 | BDI 1 | 12,29 | 3.865,14 |
| 1.6.0.0.3 | SINAPI | 100740 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - DUAS DEMÃOS NOS GRADIS E NOS PORTÕES - CONSIDERADO AMBOS OS LADOS | M2 | 629,64 | 10,27 | BDI 1 | 12,04 | 8.084,58 |
| 2 | | | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - 12 SALAS DE AULA - EDIFICAÇÃO PRINCIPAL | | | | | - | 9.235.115,75 |
| 2.1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDações (INCLUSO AREA DO RESERVATÓRIO) | | | | | - | 32.751,03 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOMV 01 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARAIVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.1.0.0.1 | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 149,17 | 60,01 | BDI 1 | 75,01 | 11.189,24 |
| 2.1.0.0.2 | SINAPI | 93388 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021 | M3 | 153,39 | 86,51 | BDI 1 | 108,14 | 16.803,87 |
| 2.1.0.0.3 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_05/2020 | M2 | 352,99 | 6,45 | BDI 1 | 6,06 | 2.845,10 |
| 2.1.0.0.4 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 46,62 | 32,92 | BDI 1 | 41,03 | 1.912,82 |
| 2.2. | | | INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES | | | | | | 596.129,88 |
| 2.2.1. | | | FUNDAÇÕES - ESTACAS COM ARMADÃO DO ARRANQUE E BLOCOS | | | | | | 199.947,82 |
| 2.2.1.0.1 | SINAPI | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | M | 821,00 | 59,80 | BDI 1 | 74,75 | 61.414,60 |
| 2.2.1.0.2 | SINAPI | 96616 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 134,79 | 26,94 | BDI 1 | 33,68 | 4.539,73 |
| 2.2.1.0.3 | SINAPI | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 440,22 | 131,70 | BDI 1 | 164,63 | 72.473,42 |
| - | Composição | 52726/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 89,93 | | BDI 1 | - | - |
| 2.2.1.0.4 | SINAPI | 96543 | ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 990,73 | 20,95 | BDI 1 | 26,19 | 25.947,22 |
| 2.2.1.0.5 | SINAPI | 96544 | ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 79,91 | 19,47 | BDI 1 | 24,34 | 1.945,01 |
| 2.2.1.0.6 | SINAPI | 96545 | ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 443,64 | 16,07 | BDI 1 | 22,59 | 10.021,83 |
| 2.2.1.0.7 | SINAPI | 96546 | ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 436,36 | 16,08 | BDI 1 | 20,10 | 8.770,84 |
| 2.2.1.0.8 | SINAPI | 96547 | ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_05/2017 | KG | 735,09 | 13,55 | BDI 1 | 16,94 | 12.452,42 |
| 2.2.1.0.9 | SINAPI | 96548 | ARMADÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_05/2017 | KG | 150,36 | 12,78 | BDI 1 | 15,98 | 2.402,75 |
| 2.2.2. | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | | | 309.641,75 |
| 2.2.2.0.1 | SINAPI | 96618 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_05/2017 | M2 | 218,20 | 26,94 | BDI 1 | 33,68 | 7.348,99 |
| 2.2.2.0.2 | SINAPI | 92263 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 1.078,94 | 131,70 | BDI 1 | 164,63 | 177.625,89 |

013
5/34
20/11

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10.21.19 (M. DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIAVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSOS

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.2.2.0.3 | Composição | 92726/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDACÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 65,46 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 35 600,42 |
| 2.2.2.0.4 | SINAPI | 96543 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 998,09 | 20,95 | BDI 1 | 26,19 | 26 139,98 |
| 2.2.2.0.5 | SINAPI | 96544 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 0,36 | 19,47 | BDI 1 | 24,34 | 8,76 |
| 2.2.2.0.6 | SINAPI | 96545 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2 108,00 | 18,07 | BDI 1 | 22,59 | 47 619,72 |
| 2.2.2.0.7 | SINAPI | 96546 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 314,64 | 16,06 | BDI 1 | 20,10 | 6 324,26 |
| 2.2.2.0.8 | SINAPI | 96547 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 213,55 | 13,55 | BDI 1 | 16,94 | 3 617,64 |
| 2.2.2.0.9 | SINAPI | 96548 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 215,09 | 12,78 | BDI 1 | 15,98 | 3 437,14 |
| 2.2.2.0.10 | SINAPI | 96549 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 108,36 | 14,17 | BDI 1 | 17,71 | 1 915,06 |
| 2.2.3. | | | FUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO - ESTACAS COM ARMADAÇÃO DO ARRANQUE, BLOCOS, PILARES, VIGAS, ESCADAS E LAJE DE PISO | | | | | | 66 260,72 |
| 2.2.3.0.1 | SINAPI | 101173 | ESTACA BRÖCKE DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2020 | M | 234,00 | 59,80 | BDI 1 | 74,75 | 17 491,50 |
| 2.2.3.0.2 | SINAPI | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017 | M2 | 38,62 | 26,94 | BDI 1 | 33,68 | 1 300,72 |
| 2.2.3.0.3 | SINAPI | 92263 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 112,14 | 131,70 | BDI 1 | 164,63 | 18 461,61 |
| 2.2.3.0.4 | Composição | 92725/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDACÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 11,95 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 6 499,01 |
| 2.2.3.0.5 | SINAPI | 96543 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 143,00 | 20,95 | BDI 1 | 26,19 | 3 745,17 |
| 2.2.3.0.6 | SINAPI | 96544 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 10,60 | 19,47 | BDI 1 | 24,34 | 243,40 |
| 2.2.3.0.7 | SINAPI | 96545 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 68,36 | 18,07 | BDI 1 | 22,59 | 1 544,25 |
| 2.2.3.0.8 | SINAPI | 96546 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 113,00 | 16,06 | BDI 1 | 20,10 | 2 271,30 |
| 2.2.3.0.9 | SINAPI | 96547 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 218,64 | 13,55 | BDI 1 | 16,94 | 3 703,76 |
| 2.2.4. | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | 21 259,59 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004653.2020.19 | Nº SICOMV ID: 81452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21/10/2021 | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.2.4.0.1 | SINAPI | 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2,0 CM AF_09/2010 | M2 | 422,74 | 40,23 | BDI 1 | 50,29 | 21.256,59 |
| 2.3. | | | SUPRAESTRUTURA | | | | | | |
| 2.3.1. | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | | |
| 2.3.1.0.1 | SINAPI | 92471 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PEDREIRO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | M2 | 1.613,70 | 77,79 | BDI 1 | 97,24 | 156.916,19 |
| 2.3.1.0.2 | SINAPI | 92775 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.133,45 | 21,13 | BDI 1 | 26,41 | 29.934,41 |
| 2.3.1.0.3 | SINAPI | 92776 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 343,64 | 19,55 | BDI 1 | 24,44 | 8.398,56 |
| 2.3.1.0.4 | SINAPI | 92777 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.231,45 | 18,06 | BDI 1 | 22,58 | 27.806,14 |
| 2.3.1.0.5 | SINAPI | 92778 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.161,18 | 15,98 | BDI 1 | 19,98 | 23.200,38 |
| 2.3.1.0.6 | SINAPI | 92779 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 650,09 | 13,26 | BDI 1 | 16,73 | 10.876,01 |
| 2.3.1.0.7 | SINAPI | 92780 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 101,55 | 12,54 | BDI 1 | 15,68 | 1.592,30 |
| 2.3.1.0.8 | Composição | 92726/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 96,51 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 52.486,96 |
| 2.3.2. | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | | |
| 2.3.2.0.1 | SINAPI | 92431 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PEDREIRO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020 | M2 | 972,78 | 50,11 | BDI 1 | 62,64 | 60.934,94 |

7/34
af

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004682.2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROFONTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSO +

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.3.2.0.2. | SINAPI | 92775 | ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.325,92 | 21,13 | BDI 1 | 26,41 | 35.014,91 |
| 2.3.2.0.3. | SINAPI | 92776 | ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 3.677,92 | 15,98 | BDI 1 | 19,98 | 73.482,84 |
| 2.3.2.0.4. | SINAPI | 92779 | ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.449,16 | 13,36 | BDI 1 | 16,73 | 24.244,78 |
| 2.3.2.0.5. | SINAPI | 92780 | ARMADÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 396,36 | 12,54 | BDI 1 | 15,68 | 6.214,92 |
| 2.3.2.0.6. | Composição | 92726/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 55,94 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 30.422,97 |
| 2.3.3. | | | CONCRETO ARMADO - LAJES MACIÇAS | | | | | * | 571.728,65 |
| 2.3.3.0.1. | SINAPI | 101792 | ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | M3 | 5.350,57 | 15,46 | BDI 1 | 19,31 | 103.319,51 |
| 2.3.3.0.2. | SINAPI | 92510 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | M2 | 1.646,33 | 50,91 | BDI 1 | 63,64 | 104.772,44 |
| 2.3.3.0.3. | SINAPI | 92784 | ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.426,00 | 18,42 | BDI 1 | 23,03 | 32.909,87 |
| 2.3.3.0.4. | SINAPI | 92785 | ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 5.018,91 | 17,92 | BDI 1 | 21,90 | 109.914,13 |
| 2.3.3.0.5. | SINAPI | 92786 | ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 2.553,36 | 16,53 | BDI 1 | 20,66 | 52.752,42 |
| 2.3.3.0.6. | SINAPI | 92787 | ARMADÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 546,36 | 14,81 | BDI 1 | 18,51 | 10.113,12 |
| 2.3.3.0.7. | SINAPI | 92788 | CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 1.154,91 | 12,48 | BDI 1 | 15,60 | 18.016,60 |
| | | | | | | 7.433.923,06 | | | |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683.2020-19 | Nº SICOMV ID 81452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N. DES. 1) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

UNIDADE

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.3.3.0.8 | SINAPI | 92789 | ARMADURA DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 403,73 | 11,50 | BDI 1 | 14,58 | 6.007,50 |
| 2.3.3.0.9 | Composição | 92726/1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDADAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES FCK=30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | 246,25 | 435,08 | BDI 1 | 543,85 | 133.823,05 |
| 2.3.4. | | | CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRA-VERGAS | | | | | | 50.493,38 |
| 2.3.4.0.1 | SINAPI | 60183 | VERGA E CONTRA-VERGA PRÉ MOLDADA FCK=20MPA, SEÇÃO 10X10CM | M | 614,30 | 55,77 | BDI 1 | 82,21 | 50.453,38 |
| 2.4. | | | SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL | | | | | | 443.149,99 |
| 2.4.1. | | | ELEMENTOS VAZADOS | | | | | | 4.822,38 |
| 2.4.1.0.1 | Composição | 73837/1 | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO - CB-1) - (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) | M2 | 24,72 | 156,06 | BDI 1 | 185,08 | 4.822,38 |
| 2.4.2. | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | 438.327,61 |
| 2.4.2.0.1 | SINAPI | 87489 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 2.068,81 | 57,26 | BDI 1 | 71,58 | 149.517,02 |
| 2.4.2.0.2 | SINAPI | 87519 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1MP COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 13,62 | 89,24 | BDI 1 | 111,55 | 1.519,31 |
| 2.4.2.0.3 | SINAPI | 93002 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MPM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 676,70 | 303,30 | BDI 1 | 379,13 | 266.557,27 |
| 2.4.2.0.4 | SINAPI | 44476 | DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANCORINHAV/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU DUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= "3,0" CM | M2 | 47,41 | 518,61 | BDI 1 | 648,26 | 30.734,01 |
| 2.5. | | | ESQUADRIAS | | | | | | 294.510,64 |
| 2.5.1. | | | PORTAS DE MADEIRA | | | | | | 76.733,62 |
| 2.5.1.0.1 | Composição | 90843/1 | PM1 - PORTA DE MADEIRA COM VISOR 20X110CM E CHAPA METÁLICA 50X80CM - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) DIMENSÕES 80X210CM, ESPESURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | 18,00 | 1.038,33 | BDI 1 | 1.297,91 | 23.362,38 |
| 2.5.1.0.2 | Composição | 90843/2 | PM2 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) DIMENSÕES 80X210CM, ESPESURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | 7,00 | 966,45 | BDI 1 | 1.208,06 | 8.456,42 |
| 2.5.1.0.3 | Composição | 90843/3 | PM3 - PORTA DE MADEIRA COM CHAPA METÁLICA 50X80CM E BARRA DE APOIO 60CM PARA PNE EM AÇO INOX - PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM, ESPESURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | 8,00 | 1.062,80 | BDI 1 | 1.328,50 | 10.628,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004693-2020-19 | Nº SICOMV ID 91432 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUATA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUATA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECUSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.5.1.0.4 | Composição | 90843/4 | PM4 - PORTA DE MADEIRA - REVESTIDA COM LAMINADO, DO TIPO MEXICANA (LEVE OU MÉDIA) ESPESSURA 3,50CM, DIMENSÕES 60X160CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS DO TIPO LIVRECUPADO | UD | 16,00 | 1.163,87 | BDI 1 | 1.487,34 | 23.317,44 |
| 2.5.1.0.5 | Composição | 90843/5 | PM5 - PORTA DE MADEIRA - REVESTIDA COM LAMINADO, COM BARRA DE APOIO RETA 60CM EM AÇO INOX, DO TIPO MEXICANA (LEVE OU MÉDIA) ESPESSURA 3,50CM, DIMENSÕES 60X160CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS DO TIPO MRECUPADO | UD | 6,00 | 1.462,56 | BDI 1 | 1.826,23 | 10.969,39 |
| 2.5.2. | | | PORTAS DE ALUMÍNIO | | | | | | 17.166,60 |
| 2.5.2.0.1 | Composição | 91341/1 | PA1 - PORTA DE ABRIR, DIMENSÕES 70X210CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 5,00 | 891,01 | BDI 1 | 1.112,76 | 5.568,80 |
| 2.5.2.0.2 | Composição | 91341/2 | PA2 - PORTA DE ABRIR, DIMENSÕES 80X210CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA INFERIOR DIMENSÕES 75X91CM E VIDRO MINIBORCAL SUPERIOR 4MM DIMENSÕES 75X87CM - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 1.805,20 | BDI 1 | 2.256,50 | 4.513,00 |
| 2.5.2.0.3 | Composição | 91341/3 | PA3 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 120X210CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM 2 VENEZIANAS INFERIORES DIMENSÕES 54X91CM E 2 VIDROS MINIBORCAIS SUPERIOR 4MM DIMENSÕES 54X87CM - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 2.833,52 | BDI 1 | 3.541,50 | 7.083,80 |
| 2.5.3. | | | JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | | 196.451,46 |
| 2.5.3.0.1 | Composição | 94569/1 | JA1 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 60X50CM, INCLUIDO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAQUALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 4,05 | 684,07 | BDI 1 | 855,09 | 3.453,11 |
| 2.5.3.0.2 | Composição | 94569/2 | JA2 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 165X55CM, INCLUIDO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAQUALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 3,60 | 684,07 | BDI 1 | 855,09 | 3.078,32 |
| 2.5.3.0.3 | Composição | 94569/3 | JA3 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 203X55CM, INCLUIDO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAQUALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 7,70 | 684,07 | BDI 1 | 855,09 | 6.584,19 |
| 2.5.3.0.4 | Composição | 94569/4 | JA3 - JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 220X55CM, INCLUIDO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAQUALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 7,70 | 353,63 | BDI 1 | 442,04 | 3.403,71 |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAMA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (M.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAMA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% |
| | | | | BDI 3 0,00% | |

RECURSOS

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|----------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.5.3.0.5. | Composição | 94569/5 | J45- JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 140X100CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 8,40 | 664,07 | BDI 1 | 855,09 | 7.182,76 |
| 2.5.3.0.6. | Composição | 94569/6 | J46- JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 345X100CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 10,35 | 664,07 | BDI 1 | 855,09 | 8.850,18 |
| 2.5.3.0.7. | Composição | 94569/7 | J47- JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 270X110CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 77,00 | 664,07 | BDI 1 | 855,09 | 65.841,93 |
| 2.5.3.0.8. | Composição | 94569/8 | J48- JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 90X100CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 1,80 | 353,63 | BDI 1 | 442,04 | 795,67 |
| 2.5.3.0.9. | Composição | 94569/9 | J49- JANELA EM ALUMÍNIO, COM VENEZIANA FIXA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 110X120CM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 2,64 | 504,06 | BDI 1 | 630,63 | 1.665,39 |
| 2.5.3.0.10. | Composição | 94569/10 | J410- JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 210X100CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 3,10 | 353,63 | BDI 1 | 442,04 | 928,25 |
| 2.5.3.0.11. | Composição | 94569/11 | J411- JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 220X175CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 207,90 | 353,63 | BDI 1 | 442,04 | 91.900,12 |
| 2.5.3.0.12. | Composição | 94569/12 | J412- JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 85X100CM + 85X120CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNICAÇÃOALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 1,87 | 664,07 | BDI 1 | 855,09 | 1.599,02 |
| 2.5.3.0.13. | Composição | TELA | TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO FIXADA NA ESQUADRIA - INCLUSO PERFIS, CAIXILHO E FIXAÇÃO | M2 | 4,20 | 30,23 | BDI 1 | 37,79 | 158,72 |
| 2.5.4. | | | PORTÕES METÁLICOS | | | | | | |
| - | Composição | 91341/4 | PT2 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 190X190CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | | BDI 1 | - | - |
| - | Composição | 91341/5 | PT3 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 100X180CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | | BDI 1 | - | - |

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOMV 01-91452 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVARA | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVARA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| | Composição | 913418 | PT4 - PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 120X180CM EM GRADIL METÁLICO BELGO OU SIMILAR, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | - | BDI 1 | - | 7.183.923,86 |
| 2.5.5. | | | VIDROS | | | | | | |
| 2.5.0.1 | SINAPI | 11186 | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | M2 | 8,00 | 515,99 | BDI 1 | 644,99 | 6.169,92 |
| 2.6. | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | | | | | |
| 2.6.0.1 | SINAPI | 10075 | ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSIVE PERPIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012028_P | HG | 27.940,00 | 15,93 | BDI 1 | 19,91 | 555.444,68 |
| 2.6.0.2 | SINAPI | 94216 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_072019 | M2 | 276,62 | 272,06 | BDI 1 | 340,08 | 94.072,93 |
| 2.6.0.3 | SINAPI | 94441 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019 | M2 | 2.803,59 | 38,75 | BDI 1 | 46,44 | 135.805,90 |
| 2.6.0.4 | SINAPI | 94231 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019 | M | 79,38 | 62,95 | BDI 1 | 78,69 | 6.246,41 |
| 2.6.0.5 | SINAPI | 94221 | CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_072019 | M | 209,72 | 23,96 | BDI 1 | 29,93 | 6.205,90 |
| 2.7. | | | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | | | | | |
| 2.7.0.1 | SINAPI | 87878 | CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO / AREIA) | M2 | 5.065,62 | 4,42 | BDI 1 | 5,53 | 28.012,08 |
| 2.7.0.2 | SINAPI | 87881 | CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO / AREIA) | M2 | 1.531,13 | 6,40 | BDI 1 | 6,75 | 10.335,13 |
| 2.7.0.3 | SINAPI | 87792 | EMBOCO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESURA 3CM | M2 | 5.090,62 | 36,69 | BDI 1 | 45,11 | 228.510,12 |
| 2.7.0.4 | SINAPI | 87543 | REBOCO PARA PAREDES INTERNAS EXTERNAS VIGAS TRACO 1:4:5 - ESPESURA 0,5CM | M2 | 4.080,78 | 22,46 | BDI 1 | 28,06 | 114.926,70 |
| 2.7.0.5 | SINAPI | 87543 | REBOCO PARA TETO COM ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL / AREIA FINA) - ESPESURA 1,0CM | M2 | 1.531,13 | 22,46 | BDI 1 | 28,06 | 42.994,13 |
| 2.7.0.6 | SINAPI | 100475 | ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082019 - DETALHE DOS RODAPÉS | M3 | 1,18 | 555,74 | BDI 1 | 694,68 | 819,72 |
| 2.7.0.7 | SINAPI | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEIVIV - CERÂMICA 30X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCLUSIVE REJUNTE - CONFORME PROJETO | M2 | 990,77 | 59,85 | BDI 1 | 74,81 | 74.119,50 |
| 2.7.0.8 | SINAPI | 87267 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEIVIV - CERÂMICA 10X10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCLUSIVE REJUNTE - CONFORME PROJETO | M2 | 14,07 | 80,60 | BDI 1 | 75,75 | 1.095,80 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004603-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21-19 (DÉC.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.7.0.0.9 | Composição | 73886/1 | RODAMEIO EM MADEIRA ROLEADA PARAFUSADO EM PAREDE LARGURA 10 CM | M | 558,42 | 50,19 | BDI 1 | 52,74 | 35.035,27 |
| 2.8. | | | SISTEMAS DE PISOS | | | | | | 7.153.923,06 |
| 2.8.1. | | | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | | | |
| 2.8.1.0.1 | SINAPI | 87630 | CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESPESURA 3CM E PREPARO MECÂNICO | M2 | 2.120,27 | 32,51 | BDI 1 | 40,64 | 86.157,77 |
| 2.8.1.0.2 | SINAPI | 98679 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, INCLUIDO JUNTA PLÁSTICA ACABADA 1,20M | M2 | 2.120,27 | 34,32 | BDI 1 | 42,90 | 90.959,58 |
| 2.8.1.0.3 | SINAPI | 87251 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUIDO REJUNTE - CONFORME PROJETO - BRANCO ANTIDERRAPANTE | M2 | 178,45 | 43,52 | BDI 1 | 54,40 | 9.707,68 |
| 2.8.1.0.4 | SINAPI | 87251 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUIDO REJUNTE - CONFORME PROJETO - CINZA ANTIDERRAPANTE | M2 | 993,79 | 43,52 | BDI 1 | 54,40 | 54.062,18 |
| 2.8.1.0.5 | Composição | C-6233 | PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM | M2 | 122,76 | 227,45 | BDI 1 | 284,31 | 34.901,90 |
| 2.8.1.0.6 | SINAPI | 101094 | PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020 | M | 18,30 | 140,41 | BDI 1 | 175,51 | 3.211,83 |
| 2.8.1.0.7 | Composição | 205131 | PISO DO TIPO GRANULITE INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA ESPESURA 8CM | M2 | 948,03 | 162,21 | BDI 1 | 202,76 | 192.222,56 |
| 2.8.1.0.8 | SINAPI | 96869 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF_08/2020 | M | 30,90 | 91,80 | BDI 1 | 114,75 | 3.545,78 |
| 2.8.2. | | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | | | |
| 2.8.2.0.1 | SINAPI | 94996 | PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,20M ESPESURA 10CM | M2 | 553,95 | 126,64 | BDI 1 | 158,30 | 87.690,28 |
| 2.8.2.0.2 | SINAPI | 94963 | RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO MÃO ESTRUTURAL | M3 | 63,05 | 328,08 | BDI 1 | 407,60 | 25.699,18 |
| 2.8.2.0.3 | SINAPI | 94203 | MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 11,50CM BASE X 22CM DE ALTURA | M | 420,86 | 29,82 | BDI 1 | 37,28 | 15.689,86 |
| 2.8.2.0.4 | SINAPI | 100324 | LASTRO DE BRITA PARA O ESTACIONAMENTO | M3 | 16,38 | 98,39 | BDI 1 | 122,99 | 2.014,58 |
| 2.8.2.0.5 | SINAPI | 52266 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM AF_12/2015 | M2 | 1.596,24 | 57,27 | BDI 1 | 71,59 | 113.558,52 |
| 2.9. | | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | | |
| 2.9.0.0.1 | SINAPI | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017 | M2 | 1.321,54 | 21,35 | BDI 1 | 26,69 | 35.271,90 |
| 2.9.0.0.2 | SINAPI | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_06/2017 | M2 | 1.531,13 | 21,35 | BDI 1 | 26,69 | 40.665,86 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOM ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBÁ | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIBÁ / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Costo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.9.0.0.3. | SINAPI | 89409 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014 | M2 | 4.060,78 | 13,99 | BDI 1 | 17,40 | 71.023,04 |
| 2.9.0.0.4. | Composição | 89486 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014 | M2 | 1.531,13 | 28,75 | BDI 1 | 35,94 | 55.028,81 |
| 2.9.0.0.5. | SINAPI | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021 - RODA MEIO | M2 | 55,84 | 15,65 | BDI 1 | 19,56 | 1.092,23 |
| 2.9.0.0.6. | SINAPI | 100742 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRAS (POR DEMÃO). AF_01/2020 | M2 | 21,90 | 23,95 | BDI 1 | 29,99 | 647,78 |
| 2.9.0.0.7. | SINAPI | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021 - PORTAS DE MADEIRA | M2 | 229,68 | 15,65 | BDI 1 | 19,56 | 4.492,54 |
| 2.10.1. | | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | |
| 2.10.1.1. | | | Alimentação | | | | | | |
| 2.10.1.1.1. | SINAPI | 95638 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1"3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO) AF_11/2016 | UN | 1,00 | 885,77 | BDI 1 | 887,21 | 887,21 |
| 2.10.1.1.2. | SINAPI | 12772 | HIDRÔMETRO MULTITUBO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1 1/2" VAZÃO MÁXIMO DE 20 M3/H. PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA. RELOJOARIA PLANA, CLASSE B. HORIZONTAL (SEM CONEXÕES) | UN | 1,00 | 841,81 | BDI 1 | 1.052,01 | 1.052,01 |
| 2.10.1.2. | | | PVC Misto Soldável | | | | | | |
| 2.10.1.2.1. | SINAPI | 89434 | LLAVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 11,90 | BDI 1 | 14,38 | 28,76 |
| 2.10.1.2.2. | | | PVC Rígido Soldável | | | | | | |
| 2.10.1.2.3.1. | SINAPI | 812 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA FREGIAL | UN | 3,00 | 2,36 | BDI 1 | 2,95 | 5,90 |
| 2.10.1.2.3.2. | SINAPI | 94660 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016 | M | 10,80 | 24,31 | BDI 1 | 30,39 | 328,21 |
| 2.10.2. | | | ESGOTO | | | | | | |
| 2.10.2.1. | | | Caixas de Passagem | | | | | | |
| 2.10.2.1.1. | Composição | 434371 | CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO INCLUI TAMPÃO EM AÇO PINTADO E ALÇA DE ABERTURA | UD | 1,00 | 2.344,50 | BDI 1 | 2.930,63 | 2.930,63 |
| 2.10.2.1.2. | Composição | 434372 | POÇO DE INSPEÇÃO SIFONADA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UD | 1,00 | 1.354,76 | BDI 1 | 1.693,45 | 1.693,45 |

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683.2020-19 | Nº SICOVV 10.91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.2.1.3 | Composição | 43437/3 | POCO DE INSPEÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPAO AF_12/2020 | UD | 10,00 | 1.354,75 | BDI 1 | 1.693,45 | 16.934,50 |
| 2.10.2.1.4 | Composição | 43437/4 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIMPLES EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 80X80 CM, CONFORME PROJETO INCLUSO TAMPO EM CONCRETO E ALÇA DE ABERTURA | UD | 5,00 | 2.120,21 | BDI 1 | 2.650,26 | 13.251,30 |
| 2.10.2.1.5 | SINAPI | 98415 | POCO DE VISITA PARA ESGOTO PVE 100X100 CM | UN | 2,00 | 1.086,27 | BDI 1 | 1.357,84 | 2.715,68 |
| 2.10.2.1.6 | Composição | 98415/1 | POCO DE VISITA PARA ESGOTO PVE 80X80 CM | UD | 1,00 | 749,42 | BDI 1 | 936,76 | 936,76 |
| PVC Acessórios | | | | | | | | | |
| 2.10.2.2.1 | Composição | 89482/1 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA | UD | 6,00 | 43,05 | BDI 1 | 53,81 | 322,96 |
| 2.10.2.2.2 | Composição | 89482/2 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM R , COM GRELHA REDONDA, BRANCA | UD | 3,00 | 43,05 | BDI 1 | 53,81 | 161,43 |
| 2.10.2.2.3 | SINAPI | 89706 | CAIXA SIFONADA PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 73,01 | BDI 1 | 91,26 | 273,78 |
| 2.10.2.2.4 | SINAPI | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM - SAÍDA 40, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9,00 | 12,79 | BDI 1 | 15,96 | 143,91 |
| 2.10.2.2.5 | SINAPI | 89708 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM - SAÍDA LISA 50, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 12,79 | BDI 1 | 15,99 | 63,96 |
| PVC ESGOTO | | | | | | | | | |
| 2.10.2.3.1 | SINAPI | 89546 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ESGOTO, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 11,95 | BDI 1 | 14,94 | 59,76 |
| 2.10.2.3.2 | SINAPI | 12909 | CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 19,00 | 4,58 | BDI 1 | 5,73 | 108,87 |
| 2.10.2.3.3 | SINAPI | 89728 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 45,00 | 11,66 | BDI 1 | 14,58 | 656,10 |
| 2.10.2.3.4 | SINAPI | 89733 | 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 7,00 | 19,76 | BDI 1 | 24,70 | 172,90 |
| 2.10.2.3.5 | SINAPI | 89810 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,00 | 19,79 | BDI 1 | 24,74 | 148,44 |
| 2.10.2.3.6 | SINAPI | 89725 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 37,00 | 8,02 | BDI 1 | 10,03 | 371,11 |
| | | | | | | | | | 7.133.923,06 |

| | | | |
|--|-------------------------------------|---|--|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004953-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 IN DES. I | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - JAGUARIVÁ / PR | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVÁ / PR |
| | | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSOS

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.2.3.7 | SINAPI | 69802 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 11,00 | 7,91 | BDI 1 | 9,89 | 108,79 |
| 2.10.2.3.8 | SINAPI | 69806 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 6,00 | 15,73 | BDI 1 | 19,66 | 117,96 |
| 2.10.2.3.9 | SINAPI | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLOMVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | UN | 2,00 | 10,94 | BDI 1 | 13,68 | 27,36 |
| 2.10.2.3.10 | SINAPI | 89601 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 39,00 | 7,22 | BDI 1 | 9,03 | 352,17 |
| 2.10.2.3.11 | SINAPI | 10636 | JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 19,00 | 21,40 | BDI 1 | 26,75 | 508,25 |
| 2.10.2.3.12 | SINAPI | 10035 | JOELHO PVC, COM ANEL, 90 GRAUS, DN 40MM X 1 1/2", SERIE NORMAL, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO | UN | 34,00 | 4,48 | BDI 1 | 5,60 | 190,40 |
| 2.10.2.3.13 | SINAPI | 3659 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 3,00 | 18,16 | BDI 1 | 22,70 | 68,10 |
| 2.10.2.3.14 | SINAPI | 3660 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 3,00 | 26,18 | BDI 1 | 32,73 | 98,19 |
| 2.10.2.3.15 | SINAPI | 20144 | JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 13,00 | 65,33 | BDI 1 | 81,91 | 1.064,83 |
| 2.10.2.3.16 | SINAPI | 20141 | JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 1,00 | 13,68 | BDI 1 | 17,11 | 17,11 |
| 2.10.2.3.17 | SINAPI | 3661 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 12,00 | 14,55 | BDI 1 | 18,19 | 218,28 |
| 2.10.2.3.18 | SINAPI | 20142 | JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 4,00 | 41,86 | BDI 1 | 52,35 | 209,40 |
| 2.10.2.3.19 | SINAPI | 89814 | LAVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 4,00 | 15,39 | BDI 1 | 19,24 | 76,96 |
| 2.10.2.3.20 | SINAPI | 20046 | REDUÇAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 2,00 | 20,34 | BDI 1 | 25,68 | 51,36 |
| 2.10.2.3.21 | SINAPI | 20045 | REDUÇAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 9,00 | 8,45 | BDI 1 | 10,50 | 95,04 |
| 2.10.2.3.22 | SINAPI | 89600 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | M | 13,50 | 27,46 | BDI 1 | 34,33 | 463,46 |
| 2.10.2.3.23 | SINAPI | 89708 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | M | 52,14 | 13,63 | BDI 1 | 17,04 | 886,67 |

10/234
mf
P26

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 22600 004683-2020-19 | Nº SICOMV 0 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-23 (N. DES. 1) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.2.3.24 | SINAPI | 89799 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014 | M | 26,47 | 32,22 | BDI 1 | 27,79 | 735,34 |
| 2.10.2.3.25 | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | M | 8,04 | 21,12 | BDI 1 | 25,40 | 159,72 |
| 2.10.2.3.26 | SINAPI | 89800 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014 | M | 162,45 | 27,46 | BDI 1 | 34,33 | 5.576,51 |
| 2.10.2.3.27 | SINAPI | 89849 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | M | 49,19 | 65,80 | BDI 1 | 82,25 | 4.045,88 |
| 2.10.2.3.28 | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | M | 50,70 | 21,12 | BDI 1 | 26,40 | 1.338,48 |
| 2.10.2.3.29 | SINAPI | 89796 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014 | M | 31,58 | 13,63 | BDI 1 | 17,04 | 538,12 |
| 2.10.2.3.30 | SINAPI | 89799 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF_12/2014 | M | 68,11 | 22,22 | BDI 1 | 27,78 | 1.836,54 |
| 2.10.2.3.31 | SINAPI | 89782 | TE 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | UN | 2,00 | 13,01 | BDI 1 | 16,26 | 32,52 |
| 2.10.2.3.32 | SINAPI | 89784 | TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | UN | 5,00 | 21,17 | BDI 1 | 26,46 | 211,68 |
| 2.10.2.3.33 | Composição | 89785 | TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014 | UD | 4,00 | 28,78 | BDI 1 | 35,99 | 143,96 |
| 2.10.2.4. | | | PVC Esgoto - Ventilação | | | | | | 2.552,52 |
| 2.10.2.4.1 | SINAPI | 89546 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO/VENTILAÇÃO, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014 | UN | 1,00 | 11,95 | BDI 1 | 14,94 | 14,94 |
| 2.10.2.4.2 | SINAPI | 89803 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 5,00 | 15,34 | BDI 1 | 19,18 | 95,90 |
| 2.10.2.4.3 | SINAPI | 89807 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 1,00 | 28,02 | BDI 1 | 36,03 | 36,03 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-31 (N. DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIANA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

REC/M20

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.2.4.4 | SINAPI | 89602 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 4,00 | 7,91 | BDI 1 | 9,89 | 39,56 |
| 2.10.2.4.5 | SINAPI | 89606 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 4,00 | 15,73 | BDI 1 | 19,66 | 78,64 |
| 2.10.2.4.6 | SINAPI | 89601 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 15,00 | 7,22 | BDI 1 | 9,03 | 135,45 |
| 2.10.2.4.7 | SINAPI | 89605 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 11,00 | 14,75 | BDI 1 | 18,44 | 202,84 |
| 2.10.2.4.8 | SINAPI | 3659 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,00 | 18,16 | BDI 1 | 22,70 | 22,70 |
| 2.10.2.4.9 | SINAPI | 89627 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 3,00 | 17,73 | BDI 1 | 22,16 | 66,48 |
| 2.10.2.4.10 | SINAPI | 3661 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 2,00 | 14,55 | BDI 1 | 18,19 | 36,38 |
| 2.10.2.4.11 | SINAPI | 89630 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 6,00 | 30,95 | BDI 1 | 38,69 | 232,14 |
| 2.10.2.4.12 | SINAPI | 89621 | LAVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 1,00 | 15,67 | BDI 1 | 19,59 | 19,59 |
| 2.10.2.4.13 | SINAPI | 89617 | LAVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 1,00 | 12,36 | BDI 1 | 15,70 | 15,70 |
| 2.10.2.4.14 | SINAPI | 20042 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL, DN 75 X 50MM | UN | 1,00 | 7,81 | BDI 1 | 8,76 | 8,76 |
| 2.10.2.4.15 | SINAPI | 89788 | TUBO PVC, PONTA BOLSA COM VIROLA, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | M | 7,12 | 13,63 | BDI 1 | 17,04 | 121,32 |
| 2.10.2.4.16 | SINAPI | 89789 | TUBO PVC, PONTA BOLSA COM VIROLA, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | M | 1,36 | 22,22 | BDI 1 | 27,78 | 37,78 |
| 2.10.2.4.17 | SINAPI | 89786 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | M | 20,58 | 13,63 | BDI 1 | 17,04 | 350,88 |
| 2.10.2.4.18 | SINAPI | 89789 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014 | M | 19,30 | 22,22 | BDI 1 | 27,78 | 536,10 |

Handwritten signature and initials

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400 004563-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBAMA |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 16/21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - |

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| MUNICÍPIO / UF JAGUARIBAMA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% |
| | BDI 3 0,00% | |

ORÇAMENTO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|----------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.2.4.19 | SINAPI-I | 11635 | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 2,00 | 17,04 | BDI 1 | 21,30 | 42,60 |
| 2.10.2.4.20 | SINAPI-I | 11630 | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 10,00 | 17,62 | BDI 1 | 22,28 | 222,80 |
| 2.10.2.4.21 | SINAPI-I | 7067 | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 8,00 | 7,52 | BDI 1 | 9,90 | 79,20 |
| 2.10.2.4.22 | SINAPI-I | 11657 | TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 4,00 | 15,54 | BDI 1 | 19,43 | 77,72 |
| 2.10.2.4.23 | SINAPI-I | 11658 | TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 4,00 | 15,83 | BDI 1 | 19,79 | 79,16 |
| 2.10.3. | | | ÁGUAS PLUVIAIS | | | | | | 235.282,45 |
| 2.10.3.1. | | | Drenagem de águas pluviais | | | | | | 235.282,45 |
| 2.10.3.1.1 | SINAPI | 89529 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 9,30 | 31,09 | BDI 1 | 38,86 | 361,40 |
| 2.10.3.1.2 | SINAPI | 89512 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 170,20 | 72,77 | BDI 1 | 90,96 | 15.481,39 |
| 2.10.3.1.3 | Composição | 895781 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 84,10 | 95,38 | BDI 1 | 119,23 | 7.642,64 |
| 2.10.3.1.4 | Composição | 895782 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 94,80 | 275,03 | BDI 1 | 343,79 | 32.591,29 |
| 2.10.3.1.5 | Composição | 895783 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 53,60 | 415,02 | BDI 1 | 518,78 | 27.806,61 |
| 2.10.3.1.6 | Composição | 895784 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 300 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014 | M | 106,30 | 586,12 | BDI 1 | 732,65 | 77.800,70 |
| 2.10.3.1.7 | Composição | 102995/1 | CANAleta DE DRENAGEM MOLDA DA IN LOCO ESPESURA 5 CM - LARGURA INTERNA 30CM E ALTURA INTERNA 30CM - COM FUNDO EM BRITA, FORMAS, CONCRETO 20 MPa, E GRELHA EM FERRO FUNGIDO LARGURA 30 CM | M | 417,70 | 94,09 | BDI 1 | 117,61 | 49.125,79 |
| 2.10.3.1.8 | SINAPI | 99262 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020 | UN | 26,00 | 609,34 | BDI 1 | 761,68 | 19.803,68 |
| 2.10.3.1.9 | SINAPI | 99253 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM, AF_12/2020 | UN | 6,00 | 611,87 | BDI 1 | 764,84 | 4.589,04 |
| 2.10.4. | | | ÁGUA FRIA | | | | | | 213.632,73 |
| 2.10.4.1. | | | Água Fria - Aparelhos | | | | | | 81.460,80 |
| 2.10.4.1.1 | Composição | 167312 | BERBEDOURO EM AÇO INOX CONJUGADO 60º - 127 V | UD | 3,00 | 1.359,27 | BDI 1 | 1.699,09 | 5.097,27 |
| 2.10.4.1.2 | SINAPI | 100860 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | UN | 9,00 | 84,57 | BDI 1 | 105,71 | 851,29 |
| 2.10.4.1.3 | SINAPI | 100858 | MICTÓRIO SFOMADO LOIÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | UN | 6,00 | 610,97 | BDI 1 | 763,71 | 4.582,26 |

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

| | | | | | | |
|--|--------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004603-2020-19 | Nº SICOMV 10.91432 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBAMA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10/31/2020 | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIBAMA / PR | BDI 1 20,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSOS 4

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.4.1.4. | Composição | 167313 | MAQUINA DE LAVAR PRATOS - 25 X 34" - EM INOX - DO TIPO INDUSTRIAL - | UD | 1,00 | 14.665,74 | BDI 1 | 18.332,18 | 18.332,18 |
| 2.10.4.1.5. | SINAPI | 11762 | TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CAMO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL - 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130) | UN | 7,00 | 44,17 | BDI 1 | 55,21 | 386,47 |
| 2.10.4.1.6. | SINAPI | 56914 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 75,41 | BDI 1 | 94,26 | 188,52 |
| 2.10.4.1.7. | Composição | 86915 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 26,00 | 115,81 | BDI 1 | 144,76 | 3.763,76 |
| 2.10.4.1.8. | SINAPI | 56470 | VASO SANITARIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 11,00 | 269,27 | BDI 1 | 336,59 | 3.702,49 |
| 2.10.4.1.9. | SINAPI | 95472 | VASO SANITARIO SFONADO CONVENCIONAL PARA POD SEM FLURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 6,00 | 667,59 | BDI 1 | 804,49 | 6.675,92 |
| 2.10.4.1.10. | SINAPI | 100849 | ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020 | UN | 19,00 | 40,31 | BDI 1 | 50,39 | 957,41 |
| 2.10.4.1.11. | Composição | 100861 | DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO - DECA OU EQUIVALENTE | UD | 6,00 | 109,03 | BDI 1 | 136,91 | 1.095,26 |
| 2.10.4.1.12. | SINAPI | 86901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 22,00 | 133,05 | BDI 1 | 166,31 | 3.658,82 |
| 2.10.4.1.13. | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020 | UN | 29,00 | 63,60 | BDI 1 | 79,38 | 2.302,02 |
| 2.10.4.1.14. | SINAPI | 100858 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 18,00 | 324,96 | BDI 1 | 406,20 | 7.311,00 |
| 2.10.4.1.15. | SINAPI | 100864 | BARRA DE APOIO EM "U" EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 614,02 | BDI 1 | 768,53 | 1.537,06 |
| 2.10.4.1.16. | Composição | 95548 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERCOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UD | 16,00 | 52,58 | BDI 1 | 65,73 | 1.051,68 |
| 2.10.4.1.17. | SINAPI | 95547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_01/2020 | UN | 20,00 | 50,94 | BDI 1 | 63,68 | 1.273,60 |
| 2.10.4.1.18. | SINAPI | 86919 | TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 1,00 | 628,26 | BDI 1 | 1.035,35 | 1.035,35 |
| 2.10.4.1.19. | Composição | 860061 | CUBA DE EMBUTIR DE ACO INOXÍVEL FUNDA, DIMENSÕES 40X34X10CM - INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UD | 8,00 | 586,91 | BDI 1 | 733,64 | 5.869,12 |

| | | | |
|--|------------------------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO 23400-004063-2020-19 | Nº SICORV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVARA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVARA / PR |
| | | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
|------|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------------------|------------|----------|---|----|-------|--------|-------|----------|-----------------|
| 2.10.4.1.20. | SINAPI | 86909 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA - 1/2 OU 3/4 - PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 10,00 | 95,27 | BDI 1 | 124,09 | 1.240,90 |
| 2.10.4.1.21. | Composição | 86936/2 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX/INOVEL INDUSTRIAL DIMENSÕES 50X40X30CM - INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UD | 5,00 | 723,12 | BDI 1 | 903,90 | 4.519,50 |
| 2.10.4.1.22. | Composição | 100659/1 | TORNEIRA ELÉTRICA BICA ALTA - 5 500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 165,19 | BDI 1 | 206,49 | 412,98 |
| 2.10.4.1.23. | Composição | 86902/1 | LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA - INCLUSO VÁLVULA, SIFÃO E ENGATE FLEXÍVEL CROMADOS | UD | 4,00 | 378,19 | BDI 1 | 472,74 | 1.890,96 |
| 2.10.4.1.24. | SINAPI | 100875 | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 977,67 | BDI 1 | 1.222,09 | 2.444,18 |
| 2.10.4.1.25. | SINAPI | 96544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 16,00 | 63,50 | BDI 1 | 79,38 | 1.270,08 |
| 2.10.4.2. | | | Água Fria - Metais | | | | | | 9.643,91 |
| 2.10.4.2.1. | SINAPI | 94499 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 268,66 | BDI 1 | 335,83 | 335,83 |
| 2.10.4.2.2. | SINAPI | 89970 | KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 9,00 | 46,02 | BDI 1 | 57,53 | 517,77 |
| 2.10.4.2.3. | SINAPI | 94792 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 9,00 | 105,55 | BDI 1 | 133,19 | 1.198,71 |
| 2.10.4.2.4. | SINAPI | 94794 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 154,80 | BDI 1 | 193,50 | 193,50 |
| 2.10.4.2.5. | SINAPI | 94793 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 143,76 | BDI 1 | 192,20 | 546,60 |
| 2.10.4.2.6. | SINAPI | 94498 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 | 135,65 | BDI 1 | 169,56 | 339,12 |
| 2.10.4.2.7. | SINAPI | 89967 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 87,49 | BDI 1 | 109,36 | 328,08 |
| 2.10.4.2.8. | SINAPI | 94793 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO EUROPA, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 145,76 | BDI 1 | 182,20 | 182,20 |
| 2.10.4.2.9. | SINAPI | 103018 | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 15,00 | 252,72 | BDI 1 | 315,90 | 4.738,50 |
| 2.10.4.3. | | | Água Fria - Metais Pressurizáveis | | | | | | 1.697,04 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.00493-2/120-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIANA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N. DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIANA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

REC/039 4

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Limitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--------|--------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.4.3.1 | SINAPI | 21112 | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO | UN | 5,00 | 226,27 | BDI 1 | 282,04 | 1.697,04 |
| 2.10.4.4 | | | Agua Fria - PVC Rígido Soldável | | | | | | 29.454,20 |
| 2.10.4.4.1 | SINAPI | 89429 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 5,00 | 5,19 | BDI 1 | 6,49 | 38,94 |
| 2.10.4.4.2 | SINAPI | 89436 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 18,00 | 7,26 | BDI 1 | 9,05 | 163,44 |
| 2.10.4.4.3 | SINAPI | 89572 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 8,00 | 9,07 | BDI 1 | 11,34 | 90,72 |
| 2.10.4.4.4 | SINAPI | 89598 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 2,00 | 11,52 | BDI 1 | 14,80 | 29,80 |
| 2.10.4.4.5 | SINAPI | 89595 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 19,00 | 16,37 | BDI 1 | 20,46 | 368,74 |
| 2.10.4.4.6 | SINAPI | 94664 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2016 | UN | 4,00 | 30,33 | BDI 1 | 37,91 | 151,64 |
| 2.10.4.4.7 | SINAPI | 89613 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014 | UN | 2,00 | 33,17 | BDI 1 | 41,46 | 82,92 |
| 2.10.4.4.8 | SINAPI | 829 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 10,00 | 1,06 | BDI 1 | 1,35 | 13,50 |
| 2.10.4.4.9 | SINAPI | 819 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 2,00 | 3,88 | BDI 1 | 4,85 | 9,70 |
| 2.10.4.4.10 | SINAPI | 823 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 19,65 | BDI 1 | 24,56 | 24,56 |
| 2.10.4.4.11 | SINAPI | 830 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 85 X 75 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 2,00 | 16,18 | BDI 1 | 20,23 | 40,46 |
| 2.10.4.4.12 | SINAPI | 834 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 11,00 | 4,58 | BDI 1 | 5,73 | 53,03 |
| 2.10.4.4.13 | SINAPI | 813 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 4,00 | 5,02 | BDI 1 | 6,28 | 25,12 |
| 2.10.4.4.14 | SINAPI | 816 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 10,84 | BDI 1 | 13,55 | 13,55 |
| 2.10.4.4.15 | SINAPI | 815 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 14,16 | BDI 1 | 17,70 | 17,70 |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grupo de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOVN 01462 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 30-21 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--------|--------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.4.4.16 | SINAPH | 814 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 4,00 | 13,10 | BDI 1 | 16,38 | 65,52 |
| 2.10.4.4.17 | SINAPH | 821 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 7,00 | 20,16 | BDI 1 | 25,20 | 176,40 |
| 2.10.4.4.18 | SINAPH | 817 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 23,97 | BDI 1 | 29,96 | 29,96 |
| 2.10.4.4.19 | SINAPI | 89489 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 3,00 | 21,36 | BDI 1 | 26,63 | 79,89 |
| 2.10.4.4.20 | SINAPI | 89409 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 5,00 | 7,40 | BDI 1 | 9,25 | 46,25 |
| 2.10.4.4.21 | SINAPI | 89414 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 12,05 | BDI 1 | 15,06 | 30,12 |
| 2.10.4.4.22 | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 108,00 | 6,48 | BDI 1 | 8,10 | 874,80 |
| 2.10.4.4.23 | SINAPI | 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 6,00 | 9,47 | BDI 1 | 11,84 | 71,04 |
| 2.10.4.4.24 | SINAPI | 89497 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 26,00 | 12,61 | BDI 1 | 15,76 | 409,76 |
| 2.10.4.4.25 | SINAPI | 89501 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 25,00 | 15,12 | BDI 1 | 18,90 | 474,70 |
| 2.10.4.4.26 | SINAPI | 89505 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 5,00 | 39,75 | BDI 1 | 49,69 | 248,45 |
| 2.10.4.4.27 | SINAPI | 89513 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 124,83 | BDI 1 | 156,04 | 312,08 |
| 2.10.4.4.28 | SINAPI | 89521 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 147,15 | BDI 1 | 183,94 | 367,88 |
| 2.10.4.4.29 | SINAPI | 89614 | LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 71,35 | BDI 1 | 89,19 | 178,38 |
| 2.10.4.4.30 | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | M | 172,13 | 10,36 | BDI 1 | 12,95 | 2.229,08 |
| 2.10.4.4.31 | SINAPI | 89403 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | M | 45,78 | 17,32 | BDI 1 | 21,65 | 991,14 |
| 2.10.4.4.32 | SINAPI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | M | 61,05 | 16,68 | BDI 1 | 20,85 | 1.273,10 |
| 2.10.4.4.33 | SINAPI | 89449 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | M | 70,03 | 19,20 | BDI 1 | 24,00 | 1.680,72 |

23 / 34
Handwritten signature and initials.

| | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 2-2400.00-6883-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N. DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVVA / PR | BDI 1 26,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|---------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.4.4.34 | SINAPI | 89450 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 57,73 | 31,64 | BDI 1 | 39,05 | 2.203,22 |
| 2.10.4.4.35 | SINAPI | 89451 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 97,23 | 52,27 | BDI 1 | 65,34 | 5.960,97 |
| 2.10.4.4.36 | SINAPI | 89452 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | M | 84,07 | 65,04 | BDI 1 | 81,30 | 6.834,89 |
| 2.10.4.4.37 | SINAPI | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 33,00 | 9,21 | BDI 1 | 11,01 | 379,63 |
| 2.10.4.4.38 | SINAPI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 8,00 | 14,44 | BDI 1 | 18,05 | 144,40 |
| 2.10.4.4.39 | SINAPI | 89523 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 11,00 | 19,74 | BDI 1 | 24,68 | 271,48 |
| 2.10.4.4.40 | SINAPI | 89625 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 10,00 | 29,78 | BDI 1 | 29,73 | 297,30 |
| 2.10.4.4.41 | SINAPI | 89628 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 15,00 | 50,74 | BDI 1 | 63,43 | 951,45 |
| 2.10.4.4.42 | SINAPI | 89529 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 5,00 | 93,36 | BDI 1 | 116,70 | 503,50 |
| 2.10.4.4.43 | SINAPI | 89631 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 1,00 | 142,60 | BDI 1 | 179,50 | 179,50 |
| 2.10.4.4.44 | SINAPIH | 7-136 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 12,00 | 7,38 | BDI 1 | 9,23 | 110,76 |
| 2.10.4.4.45 | SINAPIH | 7-128 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 12,09 | BDI 1 | 15,11 | 15,11 |
| 2.10.4.4.46 | SINAPIH | 7-129 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 2,00 | 10,78 | BDI 1 | 13,45 | 26,90 |
| 2.10.4.4.47 | SINAPIH | 7-132 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 4,00 | 59,75 | BDI 1 | 74,69 | 298,76 |
| 2.10.4.4.48 | SINAPIH | 7-133 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 92,81 | BDI 1 | 116,01 | 116,01 |
| 2.10.4.4.49 | SINAPIH | 7-133 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 2,00 | 92,81 | BDI 1 | 116,01 | 232,02 |
| 2.10.4.4.50 | SINAPIH | 7-133 | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,00 | 92,81 | BDI 1 | 116,01 | 116,01 |
| 2.10.4.5. | | | Água Fria - PVC Soldável azul com Bucha Latão | | | | | * | 1.489,69 |
| 2.10.4.5.1 | SINAPI | 94672 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN. 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIDOmento FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 31,00 | 11,65 | BDI 1 | 14,56 | 451,36 |

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004693.2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N. DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIAVA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.10.4.5.2 | SINAPI | 3437 | JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 45,00 | 17,67 | BDI 1 | 22,09 | 994,05 |
| 2.10.4.5.3 | SINAPI | 3497 | JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO B CENTRAL, 90 GRAUS, 25MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 2,00 | 17,67 | BDI 1 | 22,09 | 44,18 |
| 2.10.4.6. | | | Reservação de água | | | | | | 89.797,18 |
| 2.10.4.6.1 | Composição | 01-2022 | RESERVATÓRIO METÁLICO 30X3 DO TIPO TUBULAR COM CASA DE MÁQUINAS, PINTURA, BRQA E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 70.638,56 | BDI 1 | 88.298,20 | 88.298,20 |
| 2.10.4.6.2 | SINAPI | 102113 | BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Ø 0,6 A 8,4 M3/h - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020 | UN | 1,00 | 1.199,18 | BDI 1 | 1.498,98 | 1.498,98 |
| 2.11. | | | INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP) | | | | | | 14.896,68 |
| 2.11.0.0.1 | Composição | 201023 | REQUADRO DE VÁOS EM PAREDES DE 15CM - PARA A VENTILAÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO COM VENEZIANA | M | 1,07 | 40,99 | BDI 1 | 51,24 | 54,83 |
| 2.11.0.0.2 | SINAPI | 92686 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | M | 2,04 | 49,37 | BDI 1 | 61,71 | 125,89 |
| 2.11.0.0.3 | SINAPI | 92693 | COTOVELO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | UN | 1,00 | 14,12 | BDI 1 | 17,65 | 17,65 |
| 2.11.0.0.4 | SINAPI | 39634 | FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COR PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULAÇÃO, 50 MM X 30 M (L X C), E= "0,25" MM | M | 4,00 | 9,90 | BDI 1 | 12,38 | 49,52 |
| 2.11.0.0.5 | SINAPI | 95567 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015 - PARA ENVELOPAMENTO DE PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO | M | 2,04 | 69,96 | BDI 1 | 87,45 | 178,40 |
| 2.11.0.0.6 | Composição | 1030291 | REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANÔMETRO | UD | 1,00 | 312,60 | BDI 1 | 390,75 | 390,75 |
| 2.11.0.0.7 | Composição | 1030292 | REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO | UD | 1,00 | 99,91 | BDI 1 | 124,89 | 124,89 |
| 2.11.0.0.8 | Composição | 02-2022 | INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE PARA 04 CILINDROS GLP 45 KG) - INCLUSIVE OS 04 CILINDROS DE GLP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 4.608,37 | BDI 1 | 5.610,46 | 5.610,46 |
| 2.11.0.0.9 | Composição | 03-2022 | ABRIGO DA CENTRAL DE GLP COMPLETO - COM ESQUADRIAS, SINALIZAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA, PISO CERÂMICO - CONFORME PROJETO APROVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 6.434,63 | BDI 1 | 8.043,29 | 8.043,29 |
| 2.12. | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO | | | | | | 163.604,74 |
| 2.12.1. | | | Saídas de Emergência | | | | | | 70.400,41 |
| 2.12.1.0.1 | SINAPI | 99837 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1"1/4" ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1"1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P | M | 64,40 | 718,94 | BDI 1 | 898,68 | 57.874,99 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|--|---|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004883-7020-19 | Nº SICOVN ID 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 IN DES. | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - JAGUARUAIVA / PR | BDI 1 20,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECURSO 4

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|----------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.12.1.0.2 | SINAPI | 99855 | CORRIMÃO SIMPLES DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF 04/2019 P | M | 77,60 | 120,13 | BDI 1 | 161,41 | 12.525,42 |
| 2.12.2. | | | Sinalização de Emergência | | | | | | 7.133.833,06 |
| 2.12.2.0.1 | Composição | 37500/1 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A1 - ALERTA GERAL - TRIANGULAR L=20,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 15,04 | BDI 1 | 18,80 | 37,60 |
| 2.12.2.0.2 | Composição | 37500/2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A2 - CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO - TRIANGULAR L=20,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 15,04 | BDI 1 | 18,80 | 37,60 |
| 2.12.2.0.3 | Composição | 37500/3 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A5 - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO - TRIANGULAR L=20,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 12,00 | 15,04 | BDI 1 | 18,80 | 225,60 |
| 2.12.2.0.4 | Composição | 37500/4 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P1 - PROIBIDO FUMAR - CIRCULAR D=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 14,00 | 15,04 | BDI 1 | 18,80 | 263,20 |
| 2.12.2.0.5 | Composição | 37500/5 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P2 - PROIBIDO PRODUIR CHAMA - CIRCULAR D=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 15,04 | BDI 1 | 18,80 | 37,60 |
| 2.12.2.0.6 | Composição | 37500/6 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P3 - PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO - CIRCULAR D=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 15,04 | BDI 1 | 18,80 | 37,60 |
| 2.12.2.0.7 | Composição | 37500/7 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E1 - ALARME - QUADRADA L=22,4 X 22,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 10,00 | 38,70 | BDI 1 | 46,38 | 463,80 |
| 2.12.2.0.8 | Composição | 37500/8 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E2 - ACIONADOR DE ALARME - RETANGULAR L=22,4 X 34,2 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 10,00 | 58,65 | BDI 1 | 73,31 | 733,10 |
| 2.12.2.0.9 | Composição | 37500/9 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E3 - ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 34,2 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 58,65 | BDI 1 | 73,31 | 293,24 |
| 2.12.2.0.10 | Composição | 37500/10 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 22,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 13,00 | 38,70 | BDI 1 | 46,38 | 604,94 |
| 2.12.2.0.11 | Composição | 37500/11 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E7 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 22,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 38,70 | BDI 1 | 46,38 | 185,52 |
| 2.12.2.0.12 | Composição | 37500/12 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO M1 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO - RETANGULAR L=60,0 X 60,0 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 29,89 | BDI 1 | 37,36 | 37,36 |
| 2.12.2.0.13 | Composição | 37500/13 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S2 - SENTIDO DE FUGA, DIREITA OU ESQUERDA, PAREDES - RETANGULAR L=15X30 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 21,00 | 35,00 | BDI 1 | 43,75 | 918,75 |
| 2.12.2.0.14 | Composição | 37500/14 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S3 - SENTIDO DE FUGA, PORTAS - RETANGULAR L=15X30 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 10,00 | 35,00 | BDI 1 | 43,75 | 437,50 |

25/34
Handwritten signature and initials.

| | | |
|----------------------|-----------------|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICORV | PROponente / TOMADOR |
| 23400.004683-2030.15 | ID 51452 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAMA |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE |
| CURITIBA | 10-21 (N. DES.) | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - |

| | | |
|--|--------|-------|
| APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | |
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 |
| JAGUARUAMA / PR | 25,00% | 0,00% |
| | | BDI 3 |
| | | 0,00% |

05/07/2020 4

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|--|----------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.12.2.0.15 | Composição | 37500/15 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S12 - FINAL DA ROTA DE FUGA - RETANGULAR L=15X40 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 5,00 | 46,09 | BDI 1 | 57,61 | 288,05 |
| 2.12.2.0.16 | Composição | 37500/16 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S13 - ROTA DE FUGA ACESSÍVEL - RETANGULAR L=15X40 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 46,09 | BDI 1 | 57,61 | 57,61 |
| 2.12.3. | Extintores - Sistema móvel de proteção | | | | | | | | |
| 2.12.3.0.1 | SINAPI | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P | UN | 2,00 | 593,89 | BDI 1 | 742,36 | 1.484,72 |
| 2.12.3.0.2 | SINAPI | 101908 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P | UN | 2,00 | 184,65 | BDI 1 | 230,81 | 461,62 |
| 2.12.3.0.3 | Composição | 04-2022 | EXTINTOR DO TIPO PÓ ABC - 2A-20-B-C - 4KG | UD | 9,00 | 177,17 | BDI 1 | 221,46 | 1.993,14 |
| 2.12.4. | Iluminação de Emergência | | | | | | | | |
| 2.12.4.0.1 | SINAPI | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, 56M REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 33,00 | 28,14 | BDI 1 | 35,18 | 1.160,94 |
| 2.12.4.0.2 | Composição | 97599/1 | LUMINÁRIA DE EMERGENCIA DO TIPO FAROLETE 1200 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 3,00 | 154,66 | BDI 1 | 193,33 | 579,99 |
| 2.12.5. | Deteção e Alarme de incêndio | | | | | | | | |
| 2.12.5.0.1 | Composição | 05-2022 | CENTRAL DE ALARME ENDECREÇÁVEL CONFORME PROJETO APROVADO | UD | 1,00 | 1.471,21 | BDI 1 | 1.839,01 | 1.839,01 |
| 2.12.5.0.2 | Composição | 05-2022 | NOBREAK 600VA - 2 HORAS DE AUTONOMIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 1.552,28 | BDI 1 | 1.940,35 | 1.940,35 |
| 2.12.5.0.3 | Composição | 07-2022 | ACIONADOR TIPO "LIGA" BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 233,49 | BDI 1 | 291,85 | 1.167,40 |
| 2.12.5.0.4 | Composição | 08-2022 | ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME | UD | 9,00 | 153,54 | BDI 1 | 204,43 | 1.839,87 |
| 2.12.5.0.5 | Composição | 09-2022 | AVISADOR SONORO E VISUAL | UD | 9,00 | 295,72 | BDI 1 | 369,65 | 3.326,85 |
| 2.12.6. | Sistema de Hidrantes - Sistema fixo de Proteção | | | | | | | | |
| 2.12.6.0.1 | SINAPI | 10924 | HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM | UN | 1,00 | 2.604,63 | BDI 1 | 3.255,79 | 3.255,79 |
| 2.12.6.0.2 | Composição | 96765/1 | ABRIGO DUPLO PARA INCÊNDIO - 120X90X17CM - COM REGISTRO GLOBO ANGULAR Ø 65MM - CADA LADO DO ABRIGO CONTEENDO 02 MANEIJERAS TIPO 02- Ø 40 - COMPRIMENTO 30M - 02 ESQUICHOS REGULÁVEIS 1 LIT - 02 CHAVES DO TIPO STROZ - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 4.376,79 | BDI 1 | 5.470,99 | 21.883,96 |
| 2.12.6.0.3 | SINAPI | 97498 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | M | 3,00 | 59,61 | BDI 1 | 74,51 | 223,53 |
| 2.12.6.0.4 | SINAPI | 94792 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LAYÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 1,00 | 106,55 | BDI 1 | 133,19 | 133,19 |
| | | | | | | | | | 7.133.923,06 |

27/34
f

| | | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004693-2020-19 | Nº SICOMV 0.91432 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAIVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10/21 (N. DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAIVA / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.12.6.0.5 | SINAPI | 92367 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | M | 155,90 | 147,33 | BDI 1 | 184,16 | 36.076,94 |
| 2.12.6.0.6 | SINAPI | 94473 | COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016 | UN | 10,00 | 107,57 | BDI 1 | 134,46 | 1.344,60 |
| 2.12.6.0.7 | SINAPI | 94474 | COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016 | UN | 2,00 | 116,56 | BDI 1 | 145,73 | 291,46 |
| 2.12.6.0.8 | SINAPI | 92642 | TÉ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 5,00 | 196,32 | BDI 1 | 232,90 | 1.164,50 |
| 2.12.6.0.9 | SINAPI | 92635 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 98,25 | BDI 1 | 122,81 | 122,81 |
| 2.12.6.0.10 | SINAPI | 92931 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 67,23 | BDI 1 | 84,04 | 84,04 |
| 2.12.6.0.11 | SINAPI | 92929 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 50,93 | BDI 1 | 63,66 | 63,66 |
| 2.12.6.0.12 | SINAPI | 92925 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 44,60 | BDI 1 | 55,81 | 55,81 |
| 2.12.6.0.13 | SINAPI | 94499 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 2,00 | 268,66 | BDI 1 | 335,83 | 671,66 |
| 2.12.6.0.14 | SINAPI | 95624 | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 397,91 | BDI 1 | 497,39 | 497,39 |
| 2.12.7. | | | Reservatório (estrutura prevista no estrutural, reservação ao hidrosanitário, quadros acionamentos e energia junto com instalações elétricas) e Bomba de incêndio | | | | | - | 7.020,03 |
| 2.12.7.0.1 | Composição | 10-2022 | MOTOBOMBA DE INCÊNDIO CONFORME PROJETO APROVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 3.732,74 | BDI 1 | 4.665,93 | 4.665,93 |
| 2.12.7.0.2 | Composição | 11-2022 | PAINEL DE COMANDO PARA MOTOBOMBA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 1.891,26 | BDI 1 | 2.364,10 | 2.364,10 |
| 2.13. | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | - | 306.461,89 |
| 2.13.1. | | | Quadros de Distribuição | | | | | - | 6.767,00 |

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 2.5400.00-6831.2020.10 | Nº SCOMV ID 91452 | PROPRIÉTARIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (M.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAVA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSOS +

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|----------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.13.1.0.1 | SINAPI | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | UN | 3,00 | 95,12 | BDI 1 | 118,90 | 356,70 |
| 2.13.1.0.2 | Composição | 101875/1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 10 DISJUNTORES | UD | 2,00 | 144,38 | BDI 1 | 180,49 | 360,98 |
| 2.13.1.0.3 | Composição | 101875/2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 15 DISJUNTORES | UD | 2,00 | 144,38 | BDI 1 | 180,49 | 360,98 |
| 2.13.1.0.4 | Composição | 101875/3 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES | UD | 2,00 | 268,61 | BDI 1 | 333,26 | 666,52 |
| 2.13.1.0.5 | Composição | 101875/4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 20 DISJUNTORES | UD | 1,00 | 266,61 | BDI 1 | 333,26 | 333,26 |
| 2.13.1.0.6 | SINAPI | 100560 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2. 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2019 | UN | 1,00 | 135,27 | BDI 1 | 170,34 | 170,34 |
| 2.13.1.0.7 | SINAPI | 101946 | QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 1,00 | 181,29 | BDI 1 | 226,61 | 226,61 |
| 2.13.1.0.8 | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 15,00 | 11,99 | BDI 1 | 14,99 | 224,85 |
| 2.13.1.0.9 | SINAPI | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 37,00 | 13,20 | BDI 1 | 16,50 | 610,50 |
| 2.13.1.0.10 | SINAPI | 93656 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 16,00 | 13,20 | BDI 1 | 16,50 | 297,00 |
| 2.13.1.0.11 | SINAPI | 93670 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 2,00 | 74,65 | BDI 1 | 93,31 | 186,62 |
| 2.13.1.0.12 | SINAPI | 93671 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 6,00 | 79,07 | BDI 1 | 98,84 | 593,04 |
| 2.13.1.0.13 | SINAPI | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 4,00 | 86,12 | BDI 1 | 107,65 | 430,60 |
| 2.13.1.0.14 | SINAPI | 93673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 2,00 | 95,16 | BDI 1 | 118,95 | 237,90 |
| 2.13.1.0.15 | Composição | 12-2022 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63A | UD | 4,00 | 63,64 | BDI 1 | 79,55 | 318,20 |
| 2.13.1.0.16 | Composição | 13-2022 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 75A | UD | 2,00 | 63,64 | BDI 1 | 79,55 | 159,10 |
| 2.13.1.0.17 | SINAPI | 101897 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020 | UN | 1,00 | 997,04 | BDI 1 | 1.233,80 | 1.233,80 |
| 2.13.2 | | | Eletrodutos e Acessórios | | | | | | 102.062,12 |
| 2.13.2.0.1 | SINAPI | 91934 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | M | 1.754,92 | 9,82 | BDI 1 | 12,28 | 21.550,42 |
| 2.13.2.0.2 | SINAPI | 91836 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | M | 768,25 | 13,11 | BDI 1 | 16,39 | 12.591,62 |

| | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004693.2020-19 | Nº SICOMV ID 91492 | PROFONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAVA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 INDES.1 | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARUAVA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECURSO +

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.13.2.0.3 | SINAPI | 91865 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CÍRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 428,00 | 21,51 | 9DI 1 | 26,89 | 11.508,92 |
| 2.13.2.0.4 | SINAPI | 93008 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 325,00 | 19,46 | BDI 1 | 24,33 | 7.907,25 |
| 2.13.2.0.5 | SINAPI | 93010 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 122,50 | 40,56 | BDI 1 | 50,83 | 6.226,68 |
| 2.13.2.0.6 | Composição | C1163 | PERFLADO METÁLICO LISO 25X25CM COM SUPORTE E FIXAÇÃO | M | 26,70 | 46,54 | BDI 1 | 56,18 | 1.553,41 |
| 2.13.2.0.7 | Composição | C1165 | PERFLADO METÁLICO LISO 38X38CM COM SUPORTE E FIXAÇÃO | M | 235,15 | 55,45 | BDI 1 | 70,56 | 16.592,18 |
| 2.13.2.0.8 | SINAPI | 91895 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | 182,04 | BDI 1 | 227,55 | 4.551,00 |
| 2.13.2.0.9 | SINAPI | 100556 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | UN | 16,00 | 50,41 | BDI 1 | 63,01 | 1.008,16 |
| 2.13.2.0.10 | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 302,00 | 11,34 | BDI 1 | 14,18 | 4.282,36 |
| 2.13.2.0.11 | SINAPI | 91944 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 13,00 | 16,02 | BDI 1 | 20,03 | 260,39 |
| 2.13.2.0.12 | SINAPI | 92866 | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 9,49 | BDI 1 | 11,86 | 23,72 |
| 2.13.2.0.13 | SINAPI | 92865 | CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 161,00 | 12,13 | BDI 1 | 15,16 | 2.440,76 |
| 2.13.2.0.14 | SINAPI | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 22,00 | 13,02 | BDI 1 | 16,50 | 371,80 |
| 2.13.2.0.15 | SINAPI | 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018 | UN | 163,00 | 29,99 | BDI 1 | 37,49 | 6.110,87 |
| 2.13.2.0.16 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 47,00 | 86,51 | BDI 1 | 106,14 | 5.082,58 |
| 2.13.3. | | | Cabos e Fios (Condutores) | | | | | | 82.686,77 |
| 2.13.3.0.1 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 5.077,00 | 4,19 | BDI 1 | 5,24 | 26.603,48 |
| 2.13.3.0.2 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 411,00 | 6,77 | BDI 1 | 8,46 | 3.477,06 |
| 2.13.3.0.3 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 782,00 | 9,25 | BDI 1 | 11,56 | 9.039,92 |
| 2.13.3.0.4 | SINAPI | 91932 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CÍRCULOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 326,00 | 15,16 | BDI 1 | 18,98 | 6.187,48 |

Handwritten signature and initials

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----------------------------|---|---|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23450 004683-2020-16 | Nº SICOV ID 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURTIBA | DATA BASE 10-31 (N DES) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVÁ / PR | BDI 1 25,00% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

RECUSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.13.3.0.5 | SINAPI | 91934 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 50,00 | 23,19 | BDI 1 | 28,60 | 1.449,50 |
| 2.13.3.0.6 | SINAPI | 82983 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 20,00 | 26,99 | BDI 1 | 33,74 | 674,80 |
| 2.13.3.0.7 | SINAPI | 92969 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 285,00 | 72,63 | BDI 1 | 90,79 | 25.873,15 |
| 2.13.3.0.8 | SINAPI | 98262 | CABO TELEFÔNICO CCI-40 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2015 | M | 52,50 | 4,42 | BDI 1 | 5,53 | 290,85 |
| 2.13.3.0.9 | Composição | 98263 | CABO TELEFÔNICO CCE 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM | M | 53,50 | 7,02 | BDI 1 | 8,78 | 470,61 |
| 2.13.3.0.10 | Composição | C0544 | CABO COAXIAL 50 OHMS | M | 288,90 | 23,86 | BDI 1 | 29,83 | 8.617,89 |
| Iluminação e Tomadas | | | | | | | | | |
| 2.13.4.0.1 | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 187,00 | 34,28 | BDI 1 | 42,85 | 8.012,95 |
| 2.13.4.0.2 | SINAPI | 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 9,00 | 36,97 | BDI 1 | 46,21 | 415,89 |
| 2.13.4.0.3 | SINAPI | 92008 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 44,00 | 49,06 | BDI 1 | 61,33 | 2.688,52 |
| 2.13.4.0.4 | Composição | 92008/1 | TOMADA DUPLA PARA PISO COMPLETA - ACABAMENTO EM INOX | UD | 3,00 | 143,97 | BDI 1 | 176,21 | 528,63 |
| 2.13.4.0.5 | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 19,00 | 28,90 | BDI 1 | 36,13 | 686,47 |
| 2.13.4.0.6 | SINAPI | 91949 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 6,00 | 45,75 | BDI 1 | 57,19 | 343,14 |
| 2.13.4.0.7 | SINAPI | 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 62,60 | BDI 1 | 78,25 | 156,50 |
| 2.13.4.0.8 | SINAPI | 91965 | INTERRUPTOR TREE WAY, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 31,00 | 35,68 | BDI 1 | 44,60 | 1.382,60 |
| 2.13.4.0.9 | SINAPI | 91961 | INTERRUPTOR FOR WAY, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 3,00 | 59,27 | BDI 1 | 74,09 | 222,27 |
| 2.13.4.0.10 | SINAPI | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 2,00 | 51,09 | BDI 1 | 63,86 | 127,72 |
| 2.13.4.0.11 | SINAPI | 97608 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 90,00 | 125,57 | BDI 1 | 156,96 | 14.126,40 |
| 2.13.4.0.12 | Composição | 16-2022 | CONECTOR COAXIAL PARA TV TIPO F | UD | 15,00 | 2,60 | BDI 1 | 3,25 | 48,75 |
| 2.13.4.0.13 | SINAPI | 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 166,00 | 159,29 | BDI 1 | 199,11 | 33.052,26 |
| | | | | | | | | | 7.133.923,06 |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | |
|--|--------------------------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004983-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBAMA | APELIDO DO EMPREENHIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N.D.E.S.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIBAMA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

RECUSO

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|----------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.13.4.0.14 | SINAPI | 97590 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, TIPO DROPS DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 60 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 | UN | 7,00 | 105,10 | BDI 1 | 131,38 | 919,66 |
| 2.13.4.0.15 | SINAPI | 101662 | LUMINÁRIA TIPO PETALA - COM 01 PETALA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPORE DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2020 | UN | 4,00 | 707,78 | BDI 1 | 884,73 | 3.538,92 |
| 2.13.4.0.16 | SINAPI | 97608 | LUMINÁRIA ARANHELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 60 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 | UN | 22,00 | 106,30 | BDI 1 | 132,88 | 2.923,38 |
| 2.13.4.0.17 | Composição | 15-2022 | PROJETO COM LÂMPADA VAPORE METÁLICO 150W | UD | 7,00 | 438,46 | BDI 1 | 548,08 | 3.836,56 |
| 2.13.4.0.18 | SINAPI | 100819 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2015 | UN | 44,00 | 625,92 | BDI 1 | 782,40 | 34.425,60 |
| 2.13.4.0.19 | SINAPI | 98307 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2015 | UN | 110,00 | 54,54 | BDI 1 | 68,18 | 7.499,80 |
| 2.14 | | | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | | | | | | 159.268,22 |
| 2.14.0.0.1 | SINAPI | 96689 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017 | UN | 1,00 | 142,13 | BDI 1 | 177,68 | 177,68 |
| 2.14.0.0.2 | Composição | 16-2022 | VERGALHÃO CA-23 #10 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 10,81 | BDI 1 | 13,31 | 540,40 |
| 2.14.0.0.3 | SINAPI | 98463 | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017 | UN | 40,00 | 24,56 | BDI 1 | 30,70 | 1.228,00 |
| 2.14.0.0.4 | Composição | 17-2022 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO ESPESURA 6MM | UD | 1,00 | 897,32 | BDI 1 | 1.121,65 | 1.121,65 |
| 2.14.0.0.5 | SINAPI | 96686 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017 | UN | 40,00 | 65,95 | BDI 1 | 82,44 | 3.297,60 |
| 2.14.0.0.6 | SINAPI | 96673 | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017 | M | 920,00 | 58,45 | BDI 1 | 73,06 | 67.215,20 |
| 2.14.0.0.7 | SINAPI | 96974 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017 | M | 886,00 | 75,18 | BDI 1 | 93,98 | 83.268,28 |
| 2.14.0.0.8 | SINAPI | 98111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO | UN | 39,00 | 41,70 | BDI 1 | 52,13 | 2.033,07 |
| 2.14.0.0.9 | SINAPI | 11854 | DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020 | UN | 34,00 | 8,83 | BDI 1 | 11,04 | 375,36 |
| 2.15 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | 286.329,39 |
| 2.15.1 | | | General | | | | | | 192.747,18 |
| 2.15.1.0.1 | Composição | 86889/1 | BANCADEA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA ESPESURA 2,5 CM CONFORME PROJETO | M2 | 73,35 | 621,78 | BDI 1 | 777,20 | 56.230,42 |
| 2.15.1.0.2 | Composição | 86889/2 | PRATELEIRA ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2,5CM - CONFORME PROJETO | M2 | 21,52 | 621,76 | BDI 1 | 777,20 | 16.725,34 |
| 2.15.1.0.3 | Composição | 101965/1 | FEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA 17CM ESPESURA VARIÁVEL E PINGADEIRA | M | 287,75 | 111,50 | BDI 1 | 139,38 | 35.925,20 |
| 2.15.1.0.4 | Composição | C1960 | PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA CONFORME PROJETO | M2 | 18,28 | 758,19 | BDI 1 | 947,69 | 17.323,77 |
| 2.15.1.0.5 | Composição | C2010 | PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI APLANDADA | M2 | 16,47 | 323,83 | BDI 1 | 404,79 | 6.686,89 |

PMU 0.6.4

32 / 34

Handwritten signature

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | Nº SICOMV ID 91452 | PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVATA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVATA / PR |
| | | | BDI 1 25,00% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,02% |

RECURSO →

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.15.1.0.6 | Composição | 24-2022 | BRISAS EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 89,91 | 532,76 | BDI 1 | 665,95 | 59.875,56 |
| 2.15.2. | | | Playground | | | | | | 7.133.923,06 |
| 2.15.2.1. | | | Vigas de contenção entorno playground - Perímetro de 71,65 m - altura de vigas de 25cm e espessura de 10cm | | | | | | 29.501,91 |
| 2.15.2.1.1 | SINAPI | 96627 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVADO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS), AF_06/2017 | M3 | 1,79 | 131,89 | BDI 1 | 154,86 | 205,10 |
| 2.15.2.1.2 | SINAPI | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017 | M2 | 35,83 | 83,17 | BDI 1 | 103,96 | 3.724,69 |
| 2.15.2.1.3 | SINAPI | 94956 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa, AF_01/2017 | M3 | 1,79 | 2.933,94 | BDI 1 | 3.167,43 | 5.659,70 |
| 2.15.2.2. | | | Preenchimento do playground com areia | | | | | | 2.481,97 |
| 2.15.2.2.1 | SINAPI | 100323 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 10 CM, AF_07/2018 | M3 | 17,91 | 110,66 | BDI 1 | 138,58 | 2.481,97 |
| 2.15.2.3. | | | Equipamentos | | | | | | |
| 2.15.2.3.1 | Composição | 18-2022 | GIRA GIRA EM METAL - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 2.449,64 | BDI 1 | 3.062,05 | 3.062,05 |
| 2.15.2.3.2 | Composição | 19-2022 | ESCORREGADOR SIMPLES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 2.948,64 | BDI 1 | 3.560,80 | 7.121,60 |
| 2.15.2.3.3 | Composição | 20-2022 | GANGORRA 02 LUGARES- COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 2.858,64 | BDI 1 | 3.573,30 | 7.146,60 |
| | Composição | 21-2022 | BALANÇO 02 LUGARES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | | BDI 1 | | |
| 2.15.3. | | | Bicicletário | | | | | | |
| 2.15.3.0.1 | Composição | 22-2022 | BICICLETÁRIO INDIVIDUAL - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 10,00 | 116,89 | BDI 1 | 146,11 | 1.461,10 |
| 2.15.4. | | | Floreiras com bancos de concreto | | | | | | |
| 2.15.4.0.1 | Composição | 23-2022 | MÓDULO DE BANCO EM CONCRETO COM FLOREIRA INTERNA CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO | UD | 3,00 | 4.041,86 | BDI 1 | 5.052,33 | 15.156,99 |
| 2.15.5.0.1 | Composição | 00864 | Gramas externas e muros para bandeiras | | | | | | |
| 2.15.5.0.2 | SINAPI | 96504 | CONJUNTO DE MASTRO PARA TRES BANDEIRAS E PEDESTAL - COM BASE DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 4.941,04 | BDI 1 | 6.176,30 | 12.352,60 |
| 2.16. | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | |
| 2.16.0.0.1 | SINAPI | 99803 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018 | M2 | 2.492,52 | 11,27 | BDI 1 | 14,09 | 35.119,61 |
| 2.16.0.0.2 | SINAPI | 10848 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 2.906,92 | 2,12 | BDI 1 | 2,65 | 7.703,34 |
| | SINAPI | | PLACA DE INAUGURACAO METALICA - 40" CM X 150" CM | UN | 1,00 | 964,80 | BDI 1 | 1.206,00 | 1.206,00 |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade de Federação indicada.



PO - FLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---|---|-----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004883.2020-19 | Nº SICOMV D 91452 | PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIA | APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 10-21 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - | MUNICÍPIO / UF JAGUARIVIA / PR | BDI 1 25.00% | BDI 2 0.00% |
| | | | | BDI 3 0.00% | |

RECURSO →

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|-------|--------|-----------|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| Observações: | | | | | | | | | |

For considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Invalamento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapresta; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapresta; OU - 100% Outros

JAGUARIVIA / PR
Local

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Data

Ana Claudia Kirul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KIRUL
CREACAL: 66.5400-PR
ARTIRRT: 1720216239161

| | | | | | |
|-------------------------------------|----------|---|--|--|---|
| Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19 | ID 91452 | Nº SICOMV PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAÍ | PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAÍ | APelido EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGR | DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGR |
|-------------------------------------|----------|---|--|--|---|

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|-------|------------------------------------|--------------|-----------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| 1. | CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO - 250 | 998.697,31 | % Período | 04/18 | 05/18 | 06/18 | 07/18 | 08/18 | 09/18 | 10/18 | 11/18 | 12/18 | 01/19 | 02/19 | 03/19 |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 38.139,09 | % Período | 43,24% | 26,30% | 28,38% | | | | | | | | | |
| 1.2. | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - TERRAPLEN | 172.954,99 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO | 571.817,34 | % Período | 20,00% | 40,00% | 40,00% | | | | | | | | | |
| 1.4. | REVESTIMENTO / ARGAMASSA DA ESTRU | 27.221,68 | % Período | 20,00% | 40,00% | 40,00% | | | | | | | | | |
| 1.5. | MOLDURA DOS PILARES | 4.625,91 | % Período | 20,00% | 40,00% | 40,00% | | | | | | | | | |
| 1.6. | PINTURA INTERNA E EXTERNA DOS MURC | 34.049,71 | % Período | 20,00% | 40,00% | 40,00% | | | | | | | | | |
| 2. | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE | 8.238.116,19 | % Período | 13,86% | 8,15% | 9,15% | 10,85% | 14,87% | 10,99% | 10,67% | 7,77% | 12,88% | | | |
| 2.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTA | 32.751,03 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 2.2. | INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES | 586.125,99 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 2.3. | SUPRAESTRUTURA | 1.163.748,34 | % Período | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 20,00% | | | | | | | | |
| 2.4. | SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL | 443.149,99 | % Período | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 2.5. | ESQUADRIAS | 294.510,54 | % Período | | | | 15,00% | 15,00% | 40,00% | 30,00% | | | | | |
| 2.6. | SISTEMAS DE COBERTURA | 788.825,87 | % Período | | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | |
| 2.7. | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOI | 654.019,25 | % Período | | | | | | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 20,00% | | | |
| 2.8. | SISTEMAS DE PISOS | 719.431,91 | % Período | | | | | | 40,00% | 30,00% | 30,00% | | | | |
| 2.9. | PINTURAS E ACABAMENTOS | 208.422,16 | % Período | | | | | | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 20,00% | | | |
| 2.10. | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 513.860,52 | % Período | | | | | | 20,00% | 20,00% | 10,00% | 10,00% | 40,00% | | |
| 2.11. | INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GL | 14.595,69 | % Período | | | | | | 50,00% | 50,00% | | | | | |
| 2.12. | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNE | 103.804,74 | % Período | | | | | | | | 20,00% | 30,00% | 30,00% | 50,00% | |
| 2.13. | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 306.461,89 | % Período | | | | | | | | 20,00% | 20,00% | 10,00% | 10,00% | 40,00% |
| 2.14. | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESC | 159.255,22 | % Período | | | | | | | | 20,00% | 20,00% | 10,00% | 10,00% | 40,00% |
| 2.15. | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 288.339,39 | % Período | | | | | | | | 40,00% | 40,00% | | | |
| 2.16. | SERVIÇOS FINAIS | 8.909,34 | % Período | | | | | | | | | | | | 100,00% |

Handwritten signature and initials



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigla
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 23400.004683-2020-19
ID 01452

PROPOSTANTE TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚVA

APELIDO EMPREENDIMENTO
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO

DESCRIÇÃO DO LOTE
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROCG04

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | PERÍODO | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------|-------------|-----------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Total: R\$ 7.133.923,06 | | | | 04/18 | 05/18 | 06/18 | 07/18 | 08/18 | 09/18 | 10/18 | 11/18 | 12/18 | 01/19 | 02/19 | 03/19 |
| Período: | | | %: | 5,45% | 3,58% | 3,58% | 11,94% | 8,00% | 8,00% | 9,48% | 13,00% | 9,61% | 9,32% | 6,79% | 11,28% |
| | Reposar: | 266.114,22 | | 174.667,16 | 174.667,16 | 583.744,78 | 390.780,28 | 463.115,90 | 634.943,39 | 489.399,25 | 455.489,53 | 331.850,17 | 549.024,04 | | |
| | Contrapartida: | 122.521,70 | | 80.418,04 | 80.418,04 | 268.489,80 | 179.919,22 | 179.919,22 | 213.223,29 | 292.334,41 | 216.118,19 | 209.712,00 | 182.787,19 | 253.190,64 | |
| Acumulado: | Investimento: | 388.635,92 | | 295.085,69 | 295.085,69 | 851.630,58 | 876.699,90 | 876.699,90 | 576.699,90 | 678.339,19 | 927.277,60 | 885.515,44 | 665.201,71 | 484.637,38 | 803.114,60 |
| | Reposar: | 266.114,22 | | 440.781,30 | 515.448,53 | 1.786.593,31 | 1.690.372,38 | 1.880.155,86 | 2.443.269,76 | 3.078.213,15 | 3.541.612,40 | 4.003.102,03 | 4.334.952,20 | 4.854.876,24 | 100,00% |
| | Contrapartida: | 122.521,70 | | 202.940,24 | 283.358,78 | 551.844,58 | 731.763,80 | 911.683,02 | 1.124.988,31 | 1.417.240,72 | 1.635.356,61 | 1.848.068,00 | 1.988.858,18 | 2.248.046,82 | |
| | Investimento: | 388.635,92 | | 643.721,61 | 898.807,31 | 1.750.437,89 | 2.325.137,59 | 2.891.835,08 | 3.948.175,07 | 4.496.453,87 | 5.180.989,31 | 5.848.171,02 | 6.339.809,38 | 7.133.923,06 | |

JAGUARIÚVA / PR
Local

assinatura: 21 de janeiro de 2022
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.546/D-PR
ART/RRT: 1720216239161

2/2
Obd

016
47

| FORTE | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESENERADO | NÃO DESENER. |
|-------------------|----------------|--|-----------|---------|-----------------|-----------------|
| SINAFI | 11484 | FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAL EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLINDO CHAVE TIPO CLINDRO | UN | 1 | 54,24 | 54,24 |
| SINAFI | 11451 | DOBRADEIRA TIPO VAJE-VEJEM EM AÇO FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS | UN | 4 | 55,15 | 55,15 |
| SINAFI | 88251 | ALZAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,49 | 20,56 | 22,77 |
| SINAFI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,49 | 25,17 | 28,22 |
| Composição | 92726/3 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | M3 | | 432,08 | 435,95 |
| SINAFI | 1525 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SUMP = 100 x 100 x 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,109 | 367,40 | 367,40 |
| SINAFI | 88262 | CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,085 | 25,15 | 28,10 |
| SINAFI | 88309 | FEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,512 | 25,41 | 28,98 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,588 | 10,78 | 11,87 |
| SINAFI | 80568 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURADO. AF_04/2015 | CHF | 0,044 | 1,74 | 1,74 |
| SINAFI | 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CH DURADO. AF_06/2015 | CHF | 0,127 | 0,49 | 0,49 |
| Composição | 79937/1 | COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO - CB-1) - (100X80X60CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) | M2 | | 147,73 | 156,06 |
| SINAFI | 666 | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRILHADO, 36 FIOS 7x0 x 40 x 17 CM | UN | 3,95 | 17,98 | 17,98 |
| SINAFI | 88309 | FEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,055 | 25,41 | 28,18 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,008 | 18,78 | 21,87 |
| SINAFI | 100489 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM VOLUME DE CIMENTO 1 AREIA MÉDIA UMIDA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2015 | M3 | 0,01 | 417,35 | 425,10 |
| Composição | 90843/1 | PM1 - PORTA DE MADEIRA - COM VIGOR 2093130CM E CHAPA METÁLICA 50X90CM - PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM, ESPESURA 3,50CM, INCLUI DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | | 1.009,62 | 1.038,33 |
| SINAFI | 90806 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 391,69 | 403,06 |
| SINAFI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 374,54 | 279,67 |
| SINAFI | 10705 | VIGOR TEMPERADO INCOERTE + 6 MM, SEM ESCOCCAO | M2 | 0,22 | 185,48 | 185,48 |
| SINAFI | 1327 | CHAPA DE AÇO FINA A FRIÇÃO (TOLA MS0 24, E = 0,60 MM (ALB 90/90)) | KG | 1,90 | 16,19 | 16,19 |
| SINAFI | 90830 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 155,71 | 159,22 |
| SINAFI | 100659 | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 10 | 11,62 | 11,86 |
| Composição | 90843/2 | PM2 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM, ESPESURA 3,50CM, INCLUI DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | | 987,74 | 966,45 |
| SINAFI | 90806 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 391,69 | 403,06 |
| SINAFI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 278,14 | 279,67 |
| SINAFI | 90830 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 155,71 | 159,22 |
| SINAFI | 100659 | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 10 | 11,62 | 11,86 |
| Composição | 90843/3 | PM3 - PORTA DE MADEIRA COM CHAPA METÁLICA 50X90CM E BARRA DE APOIO 60CM PARA PNE EM AÇO INOX - PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 80X210CM, ESPESURA 3,50CM, INCLUI DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | | 1.033,88 | 1.062,80 |
| SINAFI | 90806 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 391,69 | 403,06 |
| SINAFI | 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 278,14 | 279,67 |
| SINAFI | 100840 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX FOLDO, COM PRONTUÁRIO 60CM, FOADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 0,22 | 264,27 | 266,71 |
| SINAFI | 1327 | CHAPA DE AÇO FINA A FRIÇÃO (TOLA MS0 24, E = 0,60 MM (ALB 90/90)) | KG | 1,92 | 16,19 | 16,19 |
| SINAFI | 90830 | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1 | 155,71 | 159,22 |
| SINAFI | 100659 | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 10 | 11,62 | 11,86 |
| Composição | 90843/4 | PM4 - PORTA DE MADEIRA - REVESTIDA COM LAMINADO, DO TIPO MEXICANA (LEVE OU MÉDIA), ESPESURA 3,50CM, DIMENSÕES 80X210CM, INCLUI DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS DO TIPO LIVRE/CUPADO | UD | | 1.142,89 | 1.165,87 |
| SINAFI | 90806 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 391,69 | 403,06 |
| SINAFI | 4998 | PORTA DE MADEIRA DO TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGULO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 13,5" CM | UN | 1 | 191,69 | 200,04 |
| SINAFI | 100705 | TARJETA TIPO LIVRE/CUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | M2 | 0,96 | 187,47 | 187,47 |
| SINAFI | 100659 | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 10 | 11,62 | 11,86 |
| Composição | 90843/5 | PM5 - PORTA DE MADEIRA - REVESTIDA COM LAMINADO, COM BARRA DE APOIO RETA 60CM EM AÇO INOX, DO TIPO MEXICANA (LEVE OU MÉDIA), ESPESURA 3,50CM, DIMENSÕES 80X210CM, INCLUI DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS DO TIPO LIVRE/CUPADO | UD | | 1.436,16 | 1.462,58 |
| SINAFI | 90806 | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | UN | 1 | 391,69 | 403,06 |
| SINAFI | 4998 | PORTA DE MADEIRA DO TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ANGULO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 13,5" CM | UN | 1 | 341,69 | 403,04 |
| SINAFI | 100705 | TARJETA TIPO LIVRE/CUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019 | M2 | 0,96 | 187,47 | 187,47 |
| SINAFI | 100659 | ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M | 10 | 11,62 | 11,86 |

| FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------------|-----------------|--|-----------|---------|---------------|---------------|
| Composição | 94509/4 | J43 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 220X100CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 351,55 | 353,63 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 9,2 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 36996 | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 7 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 0,8333 | 383,00 | 383,00 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,6233 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,519 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,259 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/5 | J45 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 140X100CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 677,22 | 684,07 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 24,4 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 34381 | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 2,0833 | 282,04 | 282,04 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 1,2467 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,707 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,853 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/6 | J46 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 145X100CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 677,22 | 684,07 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 24,4 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 34381 | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 2,0833 | 282,04 | 282,04 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 1,2467 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,707 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,853 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/7 | J47 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 200X100CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 677,22 | 684,07 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 24,4 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 34381 | JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 2,0833 | 282,04 | 282,04 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 1,2467 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,707 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,853 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/8 | J48 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 90X100CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 351,55 | 353,63 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 9,2 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 36996 | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 7 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 0,8333 | 383,00 | 383,00 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,6233 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,519 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,259 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/9 | J49 - JANELA EM ALUMÍNIO, COM VENEZIANA FIXA ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 110X100CM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 501,86 | 504,66 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 9,2 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,6233 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 44058 | JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VÍDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 9 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 0,8333 | 556,17 | 556,17 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,897 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,348 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/10 | J410 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 210X100CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 351,55 | 353,63 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 9,2 | 0,20 | 0,20 |
| SNAP-I | 36996 | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 200 X 120 CM (A X L), 2 FLS MÓVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 7 CM, COM VÍDRO, SEM QUARNICAQ/AUZAR | UN | 0,8333 | 383,00 | 383,00 |
| SNAP-I | 39961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G | UN | 0,6233 | 19,68 | 19,68 |
| SNAP-I | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,519 | 25,41 | 28,38 |
| SNAP-I | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,259 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94509/11 | J411 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 220X175CM, INCLUI VÍDRO INCOLOR 6MM, COM QUARNICAQ/AUZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 351,55 | 353,63 |
| SNAP-I | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2MM, COMPRIMENTO * 32 * MM | UN | 9,2 | 0,20 | 0,20 |

Handwritten signature

| FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | CODIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------------|-----------------|--|-----------|----------|-----------------|-----------------|
| SINAFI | 8888 | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FOLHAS MÓVEIS, SEM BORDURA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERIA DE 4 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO | UN | 0,8333 | 383,00 | 383,00 |
| SINAFI | 8981 | SILICONE AÉTICO USO GERAL, INCOLOR 280 G | UN | 0,0230 | 19,68 | 19,68 |
| SINAFI | 88304 | FERRERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,538 | 25,41 | 28,38 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,294 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 94569/12 | JALIZ - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 85X120CM + 85X120CM, INCLUSO VIDRO INCOLOR 6MM, COM GUARNIÇÃO/ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | | 677,22 | 684,07 |
| SINAFI | 4377 | PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESA, CABEÇA CHATA E PENDA PHILLIPS, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 132 * MM | UN | 24,4 | 0,20 | 0,20 |
| SINAFI | 34381 | JANELA MARRINAR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 90 X 80 CM (A X L) ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERIA DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR | UN | 2,0833 | 282,04 | 282,04 |
| SINAFI | 8981 | SILICONE AÉTICO USO GERAL, INCOLOR 280 G | UN | 1,2867 | 29,68 | 19,68 |
| SINAFI | 88304 | FERRERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,707 | 25,41 | 28,38 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,853 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | TELA | TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO FIXADA NA ESQUADRIA - INCLUSO PERFIL, CARRILHO E FIXAÇÃO | M2 | | 28,75 | 30,23 |
| SINAFI | 04 | TELA MOSQUITEIRA DE NYLON | M2 | 1 | 4,88 | 4,88 |
| SINAFI | 34390 | PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO | KG | 0,26 | 44,56 | 44,56 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 25,27 | 28,23 |
| Composição | 81343/4 | PT2 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 180X80CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 3.974,88 | 3.977,02 |
| SINAFI | 142 | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 300ML | 1,52435 | 29,78 | 29,78 |
| SINAFI | 4917 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA | M2 | 2,55 | 444,88 | 444,88 |
| SINAFI | 4914 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LÂMBRE HORIZONTAL/LÂMBRADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA | M2 | 3,24 | 644,15 | 644,15 |
| SINAFI | 7588 | BUCHA DE NYLON SEM ABA 520, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESA, CABEÇA CHATA E PENDA PHILLIPS | UN | 7,2249 | 0,92 | 0,92 |
| SINAFI | 34888 | GUARNIÇÃO / ALIZURA / ARREBATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 3 FOLHAS | M | 10,2756 | 28,08 | 28,08 |
| SINAFI | 88304 | FERRERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,53445 | 25,41 | 28,38 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,26685 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 81441/5 | PT3 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 100X80CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 2.014,62 | 2.016,41 |
| SINAFI | 142 | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 300ML | 0,8829 | 29,78 | 29,78 |
| SINAFI | 4917 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA | M2 | 1,275 | 444,88 | 444,88 |
| SINAFI | 4914 | PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LÂMBRE HORIZONTAL/LÂMBRADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA | M2 | 1,8 | 644,15 | 644,15 |
| SINAFI | 7588 | BUCHA DE NYLON SEM ABA 520, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESA, CABEÇA CHATA E PENDA PHILLIPS | UN | 8,02075 | 0,92 | 0,92 |
| SINAFI | 34888 | GUARNIÇÃO / ALIZURA / ARREBATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 3 FOLHAS | M | 8,503 | 28,08 | 28,08 |
| SINAFI | 88304 | FERRERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,445375 | 25,41 | 28,38 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,222375 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 81341/6 | PT4 - PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 120X180CM EM GRADAL METÁLICO BELGO OU SIMILAR, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 1.657,90 | 1.700,46 |
| SINAFI | 346 | BARRA DE FERRO CHATA, RETANGULAR (IGUALDORE BITOLA) | KG | 30,18 | 13,99 | 13,99 |
| SINAFI | 1382 | CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8 " (9,53 MM) 74,60 KG/M2 | KG | 2,79 | 13,92 | 13,92 |
| SINAFI | 11002 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6011, DIÂMETRO 3/16" A 2,50 MM | KG | 0,24 | 42,89 | 42,89 |
| SINAFI | 11264 | PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR-PANARDT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM | UN | 6,668 | 2,63 | 2,63 |
| SINAFI | 21012 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, "4,48" KG/M (NBR 5581) | M | 1,8 | 72,09 | 72,09 |
| SINAFI | 21013 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, "4,48" KG/M (NBR 5581) | M | 4,272 | 94,85 | 94,85 |
| SINAFI | 31484 | ESQUADRIA DE SOBRESA PARA PORTÃO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO BRANCO, DIÂM. DE 100 MM, INCLINDO CHAVE TIPO CLINDRO | UN | 1 | 54,23 | 54,23 |
| SINAFI | 11451 | DOBRAÇA TIPO VALE-VEZ EM AÇO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS | UN | 4 | 55,15 | 55,15 |
| SINAFI | 88251 | ALIXAR DE FERRAHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,49 | 20,50 | 27,77 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,89 | 23,27 | 26,22 |
| Composição | 7586/1 | RODAMEIO EM MADEIRA BOLEADA PARAFUSADO EM PAREDE LARGURA 20 CM | M | | 48,29 | 50,19 |
| SINAFI | 6178 | TABLA DE MADEIRA PARA PISO, CURVADO/PPC CHAMFADO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIBE MACHO/FEMEIA, "10 X 2" CM | M2 | 0,19 | 293,13 | 293,13 |
| SINAFI | 7588 | BUCHA DE NYLON SEM ABA 510, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESA, CABEÇA CHATA E PENDA PHILLIPS | UN | 1,1981 | 0,92 | 0,92 |
| SINAFI | 44395 | COLA BRANCA BASE PVA | KG | 0,0403 | 32,44 | 32,44 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1765 | 19,78 | 21,87 |
| SINAFI | 88320 | TABULEADOR OU TABULEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4235 | 23,37 | 23,38 |
| Composição | 04625 | PISO TÁTIL DIRECIONAL/ ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM | M2 | | 224,70 | 227,45 |
| SINAFI | 18181 | PLAQUETA TÁTIL ALTA OU BAIXA, DE BORRACHA, COLORIDA, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA | M2 | 1 | 195,01 | 195,01 |
| SINAFI | 8410 | ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS | KG | 0,12 | 41,42 | 41,42 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,41 | 18,78 | 21,87 |

Handwritten signature

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------------|----------------|---|-----------|---------|-----------------|-----------------|
| SINAF | 88236 | ADULEISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5 | 25,52 | 28,27 |
| Composição | 295333 | PISO DO TIPO GRANULITE INCLUI DO LANTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA ESPESURA 8CM | M2 | | 156,48 | 162,21 |
| SINAF-I | 3379 | CIMENTO PORTLAND-COMPOSTO CP11-32 | KG | 5,8 | 0,58 | 0,58 |
| SINAF-I | 25974 | CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB-32 | KG | 8 | 2,19 | 2,19 |
| SINAF-I | 4786 | PISO EM GRANULITE, MARMOIRITE OU GRANITINA, AGRIGADO COM FREIO, CINZA, TALHA OU BRANCO, E= 18* MM (INCLUSO EDUCADO) | M2 | 1 | 83,03 | 83,03 |
| SINAF-I | 3071 | JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA) | M | 2 | 0,33 | 0,33 |
| SINAF | 88274 | MARMOIRITE/GRANITITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8 | 29,26 | 32,84 |
| SINAF | 95272 | PELODORA DE PISO (POLITIZ), PISO DE 100KG, DIÂMETRO 400 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPREDAÇÃO, AF_06/2016 | H | 1,8 | 0,41 | 0,41 |
| Composição | 88486 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 | M2 | | 28,05 | 28,75 |
| SINAF-I | 7344 | EM PROCESSO DE DESATIVACAO) TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA | GL | 0,33 | 65,03 | 66,93 |
| SINAF | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,187 | 28,47 | 29,42 |
| SINAF | 88336 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,069 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 300742 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA - DUAS DEMÃOS, AF_01/2020 | M2 | | 43,99 | 47,99 |
| SINAF-I | 5138 | DELENTE AGLARRAS | L | 0,0294 | 14,87 | 14,87 |
| SINAF-I | 7332 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO | L | 0,2548 | 31,19 | 31,19 |
| SINAF | 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3558 | 26,47 | 29,42 |
| Composição | 43437/1 | CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO INCLUSO TAMPO EM AÇO PINTADO E ALÇA DE ABERTURA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), ICL - 25 MPa, AF_01/2017 | UD | | 2.282,89 | 2.344,58 |
| SINAF | 50956 | TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, AF_12/2020 | M3 | 0,854 | 2.450,90 | 2.533,94 |
| SINAF | 58114 | | UN | 1 | 680,01 | 687,31 |
| Composição | 43437/2 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SFONADA EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 60X60 CM, CONFORME PROJETO INCLUSO TAMPO EM CONCRETO E ALÇA DE ABERTURA | UD | | 1.312,18 | 1.394,76 |
| SINAF | 5678 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRIO, CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.074 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH/DIÁRIO, AF_06/2014 | CHF | 0,0789 | 121,44 | 124,47 |
| SINAF | 5679 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA (LÍQ.) 88 HP, CAÇAMBA CARRIO, CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.074 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH/DIÁRIO, AF_06/2014 | CHI | 0,1105 | 53,45 | 53,46 |
| SINAF | 102475 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇÃO 1:2:6:2:9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA/ÁGUA) SENDO ROLADO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021 | M3 | 0,36 | 366,78 | 377,79 |
| SINAF | 90528 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017 | M2 | 3,4 | 234,51 | 221,99 |
| SINAF | 90545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017 | KG | 6,5 | 17,58 | 18,07 |
| SINAF-I | 43423 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M | UN | 1 | 42,03 | 42,03 |
| SINAF-I | 43441 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, COM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M | UN | 1 | 89,99 | 89,99 |
| SINAF | 88309 | PELODORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5245 | 25,41 | 28,38 |
| SINAF | 88310 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4121 | 19,78 | 21,87 |
| SINAF | 67758 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³, AF_01/2018_P | M3 | 0,0221 | 4.172,76 | 4.418,42 |
| SINAF | 101625 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_06/2020 | M3 | 0,2535 | 121,34 | 125,16 |
| Composição | 43437/3 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO NMPLS EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 60X60 CM, CONFORME PROJETO INCLUSO TAMPO EM CONCRETO E ALÇA DE ABERTURA | UD | | 1.312,18 | 1.394,76 |
| SINAF | 5678 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRIO, CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.074 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH/DIÁRIO, AF_06/2014 | CHF | 0,0789 | 121,44 | 124,47 |
| SINAF | 5679 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA (LÍQ.) 88 HP, CAÇAMBA CARRIO, CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.074 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH/DIÁRIO, AF_06/2014 | CHI | 0,1105 | 53,45 | 53,46 |
| SINAF | 102475 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇÃO 1:2:6:2:9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA/MÉDIA/ÁGUA) SENDO ROLADO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021 | M3 | 0,36 | 366,78 | 377,79 |
| SINAF | 90528 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017 | M2 | 3,4 | 234,51 | 221,99 |
| SINAF | 90545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017 | KG | 6,5 | 17,58 | 18,07 |
| SINAF-I | 43423 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M | UN | 1 | 42,03 | 42,03 |
| SINAF-I | 43441 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, COM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M | UN | 1 | 89,99 | 89,99 |
| SINAF | 88309 | PELODORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5245 | 25,41 | 28,38 |
| SINAF | 88310 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4121 | 19,78 | 21,87 |
| SINAF | 67758 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³, AF_01/2018_P | M3 | 0,0221 | 4.172,76 | 4.418,42 |
| SINAF | 101625 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, AF_06/2020 | M3 | 0,2535 | 121,34 | 125,16 |

05/1
A

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | CODIFIC | DESOMERADO | NÃO DESOMER |
|-------------------|----------------|--|-----------|----------|-----------------|-----------------|
| Composição | 43427/4 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIMPLES EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 80X80 CM, CONFORME PROJETO INCLUSIVE TAMPO EM CONCRETO E ALÇA DE ABERTURA | UD | | 2.052,82 | 2.100,21 |
| SINAF | 5678 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHF DIURNO AF_06/2014 | CHF | 0,33085 | 121,44 | 124,47 |
| SINAF | 5679 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014 | CHI | 0,22675 | 50,43 | 53,46 |
| SINAF | 302475 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRACÇO 1:2,4:2,9 EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/SECO | M3 | 0,68 | 168,78 | 177,74 |
| SINAF | 96528 | RELAÇÃO - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L AF_05/2021 | M3 | 0,68 | 168,78 | 177,74 |
| SINAF | 96528 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, 8-25 MM, UTILIZAÇÃO AF_06/2017 | M2 | 6,08 | 214,51 | 221,90 |
| SINAF | 96545 | ARMADA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | M2 | 6,08 | 214,51 | 221,90 |
| SINAF-I | 43428 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, USO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M | UN | 1 | 42,00 | 42,00 |
| SINAF-I | 43441 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, USO, PARA POÇOS DE INSPEÇÃO, COM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M | UN | 1 | 80,99 | 85,88 |
| SINAF | 88309 | FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,79675 | 25,41 | 26,38 |
| SINAF | 88310 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,61815 | 19,78 | 21,87 |
| SINAF | 87738 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 0,60/M ³ AF_01/2018_P | M3 | 0,021 | 6.172,76 | 4.418,42 |
| SINAF | 101625 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO AF_06/2020 | M3 | 0,58025 | 121,14 | 125,16 |
| Composição | 43427/5 | CAIXA DE PASSAGEM MODULADA DN 30 CM | UD | | 90,40 | 90,59 |
| SINAF-I | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "600" GR | UN | 0,0040 | 70,78 | 70,78 |
| Cotação | 05 | Caixa de Passagem com Tampa Parafusada 5L - DN 30 CM | UD | 1 | 47,31 | 47,81 |
| SINAF-I | 20083 | SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0071 | 80,20 | 80,20 |
| SINAF-I | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100 | UN | 0,012 | 2,06 | 2,06 |
| SINAF | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,035 | 15,33 | 21,43 |
| SINAF | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,035 | 14,78 | 27,76 |
| Composição | 88435/1 | POÇO DE VISITA PARA ESGOTO PVC 80X80 CM | UD | | 905,86 | 936,78 |
| SINAF | 5678 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHF DIURNO AF_06/2014 | CHF | 0,2818 | 121,44 | 124,47 |
| SINAF | 5679 | RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO AF_06/2014 | CHI | 0,19478 | 50,43 | 53,46 |
| SINAF-I | 7258 | TIPO CERÂMICO NAO30 CONSUMO 5 x 10 x 20* CM Ø, X A X E | UN | 51,078 | 0,69 | 0,69 |
| SINAF-I | 11547 | ANEL EM CONCRETO ARMADO, USO, PARA POÇOS DE VISITA, POÇOS DE INSPEÇÃO, FOSAS VERTICAIS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA DE 0,30 M | UN | 2 | 114,32 | 114,32 |
| SINAF | 88309 | FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,80728 | 25,41 | 26,38 |
| SINAF | 88310 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,80728 | 19,78 | 21,87 |
| SINAF | 30430 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACÇO 1 A 3 A 5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 3) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L AF_05/2021 | M3 | 0,32624 | 384,62 | 202,60 |
| SINAF | 87738 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 0,60/M ³ AF_01/2018_P | M3 | 0,018785 | 6.172,76 | 4.418,42 |
| SINAF | 87740 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO A CIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M ³ AF_01/2018 | M3 | 0,09728 | 1.877,64 | 1.962,31 |
| SINAF | 200475 | ARGAMASSA TRACÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA (MÉDIA) COM ADIÇÃO DE IMPRIMPANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L AF_08/2019 | M3 | 0,15504 | 547,07 | 556,74 |
| SINAF | 101625 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO AF_06/2020 | M3 | 0,52624 | 121,14 | 125,16 |
| Composição | 89482/1 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA | UD | | 43,36 | 43,05 |
| SINAF-I | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "600" GR | UN | 0,0148 | 70,78 | 70,78 |
| SINAF-I | 11712 | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | UN | 1 | 31,26 | 31,26 |
| SINAF-I | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) | UN | 0,02 | 29,21 | 29,21 |
| SINAF-I | 20083 | SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0215 | 80,20 | 80,20 |
| SINAF-I | 20085 | ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO FREDIAL | UN | 1 | 1,67 | 1,67 |
| SINAF-I | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100 | UN | 0,0345 | 2,06 | 2,06 |
| SINAF | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,135 | 15,33 | 21,43 |
| SINAF | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,135 | 14,78 | 27,76 |
| Composição | 89482/2 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM B, COM GRELHA REDONDA, BRANCA | UD | | 43,36 | 43,05 |
| SINAF-I | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "600" GR | UN | 0,0148 | 70,78 | 70,78 |
| SINAF-I | 11712 | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) | UN | 1 | 31,26 | 31,26 |
| SINAF-I | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) | UN | 0,02 | 29,21 | 29,21 |
| SINAF-I | 20083 | SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0215 | 80,20 | 80,20 |
| SINAF-I | 20085 | ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO FREDIAL | UN | 1 | 1,67 | 1,67 |
| SINAF-I | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100 | UN | 0,0345 | 2,06 | 2,06 |
| SINAF | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,135 | 15,33 | 21,43 |
| SINAF | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,135 | 14,78 | 27,76 |

7

053
28

| ORÇAMENTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|-----------------|---|----------------|------------------|
| Composição | 01-2022 | RESERVATÓRIO METÁLICO 30M3 DO TIPO TUBULAR COM CASA DE MÁQUINAS, PINTURA, SPOA E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | 70.569,36 |
| 01-2022 | UD | 1 | 70.569,36 | 70.569,36 |
| 01-2022 | UD | 1 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 01-2022 | H | 8 | 20,14 | 161,12 |
| 01-2022 | H | 16 | 18,33 | 293,28 |
| 01-2022 | H | 4 | 24,79 | 99,16 |
| Composição | 201024 | REQÜADRO DE VOS EM PAREDES DE 15CM - PARA A VENTILAO EM CHAPA DE ALUMNIO COM VENEZIANA | | 58,20 |
| 201024 | M | 1 | 58,20 | 58,20 |
| 201024 | M3 | 0,03 | 418,41 | 12,55 |
| 201024 | M3 | 0,0014 | 319,51 | 0,45 |
| 201024 | M3 | 0,0075 | 870,18 | 6,53 |
| 201024 | H | 0,4904 | 35,78 | 17,47 |
| 201024 | H | 0,4904 | 25,41 | 12,46 |
| Composição | 103026/1 | REGULADOR 1º ESTGIO COM MANMETRO | | 312,95 |
| 103026/1 | UN | 0,0108 | 18,73 | 2,02 |
| 103026/1 | UD | 1 | 307,00 | 307,00 |
| 103026/1 | H | 0,1102 | 19,33 | 2,13 |
| 103026/1 | H | 0,1102 | 24,79 | 2,73 |
| Composição | 103026/2 | REGULADOR 2º ESTGIO COM REGISTRO | | 97,60 |
| 103026/2 | UN | 0,0302 | 18,73 | 5,66 |
| 103026/2 | UD | 1 | 77,00 | 77,00 |
| 103026/2 | H | 0,4546 | 19,33 | 8,70 |
| 103026/2 | H | 0,4546 | 24,79 | 11,27 |
| Composição | 02-2022 | INSTALAO BSICA PARA ABRIDO DE GS (CAPACIDADE PARA 04 CILINDROS GLP 45 KG) - INCLUI 04 04 CILINDROS DE GLP - FORNECIMENTO E INSTALAO | | 4.488,79 |
| 02-2022 | UN | 1 | 64,00 | 64,00 |
| 02-2022 | UN | 3 | 41,55 | 124,65 |
| 02-2022 | UN | 4 | 1,85 | 7,40 |
| 02-2022 | UN | 6 | 56,41 | 338,46 |
| 02-2022 | UN | 4 | 20,77 | 83,08 |
| 02-2022 | UN | 2 | 6,33 | 12,66 |
| 02-2022 | M | 6,7 | 47,87 | 320,72 |
| 02-2022 | UN | 4 | 16,33 | 65,32 |
| 02-2022 | UD | 4 | 920,00 | 3.680,00 |
| Composição | 03-2022 | ABRIDO DA CENTRAL DE GS COMPLETO - COM ESQUADRIAS, SINALIZAO, IMPERMEABILIZAO, PINTURA, PISO CERMICO - CONFORME PROJETO APROVADO - FORNECIMENTO E INSTALAO | | 6.134,04 |
| 03-2022 | M3 | 0,81 | 450,55 | 365,05 |
| 03-2022 | M2 | 1,17 | 103,79 | 121,44 |
| 03-2022 | M2 | 3,28 | 46,97 | 154,07 |
| 03-2022 | M3 | 0,36 | 47,44 | 17,08 |
| 03-2022 | M3 | 0,36 | 2.066,04 | 743,89 |
| 03-2022 | M2 | 11,6 | 103,79 | 1.203,96 |
| 03-2022 | M2 | 2,4 | 466,86 | 1.120,46 |
| 03-2022 | M2 | 20,52 | 8,10 | 166,21 |
| 03-2022 | M3 | 20,52 | 80,45 | 1.650,21 |
| 03-2022 | M2 | 1,8 | 6,10 | 10,98 |
| 03-2022 | M3 | 0,1 | 94,78 | 9,48 |
| 03-2022 | M2 | 1,8 | 118,24 | 212,83 |

[Handwritten signature]

OSG
28

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESENERADO | NÃO DESENER. |
|------------|----------|--|---------|---------|------------|--------------|
| SINAPI | 87250 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESVAIADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014. | M2 | 1,8 | 40,71 | 51,88 |
| SINAPI | 88649 | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESVAIADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 | M | 3,7 | 7,17 | 7,48 |
| SINAPI | 10132 | SÓLEIRA EM GRANITO, PÓLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. L= 119 CM E= 7,20 CM | M | 1,3 | 85,43 | 85,31 |
| SINAPI | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UNAS DIVID. AF_03/2014 | M2 | 20,52 | 2,88 | 2,77 |
| SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEM. AF_06/2014 | M2 | 21,36 | 13,29 | 13,86 |
| SINAPI | 330758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACELINADO) APLICADA A RÓDULO OU PINOEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXISTENTE EM OBRA DE DEM. AF_01/2020 | M2 | 11,88 | 46,00 | 46,00 |
| SINAPI | 321883 | LATE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIFURCADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_01/2020 | M2 | 0,22 | 166,77 | 170,74 |
| SINAPI | 98547 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 1-3MM E 1-4MM. AF_06/2018 | M2 | 2,34 | 187,49 | 172,39 |
| Composição | 37500/1 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A1 - ALERTA GERAL - TRIANGULAR L=20,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 14,88 | 15,04 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,018 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A2 - CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO - TRIANGULAR L=20,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 14,88 | 15,04 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,018 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/3 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A5 - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO - TRIANGULAR L=20,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 14,88 | 15,04 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,018 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/4 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P1 - PROIBIDO FUMAR - CIRCULAR Ø=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 14,88 | 15,04 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,018 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/5 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P2 - PROIBIDO PRODUIR CHAMA - CIRCULAR Ø=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 14,88 | 15,04 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,018 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/6 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P3 - PROIBIDO UTILIZAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO - CIRCULAR Ø=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 14,88 | 15,04 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,018 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/7 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E1 - ALARME - QUADRADA L=22,4 X 22,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 38,54 | 38,70 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,05 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/8 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E2 - ACIONADOR DE ALARME - RETANGULAR L=22,4 X 34,2 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 58,49 | 58,65 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,077 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/9 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E3 - ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 34,2 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 58,49 | 58,65 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,077 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/10 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 22,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 38,54 | 38,70 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,05 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/11 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E7 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 22,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 38,54 | 38,70 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,05 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/12 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO M1 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO - RETANGULAR L=60,0 X 60,0 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 39,57 | 29,09 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,036 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/13 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S2 - SENTIDO DE FUGA, DIREITA OU ESQUERDA, PAREDES - RETANGULAR L=15X30 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 34,84 | 35,00 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,045 | 739,20 | 739,20 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 37500/14 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S3 - SENTIDO DE FUGA, PORTAS - RETANGULAR L=15X30 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 34,84 | 35,00 |
| SINAPI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,045 | 739,20 | 739,20 |

af

ass
ff

| FORNE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC | DESOMERADO | NÃO DESOMER |
|-------------------|-----------------|--|-----------|--------|-----------------|-----------------|
| SINAFI | 88318 | SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,76 | 21,87 |
| Composição | 37500/15 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S12 - FINAL DA ROTA DE FUGA - RETANGULAR L=15X40 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 45,93 | 46,09 |
| SINAFI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,06 | 739,20 | 739,20 |
| SINAFI | 88318 | SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,76 | 21,87 |
| Composição | 37500/16 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO S13 - ROTA DE FUGA ACESSÍVEL - RETANGULAR L=15X40 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 45,93 | 46,09 |
| SINAFI | 34723 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 18 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,06 | 739,20 | 739,20 |
| SINAFI | 88318 | SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,08 | 19,76 | 21,87 |
| Composição | 04-2022 | EXTINTOR DO TIPO PD ABC - 2A-20-B-C - 4KG | UD | | 174,85 | 177,17 |
| SINAFI | 4350 | BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA | UN | 2 | 0,70 | 0,70 |
| Cotação | 15 | SORBEIRA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLIS, 4,8 X 50 MM | UD | 1 | 153,28 | 153,28 |
| SINAFI | 88246 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4574 | 24,79 | 27,74 |
| SINAFI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4574 | 24,79 | 27,74 |
| Composição | 97599/1 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 3200 LÚMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 153,66 | 154,66 |
| Cotação | 18 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA FAROLETE 3200 LUMENS | UD | 1 | 147,67 | 147,67 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0748 | 20,09 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1795 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 05-2022 | CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL CONFORME PROJETO APROVADO | UD | | 1.490,55 | 1.473,21 |
| Cotação | 17 | CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL - CONFORME PROJETO APROVADO | UD | 1 | 1.094,55 | 1.094,55 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 20,09 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 06-2022 | NOBREAK 600VA - 3 HORAS DE AUTONOMIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 1.513,32 | 1.552,28 |
| Cotação | 16 | NOBREAK 600 VA - PARA SISTEMA DE ALARME | UD | 1 | 1.145,72 | 1.145,72 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 20,09 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 07-2022 | ACIONADOR TIPO "LIGA" BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 223,24 | 238,48 |
| Cotação | 19 | ACIONAMENTO MANUAL DE ALARME | UD | 1 | 131,84 | 133,64 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 10,09 | 11,08 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 08-2022 | ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME | UD | | 153,30 | 165,54 |
| Cotação | 20 | ACIONAMENTO MANUAL DA BOMBA | UD | 1 | 61,90 | 61,90 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 20,09 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 09-2022 | AVISADOR SONORO E VISUAL | UD | | 265,48 | 295,73 |
| Cotação | 21 | SIRENE AUDIOVISUAL | UD | 1 | 194,08 | 194,08 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 20,69 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 94765/1 | ARRIGO DUPLO PARA INCÊNDIO - 120X90X170CM - COM REGISTRO GLOBO ANGULAR Ø 65MM CADA LADO DO ARRIGO CONTENDO DE MANGUEIRA TIPO Ø2 - Ø 40 - COMPRIMENTO 30M - Ø2 (ESQUILHOS REGULÁVEIS 1,1/2" - Ø2 CHAVES DO TIPO STROZ - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 4.346,00 | 4.376,79 |
| SINAFI | 4350 | BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA | UN | 4 | 0,70 | 0,70 |
| SINAFI | 10904 | SORBEIRA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLIS, 4,8 X 50 MM | UD | 1 | 215,00 | 215,00 |
| SINAFI | 20863 | REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO PARA HIBRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 1 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI | UN | 1 | 215,00 | 215,00 |
| SINAFI | 20871 | LATAO DE INCENDIO ARRIGO PARA MANGUEIRA DE SOBREPORTE EXTERNA, COM 60 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILACAO, VIDRO COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/ACESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA | UN | 1 | 338,38 | 338,38 |
| SINAFI | 37530 | CHAVE DUPLA PARA CONEXÃO TIPO STROZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL, CONTRA A INCENDIO | UN | 4 | 20,47 | 20,47 |
| SINAFI | 37530 | MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TUDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES | UN | 4 | 648,15 | 648,15 |
| SINAFI | 37534 | ESQUELO LATO REGULAVEL, TIPO ELKART, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO | UN | 2 | 252,99 | 252,99 |
| SINAFI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,074 | 24,79 | 27,74 |
| SINAFI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,074 | 24,79 | 27,74 |
| Composição | 10-2022 | MOTOBOMBA DE INCÊNDIO CONFORME PROJETO APROVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 3.691,98 | 3.732,74 |
| Cotação | 23 | BOMBA KSB 12-125 - 3500 RPM - POTÊNCIA 4HP - MOTOR 125 - (OU SIMILAR) CONFORME PROJETO APROVADO | UD | 1 | 3.332,70 | 3.332,70 |
| SINAFI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 19,58 | 21,43 |
| SINAFI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 24,79 | 27,74 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 20,09 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 25,67 | 28,68 |
| Composição | 11-2022 | PAINEL DE COMANDO PARA MOTOBOMBA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 1.870,80 | 1.891,28 |
| Cotação | 22 | PAINEL DE COMANDO PARA MOTOBOMBA ELÉTRICA | UD | 1 | 1.688,00 | 1.688,00 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 10,03 | 11,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 15,67 | 18,68 |

mf

056
07

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------------|-----------------|--|-----------|---------|---------------|---------------|
| Composição | 101875/1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 10 DISJUNTORES | UD | | 141,65 | 144,39 |
| SNAPF | 93796 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN | UN | 1 | 113,63 | 113,63 |
| SNAPF | 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA EMBUDO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | M3 | 0,0117 | 517,29 | 540,77 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 101875/2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES | UD | | 141,65 | 144,39 |
| SNAPF | 93796 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN | UN | 1 | 113,63 | 113,63 |
| SNAPF | 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA EMBUDO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | M3 | 0,0117 | 517,29 | 540,77 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 101875/3 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 15 DISJUNTORES | UD | | 205,87 | 206,61 |
| SNAPF | 93802 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN | UN | 2 | 216,85 | 215,85 |
| SNAPF | 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA EMBUDO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | M3 | 0,0117 | 517,29 | 540,77 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 101875/4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES | UD | | 261,87 | 266,61 |
| SNAPF | 93802 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN | UN | 1 | 215,85 | 215,85 |
| SNAPF | 87367 | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA EMBUDO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | M3 | 0,0117 | 517,29 | 540,77 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4811 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 12-2022 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A | UD | | 68,74 | 63,64 |
| SNAPF | 1171 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FUJO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | UN | 1 | 1,72 | 1,72 |
| SNAPF | 94089 | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSÃO MÁXIMA DE 240V | UN | 1 | 29,64 | 29,64 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5677 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5677 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 13-2022 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A | UD | | 60,74 | 63,64 |
| SNAPF | 1171 | TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FUJO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6 | UN | 1 | 1,72 | 1,72 |
| SNAPF | 94089 | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSÃO MÁXIMA DE 240V | UN | 1 | 29,64 | 29,64 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5677 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5677 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | C1163 | PERFILADO METÁLICO ISO 25X25CM COM SUPORTE E FIXAÇÃO | M | | 42,44 | 46,54 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 25,67 | 28,88 |
| SNAPF | 30528 | PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22 | M | 1 | 5,89 | 5,89 |
| Composição | C1165 | PERFILADO METÁLICO ISO 18X18CM COM SUPORTE E FIXAÇÃO | M | | 31,84 | 36,45 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9 | 25,67 | 28,88 |
| SNAPF | 30528 | PERFILADO PERFURADO SIMPLES 18 X 38 MM, CHAPA 22 | M | 1 | 30,72 | 10,72 |
| Composição | 08203 | CABO TELEFÔNICO COE 58, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BUNDAGEM | M | | 6,70 | 7,02 |
| Cotação | 74 | CABO TELEFÔNICO COE 50,2 PARES | M | 1,05 | 5,60 | 5,60 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0641 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0641 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 00544 | CABO COAXIAL 50 OHMS | M | | 32,57 | 23,86 |
| Cotação | 25 | CABO COAXIAL | M | 1,02 | 10,90 | 10,90 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 25,67 | 28,88 |
| Composição | 02068/1 | TOMADA DUPLA PARA PISO COMPLETA - ACABAMENTO EM INOX | UD | | 140,60 | 140,97 |
| SNAPF | 93946 | SUPORTE PARA PARAFUSO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 | UN | 1 | 8,63 | 8,63 |
| Cotação | 26 | TOMADA DUPLA 12A PARA PISO COMPLETA | UD | 1 | 131,97 | 131,97 |
| Composição | 14-2022 | CONECTOR COAXIAL PARA TV TIPO F | UD | | 2,57 | 2,60 |
| Cotação | 27 | CONECTOR COAXIAL TIPO F | UD | 1 | 2,27 | 2,27 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,015 | 20,03 | 22,14 |
| Composição | 15-2022 | PROJETOR COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W | UD | | 425,89 | 488,46 |
| SNAPF | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 20,03 | 22,14 |
| SNAPF | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 25,67 | 28,88 |
| SNAPF | 12316 | REATOR FY 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 120W USO EXT | UN | 1 | 117,86 | 117,86 |
| SNAPF | 101642 | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO (25 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021) | UN | 1 | 33,12 | 33,20 |

12

CSA

| FORTE | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEF. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------------|-----------------|---|-----------|----------|---------------|---------------|
| SINAFI | 87586 | SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021 | UN | 1 | 70,08 | 72,27 |
| SINAFI | 12273 | PROTECTOR RETANGULAR TACHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/500W 250 W A 500 W, CABEÇEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LAMPADA 500 W. FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO. | UN | 1 | 113,44 | 113,44 |
| Composição | 16-2022 | VERGALHÃO CA-25 410 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | | 10,97 | 10,81 |
| SINAFI | 34 | ACD CA-25, 10,0 MM, VERGALHÃO | KG | 0,617 | 10,67 | 10,57 |
| SINAFI | 88245 | ARMAZOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,15 | 25,27 | 28,22 |
| Composição | 17-2022 | CAIXA DE EQUILIBRAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO ESPESSURA 8MM | UD | | 881,96 | 869,32 |
| SINAFI | 28 | Caixa De Distribuição Padrão Cooper Os200 Core Barramentos Taf | UD | 1 | 744,86 | 744,86 |
| SINAFI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 20,03 | 22,14 |
| SINAFI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3 | 25,87 | 28,88 |
| Composição | 86882/1 | BANCADA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2,5 CM CONFORME PROJETO | M2 | | 614,36 | 621,79 |
| SINAFI | 4823 | MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO | KG | 0,5228 | 32,50 | 32,50 |
| SINAFI | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABRA 5/10, COM PARAFUSO DE 6,30 X 95 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESERVA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 6 | 0,92 | 0,92 |
| SINAFI | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 12,5" EM | M2 | 1,005 | 467,92 | 467,92 |
| SINAFI | 17329 | REJUNTE EPDM, QUALQUER COR | KG | 0,0213 | 80,38 | 80,38 |
| SINAFI | 17581 | SUORTE MÃO-FRANESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 30 KG, BRANCO | UN | 3 | 28,37 | 28,37 |
| SINAFI | 88274 | MARMOREISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4944 | 25,26 | 32,84 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9834 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 86882/2 | PRATELEIRA ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2,5CM - CONFORME PROJETO | M2 | | 614,36 | 621,76 |
| SINAFI | 4823 | MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO | KG | 0,5228 | 32,50 | 32,50 |
| SINAFI | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABRA 5/10, COM PARAFUSO DE 6,30 X 95 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRESERVA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 6 | 0,92 | 0,92 |
| SINAFI | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 12,5" EM | M2 | 1,005 | 467,92 | 467,92 |
| SINAFI | 17329 | REJUNTE EPDM, QUALQUER COR | KG | 0,0213 | 80,38 | 80,38 |
| SINAFI | 17581 | SUORTE MÃO-FRANESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 30 KG, BRANCO | UN | 3 | 28,37 | 28,37 |
| SINAFI | 88274 | MARMOREISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4944 | 25,26 | 32,84 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9834 | 19,78 | 21,87 |
| Composição | 861985/1 | PEITORAL EM GRANITO CINZA, LARGURA 17CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINGADEIRA | M | | 108,23 | 111,50 |
| SINAFI | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 12,5" CM | M2 | 0,17 | 467,92 | 467,92 |
| SINAFI | 87283 | ARGAMASSA TRACÃO 1:6 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIDA (M2) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. | M3 | 0,004 | 315,82 | 345,13 |
| SINAFI | 88274 | PREMISO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 | H | 0,419 | 29,26 | 32,84 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,259 | 19,78 | 21,87 |
| SINAFI | 93492 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA ÓCULO 30" - CH DURINO, AF_08/2015 | CH | 0,031 | 27,27 | 30,24 |
| SINAFI | 93493 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA ÓCULO 30" - CH DURINO, AF_08/2015 | CH | 0,268 | 24,52 | 27,49 |
| Composição | C1960 | PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA CONFORME PROJETO | M2 | | 749,78 | 758,15 |
| SINAFI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 19,78 | 21,87 |
| SINAFI | 88309 | FEITICEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 25,43 | 28,28 |
| SINAFI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9 | 22,12 | 24,58 |
| SINAFI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8 | 21,23 | 23,56 |
| SINAFI | 2433 | TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS | UN | 4 | 6,09 | 6,28 |
| SINAFI | 4988 | PORTA DE MADEIRA DE LÍ TIPO MEXICANA SEM EMENDA (ARG) EM DU (EQUIVALENTE REGIONAL), E= 13,5" CM | KG | 1 | 587,47 | 587,47 |
| SINAFI | 88335 | FECHO / FICHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA | O | 1 | 82,93 | 82,93 |
| Composição | C2928 | PRATELEIRA EM MADEIRA DE LÍ/APLAINADA | M2 | | 319,41 | 323,89 |
| SINAFI | 5061 | BRIGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 3) 10 | KG | 0,01969 | 19,90 | 19,90 |
| SINAFI | 4006 | MADEIRA SERRADA EM FIMB, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M3 | 0,004075 | 1.034,03 | 1.204,03 |
| SINAFI | 6182 | TABUA DE MADEIRA PARA PISO, PE (CHENE) OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCARGO | M2 | 1 | 268,11 | 268,11 |
| SINAFI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,923 | 21,23 | 23,56 |
| SINAFI | 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,923 | 22,12 | 24,58 |
| Composição | 89578/1 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | | 94,47 | 95,38 |
| SINAFI | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | UN | 0,0062 | 70,78 | 70,78 |
| SINAFI | 3840 | TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PRECIPITADAS (NRH 5888) | M | 1,04 | 81,96 | 81,96 |
| SINAFI | 20083 | SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0102 | 80,20 | 80,20 |
| SINAFI | 38383 | LIGA D'ÁGUA EM POLHA, GRAD 100 | UN | 0,337 | 3,05 | 2,78 |
| SINAFI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,18 | 29,33 | 21,43 |
| SINAFI | 88267 | ENCANADOR DO BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,18 | 34,79 | 27,76 |
| Composição | 89578/2 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | | 279,76 | 275,03 |
| SINAFI | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR | UN | 0,0062 | 70,78 | 70,78 |

OSB
df

| UNIDADE | COEFIC. | DESENERADO | MÃO DE OBRA | | | |
|-------------------|-----------------|--|-------------|--------|-----------------|-----------------|
| SINAF-I | 9829 | TUBO PVC DE FOL. 3L 1 MPA, DN 200 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) | M | 1,04 | 211,98 | 251,98 |
| SINAF-I | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0302 | 80,20 | 80,20 |
| SINAF-I | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,037 | 2,08 | 2,08 |
| SINAF-I | 88248 | AUXILIA DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 19,33 | 23,43 |
| SINAF-I | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,25 | 24,79 | 27,76 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Composição | 89578/3 | TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | | 415,80 | 415,02 |
| SINAF-I | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 ML | UN | 0,0062 | 70,78 | 70,78 |
| SINAF-I | 9829 | TUBO PVC DE FOL. 3L 1 MPA, DN 250 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) | M | 1,04 | 382,58 | 382,66 |
| SINAF-I | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0302 | 80,20 | 80,20 |
| SINAF-I | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,037 | 2,08 | 2,08 |
| SINAF-I | 88248 | AUXILIA DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,32 | 19,33 | 21,43 |
| SINAF-I | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,32 | 24,79 | 27,76 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Composição | 89578/6 | TUBO PVC, SÉRIE K, AGUA PLUVIAL, DN 300 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | M | | 586,09 | 586,12 |
| SINAF-I | 122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 ML | UN | 0,0062 | 70,78 | 70,78 |
| SINAF-I | 9829 | TUBO PVC DE FOL. 3L 1 MPA, DN 300 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) | M | 1,03 | 543,43 | 543,43 |
| SINAF-I | 20083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0302 | 80,20 | 80,20 |
| SINAF-I | 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,037 | 2,08 | 2,08 |
| SINAF-I | 88248 | AUXILIA DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 19,33 | 21,43 |
| SINAF-I | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 24,79 | 27,76 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Composição | 102095/1 | CAVALETA DE DRENAGEM MOLDADA IN LOCO ESPESURA 5 CM - LARGURA INTERNA 30CM E ALTURA INTERNA 30CM - COM FUNDO EM BRITA, FORMAS, CONCRETO 20 MPA, E DREJA EM FERRO FUNDIDO LARGURA 30 CM | M | | 98,09 | 94,09 |
| SINAF-I | 4311 | SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PISOS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 0,5585 | 1,87 | 1,87 |
| SINAF-I | 88309 | FERRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2717 | 25,41 | 28,38 |
| SINAF-I | 88358 | SERVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2717 | 19,78 | 21,87 |
| SINAF-I | 94984 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,05 | 351,05 | 359,80 |
| SINAF-I | 98338 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA SALDABRIVE, EM MADEIRA SERRADA, F=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 0,7 | 78,80 | 83,57 |
| SINAF-I | 98624 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2) APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLDO, ESPESURA DE 110 CM. AF_08/2017 | M3 | 0,02 | 94,78 | 98,58 |
| SINAF-I | 97118 | EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017 | M | 0,0846 | 0,46 | 0,53 |
| SINAF-I | 100285 | TRANSPORTE HORIZONTAL COM BRICA DE 80 L (DE MASSA) GRANUL. (UNIDADE: M3/M3) AF_07/2019 | M3/M3 | 0,0008 | 1.351,00 | 1.493,88 |
| SINAF-I | 101083 | GELEIA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REGULADOR, 100 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/ AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | | 388,10 | 402,65 |
| Composição | 18-2022 | OBRA GRA EM METAL - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 2.433,51 | 2.440,64 |
| SINAF-I | 94984 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1 | 351,05 | 359,80 |
| SINAF-I | 430 | PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA | UN | 10 | 6,67 | 6,67 |
| Cotação | 29 | OBRA GRA METALICO 8 LUGARES | UD | 1 | 1.150,00 | 1.150,00 |
| SINAF-I | 88309 | FERRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 25,41 | 28,38 |
| Composição | 19-2022 | ESCORREGADOR SIMPLES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 2.810,51 | 2.848,64 |
| SINAF-I | 94984 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1 | 351,05 | 359,80 |
| SINAF-I | 430 | PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA | UN | 10 | 6,67 | 6,67 |
| Cotação | 30 | ESCORREGADOR SIMPLES | UD | 1 | 1.549,00 | 1.549,00 |
| SINAF-I | 88309 | FERRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 25,41 | 28,38 |
| Composição | 20-2022 | GANDORRA 02 LUGARES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 2.820,51 | 2.858,64 |
| SINAF-I | 94984 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1 | 351,05 | 359,80 |
| SINAF-I | 430 | PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA | UN | 10 | 6,67 | 6,67 |
| Cotação | 31 | GANDORRA (DUPLA) 02 ASSENTOS | UD | 1 | 1.559,00 | 1.559,00 |
| SINAF-I | 88309 | FERRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 25,41 | 28,38 |
| Composição | 21-2022 | BALANÇO 02 LUGARES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 3.000,51 | 3.098,64 |
| SINAF-I | 94984 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 1 | 351,05 | 359,80 |
| SINAF-I | 430 | PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA | UN | 10 | 6,67 | 6,67 |
| Cotação | 32 | BALANÇO 02 LUGARES | UD | 1 | 1.799,00 | 1.799,00 |
| SINAF-I | 88309 | FERRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 25,41 | 28,38 |
| Composição | 22-2022 | BIOLETÁRIO INDIVIDUAL - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 116,18 | 116,80 |
| SINAF-I | 94984 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,0035 | 151,05 | 159,80 |

MP

059
EF

| FORTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD | DESENERADO | NÃO DESENER |
|-------------------|----------------|---|-----------|--------|-----------------|-----------------|
| SINAFI | 410 | PARAFUSO M10 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA | UN | 3 | 8,07 | 8,07 |
| Cotação | 33 | MAQUINA, CABECA QUADRADA | UD | 1 | 93,01 | 93,01 |
| SINAFI | 88100 | BICICLETARIO VAGA INDIVIDUAL | H | 0,2 | 25,41 | 25,36 |
| SINAFI | 88100 | FERRIERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | |
| Composição | 23-2022 | MÓDULO DE BANCO EM CONCRETO COM FLOREIRA INTERNA CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO | UD | | 8.951,47 | 4.043,86 |
| SINAFI | 89562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF_08/2018 | M2 | 8,72 | 37,51 | 40,29 |
| SINAFI | 89323 | MAINTA.GEDTEXTIL.TECIDO DE LÂMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KG/M | M2 | 8,72 | 20,12 | 20,12 |
| SINAFI | 100504 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM FIOS OU LABS.SOBRE SOLU. ESPES.SURA DE *10 CM* AF_07/2019 | M2 | 0,58 | 94,60 | 98,39 |
| SINAFI | 18852 | TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLOREVL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - FM RIGID (NORMA DNT 091/2006 - E.M. TERRA VEGETAL (ORNEIL)) | M | 0,7 | 11,41 | 11,41 |
| SINAFI | 7251 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), PCE = 15 MPa, AF_01/2017 | M3 | 2,11 | 177,85 | 177,85 |
| SINAFI | 90952 | | M3 | 1,4472 | 2.085,64 | 2.125,92 |
| Composição | 02884 | CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL - COM BASE DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 4.855,30 | 4.941,08 |
| SINAFI | 88338 | SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 12,5 | 15,78 | 21,87 |
| SINAFI | 88309 | PIEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,01 | 25,41 | 26,58 |
| SINAFI | 88256 | AZULISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 5,5 | 25,30 | 28,27 |
| SINAFI | 88245 | ARRABOADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,34 | 25,27 | 28,27 |
| SINAFI | 88236 | AJUDANTE DE ARRABOADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,34 | 19,69 | 21,88 |
| SINAFI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5 | 25,15 | 28,10 |
| SINAFI | 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5 | 21,29 | 23,18 |
| SINAFI | 100301 | AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5 | 21,26 | 23,19 |
| SINAFI | 4505 | SARAFÃO *1,5 X 10* CM EM FIMIS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | M | 2,25 | 2,71 | 2,71 |
| SINAFI | 7307 | TUBO ANTI-CORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO) | L | 0,85 | 31,73 | 31,73 |
| SINAFI | 21014 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS. I (VE), DN 80 MM (3 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* | M | 11 | 132,72 | 132,72 |
| SINAFI | 6841 | PLAQUETA DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (1 1/2 X 1 1/4) | KG | 0,45 | 19,60 | 20,80 |
| SINAFI | 11135 | COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PANELA EM MADEIRA COMPENSADA PRISGADA, DE 1200 X 2600 MM, E = 12 MM | M2 | 3,3 | 56,63 | 58,03 |
| SINAFI | 3731 | LADRILHO HIDRÁULICO, *20 X 20* CM, 1/2 (V), BASTOS, EDR NATURAL | M2 | 4,95 | 41,00 | 41,00 |
| SINAFI | 7311 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACRYLADO | L | 1,1 | 30,29 | 30,39 |
| SINAFI | 21015 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASS. I (VE), DN 80 MM (3 1/2"), E = 3,35 MM, *7,12* | M | 10,5 | 152,48 | 152,48 |
| SINAFI | 2692 | DESOLCIVANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 1,8 | 5,97 | 5,97 |
| SINAFI | 4758 | PEDRA BRITADA N. 2 (18 A 28 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,18 | 94,44 | 94,44 |
| SINAFI | 4720 | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDREIRO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,38 | 62,52 | 62,52 |
| SINAFI | 2748 | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150 | UN | 3,3 | 1,62 | 3,62 |
| SINAFI | 43132 | ANAVE RECORTADO 18 BWS, Ø = 1,05 MM (0,038 KG/M) OU 18 BWS, Ø = 1,25 MM (0,02) KG/M | KG | 0,59 | 27,45 | 27,45 |
| SINAFI | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 11,2 | 0,58 | 0,58 |
| SINAFI | 1105 | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | KG | 7,28 | 0,58 | 0,58 |
| SINAFI | 10997 | ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM | KG | 0,85 | 34,00 | 34,00 |
| SINAFI | 59 | ACD-CA-SQ, Ø 0 NVA, VINGALHADO | KG | 33,5 | 11,32 | 11,32 |
| SINAFI | 167 | AREIA GROSSA - POSTO JARDIM/FORNECEDOR (RETRABO NA JARDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,5 | 65,52 | 65,52 |
| Composição | 24-2022 | BRISES EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | | 532,76 | 642,76 |
| Cotação | 34 | BRISES EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 1 | 532,76 | 532,76 |

21/01/2023
Data

Ana Cláudia Kruel
Responsável Técnico
CREA/CAU
ANA CLÁUDIA KRUEL
CREA 68.540/D-08

060
A

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

| ÍNDICE | NOME DO ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA BASE | ÍNDICE DT BASE | QT COTAÇÃO | ÍNDICE DT COT. | COEFICIENTE |
|--------|----------------|---------------|------------|----------------|------------|----------------|-------------|
| 1001 | ISENTO | SEM RETROAÇÃO | 14/12/2021 | 1,00 | 1 | 1,00 | 1,0000 |
| 1002 | | | | | | | #DIV/0! |

EMPRESAS FORNECEDORAS:

| EMPRESAS | CNPJ | NOME | FONE | CONTATO |
|----------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| E001 | 75.458.495/0001-27 | SANAE JAGUARIÁVA | 35351579 | CRNA |
| E002 | | VIDRAÇARIA AQUIARIUS | 35351570 | |
| E003 | | VIDRAÇARIA TOMACHESKI | (42) 32225297 | |
| E004 | | COMERCIAL DIAS | (42) 3025-5633 | |
| E005 | | DISPOL | https://www.dispol.com.br/ | |
| E006 | | COBASI | https://www.cobasi.com.br/ | |
| E007 | | AMERICANAS | https://www.americanas.com.br/ | |
| E008 | | LEROY MERLIN | | |
| E009 | | FABERIN | | |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | |
| E011 | | BALAROTI | | |
| E012 | | AMERICANAS | | |
| E013 | | EXTRA | | |
| E014 | | PONTO FRED | | |
| E015 | | MERCADO LIVRE | | |
| E016 | | SHOPTIME | | |
| E017 | | TECNOCUSA | | |
| E018 | | PREMIER EXCLUSIVE TRAMONTINA | | |
| E019 | | GE RESERVATÓRIOS METÁLICOS | | |
| E020 | | BRASIL CANGAS CANGUA DE GRANDE PORTE | | |
| E021 | | PASSAFUMO | | |
| E022 | | CONSIGÁS | | |
| E023 | | GAZGA GÁS | | |
| E024 | | IGAS REAL | | LUIZANA VITÓRIA |
| E025 | | PRESTES GÁS | | |
| E026 | | GÁS MONTEIRO | | |
| E027 | | SUBMARINO | | |
| E028 | | VIEW TECH | | |
| E029 | | BRASIL FIRE | | |
| E030 | | IF EXTINGUIDORES | | |
| E031 | | R&A EXTINGUIDORES | | |
| E032 | | MCGATHOR | | |
| E033 | | ACQUAFORT | | |
| E034 | | TEKO | | |
| E035 | | UNICASERV | | |
| E036 | | INX | | |
| E037 | | BRUBRING | | |
| E038 | | MEGA BRINQUEDOS | | |
| E039 | | BEST PLAY | | |
| E040 | | MADERNA MADEIRA | | |
| E041 | | NETSHOES | | |
| E042 | | SINFRA | | |

COTAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 01 | LIGAÇÃO DE ÁGUA - SISTEMA AUTÔNOMO DE DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARIÁVA | UD | 202,83 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E001 | | SANAE JAGUARIÁVA | | 202,83 | 14/12/2021 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 02 | LIGAÇÃO DE ESGOTO - SISTEMA AUTÔNOMO DE DE ÁGUA E ESGOTO JAGUARIÁVA | UD | 154,37 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E001 | | SANAE JAGUARIÁVA | | 154,37 | 14/12/2021 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|-----------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 03 | VEDO NINROREAL 4MM | M2 | 180,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E002 | | VIDRAÇARIA AQUIARIUS | | 165,00 | 15/12/2021 |
| E003 | | VIDRAÇARIA TOMACHESKI | | 180,00 | 15/12/2021 |
| E004 | | COMERCIAL DIAS | | 180,00 | 15/12/2021 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 04 | TELA MOSQUITEIRA DE NYLON | M2 | 4,88 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E005 | | DISPOL | | 4,88 | 15/12/2021 |
| E006 | | COBASI | | 4,56 | 15/12/2021 |

P 1

ED07 AMERICANAS

9,36

15/12/2021

Obt. de

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 05 | Caixa de Passagem com Tampa Parafusada 5L - DN 30 CM | UD | 47,91 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED08 | | ZERO MERLIN | | 58,90 | 20/12/21 |
| ED09 | | FABERIN | | 47,91 | 20/12/21 |
| ED10 | | MAGAZINE LUIZA | | 45,80 | 20/12/21 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 06 | CAIXA SIFONADA GRAPÁCL COM GRELHA E PORTA GRELHA 100X140X50 | UD | 83,58 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED11 | | BALARDI | | 98,33 | 20/12/21 |
| ED12 | | AMERICANAS | | 83,58 | 20/12/21 |
| ED13 | | EXTRA | | 78,34 | 20/12/21 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 07 | Bebedouro Purificador de Pressão - INOX - 12TV | UD | 1.349,10 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED14 | | AMERICANAS | | 1.349,10 | 15/01/2022 |
| ED15 | | ZERO MERLIN | | 1.055,90 | 15/01/2022 |
| ED16 | | FONTO FRO | | 1.603,98 | 15/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|-------------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 08 | LAVA LOUÇAS EM INOX INDUSTRIAL 12TV | UD | 14.625,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED18 | | MERCADO LIVRE | | 18.750,00 | 13/01/2022 |
| ED19 | | AMERICANAS | | 14.025,00 | 13/01/2022 |
| ED20 | | SHOPTIME | | 13.601,25 | 13/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 09 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, DIMENSÕES 40X34X17CM | UD | 152,64 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED22 | | MAGAZINE LUIZA | | 155,88 | 14/01/2022 |
| ED23 | | TECNOCUBA | | 122,47 | 14/01/2022 |
| ED24 | | PREMIER EXCLUSIVE TRAMONTINA | | 152,64 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 10 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL INDUSTRIAL, DIMENSÕES 50X40X30CM | UD | 599,18 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED10 | | MAGAZINE LUIZA | | 549,00 | 14/01/2022 |
| ED17 | | TECNOCUBA | | 646,67 | 14/01/2022 |
| ED18 | | SHOPTIME | | 599,18 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 11 | RESERVATÓRIO METÁLICO 30M3 DO TIPO TUBULAR COM CASA DE MÁQUINAS, PINTURA, SPDA E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO | UD | 78.000,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED19 | | OS RESERVATÓRIOS METÁLICOS | | 70.000,00 | 14/01/2022 |
| ED20 | | BRASIL CAIXAS D'ÁGUA DE GRANDE PORTE | | 47.000,00 | 18/01/2022 |
| ED21 | | RASAFARO | | 160.000,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|-----------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 12 | REGULADOR 1 ESTÁGIO COM MANÔMETRO | UD | 807,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED22 | | CONSIGÁS | | 268,52 | 14/01/2022 |
| ED23 | | GUISA GÁS | | 207,00 | 14/01/2022 |
| ED24 | | AMERICANAS | | 325,74 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|----------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 13 | REGULADOR 2 ESTÁGIO COM REGISTRO | UD | 77,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED10 | | MAGAZINE LUIZA | | 74,45 | 14/01/2022 |
| ED23 | | GUISA GÁS | | 77,00 | 14/01/2022 |
| ED07 | | AMERICANAS | | 99,99 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 14 | CLINDRO DE GÁS SUP 45 KG - CHEIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 920,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ED24 | | GÁS REAL | | 920,00 | 14/01/2022 |
| ED25 | | PRESTES GÁS | | 1.110,00 | 14/01/2022 |
| ED26 | | GÁS MONTEIRO | | 800,00 | 14/01/2022 |

f

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|---------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| | 15 | EXTINTOR PÓ ABC 4 KG - 2A 20B C | UD | 152,28 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 133,27 | 14/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 206,95 | 14/01/2022 |
| E016 | | SHOPTIME | | 155,28 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|--|---------|--------------------|------------------|
| | 16 | LUMINÁRIA DE EMERGENCIA FANOLITE 1200 LUMENS | UD | 147,87 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 160,75 | 14/01/2022 |
| E016 | | SHOPTIME | | 147,87 | 14/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 137,90 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| | 17 | CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL - CONFORME PROJETO APROVADO | UD | 1.064,65 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 1.064,65 | 14/01/2022 |
| E036 | | SHOPTIME | | 1.031,38 | 14/01/2022 |
| E034 | | PONTO FRIO | | 1.215,00 | 14/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| | 18 | NOBREAR 600 VA - PARA SISTEMA DE ALARME | UD | 1.145,72 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 1.120,26 | 17/01/2022 |
| E027 | | SUBMARINO | | 1.145,72 | 17/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 1.217,57 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| | 19 | ACIONAMENTO MANUAL DE ALARME | UD | 131,84 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 155,10 | 17/01/2022 |
| E028 | | VIEW TECH | | 151,84 | 17/01/2022 |
| E029 | | BRASIL FIRE | | 83,90 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|-----------------------------|---------|--------------------|------------------|
| | 20 | ACIONAMENTO MANUAL DA BOMBA | UD | 61,90 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 44,64 | 17/01/2022 |
| E028 | | VIEW TECH | | 61,90 | 17/01/2022 |
| E029 | | BRASIL FIRE | | 61,90 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|--------------------|---------|--------------------|------------------|
| | 21 | SIRENE AUDIOVISUAL | UD | 194,08 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E028 | | VIEW TECH | | 194,08 | 17/01/2022 |
| E030 | | JF EXTINTORES | | 199,90 | 17/01/2022 |
| E031 | | B&A EXTINTORES | | 189,99 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| | 22 | PAINEL DE COMANDO PARA MOTOBOMBA ELÉTRICA | UD | 1.688,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E092 | | MEGATHOR | | 1.941,33 | 17/01/2022 |
| E093 | | ACQUAFORT | | 1.007,26 | 17/01/2022 |
| E028 | | VIEW TECH | | 1.688,00 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| | 23 | BOMBA K58 32-125 - 3500 RPM - POTÊNCIA 4HP - ROTOR 125 - (OU SIMILAR) CONFORME PROJETO APROVADO | UD | 3.332,70 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E006 | | SHOPTIME | | 3.332,70 | 17/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 3.332,70 | 17/01/2022 |
| E014 | | PONTO FRIO | | 3.180,70 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|--------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| | 24 | CABO TELEFÔNICO CCE 50 2 PARES | M | 1,60 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E015 | | MERCADO LIVRE | | 0,52 | 17/01/2022 |
| E019 | | EXTRA | | 3,60 | 17/01/2022 |
| E033 | | UNICASERV | | 3,24 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------|-----------------|---------|--------------------|------------------|
| | 25 | CABO COAXIAL | M | 39,95 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |

Cláudia Krul

| | | | |
|------|---------------|-------|------------|
| E018 | MERCADO LIVRE | 12,40 | 17/01/2022 |
| E016 | SHOPTIME | 10,90 | 17/01/2022 |
| E027 | SUBMARINO | 10,95 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|-------------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 26 | TOMADA DUPLA 18A PARA PISO COMPLETA | UD | 133,97 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E015 | | MERCADO LIVRE | | 95,55 | 17/01/2022 |
| E007 | | AMERICANAS | | 152,18 | 17/01/2022 |
| E036 | | INK | | 141,97 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|-------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 27 | CONECTOR COAXIAL TIPO F | UD | 2,27 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 3,19 | 17/01/2022 |
| E016 | | SHOPTIME | | 2,37 | 17/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 2,24 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 28 | Caixa De Distribuição Padrão Copel CB200 Com Barramento Tal | UD | 744,86 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E015 | | MERCADO LIVRE | | 847,33 | 17/01/2022 |
| E007 | | AMERICANAS | | 744,00 | 17/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 698,41 | 17/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 29 | GIRA GIRA METÁLICO 8 LUGARES | UD | 1.150,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E015 | | MERCADO LIVRE | | 1.150,00 | 18/01/2022 |
| E038 | | MEGA BRINQUEDOS | | 2.399,00 | 18/01/2022 |
| E039 | | BEST PLAY | | 1.150,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|----------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 30 | ESCORREGADOR SIMPLES | UD | 1.548,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E037 | | BRUBRING | | 3.100,00 | 18/01/2022 |
| E038 | | MEGA BRINQUEDOS | | 1.548,00 | 18/01/2022 |
| E039 | | BEST PLAY | | 1.150,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 31 | GANGORRA DUPLA (04 ASSENTOS) | UD | 1.559,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E038 | | MEGA BRINQUEDOS | | 1.559,00 | 18/01/2022 |
| E039 | | BEST PLAY | | 1.150,00 | 18/01/2022 |
| E015 | | MERCADO LIVRE | | 1.956,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|--------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 32 | BALANÇO 02 LUGARES | UD | 1.799,00 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E037 | | BRUBRING | | 2.600,00 | 18/01/2022 |
| E038 | | MEGA BRINQUEDOS | | 1.799,00 | 18/01/2022 |
| E039 | | BEST PLAY | | 1.150,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|------------------------------|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 33 | BICICLETÁRIO VAGA INDIVIDUAL | UD | 87,03 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E007 | | AMERICANAS | | 87,17 | 18/01/2022 |
| E010 | | MAGAZINE LUIZA | | 95,03 | 18/01/2022 |
| E041 | | NETSHOES | | 87,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAGIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 34 | BRISAS EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 532,76 | 1001 |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E042 | | SINFRA | | 532,76 | 20/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

Ana Claudia Krul
Resp. Pesquisa de Mercado

Ana Claudia Krul
Engenheira Civil – CREA 69540/D-PR
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Obh
ff

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO
12 SALAS DE AULA**

JAGUARIAÍVA

2021



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Obs
CR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula, a ser implantado no município de Jaguariaíva-PR.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Consta a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

Consta também a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

1 ARQUITETURA

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até **780 alunos**, em dois turnos (matutino e vespertino), e **390 alunos** em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE.

O conjunto da edificação é formado por **sete blocos** distintos, sendo eles:

- Bloco A – administrativo;
- Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório);





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

Urb
Log

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio);
- Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto);
- Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários);
- Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários);

A implantação dispõe-se em dois eixos. O primeiro, composto pelos blocos B e C, localiza-se na parte frontal do terreno e o segundo, formado pelos blocos A e D, situa-se no centro do lote. Voltados para este eixo encontram-se os blocos E e F que interligam-se aos demais através das passarelas e área de recreação.

A técnica construtiva adotada é simples, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura em concreto armado. A cobertura é proposta em estrutura metálica com duas águas e telha cerâmica. Para o revestimento do piso, em áreas fechadas especificou-se cerâmica resistente à abrasão, e em circulações granitina; revestimentos esses, que facilitam a limpeza. Do mesmo modo, as salas são revestidas com um barrado cerâmico arrematado por uma faixa de madeira, que protege a parede da umidade e dos impactos. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada ou alumínio. A maior parte das esquadrias é do tipo basculante, em alumínio.

1.2 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas de uma unidade escolar de médio porte;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

06/7
on

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário. Os conjuntos funcionais do edifício são compostos por salas de aula e atividades, ambientes administrativos e de serviço;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento da escola;
- **Tipologia das coberturas** – Foi adotada solução simples de telhado em duas águas, de fácil execução em consonância com o sistema construtivo adotado. Foi adotado beiral, que ameniza a incidência solar direta sobre a fachada, diminuindo a carga térmica incidente no interior dos espaços. Do mesmo modo, o uso de laje de forro, na maioria dos ambientes, impede a transferência direta do calor oriundo da cobertura, através de um colchão de ar. Nos blocos A e D, que têm pé-direito mais baixo em relação aos demais blocos é utilizado lanternim possibilitando a ventilação da cobertura.
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como brises, varandas, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores que privilegiassem atividades escolares e trouxessem conforto ao ambiente de aprendizagem;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

Obs
gr

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

• **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

1.3 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

O Espaço Educativo Urbano de 12 Salas de Aula possui 7 blocos construídos (sendo o bloco E duplicado), todos eles são edifícios térreos. Os ambientes de cada bloco são acessados e se conectam através de passarelas. Na área externa está o bicicletário, castelo d'água e pátio aberto. O estacionamento localiza-se fora do perímetro fechado da escola, na área frontal do lote.

Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A - Administrativo:

- Almoxarifado;
- Circulação;
- Coordenação;
- Diretoria;
- Secretaria;
- Sala dos professores;
- Sanitários adultos: masculino e feminino;

Bloco B - Pedagógico:

- Auditório;
- Biblioteca;

Bloco C - Pedagógico:

- Informática; Laboratório;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorisso@jaguariaiva.pr.gov.br

OBM
JR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

- Sala do grêmio;

Bloco D - Serviços:

- Área de Serviço externa:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável;
 - Pátio de serviço;
- Área de recepção, triagem e pré-lavagem de alimentos;
- Área de serviço;
- Circulação;
- Depósito de material de limpeza;
- Despensa;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de preparo de guarnições;
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Banho;
- Sanitário;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Pátio coberto - espaço de integração entre diversas atividades e faixas etárias, onde se localiza o refeitório;

Bloco E - Pedagógico:

- Circulação;
- Salas de aula;
- Sanitário masculino;
- Sanitário feminino;

Bloco F - Pedagógico:

- Circulação;
- Salas de aula;
- Vestiário masculino;
- Vestiário feminino;

1.4 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- **Piso tátil** direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- **Sanitários e vestiários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente. Os vestiários contam com área de banho adaptada com bancos e barras de apoio nas paredes.

1.5 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

2 SISTEMA CONSTRUTIVO

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão do FNDE. Entretanto, para que se ajustasse ao terreno escolhido, foram realizadas mudanças na implantação dos blocos.

Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.
- Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:
- Estrutura de concreto armado;
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);
- Telhas de barro sobre estrutura de cobertura metálica;
- Passarelas metálicas (modulares).

2.2 AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

- **Acréscimos:**

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.torusso@jaguaraiava.pr.gov.br

073
ph

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

construtivo descrito acima. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

• Demolições:

As demolições de componentes, principalmente, elementos de vedação vertical, devem ser cuidadosamente feitas, após consulta ao projeto existente. A demolição de vedações deve levar em consideração o projeto estrutural, evitando-se danos e comprometimento da estrutura.

• Substituições:

Os componentes da edificação, conforme descritos no item 4 (Elementos Construtivos), podem ser facilmente encontrados em diversas regiões do país. A substituição de quaisquer dos mesmos, deve ser feita com consulta prévia ao projeto existente, para confirmação de dados relativos aos componentes.

2.3 VIDA ÚTIL DO PROJETO

| Sistema | Vida Útil mínima (anos) |
|--------------------------|-------------------------|
| Estrutura | ≥ 50 |
| Pisos Internos | ≥ 13 |
| Vedação vertical externa | ≥ 40 |
| Vedação vertical externa | ≥ 20 |
| Cobertura | ≥ 20 |
| Hidrossanitário | ≥ 20 |

2.4 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

02/4
df

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento.*

3 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO

3.1.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

3.1.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x10cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

3.1.1.2 Sequência de execução:

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e "vedalit" e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

3.1.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados, somente uma semana após a execução da alvenaria.

3.1.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas e externas.

3.1.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

OK
J

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

_ ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;

_ ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;

_ ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

3.1.2 Alvenaria de Elementos Vazados de Concreto (cobogós)

3.1.2.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Peças pré-fabricadas em concreto com 16 furos e medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica segundo cor indicada no quadro de cores.

- Largura 40 cm; Altura 40 cm; Profundidade 10 cm;

3.1.2.2 Sequência de execução:

Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (vedalit) e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

3.1.2.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

Para bom acabamento deve-se executar uma moldura em concreto, ao redor de cada conjunto dos elementos, com espessuras variadas, conforme projeto arquitetônico. O assentamento deve iniciar pelo piso e devem ser realizados os fechamentos laterais e superiores.

3.1.2.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Muros pátio de serviço (h = 2,15m) - cor natural





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gjl.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

OTB
BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.1.2.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

3.1.3 **Vergas e Contra-vergas em concreto**

3.1.3.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

3.1.3.2 Sequência de execução:

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

3.1.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

3.2 **ESTRUTURAS DE COBERTURAS**

3.2.1 **Estrutura Metálica**

3.2.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

OKX
[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condicionantes para Detalhamento, Fabricação e Montagem:

A partir dos documentos fornecidos pelo FNDE (Projetos, Especificações e Memoriais), o fornecedor deverá preparar o conjunto denominado "Detalhamento para Execução" das estruturas metálicas que compõe o projeto.

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

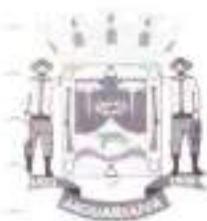
Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.forusso@jaguariaiva.pr.gov.br

018
L

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito. De qualquer forma, nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO, deverão estar claramente indicadas quais as conexões do tipo esmagamento e quais as do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

079
sh

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 \text{ t} / \text{cm}^2$),

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

| Parafusos (Ø) | Força de tração (t) |
|---------------|---------------------|
| 1/2" | 5,40 |
| 5/8" | 8,60 |
| 3/4" | 12,70 |
| 7/8" | 17,60 |
| 1" | 23,00 |
| 1 1/8" | 25,40 |
| 1 1/4" | 32,00 |
| 1 3/8" | 38,50 |
| 1 1/2" | 46,40 |

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

- deverão ser removidas antecipadamente todas as carepas de laminação, pingos de solda, rebarbas, etc...

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico ver desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

Normas Técnicas Relacionadas:

_ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;

_ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;

_ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

_ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;

_AISC – Manual of Steel Estructure, 9° edition.

3.2.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos
Estrutura da cobertura dos blocos, da quadra coberta e das passarelas.

3.3 COBERTURAS

3.3.1 Telhas Cerâmicas

3.3.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Serão aplicadas telhas de barro cozidas, tipo romana, de primeira qualidade, sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

- Dimensões aproximadas: Comprimento 40cm x Largura 20cm

3.3.1.2 Sequência de execução:

Aplicação de telhas de barro cozidas, de primeira qualidade, fixadas com fios de cobre ou arame de aço galvanizado sobre terças metálicas fixadas em treliças metálicas.

3.3.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

As fixações com a estrutura metálica do telhado devem ser feitas conforme descritas na sequência de execução.

3.3.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

Telhados de toda a edificação.

3.3.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 15310/2009, Componentes cerâmicos – Telhas – Terminologia, requisitos e métodos de ensaios.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 | gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.3.2 Telhas Metálicas Trapezoidais Galvanizadas

3.3.2.1 Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas trapezoidais de aço galvanizado pré-pintado, na cor cinza.
- 980 mm(cobertura útil) x 50 mm(espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referencia: Isoeste – Telha Standard Trapezoidal – TP-40 ou MBP – MBP 40/1,025

3.3.2.2 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Os encontros dos planos de telhado com planos verticais, empenas e paredes, deverão receber rufos metálicos, para evitar infiltrações de água. Os encontros dos planos de telhado com planos horizontais de laje deverão receber calhas coletoras, conforme especificação.

3.3.2.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Passarelas.

3.3.2.4 Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

3.3.3 Calhas Metálicas

3.3.3.1 Caracterização e Dimensões do Material

Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume. Dimensões especificadas em projeto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

ERS
JR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Modelo de Referência: Marca: Calha Forte;

3.3.3.2 Sequência de execução

Fixar com o auxílio de parafusos inicialmente os suportes de calhas, nas distancias e para a obtenção do caimento estabelecido, conforme projeto de instalações de águas pluviais. Depois fixar as calhas e utilizar cola de silicone nas emendas entre as peças, com sobreposição mínima de 2 cm.

As calhas deverão ser fixadas ao longo das extremidades das telhas conforme projeto.

3.3.3.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Telhados das passarelas.

3.4 ESQUADRIAS

3.4.1 Esquadrias de Alumínio (Portas e Janelas)

3.4.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas e portas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 4mm e ser temperados nos casos de painéis maiores. Para especificação, observar a tabela de esquadrias.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5 cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 4mm de espessura.
- Vidros temperados com 10mm de espessura.

3.4.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

ORS
fr.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

3.4.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

3.4.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;

_ ABNT NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;

3.4.2 Portas de Madeira

3.4.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-oca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8 cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

ERB
of

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas.

Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns. Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais no lado interno.

3.4.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

3.4.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor TERRACOTA e pintura esmalte cor PLATINA, conforme projeto e anexos 6.3. Tabela de Referência de Cores e Acabamento e 6.5 Tabela de Esquadrias;
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA e TERRACOTA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

3.4.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: Madeira serrada e beneficiada;
- _ ABNT NBR 15930-1: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia;
- _ ABNT NBR 15930-2: Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos.

3.4.3 Telas de Proteção em Nylon





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

087
48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.4.3.1 Características e Dimensões do Material:

Tela de proteção tipo mosquiteiro em nylon, como objetivo de evitar a entrada de insetos nas áreas de preparo e armazenagem de alimentos, cor cinza. O conjunto é composto de tela cor cinza, barra de alumínio para moldura, kit cantoneira e corda de borracha para vedação.

- Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias.

3.4.3.2 Sequência de execução:

Instalar a moldura em alumínio na fachada externa nas esquadrias especificadas em projeto. A tela deverá ser fixada na barra de alumínio, utilizando-se a corda de borracha para vedação. A moldura deverá ser executada de acordo com o tamanho da esquadria, com acabamento nos cantos, com kit cantoneira em borracha.

3.4.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Esquadrias específicas da cozinha e despensa, conforme indicação em projeto.

3.5 IMPERMEABILIZAÇÕES

3.5.1 Manta Asfáltica

3.5.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Manta asfáltica composta de asfalto fisicamente modificado e polímeros (plastoméricos PL / elastoméricos EL), estruturada com não-tecido de filamentos contínuos de poliéster previamente estabilizado.

- Bobinas de 0,32 m (largura) x 10 m (comprimento) x 3mm (espessura);
- Modelo de Referência: Viapol Baldrame 3mm

3.5.1.2 Sequência de execução:

Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

oss
j

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de batentes, pilares e muretas devem ser efetuados.

3.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

A manta de impermeabilização deve cobrir toda a superfície de encontro do elemento estrutural, baldrame, com a alvenaria de vedação. O arremate deve ser feito, dobrando-se a manta sobre o elemento estrutural e fixado com auxílio de maçarico.

3.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame

3.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

3.6 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

3.6.1 Pintura de Superfícies Metálicas

3.6.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e lista abaixo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

- Material: Tinta esmalte sintético
- Qualidade: de primeira linha
- Fabricante: Suvnil ou equivalente

3.6.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente.

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto. Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

3.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Pilares das passarelas, brises, estrutura metálica da cobertura dos blocos, chapa de fechamento das treliças das coberturas dos blocos, volume do castelo d'água.

3.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

_ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

3.6.2 Paredes externas – Pintura Acrílica

3.6.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvnil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorussoi@jaguariaiva.pr.gov.br

OPN
BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.6.2.2 Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas. O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

3.6.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

| | Bloco A | Bloco B | Bloco C | Bloco D | Bloco E | Bloco F |
|-------------------------|-----------|--------------------|--------------------|-----------|--------------------|--------------------|
| Paredes externas | cinza | cinza/ caramelo | cinza/ caramelo | cinza | cinza/ caramelo | cinza/ caramelo |
| Pilares | caramelo | cinza | cinza | cinza | cinza | cinza |
| Vigas | cinza | cinza/ caramelo | cinza/ caramelo | cinza | cinza/ caramelo | cinza/ caramelo |
| Rodapé | cinza | cinza | cinza | ----- | cinza | cinza |
| Base do banco | terracota | terracota | terracota | terracota | terracota | terracota |

3.6.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

_ ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

3.6.3 Paredes externas

3.6.3.1 Características e Dimensões do Material

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas externas, na cor vermelho, conforme aplicações descritas no item 3.6.3.3.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

ou Marca: Eliane;

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, na cor branca, conforme aplicações descritas no item 3.6.3.3.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

3.6.3.2 Sequência de execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

3.6.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Bloco D (cerâmica 10x10) - barrado superior pátio coberto - uma fiada acima de 1,80m, até a altura de 1,90m – Cor vermelho





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Bloco E (cerâmica 30x40) – área dos bebedouros - do piso até a altura de 2,20m.

3.6.3.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 13755: Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;

3.6.4 Paredes internas - áreas secas

Todas as paredes internas, devido à facilidade de limpeza e maior durabilidade, receberão revestimento cerâmico à altura de 0,90m, sendo o acabamento superior um friso horizontal (rodameio) de 0,10m de largura em madeira, para proteção contra impactos causados por mesas e cadeiras a pintura.

Acima do friso de madeira, haverá pintura em tinta acrílica acetinada lavável sobre massa corrida PVA.

3.6.4.1 Caracterização e Dimensões dos Materiais:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca, do piso até a altura de 0,90m.
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30x40 cm.
- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

Faixa de madeira (10cm):

- Tábua de madeira com espessura de 2cm, altura de 10cm, que será parafusada acima do revestimento cerâmico (altura de 0,90m).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

- Modelo de referência: tábua de Ipê ou Cedro (escolher de acordo com disponibilidade de madeira da região).
- Acabamento com verniz fosco.

Pintura:

- Acima da faixa de madeira (altura de 1,00m) as paredes deverão ser pintadas, com tinta acrílica acetinada, cor: MARFIM – da faixa de madeira ao teto.
- Modelo de referência: Tinta Suvnil Acrílico cor Marfim, ou equivalente.

3.6.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Todas as paredes internas dos ambientes secos (salas de aula, administração, laboratório, informática, auditório, biblioteca)

3.6.5 Paredes internas – áreas molhadas

Com a finalidade de diferenciar os banheiros uns dos outros, mantendo a mesma especificação de cerâmica para todos, as paredes receberão faixa de cerâmica 10x10cm nas cores vermelha (feminino) e azul (masculino), a 1,80m do piso, conforme especificação de projeto. Abaixo dessa faixa, será aplicada cerâmica 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

3.6.6 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

- Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.
- Comprimento 40cm x Largura 30cm.
 - Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

094
df

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Cerâmica (10x10cm):

Revestimento em cerâmica 10X10 cm, para áreas interna, nas cores azul escuro e vermelho, conforme aplicações descritas no item seguinte.

- Comprimento 10cm x Largura 10cm.

- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:

1 - Modelo: BR 10110; linha: 10x10 antipichação; cor vermelho, brilho;

2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;

ou Marca: Eliane:

1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Cereja 10x10

2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10

Pintura:

- As paredes (acima da faixa de cerâmica de 10x10cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvnil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

3.6.6.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após as instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

CRS
JF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

3.6.6.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cozinha – Cerâmica branca 30x40 de piso a teto
- Sanitários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.
- Vestiários – Cerâmica branca 30x40 até 1,80m - uma (01) fiada cerâmica 10x10 acima de 1,80m – Cor Azul Escuro (masculino) e vermelho (feminino) – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 1,90m.

3.6.7 Piso Contínuo em Granitina

3.6.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso contínuo em granitina com 17mm de altura (juntas plásticas niveladas), cor bege claro;

- Placas de: 1,20m (comprimento) x 1,20m (largura) x 17mm (altura)

3.6.7.2 Sequência de execução:

Revestimento monolítico proporciona melhor assepsia que pisos em placas, pois não necessita de rejunte. Possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

Deve ser aplicada sobre base de argamassa de regularização (traço 1:3, cimento e areia), de espessura mínima de 2 cm;

Pode ser aplicado sobre o concreto ainda fresco (úmido sobre úmido) ou ainda sobre um concreto curado (úmido sobre seco). No sistema úmido sobre seco, recomenda-se utilizar processos mecânicos (fresagem) e químicos (adesivos) para garantir uma perfeita ponte de aderência.

O polimento é dado com passagem de politrizes planetárias dotadas de pedras de esmeril que proporcionam um acabamento superficial liso.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

ORF
GR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.6.7.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Deverá ser feito apicoamento e lavagem da laje de contrapiso.

3.6.7.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Circulações e pátio coberto

3.6.8 **Piso em Cerâmica 40x40 cm**

3.6.8.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;
- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus White, Cor: Branco, (450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza (450mm x 450mm)
- Modelos de Referência: Marca: Incefra Técnica Alta Performance – ref. PS30910 (415mm x 415 mm)

3.6.8.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

00X
af

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.6.8.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

3.6.8.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Bloco de serviço (exceto pátio) – cor branca;
- Administração, salas de aula e pátio coberto – cor cinza;

3.6.8.5 Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 9817, Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;
- _ ABNT NBR 13816, Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;
- _ ABNT NBR 13817, Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;
- _ ABNT NBR 13818, Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;

3.6.9 Soleira em granito

3.6.9.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 15cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

048
JL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

3.6.9.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

3.6.9.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Abaixo das portas; entre os ambientes onde há desnível de piso; entre ambientes onde há mudança da paginação de piso;

3.6.9.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.

3.6.10 Peitoril em granito

3.6.10.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de um material de alta resistência, com pequena porosidade, resistente à água, de fácil manuseio e adequação às medidas do local.

- Dimensões: L (comprimento variável) x 17cm (largura) x 20mm (altura)
- Modelo de Referência: Granito Cinza Andorinha.

3.6.10.2 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Os peitoris em granito deverão ser instalados abaixo dos caixilhos das esquadrias de alumínio, placas de 2 cm de espessura, polidas em todas as faces aparentes e acabamento bizotado.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

CGM
BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo. Deverão ser deixadas as pingadeiras necessárias aos peitoris.

3.6.10.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Abaixo das janelas, nos locais indicados no projeto.

3.6.10.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15844:2010 - Rochas para revestimento - Requisitos para granitos.

3.6.11 Piso em Cimento desempenado

3.6.11.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

3.6.11.2 Sequência de execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

3.6.11.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Calçadas de contorno dos blocos, área de serviço externa e bicicletário;

3.6.11.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

100
gh

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

3.6.12 Piso em Blocos Intertravados de Concreto

3.6.12.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

- Piso em blocos retangulares de concreto de 10x10x20 cm, cor natural; ou
- Modelo de Referência: Multipaver® - RETANGULAR - MP0410
- Dimensões: Largura: 10 cm; Altura: 10cm; Comprimento: 20 cm ou;

3.6.12.2 Sequência de execução:

Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

3.6.12.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Estacionamento, calçada frontal, pátio aberto;

3.6.12.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 15805: 2010 - Placa de concreto para piso - Requisitos e métodos de ensaios;

_ ABNT NBR 9781:1987 - Peças de concreto para pavimentação - Especificação;

_ ABNT NBR 9780:1987 - Peças de concreto para pavimentação - Determinação da resistência à compressão.

3.6.13 Piso Tátil – Direcional e de Alerta

3.6.13.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso cromo diferenciado tátil de alerta / direcional, em borracha para áreas internas e pré-moldado em concreto para áreas externas, em cor contrastante com a do piso adjacente, por exemplo, em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.);





Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

10/1
08/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

piso amarelo ou azul. Recomenda-se a utilização do tipo Integrado (de borracha), para uso em áreas internas - inclusive molhadas e molháveis - e Externo (cimentício).

- Piso Tátil Direcional de Alerta em borracha Integrado (áreas internas)

Pisos em placas de borracha, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas. Neste caso, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Daud, Steel Rubber; Cores: amarelo, azul;

- Piso Tátil Direcional de Alerta cimentício, tipo ladrilho hidráulico (áreas externas - rampa)

Pisos em placas cimentícias, de assentamento com argamassa, indicados para aplicação em áreas internas e externas.

- Dimensões: placas de dimensões 300x300;

- Modelo de Referência: Casa Franzeza; Cor: azul.

3.6.13.2 Sequência de execução:

Áreas internas - pisos de borracha assentado com argamassa: o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico.

Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contrapiso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento: 4 latas de 18 litros de areia : 5 litros de cola branca : 35 litros de água). Assentar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

Áreas externas - pisos em placas pré-moldadas de concreto ou argamassa: assentamento diretamente no contrapiso. Nivelar a superfície das placas com o piso adjacente (cimento desempenado).





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

Handwritten initials

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.6.13.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

Não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

3.6.13.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Na sinalização da circulação, indicando o caminho a ser percorrido, desde a entrada até a porta de cada ambiente, conforme projeto arquitetônico e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050;

3.6.14 Tetos – Pintura

3.6.14.1 Características e Dimensões do Material:

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

3.6.14.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Pintura em todas as lajes da escola.

3.6.15 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

3.6.15.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados nos anexos (louças e metais).

3.6.15.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Lavatórios com coluna (sanitário e cozinha - bloco D);

- Lavatórios de canto (sanitários PNE – bloco A);

- Cubas de embutir ovais (sanitários e vestiários – blocos E1, E2 e F);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

- Tanque (área de serviço – bloco D);
- Bacias para PNE, incluir assento (sanitários e vestiários – blocos A, E1, E2 e F);
- Bacias convencionais para válvula de descarga, incluir assento (sanitários e vestiários- blocos D, E1, E2 e F).
- Mictórios (sanitários – blocos E1 e E2)

3.6.16 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) deverão ser incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

3.6.16.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela de louças e metais.

3.6.16.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Cubas de embutir de inox industriais grandes (laboratório, triagem/lavagem e cozinha – blocos C e D);
- Cubas de embutir de inox pequenas (laboratório e cozinha – blocos C e D);
- Torneiras de mesa (bica baixa) para cubas de louça ovais e lavatórios (vestiários e sanitários – blocos A, D E1, E2 e F);
- Torneiras de parede (triagem/lavagem e área de serviço – bloco D);
- Torneiras elétricas (cozinha – bloco D);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

104
ph

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

- Torneiras de mesa (bica alta) para cubas de inox (cozinha e laboratório – blocos C e D);
- Torneiras de jardim (jardim áreas externas);
- Acabamentos de registro/torneiras de parede (para chuveiros - blocos D e F);
- Duchas higiênicas (sanitários e vestiários PNEs - blocos A, E1, E2 e F);
- Válvulas de descarga (sanitários e vestiários - blocos A, D, E1, E2 e F);
- Papeleiras metálicas (sanitários - blocos A e D);
- Barras de apoio em linha (sanitários PNE - blocos A, E1, E2 e F);
- Barras de apoio "L" para lavatório (sanitários PNE - bloco A);
- Barra de apoio "L" para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Banco para chuveiro (vestiários PNE - bloco F);
- Chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Mangueira plástica para chuveiros elétricos (banho funcionários e vestiários - blocos D e F);
- Dispenser para toalha de papel (vestiários e sanitários – blocos E1, E2 e F);
- Dispenser para sabonete líquido (vestiários e sanitários– blocos A, D, E1, E2, F);
- Dispenser para toalha (vestiários e sanitários – blocos A, D, E1, E2 e F);

3.6.17 Bancadas e Prateleiras em granito

3.6.17.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

3.6.17.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas e prateleiras de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10 cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica. As prateleiras receberão apoio em mão francesa metálica, conforme especificação e detalhamento em projeto.

3.6.17.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Informática, laboratórios, triagem/lavagem, despensa, cozinha, D.M.L., sanitários e vestiários;

3.6.18 Elementos Metálicos

3.6.18.1 Portões de Acesso Principal

Caracterização e Dimensões do Material

Portões formados por perfis em *metalon* de seção 5x5cm, pintados com tinta esmalte sintético na cor terracota, (conforme projeto).

Gradil e portão metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial e requadros para fixação da grade galvanizada.

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - 5x5cm e=2mm;
- Requadros para fixação da grade galvanizada - 2x2cm e=2mm;
- Grade galvanizada – 0,5x0,5cm

Sequência de execução:

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- portão principal (entrada e saída): 2 folhas de abrir, de 1,00x1,70 m cada. As folhas deverão ser fixadas nos pilares laterais. Largura do vão= 2,05 m.

- portão de acesso ao pátio de serviço: 2 folhas de abrir, de 0,60x1,80m cada.

Largura do vão= 1,25m.

3.6.18.2 Fechamento Metálico Fixo Principal

Caracterização e Dimensões do Material

Trata-se de gradil fixo (conforme projeto).

Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Limite frontal do terreno.

3.6.18.3 Mastros para bandeiras

Caracterização e Dimensões do Material

Conjunto com 3 mastros para sustentação de bandeiras em ferro galvanizado, cor natural, medidas conforme especificação em projeto.

Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos

- Área frontal externa e pátio interno.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

107
28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

3.7 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

3.7.1 Forração de Grama

3.7.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na fora de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.

- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

3.7.1.2 Sequência de execução:

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

3.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Áreas descobertas e jardins, conforme indicação de projeto.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

ANEXOS

3.8 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

| Bloco A - Administrativo | | | |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 01 | Direção | 3,00 x 3,45 x 2,67 | 11,53 |
| 01 | Almoxarifado | 1,80 x 4,65 x 2,67 | 8,33 |
| 01 | Coordenação | 3,45 x 4,65 x 2,67 | 16,04 |
| 01 | Secretaria | 5,85 x 4,65 x 2,67 | 26,50 |
| 01 | Sala dos Professores | 5,25 x 4,65 x 2,87 | 25,25 |
| 02 | Sanitários (fem. e masc.) | 1,50 x 2,45 x 2,67 | 3,67 x 2 |
| 01 | Circulação | 7,55 x 2,40 x 2,67 | 23,90 |
| Área Útil Bloco A | | | 138,51 |
| Bloco B - Pedagógico | | | |
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 01 | Auditório | 7,32 x 11,85 x 3,12 | 83,58 |
| 01 | Biblioteca | 7,32 x 9,45 x 3,12 | 67,71 |
| Área Útil Bloco B | | | 162,30 |
| Bloco C - Pedagógico | | | |
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 01 | Informática | 7,35 x 7,05 x 3,12 | 50,30 |
| 01 | Laboratório | 7,35 x 9,45 x 3,12 | 67,94 |
| 01 | Grémio | 7,35 x 4,65 x 3,12 | 32,65 |
| Área Útil Bloco C | | | 162,66 |
| Bloco D - Serviço | | | |
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 01 | Pátio coberto | 18,10 x 12,48 x 2,67 | 224,56 |
| 01 | Despensa | 3,32 x 2,87 x 2,67 | 9,48 |
| 01 | Triagem/lavagem | 1,78 x 2,87 x 2,67 | 4,09 |
| 01 | Cozinha | 5,25 x 5,85 x 2,67 | 30,70 |
| 01 | Área de serviço | 1,34 x 5,25 x 2,67 | 6,74 |
| 01 | D.M.L. | 1,71 x 1,17 x 2,67 | 1,99 |
| 01 | Sanitário | 1,30 x 1,23 x 2,67 | 1,60 |
| 01 | Banho | 1,30 x 1,40 x 2,67 | 1,80 |
| 01 | Circulação | 1,30 x 1,46 x 2,67 | 1,46 |
| Área Útil Bloco D | | | 292,13 |
| Áreas Externas ao Bloco de Serviço | | | |
| 01 | Compartimento de gás | 0,95 x 2,10 x 1,95 | 2,00 |
| 01 | Compartimento de lixo | 0,95 x 1,80 x 1,95 | 1,71 |
| Total áreas externas | | | 3,71 |
| Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico | | | |
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 04 | Salas de Aula | 7,05 x 7,35 x 3,12 | 50,33 x 4 |
| 02 | Sanitários (fem. e masc.) | 4,65 x 3,60 x 3,12 | 16,49 x 2 |
| 01 | Circulação | 118,07 | |
| Área Útil Bloco E | | | 256,54 |
| Bloco F - Pedagógico | | | |
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 04 | Salas de Aula | 7,05 x 7,35 x 3,12 | 50,33 x 4 |
| 02 | Vestiários (fem. e masc.) | 7,05 x 3,60 x 3,12 | 16,49 x 2 |
| 01 | Circulação | | 112,57 |





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

| Área Útil Bloco F | | | 256,54 |
|------------------------|-----------------|----------------------------|------------------|
| Demais Espaços | | | |
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m²) |
| 06 | Passarelas (M1) | --- | 12,96 x 6 |
| 06 | Passarelas (M2) | --- | 26,54 x 6 |
| 01 | Passarelas (M3) | --- | 38,88 |
| Área Útil Total | | | 298,08 |

3.9 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

| Sanitários feminino e masculino (Bloco A - Administrativo) | |
|---|--|
| 02 | Bacia Sanitária Vogue Plus Conforto convencional sem abertura frontal, cor Branco Gelo, código P.510.17, DECA, ou equivalente |
| 02 | Assento Poliéster Vogue Plus, cor Branco Gelo, código AP.50.17, DECA, ou equivalente |
| 02 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT CR, DECA, ou equivalente |
| 02 | Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente |
| 02 | Sifão cromado para lavatório L76, código: 1680.C.100.112 |
| 04 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente |
| 02 | Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido |
| 02 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente |
| 02 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 02 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 02 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Laboratório (Bloco C - Pedagógico) | |
| 03 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente |
| 02 | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente |
| 05 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| Sanitário / banho (Bloco D - Serviço) | |
| 01 | Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente |
| 01 | Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, ou equivalente |
| 01 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 01 | Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente |
| 01 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente |
| 01 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 01 | Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente |
| Área de Serviço e Recepção de Alimentos (Bloco D - Serviço) | |
| 01 | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente |
| 01 | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente |
| 01 | Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente |
| 01 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| Cozinha (Bloco D - Serviço) | |
| 05 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente |
| 02 | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente |
| 05 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |
| 02 | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente |





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

110
20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

| | |
|---|--|
| 01 | Lavatório Pequeno com coluna Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L 915, DECA ou equivalente. |
| 01 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, DECA ou equivalente |
| 01 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 01 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Sanitários feminino e masculino (Bloco E (E1 e E2) - Pedagógico) | |
| 04 x 2 | Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente |
| 04 x 2 | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente |
| 04 x 2 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 02 x 2 | Bacia Sanitária Vogue Plus Conforto convencional sem abertura frontal, cor Branco Gelo, código: P.510.17, DECA, ou equivalente |
| 02 x 2 | Assento Poliéster Vogue Plus, cor Branco Gelo, código AP.50.17, DECA, ou equivalente |
| 02 x 2 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT CR, DECA, ou equivalente. |
| 03 x 2 | Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente |
| 03 x 2 | Válvula de Mictório Pressmatic Compact Chrome Baixa Pressão - Ref. 17010306 - Docol |
| 08 x 2 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 08 x 2 | Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112 |
| 08 x 2 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente |
| 06 x 2 | Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekia, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente |
| 04 x 2 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 06 x 2 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| 04 x 2 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente |
| Vestiários feminino e masculino (Bloco F - Pedagógico) | |
| 02 | Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente |
| 02 | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente |
| 02 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 02 | Bacia Sanitária Vogue Plus Conforto convencional sem abertura frontal, cor Branco Gelo, código: P.510.17, DECA, ou equivalente |
| 02 | Assento Poliéster Vogue Plus, cor Branco Gelo, código AP.50.17, DECA, ou equivalente |
| 02 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT CR, DECA, ou equivalente. |
| 06 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente |
| 02 | Barra de apoio em "L" para chuveiro Linha conforto, código 2335 e 2340, em aço inox polido, DECA, ou equivalente |
| 02 | Cadeira articulada para banho Linha conforto, código 2355, DECA, ou equivalente |
| 06 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 06 | Sifão cromado para cuba de embutir, código: 1684.C.100.112 |
| 06 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente |
| 08 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 08 | Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente |
| 04 | Dispenser papel higiênico em ABS de alta resistência. Capacidade de 1 rolo de Papel Higiênico. Fechamento por chave para evitar furto de material. Linha Lalekia, código 30175768, KIMBERLY CLARK ou equivalente |
| 04 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 04 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| Áreas externas / Jardim / Circulação | |
| 06 | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente |



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3ª Andar, Cidade Alta | Natal, 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

111
111

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

| Ferragens para Portas em Madeira | |
|----------------------------------|--|
| 15 | Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente |
| 15 | Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente |
| 15 | Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente |
| 15 | Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente |
| 45 | Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta) |
| 06 | Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM5) |
| 22 | Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM4 e PM5) |
| 14 | Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido (para portas PM3 e PM5) |

Jaguariáiva, 23 de Outubro de 2021.

MAYRA MAYUMI AIHARA

Arquiteta e Urbanismo

CAU A109164-6



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logístico

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta | Fone: 9400

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022

Ref.: Protocolo nº 677-2022

Protocolo nº 677-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

Processo DCL 25-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA. – SIMEC.

QUADRA POLIESPORTIVA
ESCOLA PORTAL DO SERTÃO

113
dh



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000538288

INICIAL
INDIVIDUAL



201200000538288

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 100368-2 SARAH BARRAL PIÑEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Contrato:

Celebrado em: 27/08/2012

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional

Data de início: 29/08/2012

Previsão de término: 07/09/2012

Observação:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA Quadra 2

Nº 2

Complemento: Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

Bairro: Setor Bancário Sul

UF: DF

CEP: 70070929

Cidade: Brasília

Coordenadas Geográficas: 0,0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.12 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 702,40

Unidade: m²

Ação e remuneração das atividades técnicas e profissionais deverão obedecer a tabela para RRT

5. Descrição

Elaboração de projeto de cobertura de quadra escolar coberta, com dimensões de 24,10m x 22,05m, a fim de constituir modelo-padrão do FNDE a ser construído em diversas localidades, não incluindo o projeto de alterações e adaptações para viabilizar a implantação

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília 19 de setembro de 2012

Local

Data

Sarah Barral Piñeiro

SARAH BARRAL PIÑEIRO - CPF: 010.454.02945

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81

Luigi Lippold Radune

Coordenador Geral

CGEST/DIGAPI/FNDE/MEC

8. Informações

O comprovante de pagamento deverá ser anexado documento RRT para comprovação de quitação

| | | | | | | |
|---|-----------------|---------------|------------------|--------------------|----------------------------|--|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento | |
| Pagável em qualquer Banco até o vencimento | | | | | 28/09/2012 | |
| Creditor | | | | | Agência / Código do Centro | |
| Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil | | | | | 4200-5 / 7005 | |
| Data Documento | Nº do Documento | Especie Doc. | Assin. | Data Processamento | Número | |
| 29/08/2012 | 813794 | DM | N | 29/08/2012 | 23507270000813794 | |
| Valor Banco | Carteira | Especie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda | (+/-) Valor do Documento | |
| | 1R | R\$ | | X | 63,32 | |
| Instruções | | | | | (-) Desconto - Abatimento | |
| SEM DESCONTO - NÃO ABATE | | | | | (-) Outras Deduções | |
| EXCESSO DE VALORES - NÃO ABATE | | | | | (-) Moeda - Multa | |
| Linha de Crédito | | | | | (-) Outros Abatimentos | |
| Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil | | | | | (+/-) Valor Cobrado | |
| 14.702.767/0001-77 | | | | | 63,32 | |
| Nome | | | | | | |
| SARAH BARRAL PINEIRO | | | | | | |
| Código de Barra | | | | | | |

Autenticação Médica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



23/09/12

Banco Itaú S/A



ItaúUniclass

30
horas

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Dados do pagamento:

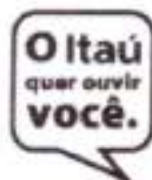
Código de barras: 00190.00009 02350.727000 00813.794187 3 54700000006332
 Valor do documento: R\$ 63,32
 Valor de juros/multa: R\$ 0,00
 Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00
 Data do vencimento: 28/09/2012

Pagamento efetuado em 23/09/2012 às 11:12:08 via Internet, CTRL: 144772397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

9E9FBC69F5294D6232692778CCA2774E9FCEKA62



Dúvidas, reclamações e sugestões na sua agência.

Se necessário, utilize:

- SAC Itaú todos os dias, 24h
0800 728 0728
- Fale Conosco
www.itauniclass.com.br

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, utilize:

- Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011
dias úteis, das 9 às 18h
Caixa Postal nº 67.600 CEP 03162-971
- Deficiente auditivo todos os dias, 24h
0800 722 1722



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492

HS
gh

MINUTA DE TERMO DE CESSÃO DE DIREITO

CEDENTES

Os profissionais: Sarah Barral Piñeiro, casada, arquiteta e urbanista registrada no CAU sob nº 100368-2, e Rudybert Barros von Eye, brasileiro, casado, engenheiro civil registrado no CREA-MT sob nº 02674/D, neste ato denominados AUTORES do projeto **Cobertura de Quadra Grande**, doravante denominado simplesmente CEDENTE.

CESSIONÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, autarquia com sede no Setor Bancário Sul Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – CEP -70070-929, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob Nº 76.146.965/0001-21, neste ato representado por seu titular **Antônio Idilvan de Lima Alencar**, Presidente do FNDE, brasileiro, ou no seu impedimento, pelo seu representante legal, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**.

Pelo presente instrumento, de um lado Sarah Barral Piñeiro, e Rudybert Barros von Eye, **CEDENTES**, e de outro lado, o FNDE, **CESSIONÁRIO**, tem entre si, como justo e acordado, na melhor forma de direito, o seguinte:

CLÁUSULA 1ª OS CEDENTES são responsáveis pela criação da obra "**Cobertura de Quadra Grande**", sendo legítimo detentor dos direitos autorais, morais e patrimoniais sobre o projeto, que integra o presente ajuste.

CLAUSULA 2ª: OS CEDENTES cedem e transferem ao **CESSIONÁRIO**, para todos os fins e efeitos, em caráter **geral, gratuito e definitivo**, os direitos autorais patrimoniais relativos ao Projeto **Cobertura de Quadra Grande**, a contar da data da assinatura deste instrumento, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988 – sem que isso implique em qualquer ônus ao **CESSIONÁRIO**.

CLAUSULA 3ª: O **CESSIONÁRIO** fica autorizado pelos **CEDENTES** a utilizar, alterar, transpor, reproduzir, disseminar, implantar e publicar o projeto referido na cláusula 2ª deste Termo de Cessão em qualquer meio que se fizer necessário para sua divulgação, bem como utilizá-lo para fins específicos, educacionais, construtivos e técnicos.

Parágrafo Único: é garantido ao **CESSIONÁRIO**, segundo sua conveniência, o direito ou não a obra sem que os **CEDENTES** recobrem os direitos cedidos, a não ser que venham a readquiri-los.

CLÁUSULA 4ª: A cessão em questão, por total, definitiva, irrevogável e irretroatável, implica na impossibilidade do estabelecimento de qualquer espécie de limitação à utilização do

AM

SM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-829
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492

projeto pelo CESSIONÁRIO ou por quem seja ele autorizado, desde que para as finalidades constantes deste instrumento, em particular quanto à tramitação a terceiros do direito de utilização do projeto visando à construção de creches e escolas de educação infantil no âmbito das ações do Plano de Ações Articuladas (PAR) ou outro Programa Federal que venha a substituí-los.

CLÁUSULA 5ª: O CESSIONÁRIO será investido de exclusividade sobre a obra, oponível contra terceiros e contra o próprios CEDENTES, que não poderão reproduzi-la ou utilizá-la por quaisquer formas salvo aquelas próprias do exercício dos direitos autorais morais.

CLÁUSULA 6ª: Com relação à publicação, o CESSIONÁRIO fica autorizado pelos CEDENTES a publicar a obra objeto deste Termo de Cessão em tantas cópias quantas se fizerem necessárias, bem como a reproduzir e distribuir gratuitamente essas cópias.

CLÁUSULA 7ª: O CESSIONÁRIO garante a indicação de autoria em todas as publicações em que obra em pauta for veiculada, bem como se compromete a respeitar todos os direitos morais dos autores, nos termos da Lei Nº 9.610/98 e da Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA 8ª: A cessão e transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre o projeto objeto deste Termo de Cessão são válidas em todo o território nacional.

CLÁUSULA 9ª: As partes, por este mesmo ato, estabelecem que, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, que ao utilizarem o projeto objeto deste Termo de Cessão, por meio de seus profissionais habilitados, serão responsáveis pela execução, adaptação, elaboração e modificações das obras e/ou projetos ou prestação de quaisquer serviços de Engenharia e Arquitetura decorrente deste ajuste, sendo obrigatório para tal utilização, que se faça correspondente Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, pertinente à região da implantação do projeto.

CLÁUSULA 10ª: O referido projeto executivo poderá ser adequado à realidade geográfica do local onde for executado e à região de implantação das ações.

CLÁUSULA 11ª: Integram o projeto **Cobertura de Quadra Grande**, objeto da presente Cessão, além do projeto, Plantas e Especificações, Memoriais Descritivos e todo o material técnico necessário à implantação da obra pelo CESSIONÁRIO ou por aqueles que ele autorizar.

CLÁUSULA 12ª: OS CEDENTES declaram que a obra objeto desta cessão é de sua exclusiva autoria, sendo detentor dos direitos autorais morais e patrimoniais, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
SBS Quadra 02 – Bloco F – 12º ANDAR – Edifício FNDE – CEP -70070-929
(61) 2022 4359, 2022 4282 – FAX: 2022 4492

116
af

Parágrafo único: são de inteira responsabilidade dos CEDENTES quaisquer pagamentos e/ou despesas relativas à criação, registro, questionamento de co-autoria, enfim, quaisquer ônus eventualmente imputáveis à utilização e criação intelectual cujos direitos são transferidos pelo presente documento.

E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o CESSIONÁRIO e CEDENTES assinam o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais.

Brasília, 22 de junho de 2015.

CEDENTES:

Sarah Barral Piñeiro
Sarah Barral Piñeiro

Rudybért Barros von Eye
Rudybért Barros von Eye

CESSIONÁRIO:

Antonio Idilvan de Lima Alencar
Antonio Idilvan de Lima Alencar



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

117
A

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

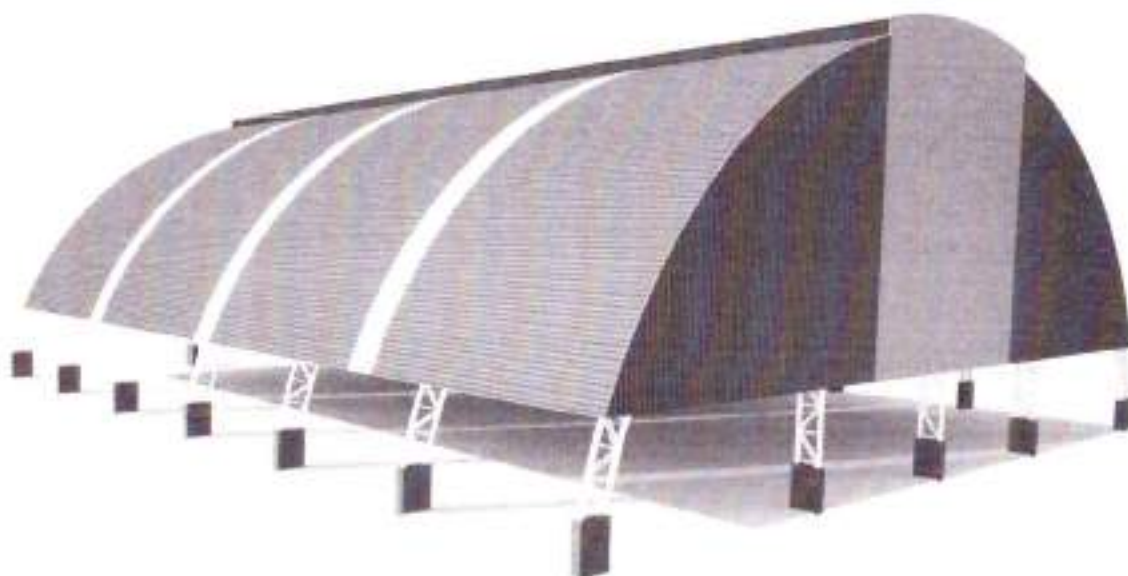


Imagem meramente ilustrativa

PROJETO PADRÃO PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE (GD) 32,05 x 23,23 metros



SUMÁRIO

| | | |
|---|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.1 | INTRODUÇÃO | 1 |
| 1.2 | OBJETIVO DO DOCUMENTO | 1 |
| 2 | ARQUITETURA | 2 |
| 2.1 | CONSIDERAÇÕES GERAIS | 2 |
| 2.2 | PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO | 2 |
| 2.3 | PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS | 2 |
| 3 | SISTEMA CONSTRUTIVO | 3 |
| 3.1 | CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO | 3 |
| 3.2 | VIDA UTIL DO PROJETO | 3 |
| 3.3 | REFERÊNCIAS NORMATIVAS | 3 |
| 4 | ELEMENTOS CONSTRUTIVOS | 3 |
| 4.1 | SISTEMA ESTRUTURAL | 3 |
| 4.1.1 | Considerações Gerais | 3 |
| 4.1.2 | Caracterização e Dimensão dos Componentes | 4 |
| 4.1.3 | Normas Técnicas relacionadas | 4 |
| 4.2 | ESTRUTURA DE COBERTURAS | 5 |
| 4.2.1 | Estrutura Metálica | 5 |
| 4.3 | COBERTURAS | 9 |
| 4.3.1 | Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco | 9 |
| 4.4 | IMPERMEABILIZAÇÕES | 9 |
| 4.4.1 | Tinta Betuminosa | 9 |
| 4.5 | ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS | 10 |
| <hr/> | | |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF Telefone: (61) 2022-4338 – Site: www.fnde.gov.br | | 3 |



| | | |
|-------|--|----|
| 5 | ELÉTRICA..... | 11 |
| 5.1 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS..... | 11 |
| 5.1.1 | Normas Técnicas Relacionadas..... | 12 |
| 6 | ANEXOS..... | 13 |
| 6.1 | TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS..... | 13 |
| 6.2 | TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS..... | 13 |
| 6.3 | LISTAGEM DE DOCUMENTOS..... | 13 |
| 6.3.1 | DOCUMENTOS..... | 13 |
| 6.3.2 | PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas..... | 14 |
| 6.3.3 | PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 07 pranchas..... | 14 |
| 6.3.4 | PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas..... | 14 |



1 INTRODUÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Coberta de Quadra Grande com as seguintes dimensões: 32,05 x 23,23 metros e área 745,03 m², a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Cobertura de Quadra Grande visa atender a demanda de cobertura dos espaços para práticas esportivas existentes nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 745,03 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 27x35 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

A estrutura de fundações será em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de energia elétrica.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Cobertura de Quadra Pequena;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo.



120
af

3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.

3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

| Sistema | Vida Útil mínima (anos) |
|-----------|-------------------------|
| Estrutura | ≥ 50 |
| Cobertura | ≥ 20 |

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores



informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

| Estrutura | FCK (MPa) |
|-----------|-----------|
| Blocos | 25 MPa |
| Sapatas | 25 MPa |

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece dois projetos de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

Fundações típicas Blocos sobre Estacas e Sapata

O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa, apresenta também a versão em sapatas para os locais onde se julgue ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações em prancha própria.

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

4.1.3 Normas Técnicas relacionadas



12/1
A.

- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.2.1 Estrutura Metálica

Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.



Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento (= $1,05 \text{ t / cm}^2$).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:



122
fr.

| Parafusos (Ø) | Força de tração (t) |
|---------------|---------------------|
| 1/2" | 5,40 |
| 5/8" | 8,60 |
| 3/4" | 12,70 |
| 7/8" | 17,60 |
| 1" | 23,00 |
| 1 1/8" | 25,40 |
| 1 1/4" | 32,00 |
| 1 3/8" | 38,50 |
| 1 1/2" | 46,40 |

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:



A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.2.1.1.1 Normas Técnicas Relacionadas



- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120 – Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 – Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 – Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC – Manual of Steel Structure, 9^o edition.

Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

4.3 COBERTURAS

4.3.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco

Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:

Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas ST 17/980 calandrada e reta

Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

- Referências:
QCOB_GD_ARQ_01_R01
QCOB_GD_ARQ_02_R01
QCOB_GD_ARQ_03_R01

Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.4 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.4.1 Tinta Betuminosa



Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

Sequência de execução:

A superfície deverá estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1ª e a 2ª demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame
- Referências:
QCOB-GD-SFN-03-R01

Normas Técnicas relacionadas

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização

4.5 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais, resistentes e de fácil aplicação.

Pintura de Superfícies Metálicas

Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).
Acabamento: acetinado
Fabricante: Coral ou equivalente



Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente



124
af

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

- Referências:

QCOB_GD_ARQ_01_R01

QCOB_GD_ARQ_02_R01

QCOB_GD_ARQ_03_R01

Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

_ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

5 ELÉTRICA

5.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, conduletes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista,



reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

5.1.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Simbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.

5.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA

O projeto de SPDA é destinado a proteger a edificação contra descargas elétricas atmosféricas. A localização do sistema de proteção contra descargas atmosféricas devem obedecer ao projeto de elétrica. A nova instalação deve ser conectada a rede existente. Os condutores de descida poderão ser embutidos no pilar externo.

O eletroduto (haste) de aterramento deverá ser instalado em uma caixa de inspeção, de no mínimo 0,25x0,25m, com tampa de concreto e recoberto com uma camada de concreto magro com espessura mínima de 5cm.

NÍVEL DE PROTEÇÃO II

5.2.1 Normas Técnicas Relacionadas



– ABNT NBR 5419. *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.*

6 ANEXOS

6.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

| Quadra Coberta | | | |
|----------------|--|----------------------------|-------------------------------|
| Quantidade | Ambientes | Dimensões Internas (CxLxH) | Áreas Úteis (m ²) |
| 01 | Cobertura de Quadra Poliesportiva Grande | 32,05 x 23,23 x variável | 743,42 |
| | Área Útil Total | | 743,42 |

6.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

| Elementos | Ambientes | Especificações | Cores |
|--|-----------------------|---|------------------|
| Elementos de fechamento, Paredes e Pilares | Fachadas | Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra) | Amarelo |
| | | Estrutura metálica | Amarelo |
| Cobertura | Quadra com vestiários | Telhas metálicas | Branco e natural |

6.3 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

6.3.1 DOCUMENTOS

| Nome do arquivo | Título |
|---------------------|------------------------------------|
| QCOB_GD_ARQ-MED_R02 | Memorial Descritivo de Arquitetura |



QCOB_GD_PLH_110V_R02

Planilha Orçamentária 110V

QCOB_GD_PLH_220V_R02

Planilha Orçamentária 220V

6.3.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 03 pranchas

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|--------------------|--------------|----------|
| QCOB_GD_ARQ_01_R02 | Planta baixa | indicada |
| QCOB_GD_ARQ_02_R02 | Cortes | indicada |
| QCOB_GD_ARQ_03_R02 | Fachada | indicada |

6.3.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 06 pranchas

Estrutura de Concreto

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|--------------------|-----------------------------------|----------|
| QCOB-GD-SFN-01-R02 | Fundação – planta dos blocos | indicada |
| QCOB-GD-SFN-02-R02 | Fundação – planta dos blocos | indicada |
| QCOB-GD-SFN-03-R02 | Fundação – planta baldrame | indicada |
| QCOB-GD-SFN-04-R02 | Fundação – detalhe vigas baldrame | indicada |

Estrutura Metálica

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|--------------------|---|--------|
| QCOB_GD-SMT-01-R02 | Fundação – planta de blocos | 1:100 |
| QCOB_GD-SMT-02-R02 | Est. Metálica – planta dos arcos e pilares e detalhes | 1:75 |

6.3.4 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|-----------------------|---|--------|
| QCOB_GD_ELE_1_R02_110 | Instalações elétricas – tensão 220/127V | 1:75 |

Instalações Elétricas – 220 V

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|-----------------------|-------------------------------------|--------|
| QCOB_GD_ELE_1_R02_220 | Instalações elétricas – tensão 220V | 1:75 |

SPDA

| Nome do arquivo | Título | Escala |
|-----------------------|--------|----------|
| QCOB_GD_EDA_1_R02_220 | | indicada |



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

126
off

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

127
08/

| Dados do Contrato (Inicial) | |
|---|-------------------------------------|
| Fonte de recursos | OGU |
| Proponente/Tomador | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA |
| Município/UF | JAGUARIAIVA / PR |
| Nº da Operação (000000-00) | |
| Nº do SICOMV (000000) | |
| Valor do Repasse Contratado (R\$) | |
| Valor de Contrapartida Contratado (R\$) | |
| % mínimo de Contrapartida | |
| R\$ mínimo de Contrapartida (se houver) | |
| % máximo de Contrapartida | |

| Dados do Empreendimento e Orçamento | |
|--|---|
| Nome/apelido | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE ESPORTES |
| Descrição do Objeto do Lote / CTEF | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| Regime previdenciário previsto para a obra | NÃO DESONERADO |
| Data base do Orçamento | 10-2021 |

| Responsável pelo Orçamento | |
|----------------------------|------------------|
| Nome | ANA CLAUDIA KRUL |
| CREA/CAU | 69 540/D-PR |
| ART/IRRT | 1720220329667 |
| Data do preenchimento | 21/01/2022 |

| Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios) | |
|--|-----------------------------------|
| Nome | ALCIONE LEMOS |
| Cargo | Prefeita Municipal de Jaguariaiva |

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

| Licitação | |
|---|--------------|
| Data de emissão dos documentos de licitação | |
| Nº do CTEF (contrato com empresa) | |
| Nome da empresa | |
| CNPJ da empresa | |
| Regime de execução do CTEF | (SELECIONAR) |
| Data base do CTEF | |

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

| Dados da obra | |
|---------------------------|------------|
| Data do Início da Obra | |
| Data de fechamento do RRF | 21/01/2022 |

| Responsável pela Fiscalização | |
|--------------------------------|--|
| Nome | |
| Profissão | |
| CREA/CAU (para obras/projetos) | |
| ART/IRRT (para obras/projetos) | |

Ana Claudia Krul
 Ana Claudia Krul
 Engenheira Civil - CREA 69540/D-PR
 Prefeitura Municipal de Jaguariaiva

128
 07

| | | |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA |
|------------------|----------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE ESPORTES / CONSTRUÇÃO DA QUADRA

| | |
|--|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%) | 4,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|---------------|
| Administração Central | AC | 5,50% |
| Seguro e Garantia | SG | 1,00% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 8,56% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,60% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Formula Acórdão TCU) | BDI PAD | 25,00% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAIVA / PR

sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Local

Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/RRT: 1720220329587

129
 of

Nº OPERAÇÃO

Nº SICONV

PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE ESPORTES / CONSTRUÇÃO DA QUADRA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

4,00%

BDI 2
TIPO DE OBRA

(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central | AC | |
| Seguro e Garantia | SG | |
| Risco | R | |
| Despesas Financeiras | DF | |
| Lucro | L | |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 0,00% |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que está à a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAIVA / PR

Local

sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: ANA CLAUDIA KRUL

CREA/CAU: 69.540/D-PR

ART/RRT: 1720220329587

130
 ofr

| | | |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA |
|------------------|----------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE ESPORTES / CONSTRUÇÃO DA QUADRA

| | |
|--|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%) | 4,00% |

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central | AC | |
| Seguro e Garantia | SG | |
| Risco | R | |
| Despesas Financeiras | DF | |
| Lucro | L | |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CRPB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 0,00% |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAIVA / PR
Local

sexta-feira, 21 de janeiro de 2022
Data

Responsável Técnico
 Nome: ANA CLAUDIA KRUL
 CREA/CAU: 69.540/D-PR
 ART/RRT: 1720220329587



1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1700802550

Categoria: PR-69540/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

PAÇO MUNICIPAL CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA/PR 84200-000

Contrato: ID 3041350

Celebrado em: 07/12/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO OTELIO BARONI, SN

MATRICULA 15.462 PORTAL DO SERTÃO - JAGUARIAÍVA/PR 84200-000

Data de Início: 07/12/2021

Previsão de término: 30/01/2022

Coordenadas Geográficas: -24,27388 x -49,722364

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento] de edificação em materiais mistos

745,03

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA QUADRA COBERTA GRANDE - PADRÃO FNDE - PARA A ESCOLA PORTAL DO SERTÃO

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.807/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Ana Claudia Krul

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720220329587



| | | | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|--|-------|-------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOMV | PROPOSTANTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURTIBA | 10-21 IN DES.1 | 0/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVIA | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE | | |
| DATA BASE | DESCRICAÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 |
| 10-21 IN DES.1 | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA | JAGUARIVIA / PR | 25,00% | 0,00% | 0,00% |

RECURSO 4

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | | | | | | | |
| 1. CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - 12 SALAS DE AULA - QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE - 127V - COM BLOCOS | | | | | | | | | |
| 1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1.0.1 | SINAPI | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 4,00 | 320,00 | BDI 1 | 400,00 | 1.600,00 |
| 1.1.0.2 | SINAPI | 93207 | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_08/2018 | M2 | 30,00 | 1.125,30 | BDI 1 | 1.406,63 | 28.132,90 |
| 1.1.0.3 | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 110,00 | 80,01 | BDI 1 | 75,01 | 8.251,10 |
| 1.2. MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES | | | | | | | | | |
| 1.2.0.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 86,61 | 86,51 | BDI 1 | 108,14 | 9.386,01 |
| 1.2.0.2 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | M2 | 31,68 | 6,45 | BDI 1 | 8,06 | 255,34 |
| 1.2.0.3 | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 18,34 | 32,82 | BDI 1 | 41,03 | 752,49 |
| 1.3. FUNDAÇÕES | | | | | | | | | |
| 1.3.1. Concreto Armado - Blocos | | | | | | | | | |
| 1.3.1.1 | SINAPI | 101174 | ESTACA BRÔCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 | M | 70,00 | 82,42 | BDI 1 | 103,00 | 7.212,10 |
| 1.3.1.2 | SINAPI | 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOENHO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_09/2017 | M2 | 12,80 | 26,94 | BDI 1 | 33,68 | 431,10 |
| 1.3.1.3 | SINAPI | 96535 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017 | M2 | 48,94 | 159,28 | BDI 1 | 199,10 | 9.694,31 |
| 1.3.1.4 | SINAPI | 92917 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 2,82 | 17,16 | BDI 1 | 21,45 | 60,48 |
| 1.3.1.5 | SINAPI | 92916 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 192,82 | 15,31 | BDI 1 | 19,14 | 3.690,57 |
| 1.3.1.6 | SINAPI | 92916 | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 131,45 | 19,53 | BDI 1 | 24,41 | 3.208,69 |
| 1.3.1.7 | SINAPI | 102476 | CONCRETO FOX + ZEMPA, TRACO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 9,72 | 390,94 | BDI 1 | 489,68 | 4.749,97 |
| | | | | | | | | | 1.032.144,30 |
| | | | | | | | | | 37.993,70 |
| | | | | | | | | | 1.032.144,30 |

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------|---|--|--------|-------|-------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICORV | PROPRIETÁRIO / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | | |
| 0 | | 0 (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVVA | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE | | | |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 |
| CURITIBA | 30-21 (01/05/1) | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINDE NA | JAGUARIVVA / PR | 25,00% | 0,00% | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|---------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINDE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | | | | | | | |
| 1.3.2. | | | Concreto Armado - Vigas Baldrames | | | | | | 1.032.144,80 |
| 1.3.2.1. | SINAPI | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2015 | M2 | 16,00 | 23,61 | BDI 1 | 32,01 | 604,35 |
| 1.3.2.2. | SINAPI | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017 | M2 | 111,20 | 83,17 | BDI 1 | 103,96 | 11.560,35 |
| 1.3.2.3. | SINAPI | 92917 | ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 203,64 | 17,16 | BDI 1 | 21,45 | 4.368,08 |
| 1.3.2.4. | SINAPI | 92915 | ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | KG | 93,09 | 19,53 | BDI 1 | 24,41 | 2.272,33 |
| 1.3.2.5. | SINAPI | 102476 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO:AREIA MEDIA:SEMO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2001 | M3 | 8,90 | 360,94 | BDI 1 | 488,68 | 4.349,25 |
| 1.4. | | | SUPERESTRUTURA | | | | | | 281.140,04 |
| 1.4.1. | | | Concreto Armado - Revestimento dos Pilares | | | | | | 4.047,21 |
| 1.4.1.1. | SINAPI | 92419 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_09/2020 | M2 | 23,40 | 73,96 | BDI 1 | 92,45 | 2.163,33 |
| 1.4.1.2. | SINAPI | 92720 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE FILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 3,50 | 430,60 | BDI 1 | 538,25 | 1.883,88 |
| 1.4.2. | | | Estrutura Metálica | | | | | | 277.092,83 |
| 1.4.2.1. | SINAPI | 100766 | PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 P | KG | 11.245,00 | 18,73 | BDI 1 | 23,41 | 263.245,45 |
| 1.4.2.2. | Composição | C-1600 | LANTERNIM EM ESTRUTURA METÁLICA | M2 | 206,40 | 53,67 | BDI 1 | 67,09 | 13.847,36 |
| 1.5. | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | | | | | 607.238,77 |
| 1.5.0.1. | Composição | 01-2022 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA E = 0,5 MM, PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, EM ARCO, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019 (COBERTURA EM ARCO) | M2 | 826,89 | 305,13 | BDI 1 | 381,41 | 315.384,11 |
| 1.5.0.2. | Composição | 02-2022 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA E = 0,5 MM, PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019 (FECHAMENTO LATERAL) | M2 | 170,40 | 305,13 | BDI 1 | 381,41 | 64.992,26 |
| 1.5.0.3. | Composição | 03-2022 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA E = 0,5 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019 (FECHAMENTO LATERAL) | M2 | 208,64 | 305,13 | BDI 1 | 381,41 | 79.577,38 |
| 1.5.0.4. | Composição | 04-2022 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA E = 0,5 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2019 (FECHAMENTO LATERAL) | M2 | 106,76 | 305,13 | BDI 1 | 381,41 | 40.719,33 |

| | | | | | |
|-------------------|----------------|--|--|--------|-------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOMV | PROPRIETÁRIO / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | |
| 0 | | 0/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE | | |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 |
| CURITIBA | 30-21 (03/DEZ) | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINE NA | JAGUARIAVA / PR | 25,00% | 0,00% |
| | | | | | BDI 3 |
| | | | | | 0,00% |

RECURSOS

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|------------|---------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | | | | | | | |
| 1.5.0.5 | SINAPI | 94449 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM. PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO AF_07/2016 | M2 | 75,79 | 69,30 | BDI 1 | 86,63 | 6.565,69 |
| 1.6. | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | 8.833,32 |
| 1.6.0.1 | SINAPI | 98562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2 CM AF_06/2018 | M2 | 155,74 | 40,23 | BDI 1 | 50,29 | 8.033,32 |
| 1.7. | | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | | 91.278,13 |
| 1.7.0.1 | SINAPI | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI AF_05/2021 | M2 | 38,00 | 50,80 | BDI 1 | 63,50 | 2.413,00 |
| 1.7.0.2 | SINAPI | 102751 | PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P | M2 | 301,08 | 31,93 | BDI 1 | 39,91 | 12.016,10 |
| 1.7.0.3 | Composição | 100742 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PNCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020 | M2 | 301,08 | 47,98 | BDI 1 | 59,96 | 18.058,78 |
| 1.7.0.4 | Composição | 100722 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PNCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020 | M2 | 997,29 | 47,16 | BDI 1 | 50,95 | 50.740,25 |
| 1.8. | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 177V | | | | | | 22.725,05 |
| 1.8.1. | | | Centro de Distribuição | | | | | | 1.992,01 |
| 1.8.1.1 | SINAPI | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 552,83 | BDI 1 | 681,04 | 681,04 |
| 1.8.1.2 | SINAPI | 101848 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | UN | 1,00 | 181,29 | BDI 1 | 226,61 | 226,61 |
| 1.8.1.3 | SINAPI | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | UN | 1,00 | 11,35 | BDI 1 | 14,19 | 14,19 |
| 1.8.1.4 | SINAPI | 90662 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | UN | 5,00 | 58,91 | BDI 1 | 73,64 | 368,20 |
| 1.8.1.5 | SINAPI | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | UN | 2,00 | 85,12 | BDI 1 | 107,60 | 215,30 |
| 1.8.1.6 | Composição | 05-2022 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A - 30mA | UD | 1,00 | 198,02 | BDI 1 | 198,78 | 198,78 |
| 1.8.1.7 | Composição | 05-2022 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - 40KA/275V | UD | 1,00 | 214,31 | BDI 1 | 267,89 | 267,89 |
| 1.8.2. | | | Eletrodutos e Acessórios | | | | | | 5.811,99 |
| 1.8.2.1 | SINAPI | 95746 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1) APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016_P | M | 93,00 | 28,10 | BDI 1 | 35,13 | 3.267,09 |

134
310
mf

| | | | |
|--------------------------|------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOMV | PROponente / TOMADOR | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO |
| 0 | 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVATA | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF |
| CURITIBA | 10-21 JUN 2015 | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINE NA | JAGUARIVATA / PR |
| | | | BDI 1 |
| | | | 25,00% |
| | | | BDI 2 |
| | | | 0,00% |
| | | | BDI 3 |
| | | | 0,00% |

05/10/2015

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | | | | | | | |
| 1.8.2.2 | SINAPI | 95748 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMIPESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P | M | 13,00 | 50,10 | BDI 1 | 62,63 | 814,19 |
| 1.8.2.3 | SINAPI | 95795 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P | UN | 5,00 | 34,01 | BDI 1 | 42,51 | 212,55 |
| 1.8.2.4 | SINAPI | 95787 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P | UN | 5,00 | 25,47 | BDI 1 | 38,94 | 194,20 |
| 1.8.2.5 | SINAPI | 95796 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P | UN | 4,00 | 34,01 | BDI 1 | 42,51 | 170,04 |
| 1.8.2.6 | SINAPI | 95801 | CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P | UN | 1,00 | 40,63 | BDI 1 | 50,79 | 50,79 |
| 1.8.2.7 | Composição | C0465 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 50,00 | 8,28 | BDI 1 | 10,36 | 518,00 |
| 1.8.2.8 | Composição | C0466 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 8,41 | BDI 1 | 10,51 | 42,04 |
| 1.8.2.9 | Composição | C0467 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 9,78 | BDI 1 | 12,23 | 48,92 |
| 1.8.2.10 | Composição | C0468 | ABRACADEIRA DE FERRO MODULAR DUPLA TIPO U | UD | 2,00 | 15,82 | BDI 1 | 19,78 | 39,56 |
| 1.8.2.11 | SINAPI | 92695 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 | UN | 15,00 | 22,27 | BDI 1 | 27,84 | 417,60 |
| 1.8.2.12 | SINAPI | 92662 | LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020 | UN | 1,00 | 37,61 | BDI 1 | 47,01 | 47,01 |
| 1.8.3. | | | Cabos e Fios Condutores | | | | | | 3.643,04 |
| 1.8.3.1 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 1,00 | 4,19 | BDI 1 | 5,24 | 5,24 |
| 1.8.3.2 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | M | 430,00 | 8,77 | BDI 1 | 8,40 | 3.637,80 |
| 1.8.4. | | | Iluminação e Tomadas | | | | | | 11.288,01 |
| 1.8.4.1 | SINAPI | 91997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 20 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | UN | 1,00 | 36,97 | BDI 1 | 46,21 | 46,21 |
| 1.8.4.2 | Composição | C03627 | LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W | UD | 20,00 | 449,87 | BDI 1 | 502,09 | 11.241,80 |

4,0
135
R

| | | | | | |
|-------------------|-----------------|--|---------------------------|--------|-------|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOMV | PROPRIETÁRIO / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO | | |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | BDI 1 | BDI 2 |
| CURITIBA | 10/21 (10/2017) | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINE NA | JAGUARIAVA / PR | 25,00% | 0,00% |
| | | | | BDI 3 | |
| | | | | | 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|------------|---------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FINE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | | | | | | | |
| 1.9. | | | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | | | 18.020,03 |
| 1.9.0.1. | SINAPI | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017 | UN | 6,00 | 60,95 | BDI 1 | 82,44 | 494,64 |
| 1.9.0.2. | Composição | 07-2022 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS PADRÃO COPEL 200X200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 897,32 | BDI 1 | 1.121,65 | 1.121,65 |
| 1.9.0.3. | SINAPI | 96973 | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017 | M | 21,00 | 58,45 | BDI 1 | 73,08 | 1.534,26 |
| 1.9.0.4. | SINAPI | 96974 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017 | M | 120,00 | 75,18 | BDI 1 | 93,98 | 11.277,60 |
| 1.9.0.5. | SINAPI | 93008 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015 | M | 11,40 | 19,46 | BDI 1 | 24,33 | 277,36 |
| 1.9.0.6. | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 02/2021 | M3 | 18,00 | 86,51 | BDI 1 | 108,14 | 1.946,52 |
| 1.9.0.7. | SINAPI | 93382 | REATERMO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 04/2016 | M3 | 18,00 | 32,62 | BDI 1 | 41,03 | 738,54 |
| 1.9.0.8. | SINAPI | 98117 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF. 12/2020 | UN | 6,00 | 41,70 | BDI 1 | 52,13 | 312,78 |
| 1.9.0.9. | SINAPI | 11854 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35 MM2 | UN | 12,00 | 8,83 | BDI 1 | 11,04 | 132,48 |
| 1.9.0.10. | SINAPI | 98463 | SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2017 | UN | 6,00 | 24,56 | BDI 1 | 30,70 | 184,20 |
| 1.10. | | | SERVIÇOS FINAIS | | | | | | 3.180,33 |
| 1.10.0.1. | SINAPI | 99893 | LIMPEZA DA OBRA | M2 | 743,03 | 2,12 | BDI 1 | 2,65 | 1.974,33 |
| 1.10.0.2. | SINAPI | 10848 | PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA, 40" CM X 60" CM | UN | 1,00 | 994,80 | BDI 1 | 1.206,00 | 1.206,00 |

Encargos sociais

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade (as Federação indicada

Observações

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas de Composição do Investimento: RA - Razoel proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARIAVA / PR
Local

Ana Claudia Kreul
Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KREUL



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

| | | | |
|--------------------------|------------------|--|--|
| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOMV | PROponente / TOMADOR | APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO |
| 0 | 0 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIVÁ | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 - QUADRA DE |
| LOCALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF |
| CURITIBA | 10-21 (N.DES) | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA | JAGUARIVÁ/PR |
| | | | BDI 1 |
| | | | 25,00% |
| | | | BDI 2 |
| | | | 0,00% |
| | | | BDI 3 |
| | | | 0,00% |

RECUSO +

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
|------|-------|--------|-----------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|

CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO
sexta-feira, 21 de janeiro de 2022
Data

CREA/CAU: 09.5400-PR
ARTIRR: 1720220339587

1.032.144,80

132
S/E
af



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICOM: 01 | PROPONENTE TOMADOR: 01 | APELIDO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE JAGUARIANA | DESCRIÇÃO DO LOTE: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FAZDE NA ESCOLA

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--------------------------------|--|---------------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1. | CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE | 1.032.144,80 | % Período | 04/18 | 05/18 | 06/18 | 07/18 | 08/18 | 09/18 | 10/18 | 11/18 | 12/18 | 01/19 | 02/19 | 03/19 |
| | | | | 16,78% | 12,57% | 23,63% | 23,63% | 23,63% | 23,41% | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 37.863,70 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO | 10.373,84 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | FUNDAÇÕES | 52.171,59 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.4. | SUPERESTRUTURA | 281.140,04 | % Período | 20,00% | 40,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | | | | | | | |
| 1.5. | SISTEMAS DE COBERTURA | 507.238,77 | % Período | | | 30,00% | 30,00% | 40,00% | | | | | | | |
| 1.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO | 8.033,32 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.7. | PINTURAS E ACABAMENTOS | 91.278,13 | % Período | | 10,00% | 30,00% | 30,00% | 30,00% | | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V | 22.725,05 | % Período | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | | | | | | | |
| 1.9. | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. | 18.020,03 | % Período | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | | | | | | | |
| 1.10. | SERVIÇOS FINAIS | 3.180,33 | % Período | | | | | 100,00% | | | | | | | |
| Total: R\$ 1.032.144,80 | | | | 16,76% | 12,57% | 23,63% | 23,63% | 23,41% | | | | | | | |
| Período | Repasso | % | | | | | | | | | | | | | |
| | Contrapartida Outros | | | 172.939,47 | 126.732,85 | 243.932,09 | 243.932,10 | 241.608,29 | | | | | | | |
| Acumulado | Repasso | % | | 16,78% | 29,32% | 52,96% | 76,59% | 100,00% | | | | | | | |
| | Contrapartida Outros | | | 172.939,47 | 302.672,32 | 546.604,41 | 790.536,51 | 1.032.144,80 | | | | | | | |
| Total | | | | 172.939,47 | 302.672,32 | 546.604,41 | 790.536,51 | 1.032.144,80 | | | | | | | |

JAGUARIANA / PR
Local

sexta-feira, 21 de janeiro de 2022
Data

11/38
sh.

Ana Claudia Kneul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KNEUL
CREA/CAU: 69.6400-PR
ART/RRT: 1726220329587

1200
CP

| FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFF. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|-------------------|----------------|--|-----------|--------|---------------|---------------|
| Cotação | 01 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DB-3EA-42A, 30mA | UD | 1 | 128,54 | 128,54 |
| Composição | 06-2022 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - 40KA/275V | UD | | 211,24 | 211,24 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6 | 20,09 | 22,14 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6 | 25,67 | 28,68 |
| Cotação | 02 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO | UD | 1 | 181,81 | 181,81 |
| Composição | 04465 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 7,65 | 8,29 |
| SINAPI | 39128 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 1 | 1,85 | 1,85 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3 | 20,09 | 22,14 |
| Composição | 04466 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 7,77 | 8,41 |
| SINAPI | 39129 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 1 | 1,77 | 1,77 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3 | 20,09 | 22,14 |
| Composição | 04467 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 9,14 | 9,78 |
| SINAPI | 39131 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO | UN | 1 | 1,14 | 1,14 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9 | 20,09 | 22,14 |
| Composição | 04468 | ABRACADIERA DE FERRO MODULAR DUPLA TIPO U | UD | | 14,55 | 15,82 |
| SINAPI | 39141 | ABRACADIERA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2" | UN | 2 | 1,27 | 1,27 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6 | 20,09 | 22,14 |
| Composição | 03627 | LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 400W | UD | | 420,43 | 449,67 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 20,09 | 22,14 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2 | 25,67 | 28,68 |
| Cotação | 03 | REFLETOR ALUMÍNIO 400W PARA 1 LÂMPADA 227/940 - HDE | UD | 1 | 93,00 | 93,00 |
| SINAPI | 12218 | REFLETOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USU EXT | UN | 1 | 161,91 | 161,91 |
| SINAPI | 3758 | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO (VVD) 400W (BASE E40) | UN | 1 | 93,12 | 93,12 |
| Composição | 07-2022 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS PADRÃO COPEL 200X200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 881,96 | 897,82 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3 | 20,09 | 22,14 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3 | 25,67 | 28,68 |
| Cotação | 04 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS PADRÃO COPEL 200X200 | UD | 1 | 744,86 | 744,86 |

21/01/2022

Data

Ana Cláudia Krul

Responsável Técnico
CREA/CAU

ANA CLÁUDIA KRUL
CREA 03 54070-PR

141
A.

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

| ÍNDICE | NOME DO ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA BASE | ÍNDICE DT BASE | DT COTAÇÃO | ÍNDICE DT COT | COEFICIENTE |
|--------|----------------|---------------|------------|----------------|------------|---------------|-------------|
| 1001 | ISENTO | SEM RETROAÇÃO | 18/01/2022 | 1,00 | 1 | 1,00 | 1,0000 |

EMPRESAS FORNECEDORAS:

| EMPRESAS | CNPJ | NOME | FONE | CONTATO |
|----------|------|------------------------|------|---------|
| E001 | | VIEW TECH | | |
| E002 | | MELHOR INDUSTRIA | | |
| E003 | | AMERICANAS | | |
| E004 | | SANTI | | |
| E005 | | ANHANGUERA FERRAMENTAS | | |
| E006 | | MAGAZINE LUIZA | | |
| E007 | | MERCADO LIVRE | | |

COTAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAÇIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 01 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UD | 128,54 | 1001 |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E001 | VIEW TECH | | 128,54 | 18/01/2022 |
| | E002 | MELHOR INDUSTRIA | | 184,03 | 18/01/2022 |
| | E003 | AMERICANAS | | 71,10 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAÇIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 02 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO | UD | 185,85 | 1001 |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E001 | VIEW TECH | | 185,85 | 18/01/2022 |
| | E002 | MELHOR INDUSTRIA | | 295,46 | 18/01/2022 |
| | E003 | AMERICANAS | | 122,89 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAÇIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|---|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 03 | REFLETOR ALUMINIO 400W PARA 1 LÂMPADA E27/E40 - HGE | UD | 93,00 | 1001 |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E003 | AMERICANAS | | 105,20 | 18/01/2022 |
| | E004 | SANTI | | 82,90 | 18/01/2022 |
| | E005 | ANHANGUERA FERRAMENTAS | | 91,00 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA RETROAÇIDA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|--|---------|--------------------|------------------|
| COTAÇÃO | 04 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS PADRÃO COPEL 200X200 | UD | 744,86 | 1001 |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E003 | AMERICANAS | | 744,86 | 18/01/2022 |
| | E006 | MAGAZINE LUIZA | | 698,31 | 18/01/2022 |
| | E007 | MERCADO LIVRE | | 847,53 | 18/01/2022 |

OBSERVAÇÕES:

Data:

Ana Claudia Krul

Resp. Pesquisa de Mercado

Ana Claudia Krul
Engenheira Civil - CREA 69540/D-PR
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

 147
 ah

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 25/2022
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: ESCOLA PORTÃO DO SERTÃO
Vigência: 2
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA PORTAL DO SERTÃO.
Observações:
Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|--|--------------------------------------|------------------|
| 10.001 | OBRAS DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 10.001.12.365.0004.1006.4.4.90.51.00 | R\$ 3.281.191,62 |
| Total da entidade: | | | R\$ 3.281.191,62 |

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|---------------------------|---|--------------------------------------|------------------|
| 10.001 | OBRAS DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 10.001.12.361.0004.1007.4.4.90.51.00 | R\$ 4.884.876,24 |
| Total da entidade: | | | R\$ 4.884.876,24 |
| Total geral: | | | R\$ 8.166.067,86 |

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|-------|---------------------------------------|--------------------|------------------|
| 1 | 1,000 | SV. | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA- | R\$ 8.166.067,8600 | R\$ 8.166.067,86 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 8.166.067,86 |

Jaguariaíva, 09 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 005/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.619-05; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

REPUBLICADO

D. ÁR. O. F. C. A. L. D. O. M. U. N. C. P. O.

EM 14/01/2022

Publicado em 14/01/2022



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

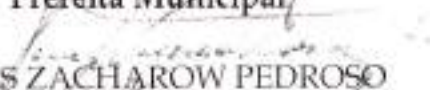
Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 285/2021, datado de 29 de março de 2021.

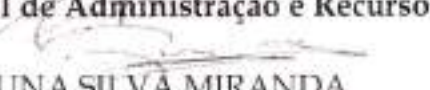
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de janeiro de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

125
R.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02-2022

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 25/2022, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02-2022, observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o **DIA 15 DE MARÇO DE 2022, ÀS 10H00MIN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO E DA QUADRA POLIESPORTIVA**.

_____ de _____ de 2022.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: compras@jaguaraiava.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

146

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2002
TIPO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2022/DCL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 000.2022, publicado em data de 14/01/2022, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo "Empreitada por Menor Preço Global", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até às 09h50min do dia 15 de março de 2022, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, devendo os interessados observar que a Prefeitura Municipal bem como o Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, abre para atendimento a partir das 09:00 (nove) horas, inclusive para AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 15 de março de 2022, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO:

LOTE 01 - CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO NO VALOR DE R\$ 7.133.923,06.

LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO VALOR DE R\$ 1.032.144,80.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 8.166.067,86 (oito milhões e cento e sessenta e seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15 de março de 2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em até 30 dias úteis para emissão de NF.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2002 – Pag. 2 de 30





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

147
BR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO E DA QUADRA POLIESPORTIVA**, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R\$ 8.166.067,86 (oito milhões e cento e sessenta e seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2021:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER - SMECEL

10.001 - Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (197) 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00103 - Convênio SIMEC 23400.004683-2020-19 ID 91452 de R\$ 4.884.876,24

Projeto/Atividade: 1.006 Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (196) 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 00103 - contrapartida de R\$ 3.281.191,62

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6- 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Nesta licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4.6 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2002 - Pag. 3 de 30



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Bairro 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

148
[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preço deverão ser apresentados por preposto do Licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida e documento de identificação pessoal, cópia autenticada (CREDENCIAMENTO). - A não apresentação da procuração exigida não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do Licitante, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, devendo comprovar tal condição através de cópia autenticada do contrato social e documento de identificação pessoal (CREDENCIAMENTO). - A procuração particular ou carta de credenciamento de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado no Órgão Competente.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo-se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento ou Procuração, conforme item 5.3;

b) Documento de identificação do representante da empresa que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

c) Contrato Social, Estatuto, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

d) No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

149
of

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e inelegibilidade.

7 - DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Infraestrutura e Habitação da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

8 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROponente e CNPJ:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02-2022

ABERTURA: 15-03-2022 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO

PROponente e CNPJ:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02-2022

ABERTURA: 15-03-2022 às 10h00min

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

ISO
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9 - DA HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto desta licitação;

9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);

9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);

9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);

9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);

9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual** e **Municipal**, da sede da matriz da empresa;

9.6.3. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preceito do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariaíva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1. **Atestado de Visita**, expedido pelo licitador. A proponente, por meio de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (43.3535-9471), **até o dia anterior a data designada para abertura do certame** ou declaração formal (Modelo nº X), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem averbas técnicas ou financeiras com a contratante.

9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA/CAU**), da região da sede da empresa. 9





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

151
✱

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.7.3. **Declaração de responsabilidade técnica**, indicando o responsável técnico pela execução da obra (Modelo n. IX) até o seu recebimento definitivo pelo licitador;

9.7.3.1. A declaração acima exigida deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado (s), emitido (s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU", de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 9.7.1;

9.7.4.1. **Comprovação de vínculo**, por meio de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita por meio da cópia da ata da assembleia de sua investitura no cargo ou contrato social.

9.7.4.1.2. **Relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos** a serem disponibilizados para a execução da (s) obra (s), conforme Anexo XII;

9.7.5 **Atestado(s) e/ou declaração(ões)**, em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acervado no CREA de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no item 9.7.1, em quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

| DESCRIÇÃO SERVIÇO | QUANTIDADE MÍNIMA |
|-------------------|--|
| Item 9.7.5 | ESCOLA 2391,76m ² + QUADRA 772,40m ² = 3164,19m ² |

Obs.: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações, sendo exigido Atestado de 50% (cinquenta) por cento no montante de 1.582,10m² em um único atestado.

9.7.6 **Acervo Técnico no CREA**, referente a declaração apresentada;

9.7.7 **Acervo** contendo implantação/execução sistema de hidrantes.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8.3. **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

152
an

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação**, ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.10. As proponentes em conformidade ao disposto no artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93 **DEVERÃO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, e ficarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 9.6 no momento da sessão.

9.10.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

10.1 - A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado** e **inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:

- Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;
- Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- Prazo de execução dos serviços;
- Prazo de validade da proposta (**mínimo de 60 dias**), contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será **DECLASSIFICADA**.

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.

10.6.1. Na hipótese prevista no Item 9.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariaíva ou devolvidas para o licitante corrigir.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3536 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

153
af

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto desta licitação.

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS

10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.

10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.

10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de cinco dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES

10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11 - RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, comunicará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

154
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.
- 12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 12.8. Será considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
- 12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.
- 12.10. A comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.
- 12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.
- 12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-símile" ou equivalente).

13 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
- 13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.
- 13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.
- 13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.
- 13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do início da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da entrega dos documentos.
- * Ordem de Serviço – condicionado a emissão do Empenho após o recebimento do Recurso.

14 - IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.
- 14.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.
- 14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.
- 14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 | CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

155
af

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16 – FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

16.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, bem como relatório fotográfico, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

16.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.

16.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- CEI da Obra;
- da ART pela licitante vencedora;
- Certidão Federal;
- Certidão do FGTS;

16.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- Certidão Federal e do FGTS;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

17 – DOS PRAZOS

17.1. O prazo de duração do contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

17.2. O prazo de execução dos serviços será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço, est. ... condicionada a emissão de Empenho ao recebimento do Recurso.

17.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei nº 10406 de 10/01/2002.

18 – DAS PENALIDADES

18.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

18.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

18.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

18.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

18.5. As multas mencionadas nos itens 18.2, 18.3 e 18.4 serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 70.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

156
AM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8.666/93.

18.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

19 - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

19.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

19.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

19.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

20.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com a autorização prévia da fiscalização da contratante.

19.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, a contratante reserva-se o direito de executá-las diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.6. DO FISCAL DO CONTRATO

Designa-se Fiscal do Termo de Contrato SÉRGIO CRUZ, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, bem como Fiscal de Obra e FABIO SANTOS MARCOS, suplente de Fiscal de Contrato, que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

20 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

15x
af.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

21.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital.

21.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao conteúdo do edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

21.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

21.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

21.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

21.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

21.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

21.10. A proponente deverá atender as determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

21.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

21.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

21.13. ARBITRAMENTO E FORO

21.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

21.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);
- MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);
- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);
- ATESTADO DE VISITA (ANEXO X);
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XI);
- MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;
- PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

158
H.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|---|--------------------|-------------|
| RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA | | |
| CNPJ/MF OU CPF/MF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| ENDEREÇO | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| E-MAIL DE CONTATO | FONE DDD | FAX COM DDD |
| REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO) | | |

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

| | | |
|-------|---------|----------------|
| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
| | | |

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUN. WALQUIRIA XAVIER DA SILVA**. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022**.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____).

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022**, e seus anexos.

Local, data, mês e ano.

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022 – Pag. 14 de 30





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

159
af.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____ -

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

660
97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____,

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

lbi
of.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11/3
afh.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À proponente abaixo assinada participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022 - Pag. 18 de 30





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

163
f.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 3400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1164
ajr

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

165
af

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ____/____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

| TIPO DE ÍNDICE | VALOR EM REAIS | ÍNDICE |
|---|----------------|--------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | | |
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$ | | |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | | |

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Local, ____ de ____ de ____.

Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 75.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

166
28/11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:*

Nome:

CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguaraiava. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

Nome, cargo, assinatura e carimbo
Razão Social da empresa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

167
21

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

Declaramos que o Responsável Técnico [inserir o nome completo], CREA/CAU nº [inserir o número] da proponente _____ devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de __ de 202__.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

168
gh

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da [inserir o nome da proponente] Sr. (a) [inserir o nome do representante], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

169
D

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

ANEXO XII

MODELO E RELAÇÃO DE VEÍCULO E MAQUINAS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Nº/ANO)





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

120

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...) / (...)

CONTRATO Nº (...) / (...)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amália Cristina Alves, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº, residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº (...) / (...).

Parágrafo Único:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referência técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência discriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

171
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: ____

Projeto/ Atividade: ____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: ____

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do objeto;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

172
81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)(...)(...), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

173
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR | CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-36 / comprasjag@gmail.com

124
df

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

125
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fica designado o servidor GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO, com cargo em provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respectivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA. **ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO:** 15 de março de 2022, às 10h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Barceli - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2022.

VINCÍUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

176
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 10 de janeiro de 2022
Protocolo nº 677-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02-2022

Processo DCL 29/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA – SIMEC.

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 – C.C. Nº 01/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

ASSUNTO: Serviços de engenharia para pavimentação construção de escola e quadra poliesportiva

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística para Serviços de engenharia para pavimentação construção de escola e quadra poliesportiva, conforme termo de referência em anexo.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a execução da obra, no molde dos projetos anexados ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Memorial Descritivo – Projeto Executivo de Engenharia;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Dados de execução;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à*



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93, Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

No caso em tela, em se tratando de processo para contratação de empresa especializada para os serviços descritos supra, a Administração seguiu a modalidade Concorrência Pública por entender ser a modalidade mais vantajosa.

Ainda, sobre a modalidade de licitação adotada por unanimidade pela Comissão Permanente de Licitação, qual seja, a tomada de preço, esta está disposta no art. 22, inciso I da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Para se realizar certame licitatório pela modalidade concorrência a fim de se realizar as obras de terraplanagem e pavimentação, deve-se observar o que a Lei de Licitações determina em seu art. 23, inciso I, alínea "c", o qual transcreve-se abaixo:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Convém dizer que, para alcançar os objetivos pretendidos, isto é, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com garantia ao tratamento isonômico entre as empresas interessadas, faz-se necessário a elaboração de projeto básico que apresente uma adequada e clara descrição do objeto, de modo que o licitante analise o edital e o projeto tenha condição de entender, exatamente, qual é a pretensão do poder público e, assim, elaborar a sua proposta de modo a atender às necessidades da Administração Pública, considerando as condições técnicas, o prazo e o valor.

Lembre-se que uma eventual deficiência nas especificações técnicas do objeto a ser licitado, poderá advir formulações de propostas deficientes pelos licitantes, eis que não conhecem ou não entenderam, de forma precisa, a pretensão do poder público, daí, conseqüentemente, apresenta proposta defeituosa e termina por gerar uma contratação deficiente. Para evitar que o interesse público venha a ser frustrado com uma licitação deficiente, nos adverte Adilson Abreu Dallari que:

"O edital há de ser completo, de molde a fornecer uma antevisão de tudo que possa vir a ocorrer no decurso das fases subseqüentes da licitação. Nenhum licitante pode vir a ser surpreendido com coisas, exigências, transigências, critérios ou atitudes da Administração que, caso conhecidas anteriormente, poderiam afetar a formulação de sua proposta".

É por esse motivo que o objeto do edital deve estar bem caracterizado e descrito de forma bastante clara, a fim de assegurar que o resultado a ser obtido, por meio



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da licitação, atenda aos anseios, às expectativas e às necessidades da Administração e do interesse público, de modo que o contrato a ser firmado, seja executado adequadamente.

A lei nº 8.666/93, no seu art. 40, estabelece que para elaboração de um edital deverá constar, pelo menos, a definir seu objeto com descrição sucinta e clara, de pelo menos:

- 1) A Legislação Aplicada;*
- 2) O objeto do certame, com descrição sucinta e clara;*
- 3) Regras para recebimento e abertura dos envelopes;*
- 4) as exigências de habilitação;*
- 5) Os critérios de aceitação das propostas;*
- 6) As sanções por inadimplemento;*
- 7) As cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução dos serviços;*
- 8) Outros itens, que garantam a Administração Pública a realização da melhor contratação.*

Dentre as exigências legais, para elaboração do edital, as obras e serviços de engenharia, conforme o disposto no § 2º do art. 40, deve constar como anexo do edital, um projeto básico contendo planilha orçamentária e especificações técnicas, nos seguintes termos:

§ 2º. Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;*
- II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;*
- IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.*

Desse modo, afere-se que o projeto básico constitui um documento de fundamental importância para uma correta e regular execução do objeto licitado, pois, é no projeto básico que contém a descrição do objeto em um conjunto de desenho, memoriais



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos que assegurem a viabilidade adequada da obra.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico.

O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.


Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 14 de fevereiro de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

133
f3

PROCESSO/ANO: 2928 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA TAJATI Nº 914, JARDIM CURITIBANO, FOZ DO IGUAÇU
TELEFONE: CELULAR: (45) 9922-7932
EMAIL:
CNPJ: 30.200.565/0001-83 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/03/2022 09:45:15
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ammanda

Responsável pelo Processo

[Handwritten signatures and initials]



184
f

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Foz do Iguaçu, 14 de março de 2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Cristian Carlos Lima de Souza**, Carteira de Identidade **8033000-6/SESP-PR**, na qualidade responsável legal pela proponente **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, vem pela presente, informar a V.Sa., que o **Sra. Sueli Lima de Souza**, Carteira de Identidade **10752375-8/SESP-PR** é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

**CRISTIAN CARLOS
LIMA DE
SOUZA:0326118497
3**

Assinado de forma digital
por CRISTIAN CARLOS LIMA
DE SOUZA:03261184973
Dados: 2022.03.14 08:33:11
-03'00'

Cristian Carlos Lima de Souza
Sócio Proprietário
RG nº 8033000-6/SESP-PR
CPF nº 032.611.849-73

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/MF N.º. 30.200.565/0001-83****NIRE N.º. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/03/1981, natural de Foz do Iguaçu - PR, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Rua Cajati, n.º. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530, titular da Cédula de Identidade Civil RG N.º. 8.033.000-6, Expedida pela SESP/PR e do CPF/MF N.º. 032.611.849-73, titular responsável pela **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR, à Rua Cajati, n.º. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530, legalmente inscrita no **CNPJ/MF N.º. 30.200.565/0001-83, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE N.º. 41601000483** em 03/03/2020 e posteriores alterações, sendo a última sob n.º. 20212442023 em 22/04/2021, resolve, na melhor forma de direito e consoante a Lei n.º. 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º. 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da **EIRELI** no valor de **RS 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, já totalmente integralizado, fica elevado para **RS 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)** sendo um aumento no valor **RS 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)** totalmente integralizados da seguinte forma:

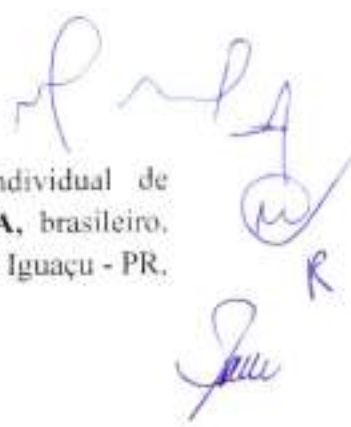
- a) **RS 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)** provenientes da conta de lucros acumulados da **EIRELI** em 31/12/2021.
- b) **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)** em moeda corrente do país no presente ato, provenientes do titular Sr. **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo, que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/MF N.º. 30.200.565/0001-83****NIRE N.º. 41601000483****CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/03/1981, natural de Foz do Iguaçu - PR,

186
of


HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/MF Nº. 30.200.565/0001-83****NIRE Nº. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Rua Cajati, nº. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530, titular da Cédula de Identidade Civil RG Nº. 8.033.000-6, Expedida pela SESP/PR e do CNPJ/MF Nº. 032.611.849-73, titular responsável pela EIRELI que gira sob o nome empresarial de **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR., a Rua Cajati, nº. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530, legalmente inscrita no CNPJ/MF Nº. 30.200.565/0001-83, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE Nº. 41601000483 em 03/05/2020 e posteriores alterações, sendo a última sob nº. 20212442023 em 22/04/2021, **CONSOLIDA** o Ato Constitutivo e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FÓRUM E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, com sua sede e foro na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Cajati, nº. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 16/04/2018.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa são as atividades de **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Desmonte e demolição de estruturas edificadas, Obras de saneária, Serviços de obra de terraplanagem e escavações para construção civil, Preparação de canteiros de obras e limpeza de terrenos, Locação de máquinas com ou sem operador.**

III – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de **RS 825.000,00** (Oitocentos e vinte e cinco mil reais), dividido em **825.000** (Oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, com valor unitário de **RS 1,00** (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICÕES EIRELI**CNPJ/ME Nº. 30.200.565/0001-83****NIRE Nº. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

| NOME | % | QUOTAS | CAPITAL |
|-------------------------------|------|---------|---------------|
| CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | 100% | 825.000 | RS 825.000,00 |
| TOTAL | 100% | 825.000 | RS 825.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pelo titular Sr. **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**, já qualificado, na qualidade de administrador, **isoladamente**, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo-lhe, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto, como a outorga de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor, bem como a aquisição e/ou alienação de bens móveis e imóveis, ficando dispensada da apresentação de caução.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da empresa **EIRELI**, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá receber remuneração, a título de **Pró-Labore**, que terá sua quantia mensal fixada.

V - EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e, a seu término, será apresentado o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos ao titular da **EIRELI** ou ficarem em conta de reserva na empresa.

Parágrafo Único: A empresa poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério do titular, distribuir lucros antecipadamente.

Handwritten signatures and initials: A, W, JMR, R.

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/ME N.º. 30.200.505/0001-83****NIRE N.º. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO****VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA NONA: Declara, o titular da empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara, o titular da empresa, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do titular da empresa, dar-se-á o início ao procedimento sucessório, ficando a administração da empresa a cargo do que trata os seguintes parágrafos:

Parágrafo Primeiro: A partir do ato em que o inventariante legalmente nomeado, prestar o compromisso, esse passará a administrar a empresa até o encerramento do inventário.

Parágrafo Segundo: Encerrado o inventário e efetivada a partilha, o(s) herdeiro(s) da titular, poderá(ão) dar continuidade nas atividades da empresa ou, não sendo possível ou inexistindo interesse, liquidá-la com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão lícitas todas e quaisquer decisões e alterações do presente Ato Constitutivo por deliberação do titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste Ato Constitutivo ou no Capítulo "Da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada" do Código Civil de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições do Capítulo 14 "Sociedades Empresárias Limitadas" do Código Civil de 2002, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo a comarca de Foz do Iguaçu - Paraná.

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICÕES EIRELI

CNPJ/ME N.º 26.200.565/0001-83

NIRE N.º 41601000483

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, levantado e assina o presente ato de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz de Iguaçu - PR, 11 de Março de 2022.

Assinado digitalmente por:
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA





Handwritten initials in blue ink.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03261184973 | CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 14:18 SOB Nº 20221597127.
PROTOCOLO: 221597127 DE 12/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 22263184779. CARGO DA EIRELI: 10200515000183.
NIRE: 41601000481. CUM REQUISITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS SAYEG BISCALZI
SECRETÁRIO-GERAL
www.dneregistro.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Meio e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

| | | | | | |
|---|--------------------|---|--|-----------------------------------|---|
| Nome Empresarial: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI | | | Protocolo: PRC02101970 | | |
| Nome da Junta Comercial: Junta Comercial do Estado do Paraná | | | | | |
| NIRE (Estat) | CNPJ | Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade | | |
| 1160100485 | 30.200.665-0001-82 | 16/04/2018 | 16/04/2018 | | |
| Endereço Completo Rua CAJATI, Nº 214 - JARDIM CURITIBANO - Fica do Iguaçu III - CEP 81860-530 | | | | | |
| Objeto Atividades rodoviária de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Demorria e demolição de estruturas edificadas; Obras de aviação; Serviços de obra de terraplanagem e escavações para construção civil; Preparação de canteiros de Obras e limpeza de terrenos; Locação de máquinas com ou sem operador | | | | | |
| Capital R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) | | Forma EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indefinido | | |
| Titular Nome CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | | CPF 033.811.849-73 | Administrador S | Início do Mandato 16/04/2018 | Termo do Mandato Indeterminado |
| Cargo do Administrador Nome CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | | CPF 033.811.849-73 | Início do Mandato 17/02/2020 | Termo do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 22/04/2021 | | Número 20212442023 | Atos Arquivados 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 11:40:25 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresasfcdi.pr.gov.br>, com o código NP69A50F



NP69A50F

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BOSCH
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

1072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8033000-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.611.849-73 11/03/1981

FILIAÇÃO
**AILTON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DE FATIMA DE LIMA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AD

Nº REGISTRO
03570394607

VALIDADE
05/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2005



EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860980972



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
17/04/2019

[Handwritten signature]

18675000678
0016056177

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860980972

A @/M/ [Signature]


196
of

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

REGISTRO GERAL 8.033.000-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFICIO
C.NASC=92517, LIVRO=A90, FOLHA=207

POLEGAR DIREITO




MARCOS VINÍCIUS DA COSTA BIONDETTI
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

FILIAÇÃO
ALTON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DE FATIMA DE LIMA



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
11/03/1981 **FOZ DO IGUAÇU/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

300-19-13188

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

10/6
8/1

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Cristian Carlos Lima de Souza

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/03/99

Handwritten mark

Handwritten marks and initials

102
R
S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZÁ

Nº de Inscrição

032611849-73

Data do Nascimento

11/03/81



R

R
S

A
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

19/8
J

PROCESSO/ANO: 2929 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: CONS. AVELINO A. VIEIRA Nº 431, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA
TELEFONE: (43) 3563-1029 CELULAR: (43) 9648-8697
EMAIL: almeidagroup@hotmail.com
CNPJ: 10.704.562/0001-70 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA 15/03/2022 09:46:47
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

[Handwritten signatures and initials]

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

Handwritten initials

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Tomazina, 14 de Março de 2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Leodir de Oliveira, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro RG: 6187383-0, na qualidade responsável legal pela proponente L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr Rodrigo Almeida de Oliveira, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro RG-13.387.063-6 SSP/PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE JAGUARIAÍVA
Rua Manoel de Barros, 10 - Centro - Tomazina/PR - Fone: (41) 3522-1111 - Fax: (41) 3522-1112 - E-mail: tabelionato@tbljagui.com.br

Selo nº 1217049694-668171-411

Consulta em linha grátis sempre com br.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEODIR DE OLIVEIRA**
Cau 16, Tomazina-PR **14 de março de 2022**

Em Teste *Alexandra Ichi* da Verdade
Alexandra Ichi - Escrivente
Escr. Escriv. R96 3619/C. 31.731, Fátima R31 34 São. 3811 02, FUNDGP
RSC.27, 888041, R98.27, Total R98.26, Cod. Seg. 2022/03/14/16
13665694-668171-411



Tabescrito Nascimento

[Handwritten signature]

LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

Handwritten initials

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ 10.704.562/0001-70
Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**
E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

Handwritten signature

Leticia Fujita de Almeida, brasileira, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora do CPF nº. 343.308.968-00 e do RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo em 19/01/2010, residente e domiciliada na Rua José Sandy, 249, Bairro Residencial Alvorada, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000.

Leodir de Oliveira, brasileiro, maior, nascido em 23 de julho de 1973, natural de Quatigua/PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 962.236.779-87 e do RG nº 6.187.383-0/SESP, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 26/03/1991, residente e domiciliado a Rua Professora Lady Alferes, nº 113, Bairro Residencial Alvorada, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

Carolina Rodrigues Almeida, brasileira, maior, nascida em 04 de dezembro de 1997, natural de São José dos Campos/SP, solteira, empresária, portadora do CPF nº 089.160.349-22 e do RG nº 52.423.081-x/SSP, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 22/10/2013, residente e domiciliada a Rua Rachid Antonio, nº 174, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora LTDA**, com sede na Rodovia PR 422, s/nº, Anexo A, Bairro Paiol, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206428778 em 18/03/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante a cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sede da sociedade de Rodovia PR 422, s/nº, Anexo A, Bairro Paiol, Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000 para Rodovia PR 422 km 53, s/nº, Anexo A, Parque Industrial, Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora LTDA

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Leticia Fujita de Almeida, brasileira, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora do CPF nº. 343.308.968-00 e do RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo em 19/01/2010, residente e domiciliada na Rua José Sandy, 249, Bairro Alvorada, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84.935-000.

Leodir de Oliveira, brasileiro, maior, nascido em 23 de julho de 1973, natural de Quatigua/PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 962.236.779-87 e do RG nº 6.187.383-0/SESP, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 26/03/1991, residente e domiciliado a Rua Professora Lady Alferes, nº 113, Bairro Alvorada, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

Carolina Rodrigues Almeida, brasileira, maior, nascida em 04 de dezembro de 1997, natural de São José dos Campos/SP, solteira, empresária, portadora do CPF nº 089.160.349-22 e do RG nº 52.423.081-x/SSP, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 22/10/2013, residente e domiciliada a Rua Rachid Antonio, nº 174, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora LTDA**, com sede na Rodovia PR 422 km 53, s/nº, Anexo A, Parque Industrial, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206428778 em 18/03/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, resolvem assim promover a consolidação do contrato social como segue:

Handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.

Handwritten initials

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome comercial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora Ltda** e tem sede na Rodovia PR 422 km 53, s/nº, Anexo A, Parque Industrial, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000

§ único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda: A sociedade tem por objeto: Construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação e serviços de terraplenagens e Incorporadora de empreendimento imobiliário.

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, ~~for~~ realizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país assim subscritas pelos sócios:

| Nome | Quotas | Capital |
|----------------------------|--------|----------------|
| Leticia Fujita de Almeida | 29.250 | R\$ 292.533,33 |
| Carolina Rodrigues Almeida | 29.250 | R\$ 292.533,33 |
| Leodir de Oliveira | 21.500 | R\$ 214.933,34 |
| Totais | 80.000 | R\$ 800.000,00 |

Handwritten notes and signatures on the left margin

Handwritten signature

Handwritten signatures at the bottom right

Handwritten notes at the bottom center

§ primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula sexta: A administração da sociedade cabem aos sócios **Leticia Fujita de Almeida, Leodir de Oliveira, Carolina Rodrigues Almeida**, sendo lhes permitido assinarem isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de administradores da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula oitava: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula nona: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula décima primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais e aplicáveis.

vermel









Handwritten signature

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima segunda: A convocação de reuniões ou assembleias para deliberações da sociedade poderá ocorrer por meio de carta com aviso de recebimento dos sócios.

Cláusula décima terceira: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às quotas de capital e à participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

§ único: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima quarta: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima sexta: Fica eleito o foro da comarca de Tomazina/PR para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten word: cancel

Handwritten signature

•••••

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and marks

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via de igual teor e forma.

Tomazina/PR, 22 de julho de 2021.

Leticia Fujita de Almeida

Leodir de Oliveira

Carolina Rodrigues Almeida



Handwritten signature

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046319, expedida em 26/11/2002, inscrito no CPF nº 79684190930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 79684190930 | 046319 | MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2021 11:13 SOB Nº 20214097224.
 PROTOCOLO: 214097224 DE 11/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105979331. CNPJ DA SEDE: 10704643000170.
 NIRE: 41204428778, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS SAYDEL RIBCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, de acordo com a legislação, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

ENCFC

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 AERONÁUTICA NACIONAL DE TAMBORAÇÃO

PR

RODRIGO ALMEIDA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / DOC. EMISSOR / UF
 11387063-6 BRSP PR

DATA NASCIMENTO
 12/01/2001

ENDEREÇO
 MADR DE OLIVEIRA
 MARIA INACIO DE
 ALMEIDA OLIVEIRA

PROFISSÃO
 ADM. DE EMPRESAS

DATA EMISSÃO
 11/10/2019

CPF
 07350431579

VALIDADEZ
 11/06/2024

PROIBIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2136400018

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2136400018

PARANA

2027 of

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
 Rua Maria Estorzi do Nascimento Gasoldo - Tabella
 8, Rio Eduardo Galvão 65 - Centro - Tomazina/PR - Telefone: (41) 3653.3314 / 3653.3486 - E-mail: tabelionato@tbl.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
 Tomazina-PR **30 de novembro de 2021**
 Em Teste *As* da Verdade
 Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emol: R\$4,34 (VRC 20,00) Funrejuv: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,22, Total: R\$6,76
 Cod. Segurança: "G5EAGH90-286374-84"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
 Tomazina - Paraná
 Andréa Hauck - Tabelião
 FUEBS190

7

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2028
97

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima contidas nos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verazes no dia da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA | | Processo: PRC202200005 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206428778 | CNPJ 10.704.562/0001-70 | Data do Ato Constitutivo 18/03/2009 | Início de Atividade 18/03/2009 | | |
| Endereço Completo Rodovia PR 422 KM 53, Nº 5N, PARQUE INDUSTRIAL - Tomazina/PR - CEP 84935-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentas mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentas mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome LETICIA FUJITA DE ALMEIDA | CPF/CNPJ 343.308.968-00 | Participação no capital R\$ 292.533,33 | Especie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA | CPF/CNPJ 089.160.349-22 | Participação no capital R\$ 292.533,33 | Especie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome LEODIR DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ 962.236.779-87 | Participação no capital R\$ 214.933,34 | Especie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome LETICIA FUJITA DE ALMEIDA | CPF 343.308.968-00 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA | CPF 089.160.349-22 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome LEODIR DE OLIVEIRA | CPF 962.236.779-87 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| 37 | | | | | |
| Último Arquivamento | | | | | |
| Data 16/08/2021 | Numero 20214097226 | Atos/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022 às 08:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSU7TKMZ.



PR-22090003

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO

PROPONENTE E CNPJ: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI -
30.200.565/0001-83

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02-2022

ABERTURA: 15-03-2022 às 10h00min

209
13

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/MF N.º. 30.200.565/0001-83****NIRE N.º. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/03/1981, natural de Foz do Iguaçu - PR, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Rua Cajati, n.º. 914 – Bairro Jardim Curitibaano – Cep: 85869-530, titular da Cédula de Identidade Civil RG N.º. 8.033.000-6, Expedida pela SESP/PR e do CPF/MF N.º. 032.611.849-73, titular responsável pela **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR., à Rua Cajati, n.º. 914 – Bairro Jardim Curitibaano – Cep: 85869-530, legalmente inscrita no **CNPJ/MF N.º. 30.200.565/0001-83, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE N.º. 41601000483** em 03/03/2020 e posteriores alterações, sendo a última sob n.º. 20212442023 em 22/04/2021, resolve, na melhor forma de direito e consoante a Lei n.º. 10.406/02, e em conformidade com a Lei n.º. 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da **EIRELI** no valor de **RS 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, já totalmente integralizado, fica elevado para **RS 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)**, sendo um aumento no valor **RS 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)** totalmente integralizados da seguinte forma:

- a) **RS 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)** provenientes da conta de lucros acumulados da **EIRELI** em 31/12/2021.
- b) **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)** em moeda corrente do país no presente ato, provenientes do titular Sr. **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo, que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/MF N.º. 30.200.565/0001-83****NIRE N.º. 41601000483****CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/03/1981, natural de Foz do Iguaçu - PR,

210

P

R

ml

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**CNPJ/MF N°. 30.200.565/0001-83****NIRE N°. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, na Rua Cajati, nº. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530, titular da Cédula de Identidade Civil RG N°. 8.033.000-6, Expedida pela SESP/PR e do CPF/MF N°. 032.611.849-73, titular responsável pela **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR., à Rua Cajati, nº. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530, legalmente inscrita no **CNPJ/MF N°. 30.200.565/0001-83, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE N°. 41601000483** em 03/03/2020 e posteriores alterações, sendo a última sob nº. 20212442023 em 22/04/2021, **CONSOLIDA** o Ato Constitutivo e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, com sua sede e foro na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Cajati, nº. 914 – Bairro Jardim Curitiba – Cep: 85869-530.

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades **16/04/2018**.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa são as atividades de **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Desmonte e demolição de estruturas edificadas, Obras de alvenaria, Serviços de obra de terraplanagem e escavações para construção civil, Preparação de canteiros de obras e limpeza de terrenos, Locação de máquinas com ou sem operador.**

III – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de **RS 825.000,00** (Oitocentos e vinte cinco mil reais), dividido em **825.000** (Oitocentos e vinte e cinco mil) quotas, com valor unitário de **RS 1,00** (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICÕES EIRELI**CNPJ/MF N°. 30.200.565/0001-83****NIRE N°. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO**

| NOME | % | QUOTAS | CAPITAL |
|-------------------------------|------|---------|---------------|
| CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | 100% | 825.000 | RS 825.000,00 |
| TOTAL | 100% | 825.000 | RS 825.000,00 |

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas o qual responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A empresa é administrada pelo titular Sr. **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA**, já qualificado, na qualidade de administrador, **isoladamente**, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo-lhe, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor, bem como a aquisição e/ou alienação de bens móveis e imóveis, ficando dispensado da apresentação de caução.

Parágrafo Único: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da empresa **EIRELI**, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular poderá receber remuneração, a título de *Pro-Labore*, que terá sua quantia mensal fixada.

V – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e, a seu término, será apresentado o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado econômico. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos ao titular da **EIRELI** ou ficarem em conta de reserva na empresa.

Parágrafo Único: A empresa poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério do titular, distribuir lucros antecipadamente.

212
dA
R
Q
P
m
P

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICÕES EIRELI**CNPJ/ME Nº. 30.200.565/0001-83****NIRE Nº. 41601000483****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO****VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA NONA: Declara, o titular da empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento do titular da empresa, dar-se-á o início ao procedimento sucessório, ficando a administração da empresa a cargo do que trata os seguintes parágrafos:

Parágrafo Primeiro: A partir do ato em que o inventariante legalmente nomeado, prestar o compromisso, esse passará a administrar a empresa até o encerramento do inventário.

Parágrafo Segundo: Encerrado o inventário e efetivada a partilha, o(s) herdeiro(s) da titular, poderá(ão) dar continuidade nas atividades da empresa ou, não sendo possível ou inexistindo interesse, liquidá-la com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão lícitas todas e quaisquer decisões e alterações do presente Ato Constitutivo por deliberação do titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências que não estejam contempladas neste Ato Constitutivo ou no Capítulo "Da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada" do Código Civil de 2002, serão adotadas subsidiariamente as disposições do Capítulo das "Sociedades Empresárias Limitadas" do Código Civil de 2002, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo a comarca de Foz do Iguaçu – Paraná.

213
fr.

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICÕES EIRELI

CNPJ/MF Nº. 30.200.565/0001-83

NIRE Nº. 41601000483

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente ato de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu – PR, 11 de Março de 2022.

Assinado digitalmente por:
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

214
A

f

A

ml

R

(m)

J



215
af

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Name |
| 03261184973 | CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA |



CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/03/2022 15:18 SOB N° 20221597727.
PROTOCOLO: 221547727 DE 12/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203180220. CNPJ DA SEDE: 30200569000183.
NIRE: 41601000469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'L' and initials 'MPR' and 'W'.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI | | | Protocolo: PRC2210009904 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41501000483 | CNPJ 30.200.565/0001-83 | Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/2018 | Início de Atividade 16/04/2018 | |
| Endereço Completo Rua CALATE, Nº 914, JARDIM CURITIBANO - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85869-530 | | | | |
| Objeto Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Desmonte e demolição de estruturas edificadas, Obras de alienaria, Serviços de obra de terraplanagem e escavações para construção civil, Preparação de canteiros de Obras e limpeza de terrenos, Locação de máquinas com ou sem operador. | | | | |
| Capital R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | CPF 032.611.849-73 | Administrador S | Início do Mandato 16/04/2018 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | CPF 032.611.849-73 | Início do Mandato 07/02/2020 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 22/04/2021 | Número 20212442023 | Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2022, às 11:40:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPE9ASDF.



PRC2210009904

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.200.565/0001-83
Razão Social: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA HARD ROCK
Endereço: RUA CAJATI / JD CURITIBANO / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85851-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002294988662920

Informação obtida em 10/03/2022 11:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI**
CNPJ: **30.200.565/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:46 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2022.
Código de controle da certidão: **3245.C6C4.8B1C.E6D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

219
of

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026186458-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.200.565/0001-83
Nome: **CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA 03261184973**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, initials 'R' and 'T' in the middle, and a signature with a circled 'N' on the right.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
 Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



Handwritten signature

DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1795496/2022

Nome do Requerente: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DOMOLIÇÕES EIRELI
Razão Social: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DOMOLIÇÕES EIRELI
CNPJ: 30200565000183
CME: 71563
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA CAJATI Nº: 914
Bairro: IPÊ
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR

Finalidade:

Observação:

Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 18/05/2022
CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 1795496.
 Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
 Emitente: 24horas

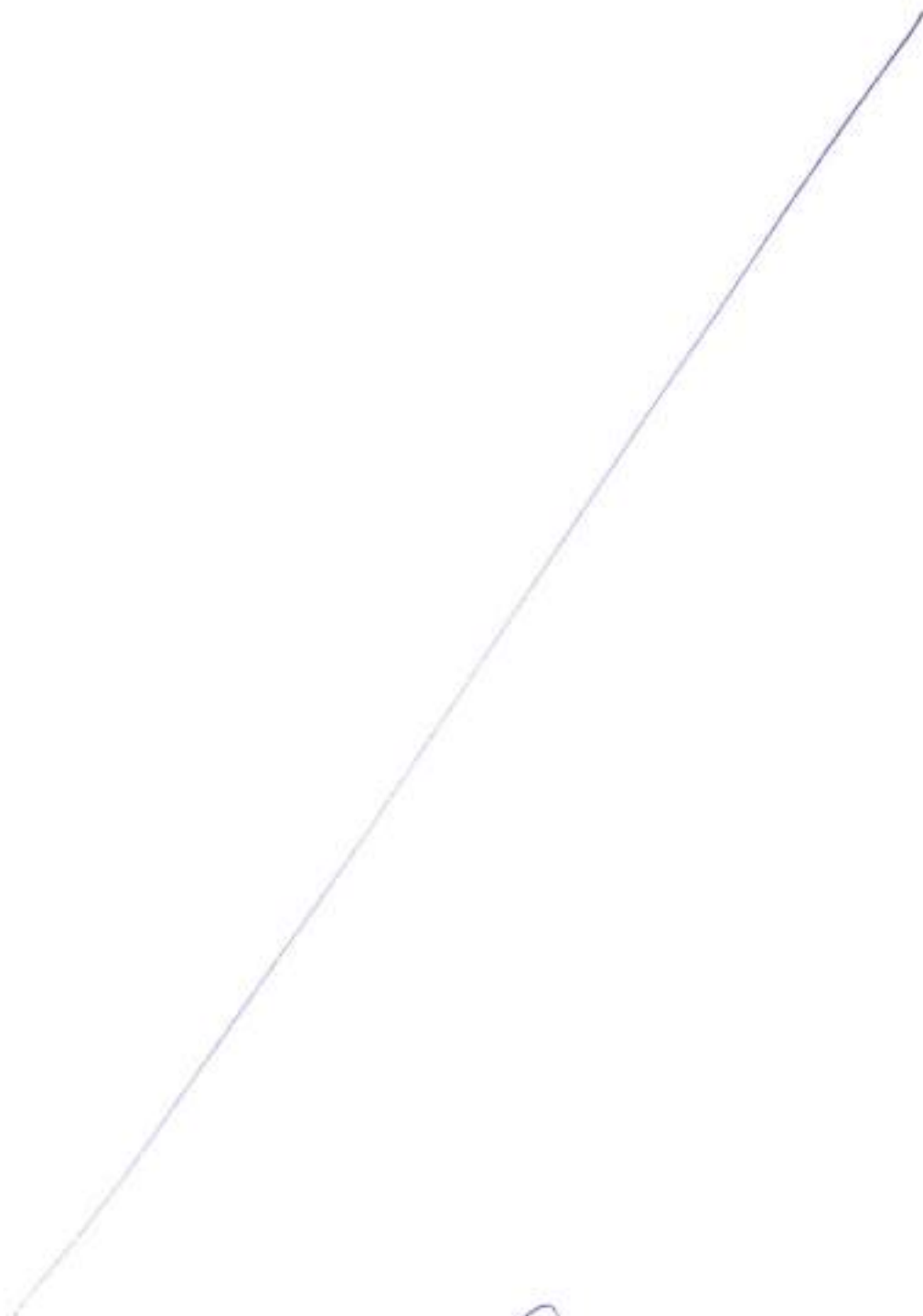
Handwritten signatures and initials

Empresas cadastradas para o CNPJ:

| CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
|-------|--------------|--|
| 11562 | 302894000181 | HARD ROCK TERRAPLANTAS E DECORAÇÕES EIRELI |

Processo
4724

221
df



[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.200.565/0001-83

Certidão nº: 5816315/2022

Expedição: 17/02/2022, às 17:08:14

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.200.565/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 28846/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

CNPJ: 30200565000183

Num. Registro: 72480

Registrada desde : 18/06/2020

Capital Social: R\$ 105.000,00

Endereço: RUA CAJATI, 914 CASA JARDIM CURITIBANO

Município/Estado: FÓZ DO IGUAÇU-PR

CEP: 85869530

Objetivo Social:

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Desmonte e demolições de estruturas edificadas, Obras de alvenaria, Serviços de obra de terraplanagem e escavações para construção civil, Preparação de canteiros de obras e limpeza de terrenos, Locação de máquinas com ou sem operador.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 30200565000183

1- SERGIO LUIZ VIVIAN

Carteira: PR-107556/D Data de Expedição: 22/01/2010

Desde: 18/06/2020 Carga Horária: 2:0 H/D ?

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 71579/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/03/2022 10:38:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

236
8/3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **28744/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: SERGIO LUIZ VIVIAN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107556/D

Registro Nacional : 1708071237

Registrado(a) desde : 22/01/2010

Filiação : SERGIO APARECIDO VIVIAN
LEONICE FRANCES VIVIAN

Data de Nascimento : 24/10/1987

Documento de Identidade : 81067830 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01015600956

Naturalidade : FOZ DO IGUAÇU/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/01/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

72480 - HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

CNPJ: 30200565000183

Desde: 18/06/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

69332 - BRAUN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VISUAL LTDA

CNPJ: 20008431000101

Desde: 27/07/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 71357/2022.

226
87

Emitida via Internet em 10/03/2022 09:12:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A
m
ca
ju



227
 of

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

| | |
|--|-----------------------------------|
| 1. NOME - 2. TÍTULO SERGIO LUZ VIVIAN - Engenheiro Civil | 3. Nº REGISTRO/VISTO PR107556D |
| 4. ENDEREÇO RUA ORLANDO SILVA, 410 PARQUE MONKLOLO - FOZ DO IGUAÇU/PR | 5. TELEFONE |
| 6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 7. Nº REGISTRO |
| | 8. CNPJ |

CONTRATANTE

| | |
|---|-----------------------------------|
| 9. NOME IRINEO DA COSTA RODRIGUES | 10. CPF OU CNPJ 155.545.540-91 |
| 11. ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA, 2172 CENTRO | 14. TELEFONE |
| 12. CIDADE/UF MEDIANEIRA/PR | 13. CEP 85.884-000 |

PROPRIETÁRIO

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 15. NOME IRINEO DA COSTA RODRIGUES | 16. CPF OU CNPJ 155.545.540-91 | 17. TELEFONE |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

| | | |
|---|-----------------------|--------------|
| 18. ENDEREÇO ESTRADA RURAL ANTONIO JOAO KM 20 AREA RURAL | 20. CEP 79.910-000 | 21. TELEFONE |
| 19. CIDADE/UF ANTONIO JOAO/MS | | |

TIPO DE ART/VINCULO/PARTICIPAÇÃO

| | | | |
|-------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| 22. MODELO ART ART | 23. TIPO DE REGISTRO NORMAL | 24. TIPO ART OBRA | |
| 25. VINCULO AUTONOMO | 26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL | 27. VINCULADA A ART Nº | DO PROFISSIONAL Nº REGISTRO |

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

| OBJETO | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNIDADE |
|----------------|--------------------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 053 - EXECUÇÃO | A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | 001 - ATUAÇÃO | 1861,8000 | 14 - METRO QUADRADO |
| 012 - PROJETO | J8005 - DESENHO INDUSTRIAL | 001 - ATUAÇÃO | 1861,8000 | 14 - METRO QUADRADO |

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
 TIPO DE ART: OBRA

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL EM CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR:
 01 ARMAZÉM GRANELEIRO SEMI-U, COM DIMENSÕES 25X55 CONFORME PROJETO DEFINIDO
 01 BASE PARA SECADOR E FORNALHA,
 02 POÇOS PARA ELEVADORES 1º 4,00X3,00X5,50 DE PROF., 2º 1,65X3,00X4,50 DE PROF.
 2 BASES PARA MÁQUINAS DE PRE-LIMPEZA COM CAP. 180 TON/HR
 01 BASE PARA TOMBADOR MODELO BITREM
 01 BASE PARA TULIA DE CARREGAMENTO
 01 TUNEL 2,00X2,00X65,00
 01 COBERTURA PARA PARA FORNALHA
 EXECUÇÃO DOS MORTOS

29. ENTIDADE DE CLASSE

| | | | |
|---|--------------------------|------------------------------------|------------|
| 30. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.700.000,00 | 31. VALOR DOS HONORÁRIOS | 32. VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00 | R\$ 158,08 |
|---|--------------------------|------------------------------------|------------|

LOCAL E DATA

CAMPO GRANDE/MS
06/11/2013

Declaro como verdadeiras as informações acima

Declaro como verdadeiras as informações acima

Profissional
CPF: 010.156.009-56

Contratante
CPF: 155.545.540-91

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).

Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Valor ART: R\$ 158,08

Registrada em: 06/11/2013

Valor Pago: R\$ 158,08

Nosso Número: 240060100114886129

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [Consulta Pública de ARTs](#).
Informando o código de verificação **e4db2efa-c7ac-11eb-8819-00155d64dcda**



229
 JF

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 1. NOME - 2. TÍTULO SÉRGIO LUIZ VIVIAN - Engenharia Civil | | 3. Nº REGISTRO/VISTO PR107356D |
| 4. ENDEREÇO RUA ORLANDO SILVA, 410 PARQUE MONUOLO - FOZ DO IGUAÇU/PR | | 5. TELEFONE |
| 6. NOME DA EMPRESA CONTRATADA | 7. Nº REGISTRO | 8. CNPJ |

CONTRATANTE

| | | |
|--|------------------------------|--|
| 9. NOME COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR | | 10. CPF OU CNPJ 77.752.293/0001-88 |
| 11. ENDEREÇO AV. BRASÍLIA, 1220 CONDA | | 14. TELEFONE |
| 12. CIDADE/UF MEDIANEIRA/PR | 13. CEP 85.884-000 | |

PROPRIETÁRIO

| | | |
|---|--|---------------------|
| 15. NOME COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR | 16. CPF OU CNPJ 77.752.293/0001-88 | 17. TELEFONE |
|---|--|---------------------|

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

| | | |
|---|------------------------------|---------------------|
| 18. ENDEREÇO RODOVIA MS 158 KM 5 ZONA RURAL | | |
| 19. CIDADE/UF SETE QUEDAS/MS | 20. CEP 79.935-000 | 21. TELEFONE |

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

| | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|--|
| 22. MODELO ART ART | 23. TIPO DE REGISTRO NORMAL | 24. TIPO ART OBRA |
| 25. VÍNCULO AUTÔNOMO | 26. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL | 27. VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL Nº REGISTRO |

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

| OBJETO | CLASSIFICAÇÃO | NÍVEL | QUANTIDADE | UNIDADE |
|----------------|--------------------------|---------------|------------|---------------------|
| 083 - EXECUÇÃO | A0307 - CONCRETO USINADO | 001 - ATUAÇÃO | 2759,5000 | 14 - METRO QUADRADO |
| 012 - PROJETO | A0307 - CONCRETO USINADO | 001 - ATUAÇÃO | 2759,5000 | 14 - METRO QUADRADO |

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO CONTRATADO

28. TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO
 TIPO DE ART: OBRA
 EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SENDO ELA UM SÍLO DE DIÂMETRO 18,43 ESTRUTURA PARA MOEDA, DOIS POÇOS PARA ELEVADORES, UM TOMBADOR, UM BARRACÃO PARA PROTEÇÃO DE MAQUINÁRIOS, UM BARRACÃO DE INSUMOS, CASA DE MÁQUINAS, UMA RESIDÊNCIA, UM ESCRITÓRIO, UMA CLASSIFICAÇÃO, UMA BALANÇA.

29. ENTIDADE DE CLASSE

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| 30. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.000.000,00 | 31. VALOR DOS HONORÁRIOS | 32. VALOR DO DOCUMENTO R\$ 158,08 |
|--|---------------------------------|---|

LOCAL E DATA: **CAMPO GRANDE/MS 23/01/2013**

Declaro como verdadeira as informações acima

Profissional: _____ CPF: 010.156.009-56
 Contratante: _____ CPF: 77.752.293/0001-88

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).
 Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a taxa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART: R\$ 158,08 Registrada em: 23/01/2013 Valor Pago: R\$ 158,08 Nosso Número: 240060100114229713

(1ª via CREA-MS) - (2ª via Profissional) - (3ª via Contratante) - (4ª via Obra/Serviço) - (5ª via Prefeitura/Outros Órgãos)

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site Consulta Pública de ART's.
 Informando o código de verificação: e48ffecd-c7ac-11eb-8819-60155d84dcda



Ar
 JF

230
f

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa Hard rock terraplanagem e demolições eireli, com sede à rua Cajati, N° 914, bairro Jardim Curitiba, inscrita no C.N.P.J.n.º 30.200.565/0001-83 representada nesta ocasião por seu sócio: Cristian Carlos Lima de Souza R.G.n.º: 8.033.000-6 inscrito no C.P.F.n.º 032.611.849-73 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Sergio Luiz Vivian, brasileiro, R.G.n.º 8.106.783-0 C.P.F.n.º 010.156.009-56, com título Profissional de Engenheiro Civil Cart.Crea-n.º 107.556/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 2 (dois) anos a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.090,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

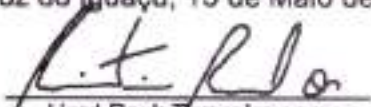
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Foz do Iguaçu - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Foz do Iguaçu, 15 de Maio de 2020.



Hard Rock Terraplanagem e
Demolições Eireli - CNPJ: 30.200.565/0001-83



Eng. Sérgio L. Vivian - CREA: 107556/D

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'P', 'R', 'R', and 'S'.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional SERGIO LUIZ VIVIAN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIZ VIVIAN**

RNP: **1708071237**

Registro: **PR-107556/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195402670** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/11/2019 Baixada em: 31/01/2020 Forma de registro:

Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **NEUSA MARIA DUTRA DA ROSA** CNPJ: **164.474.760-04**

Rua: **AV JUSCELINO KUBITSCHKE** Nº: **3700**

Complemento: Bairro: **VILA PORTES**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85865-000**

Contrato: celebrado em 01/01/2019 Vinculado a ART: 1720194942094

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV JUSCELINO KUBITSCHKE** Nº: **3700**

Bairro: **VILA PORTES**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85865-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/01/2019 Conclusão efetiva: 31/10/2019

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de obra de imóveis , 1055,45 M2



231
A

R
A
A
A
A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Página 2/19
CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
4154/2021

232
AR

Número da ART: **1720196110738** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/12/2019 Baixada em: 18/02/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **JOSIMAR DINIZ** CNPJ: **703.512.449-72**

Rua: R DO CEDRO - CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA B Nº: 153

Complemento: Bairro: CONJUNTO B

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85867-901

Contrato: celebrado em 16/10/2019 Vinculado a ART: 1720195065481

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV MARIO FILHO Nº: 3063

Bairro: PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85859-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/10/2019 Conclusão efetiva: 16/03/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 240,5 M2; **2- Execução** Execução de obra de ligação individual de rede de água, 240,5 M2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais, 240,5 M2; **4- Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 240,5 M2; **5- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 240,5 M2; **6- Execução** Execução de obra de instalações telefônicas internas, 240,5 M2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Página 3/19
CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
4154/2021

233
df

Número da ART: **1720205165080** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2020 Baixada em: 30/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**

Contratante: **HUSSEN ABEDUL MAJID CHAMS** CNPJ: **081.049.159-16**

Rua: R SANTO RAFAGNIN Nº: 860

Complemento: Bairro: PORTES

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85865-370

Contrato: celebrado em 09/11/2020

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R SANTO RAFAGNIN Nº: 860

Bairro: PORTES

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85865-370

Coordenadas Geográficas: -25,506437 x -54,588592

Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 30/11/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de operação de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos, 680 M2



Handwritten initials: RJA



Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Página 4/19

234
of.

Número da ART: **1720211566016** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/03/2021 Baixada em: 07/08/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO** CNPJ: 76.106.483/0001-75

Rua: R MATEUS LEME Nº: 2018

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-010

Contrato: celebrado em 30/03/2021

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ARAUCARIA Nº: 2840

Complemento: CASA/PORTARIA Bairro: ITAIPU A

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85860-000

Coordenadas Geográficas: -25,50299 x -54,5532

Data de início: 05/04/2021 Conclusão efetiva: 04/06/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de operação de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos, 186,58 M2.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Página 5/19

235
R

Número da ART: **20101906295** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/05/2010 Baixada em: 31/03/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORTAL FOZ** CNPJ: 07.850.714/0001-38

Rua: AV MARIO FILHO Nº: 1916

Complemento: Bairro: PARQUE MORUMBI III

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85859-000

Contrato: celebrado em 17/05/2010

Valor do contrato: R\$ 300,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 166,93 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: 330

Bairro: CENTRO

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85851-210

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/05/2010 Conclusão efetiva: 21/06/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA**, Serviço Contratado: **ART CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ASSINADA, PROJETO, PROJETO ARQUITETÔNICO**

Handwritten signatures in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Página 6/19

226
R

Número da ART: **20114228401** Situação da ART: BAIXA POR CANCELAMENTO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/09/2011 Baixada em: 16/06/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CONSTRUFOZ LTDA**

Contratante: **ITAIPU** CNPJ: **00.395.988/0001-35**

Rua: AV SILVIO AMERICO SASDELLI S/N - ITAIPU BINACIONAL Nº: 6731

Complemento: Bairro: CONJUNTO A

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85866-900

Contrato: 4500019806 celebrado em 05/09/2011 Vinculado a ART: 20113763052

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 483,56 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUATEREZINA ITAIPU BINACIONAL Nº: 67

Complemento: QD 01 LT 01 Bairro: VILA C

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85866-900

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/09/2011 Conclusão efetiva: 05/05/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**. Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES**. Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DO BIOTÉRIO NO REFUGIO BIOLÓGICO NA ITAIPU BINACIONAL

R
A



R

A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

Número da ART: **20123374539** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2012 Baixada em: 31/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **AGRÍCOLA HORIZONTE LTDA** CNPJ: 77.837.979/0001-81

Rua: AV. IRIO JACOB WELP Nº 600

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON UF: PR CEP: 85960-000

Contrato: celebrado em 04/06/2012

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 804,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. IRIO JACOB WELP Nº 600

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RONDON

UF: PR

CEP: 85960-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/06/2012 Conclusão efetiva: 20/10/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**



237
af

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

Número da ART: **20123395854** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço - Registrada em: 24/09/2012 - Baixada em: 26/02/2015 - Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **TSUNAMI CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **I.RIEDI** CNPJ: **77.856.995/0021-65**

Rua: ROD. PR 486 KM13 Nº: S/N

Complemento: Bairro: **ESPIGÃO AZUL**

Cidade: **CASCATEL** UF: PR CEP: 85801-000

Contrato: celebrado em 01/08/2012

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **202,27** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ROD. PR 486 KM13 Nº: S/N

Bairro: **ESPIGÃO AZUL**

Cidade: **CASCATEL**

UF: PR

CEP: 85801-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/08/2012 - Conclusão efetiva: 26/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 17/08/2012.



238
d/

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Handwritten signature

Número da ART: **20123396095** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/09/2012 Baixada em: 26/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TSUNAMI CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **LRIEDI** CNPJ: **77.856.995/0003-83**

Rua: **RUA CAMPINAS Nº 590**

Complemento: **Bairro: CENRO**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA UF: PR CEP: 85930-000**

Contrato: **celebrado em 01/08/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **196,67** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CAMPINAS Nº 590**

Bairro: **CENRO**

Cidade: **NOVA SANTA ROSA**

UF: **PR**

CEP: **85930-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/08/2012** Conclusão efetiva: **26/02/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**. Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**. Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**. Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 17/06/2012.

Handwritten signature and initials



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

Handwritten signature

Número da ART: **20123425729** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2012 Baixada em: 31/03/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **GERSON MAESTRELO** CNPJ: **790.994.169-20**

Rua: R DOS ALECRINS Nº: 335

Complemento: Bairro: VILA ADRIANA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85854-550

Contrato: celebrado em 03/09/2012

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 205.71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DOS ALECRINS Nº: 335

Complemento: QD: 16 LT: 0087 Bairro: VILA ADRIANA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85854-550

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/09/2012 Conclusão efetiva: 03/02/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**. Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**. Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**. Serviço Contratado: **EXECUÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO**



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

241
AT

Número da ART: **20134363967** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/10/2013 Baixada em: 15/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERGIO LUIZ VIVIAN CONSTRUCAO - ME**

Contratante: **TECNOGRIL CHURRASQUEIRAS DO BRASIL LTDA-ME** CNPJ: 07.841.290/0001-45

Rua: RUA OLAVO BALDESSAR Nº: 211

Complemento: Bairro: AREA INDUSTRIAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU UF: PR CEP: 85875-000

Contrato: celebrado em 22/10/2013

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,40 Unidade de Medida: M3

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA OLAVO BALDESSAR Nº: 211

Complemento: QD: 04 LT: 12 Bairro: AREA INDUSTRIAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF: PR

CEP: 85875-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/10/2013 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PRÉ-MOLDADOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 UNIDADES DE COLUNAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, COM PÉ-DIREITO DE 5 METROS.

R





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

*26/2
df*

Número da ART: **20134410507** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2013 Baixada em: 26/02/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **TSUNAMI CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **GOZZI E GOZZI LTDA** CNPJ: **02.926.360/0001-44**

Rua: RUA ACRE Nº: 309

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: OURO VERDE DO OESTE UF: PR CEP: 85933-000

Contrato: celebrado em 15/08/2013

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 508,94 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE SAO SEBASTIAO Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: S/N Bairro: AREA RURAL

Cidade: OURO VERDE DO OESTE

UF: PR

CEP: 85933-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/08/2013 Conclusão efetiva: 26/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL EM CONCRETO ARMADO, SENDO ESTA DUAS BASES DE SILO COM ÁREA DE 254,47 M² CADA

f

*R
w
e*



J



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

243
df

Número da ART: **20134791551** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2013 Baixada em: 15/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SERGIO LUIZ VIVIAN CONSTRUCAO - ME**

Contratante: **COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL LAR** CNPJ: 77.752.293/0001-98

Rua: AV. BRASÍLIA Nº 1220

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MEDIANEIRA UF: PR CEP: 85884-000

Contrato: celebrado em 02/11/2013

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.516,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LIBERO PASINI Nº S/N

Bairro: AREA INDUSTRIAL

Cidade: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

UF: PR

CEP: 85875-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/11/2013 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Finalidade: Outro

Proprietário

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO**

Observações:

EXECUÇÃO PISO INDUSTRIAL 1400 M²

*PAREDE-CORTA FOGO 240 M²

MURETA EM ALVENARIA DE 1 M DE ALTURA

FECHAMENTO METÁLICO EM CHAPAS DE ZINCO

BANHEIRO 16 M²

OBS: ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS E COBERTURA METÁLICA JÁ EXISTENTES

R
f
n
A



df

df



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Página 14/19

24/10/21
af

Número da ART: **20145168346** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2014 Baixada em: 15/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERGIO LUIZ VIVIAN CONSTRUCAO - ME**

Contratante: **PEREIRÃO-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: **02.664.085/0001-38**

Rua: AV BONITO-LINDO Nº: 813

Complemento: Bairro: PORTAL DA FOZ

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85859-386

Contrato: celebrado em 20/10/2014

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 17,00 Unidade de Medida: POSTE

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV BONITO-LINDO Nº: 813

Bairro: PORTAL DA FOZ

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85859-386

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/10/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, MONTAGEM**

Observações:

17 COLUNAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS SENDO 07 UND. DE .25 X .35 COM 7,50 M - 08 UND. DE .25 X .35 COM 6,50 M - 02 UND. DE .25 X .35 COM 8,10 M. 17 FUNDAÇÕES TIPO SAPATA ISOLADA COM ESTACA ESCAVADA EM CONCRETO ARMADO.



af
w/Ar
@
Jo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Handwritten signature

Número da ART: **20150800527** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/02/2015 Baixada em: 15/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SERGIO LUIZ VIVIAN CONSTRUCAO - ME**

Contratante: **MARCELO ELEUTERIO COELHO TULER** CNPJ: **038.518.719-01**

Rua: AV MARIO FILHO Nº: 095

Complemento: Bairro: PARQUE MORUMBI II

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85859-000

Contrato: celebrado em 03/11/2014

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 360,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV MARIO FILHO Nº: 095

Bairro: PARQUE MORUMBI II

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85859-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **PRÉ-MOLDADOS**, Serviço Contratado: **FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, MONTAGEM, PROJETO**

Observações:

ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO, COMPOSTO POR COLUNA, VIGAS E FUNDAÇÃO.

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20150994283** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2015 Baixada em: 15/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERGIO LUIZ VIVIAN CONSTRUCAO - ME**

Contratante: **EL REY INDUSTRIA, COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTO LTDA** CNPJ:
11.089.043/0001-01

Rua: R TENENTE EDUARDO OLMEDO Nº: 1145

Complemento: Bairro: PARQUE MORUMBI I

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85858-700

Contrato: celebrado em 01/12/2014

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 997,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R TENENTE EDUARDO OLMEDO Nº: 1145

Bairro: PARQUE MORUMBI I

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85858-700

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/12/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COLUNAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, SENDO 14 PÇS COM MEDIDAS DE ,25 X ,40 COM 8,80 M E 4 PÇS COM MEDIDAS DE ,25 X ,50 COM 8,80 M, FUNDAÇÃO TIPO SAPATA ISOLADA EM CONCRETO ARMADO. ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA TIPO 1 ÁGUA EM TESOURAS INDUSTRIALIZADAS COM PERFIL ESTRUTURAL TIPO U AÇO A-36 (100/40/2,85) E PERFIL TIPO L AÇO LAMINADA TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 997,50 METROS QUADRADOS.

CEI = 5120827241-74



246
07

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

Número da ART: **20154347444** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2015 Baixada em: 15/12/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SERGIO LUIZ VIVIAN CONSTRUÇÃO - ME**

Contratante: **MARIVALDO DE FREITAS** CNPJ: **463.699.616-04**

Rua: **AV ANDRADINA** Nº: **1690**

Complemento: **Bairro: JARDIM LANCASTER II**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85869-380**

Contrato: **celebrado em 25/07/2015**

Valor do contrato: **R\$ 2.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física brasileira**

Dimensão: **555,78** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV ANDRADINA** Nº: **1690**

Bairro: **JARDIM LANCASTER II**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85869-380**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/07/2015** Conclusão efetiva: **15/12/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**. Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**. Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**. Serviço Contratado: **FABRICAÇÃO / MONTAGEM, MONTAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO SENDO FUNDAÇÃO TIPO SAPATA COM ESTACA EM CONCRETO ARMADO. COLUNAS DE DIÂMETRO (18 X 31) E VIGAS AÉREAS DE (12 X 40). SENDO DOIS PAVIMENTOS. E ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL ESTRUTURAL PARA COBERTURA (12 X 19) 228 M².



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

4154/2021

248
R

Número da ART: **20161355449** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/04/2016 Baixada em: 25/10/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO EDIFÍCIO BRASÍLIA** CNPJ: **77.806.289/0001-65**

Rua: **R MANOEL RODRIGUES FILHO Nº: 41**

Complemento: Bairro: **JARDIM POLO CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85863-758**

Contrato: celebrado em **23/03/2016**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **55,69** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R MANOEL RODRIGUES FILHO Nº: 41**

Bairro: **JARDIM POLO CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85863-758**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2016** Conclusão efetiva: **08/04/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

R
R
R



R
R



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4154/2021

Número da ART: **20164188721** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/09/2016 Baixada em: 27/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **JEANE BERNADETE BRAUN** CNPJ: **784.545.739-68**

Rua: R AVARE Nº: 58

Complemento: Bairro: PARQUE RESIDENCIAL KARLA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85868-170

Contrato: celebrado em 20/07/2016

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Dimensão: 516,76 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R AVARE Nº: 58

Complemento: QD: 06 LT: 20 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL KARLA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85868-170

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/07/2016 Conclusão efetiva: 06/03/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Certidão de Acervo Técnico nº 4154/2021

04/08/2021 09:06

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 209028/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



249
of

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2/10
9/11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada que a empresa **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.200.565/0001-83, estabelecida na Rua Cajati, 914, bairro Jardim Curitiba, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, forneceu à **NSA INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.210.661/0001-68, Construção de obra civil e reforma de 1100m², conforme contratos de prestação de serviços e notas fiscais em anexo.

Afirmamos, que os serviços fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021



Mayara Mulling Salvador

MAYARA MULLING SALVADOR
ORÇAMENTISTA

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Puel Engenharia Consultoria e Avaliação LTDA, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa jurídica, CNPJ sob o nº. 81.568.362/0001-85, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa Hard Rock Terraplanagem executou com excelência os serviços de:

- ✓ Manutenção, recuperação e execução de 70 caixas de boca de lobo.
- ✓ Fomeceu mão de obra e materiais para implantação da caixa de lobo.
- ✓ Realizou a implantação de 3 km de sistema de microdrenagem.

Por fim, declaramos que a Empresa Hard Rock Terraplanagem presta os serviços acima referidos a esta empresa desde 06 de Janeiro de 2021 até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Foz do Iguaçu – PR, 28 de Abril de 2021

Ewton Oda Sartori

Ewton Oda Sartori

Puel Engenharia Consultoria e Avaliação LTDA

PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA
E AVALIAÇÕES LTDA
CNPJ: 81.568.362/0001-85

Eng. EWTON ODA SARTORI
CREA - PR 308141/D

28/4/21

[Handwritten signatures and initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 3.200.565/0001-83, estabelecida na Rua Cajati, 914, bairro Jardim Curitiba, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, forneceu à **PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 81.568.362/0001-85:

- Limpeza e remoções de vegetal, nivelamento de solo – NF 2021103
- Pavimentação boca de lobo – NF 202142
- Aluguel máquinas e caminhões terraplanagem – NF 202120
- Frete caminhões de terra – NF 202183
- Aluguel de máquinas para Terraplanagem 70% - NF 20213
- Aluguel de máquinas pra brocas 34.80 metros – NF 20213
- Aluguel Hora Retroescavadeira 18.9 Horas – NF 202083
- Frete 90 caminhões bota fora – NF 202083
- Drenagem, micro drenagem, pavimentação boca de lobo – NF 202134

Afirmamos, que os serviços fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foz do Iguaçu, 06 de janeiro de 2022.

MARCELO
PUEL DE
OLIVEIRA:0750
4362980

Assinado de forma
digital por MARCELO
PUEL DE
OLIVEIRA:07504362980
Dados: 2022.01.07
09:15:21 -03'00'

MARCELO PUEL DE OLIVEIRA
Diretor de Engenharia
CREA/SC 129492-2



RUA DA PRAÇA, 241
ED. OFFICE GREEN • SALA 110
PALHOÇA/SC • CEP 88147-086
TELEFONE:(48) 3374 9160
WWW.PUELENGENHARIA.COM





253
91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP, Pessoa Física/jurídica, regularmente constituída e inscrita no Cadastro de Pessoa Física/jurídica sob o nº. 19.813.051/0001-60, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa Hard Rock Terraplanagem presta, com excelência, os serviços de manutenção, recuperação e execução de caixas de boca de lobo, fornecimento de mão de obra e de materiais, realiza o sistema de microdrenagem. Por fim, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Foz do Iguaçu – PR, 19 de Abril de 2021

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
Centro CEP: 85670-000
Salto do Lontra - PR

QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: nº. 19.813.051/0001-60

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'f x', 'mp', and a circled 'p'.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.200.565/0001-83, estabelecida na Rua Cajati, 914, bairro Jardim Curitiba, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, forneceu à **UNIMED DE FOZ DO IGUAÇU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, CNPJ nº 81.697.419/0001-46, MAO DE OBRA, ALVENARIA, HIDRAULICA, PINTURA, DEMOLIÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISOS – totalizando 900m² de obras, conforme a fiscal nº 201831.

Afirmamos, que os serviços fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

Isidoro A. Villamayor Alvarez
Diretor Presidente

Dr. Isidoro Antonio Villamayor Alvarez
Diretor Presidente

[Handwritten initials]

ANS - n.º 351792

Unimed Foz do Iguaçu
Cooperativa Trabalho Médico

Administração
Rua Marechal Deodoro de Foz de Iguaçu, 461 - Centro
Foz do Iguaçu - PR
Tel/Fax: (45) 2102-7500
e-mail: diretoria@unimedfoz.com.br
CEP 85851-030

Hospital Unimed
Rua Martins Pena, 297 - Jardim Felicidade
Foz do Iguaçu - PR
Tel/Fax: (45) 2102-7500
E-mail: hospital@unimedfoz.com.br
CEP 85854-020

www.unimedfoz.com.br
Serviço de Atendimento ao Cooperado 0800 724 7600
Serviço de Atendimento ao Beneficiário 0800 414894
Serviço de Atendimento ao Deficiente Auditivo 0800 642 2039

[Handwritten signature]



255
df


DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

NOME DA EMPRESA: HARD ROCK TERRAPLANAGEM DEMOLIÇÕES EIRELI
CNPJ Nº: 30.200.565/0001-83
ENDEREÇO: RUA CAJATI, 914 – JARDIM LANCASTER – FOZ DO IGUAÇU/PR
FONE: 45 3198-0177
E-MAIL: hardrockterraplanagem@hotmail.com

O representante técnico da HARD ROCK TERRAPLANAGEM DEMOLIÇÕES EIRELI, Sr. Sérgio Luiz Vivian, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU 107556/D-PR, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.



Sérgio Luiz Vivian

Engenheiro Civil
CREA 107556/D-PR
CPF 010.156.009-56
RG 8106783-0/SESP-PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

Handwritten signature

Certificado de Registro Cadastral

Data de Inscrição: 23/02/2022

Valido até: 23/02/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI
 CPF/CNPJ: 30.200.565/0001-83
 Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
 Optante Simples: Sim
 Responsável:
 Telefone: 4535248506
 E-mail: HARDROCKTERRAPLANAGEM@HOTMAIL.COM
 Endereço: CAJATI, 914
 Bairro: Jardim Curitiba
 Cidade: Foz do Iguaçu - PR
 Sócios: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

Data do Cadastro: 23/02/2022
 Inscr. Estadual:
 Inscr. Municipal: 0
 N° Registro:
 Data Registro:

CEP: 85869530
 País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|--------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS | 1795496/2022 | 17/02/2022 | 18/05/2022 |
| NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS | 026186458-20 | 22/02/2022 | 22/06/2022 |
| NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS | 3245.C6C4.8B1C.E6D5 | 17/02/2022 | 16/08/2022 |
| NEGATIVA DO INSS | 5816315/2022 | 17/02/2022 | 16/08/2022 |
| NEGATIVA DO FGTS | 2022020110562266591620 | 17/02/2022 | 03/03/2022 |

Handwritten signatures and stamps

Fernandes
 19224

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 23 de Fevereiro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*afx
af.*

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.200.565/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARD ROCK TERRAPLANAGEM | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R CAJATI | NÚMERO 914 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.869-530 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM CURITIBANO | MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO HARDROCKTERRAPLANAGEM@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (45) 3524-8506 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 10:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

afx *A* *af.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
353729/2020
C.M.C. Nº 071563

| | | | |
|--|------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DOMOLIÇÕES EIRELI | | CPF / CNPJ: 30200565000183 | |
| NOME DE FANTASIA: HARD ROCK TERRAPLANAGEM | | | |
| CONSTITUIÇÃO: EIRELI-Empresa Indiv de Responsabilidade Limitada | | | |
| ENDEREÇO: RUA CAJATI | | NÚMERO: 914 | COMPLEMENTO: - |
| BARRIO: JARDIM CURITIBANO 1 | CEP: 85869530 | ÁREA ABERTA M²: 0,00 | ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00 |
| ATIVIDADE: TRANSPORTADOR MUNICIPAL DE CARGAS NÃO PERIGOSAS(CARRETO), LOCADOR DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, PEDREIRO, INDEPENDENTE - MEI CONFORME DECLARAÇÃO O CAMINHÃO BASCULANTE ADJ-7759 DE PROPRIEDADE DE CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA, CNPJ: 30.200.565/0001-83, FICARÁ ESTACIONADO NO PÁTIO DA EMPRESA R BONI - ME, CNPJ 20.692.344/0001-16, SITUADO NA AV. ANHEMBÍ, 846 JD. SANTA ROSA, CEP: 85869-030, QUANDO NÃO ESTIVER TRABALHANDO. *** APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 12, § 1º DO DECRETO 26.060/2017. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. | | | |
| RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: O TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; *** DEVERÁ REALIZAR O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DE 3 EM 3 ANOS POR MEIO DE PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO, COM PRAZO ESTIPULADO POR EDITAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. *** SOLICITAR A BADA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES. | | | |
| VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 04/05/2020 | | PROTOCOLO: | |

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 4 de maio de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade N° 364633

GERADO POR:dbo IMPRESSO POR:Contador segunda-feira, 11 de maio de 2020



260
27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZÁ

Nº de Inscrição

032611849-73

Data do Nascimento

11/03/81



A
P
R
J
@

261
2

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Cristian Carlos Lima de Souza

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 31/03/99

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

FILIAÇÃO

AILTON RODRIGUES DE SOUZA

MARIA DE FATIMA DE LIMA



DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
11/03/1981 **FOZ DO IGUAÇU/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

300-19-13188

267
8

263
of.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

REGISTRO GERAL 8.033.000-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFICIO
C.NASC=92517, LIVRO=A90, FOLHA=207

POLEGAR DIREITO



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO REGISTRO CIVIL
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO REGISTRO CIVIL
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO REGISTRO CIVIL

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

204



NOME
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8033000-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.611.849-73 11/03/1981



FILIAÇÃO
**AILTON RODRIGUES DE SOUZA
MARIA DE FATIMA DE LIMA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AD

Nº REGISTRO
03570394607

VALIDADE
05/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/04/2005

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860980972



PROIBIDO PLASTIFICAR
1860980972

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

LOCAL
FOZ DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO
17/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Handwritten Signature]

44975000670
88916254177

PARANÁ

[Handwritten Signature]



2/6/22

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

A proponente abaixo assinada participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG nº 8033000-6/SESP-PR

CPF nº 032.611.849-73

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'R A', 'mp', and a circular stamp.



266
af

**DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI** para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG nº 8033000-6/SESP-PR

CPF nº 032.611.849-73

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'P' and several other scribbles.

Handwritten signature in blue ink.



267
87

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ N° 30.200.565/0001-83 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Cristian Carlos Lima de Souza portador da Cédula de Identidade n° 8033000-6 SESP-PR e CPF n° 032.611.849-73 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/06.

Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG n° 8033000-6/SESP-PR

CPF n° 032.611.849-73

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'Rd', 'mf', and a signature that appears to be 'Su'.



208
41

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

O abaixo assinado, Sr. Cristian Carlos Lima de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 032.611.849-73, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8033000-6/SESP-PR, na qualidade de responsável legal pela empresa **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o profissional Engenheiro Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro Civil / CREA: 107556/D-PR
Nome: Sergio Lulz Vivian
CPF: 010.156.009-56

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficará sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

Cristian Carlos Lima de Souza
Sócio Proprietário
RG nº 8033000-6/SESP-PR
CPF nº 032.611.849-73

R A
m
S



209
H

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Prezados Senhores,

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI – CNPJ 30.200.565/0001-83, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/ 2022.

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG nº 8033000-6/SESP-PR

CPF nº 032.611.849-73

R
A
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUARIA TITULAR
IRACI NAZARI - CPF: 059.045.719-15



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAPIATIR DELAUBO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI

CNPJ: 30.200.565/0001-83

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de março do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

QUATRAI ROGALHO DE LAURO-5846801388
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA:20220316144104

Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - Foz do Iguaçu - Paraná - CEP: 85.883-750

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,16

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1



CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

| TIPO DE ÍNDICE | VALOR EM REAIS | ÍNDICE |
|---|---|--------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $\frac{134.061,07 + 0,00}{27.028,25 + 95.142,75}$ | 1,10 |
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$ | $\frac{134.061,07}{27.028,25}$ | 4,96 |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | $\frac{27.028,25 + 95.142,75}{409.707,74}$ | 0,30 |

AC – Ativo circulante;

AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante;

RLP – Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.


Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG nº 8033000-6/SESP-PR

CPF nº 032.611.849-73

WALDOMIRO DA
SILVA
MMA.53685157934

Número de inscrição profissional
000020845-04-0000
MMA.53685157934

Nome Contador – CRC, RG e CPF



272
M

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação; que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98. Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2021.

Cristian Carlos Lima de Souza
Sócio Proprietário
RG nº 8033000-6/SESP-PR
CPF nº 032.611.849-73

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'RA', 'mf', and a circled 'm'.



273
87

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2022.

O signatário da presente, Sr. Cristian Carlos Lima de Souza, representante legalmente constituído da proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG nº 8033000-6/SESP-PR

CPF nº 032.611.849-73

224
97

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI, município Foz do Iguaçu, CNPJ nº 30.200.565/0001-83, Número de Registro (NIRE) 41601000483.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/04/2018

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Foz do Iguaçu, 01/01/2020

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 032.611.849-73

WALDOMIR DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR 02592407

Handwritten signatures and initials in blue ink, including several stylized initials and a signature that appears to be 'A R'.

DIÁRIO

| Data | Código | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|--|--------|---|--|------------|------------|
| Período: 01/01/2020 a 31/01/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/02/2020 a 29/02/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/03/2020 a 31/03/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/04/2020 a 30/04/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| Período: 01/05/2020 a 31/05/2020 SEM MOVIMENTO | | | | | |
| 30/06/2020 | 5 | CAIXA GERAL | SALDO EM 30/06/2020 | 299.663,18 | |
| 30/06/2020 | 119 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | SALDO EM 30/06/2020 | 185.000,00 | |
| 30/06/2020 | 121 | VEÍCULOS | SALDO EM 30/06/2020 | 79.000,00 | |
| 30/06/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | SALDO EM 30/06/2020 | 10.114,26 | |
| 30/06/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | SALDO EM 30/06/2020 | | 22.800,00 |
| 30/06/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SALDO EM 30/06/2020 | | 928,81 |
| 30/06/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | SALDO EM 30/06/2020 | | 930,05 |
| 30/06/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | SALDO EM 30/06/2020 | | 114,95 |
| 30/06/2020 | 42068 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | SALDO EM 30/06/2020 | 96.085,77 | |
| 30/06/2020 | 42067 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | SALDO EM 30/06/2020 | | 216.600,00 |
| 30/06/2020 | 245 | CAPITAL SOCIAL | SALDO EM 30/06/2020 | | 105.000,00 |
| 30/06/2020 | 266 | LUCROS ACUMULADOS | SALDO EM 30/06/2020 | | 257.687,04 |
| 30/06/2020 | 268 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | SALDO EM 30/06/2020 | | 65.802,36 |
| TOTAL DO MÊS | | | | 669.863,21 | 669.863,21 |
| 02/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 390,00 | |
| 02/07/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 390,00 |
| 06/07/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 930,05 | |
| 06/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 930,05 |
| 09/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.480,00 | |
| 09/07/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.480,00 |
| 09/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 11.200,00 | |
| 09/07/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 11.200,00 |
| 16/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 7.250,00 | |
| 16/07/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 7.250,00 |
| 17/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 130,00 | |
| 17/07/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 130,00 |
| 26/07/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020 | 114,95 | |
| 26/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2020 | | 114,95 |
| 26/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.930,00 | |
| 26/07/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.930,00 |
| 31/07/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 930,05 | |
| 31/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 930,05 |
| 31/07/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2020 | 1.045,00 | |
| 31/07/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2020 | | 1.045,00 |
| 31/07/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020 | 114,95 | |
| 31/07/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020 | | 114,95 |
| 31/07/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 1.556,81 | |
| 31/07/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 1.556,81 |
| 31/07/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO CONFORME EXTRATO (SEM PENDINGIA) | 928,81 | |
| 31/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO CONFORME EXTRATO (SEM PENDINGIA) | | 928,81 |
| 31/07/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | PAGAMENTO PARCELA 08/70 | 3.800,00 | |
| 31/07/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO PARCELA 08/70 | | 3.800,00 |
| 31/07/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | JUROS REF. PARCELA 08/70 | 1.685,71 | |
| TRANSPORTE | | | | 33.486,33 | 31.800,62 |

DIÁRIO

| Data | Código | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|--------|--|---|-----------|-----------------------|
| 31/07/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | TRANSPORTE JUROS REF. PARCELA 08/70 | 33.486,33 | 31.800,62 1.685,71 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 33.486,33 | 33.486,33 |
| 01/08/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1080 - IPE COM. DE COMB. LTDA | 1.407,71 | |
| 01/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1080 - IPE COM. DE COMB. LTDA | | 1.407,71 |
| 01/08/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.407,71 | |
| 01/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 1.407,71 |
| 01/08/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.145,19 | |
| 01/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 2.145,19 |
| 02/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 280,00 | |
| 02/08/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 280,00 |
| 04/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 6.825,00 | |
| 04/08/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 6.825,00 |
| 06/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.114,00 | |
| 06/08/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 2.114,00 |
| 10/08/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 11800 - AUTO POSTO DAMO EIRELI | 2.145,19 | |
| 10/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 11800 - AUTO POSTO DAMO EIRELI | | 2.145,19 |
| 10/08/2020 | 356 | TELEFONE | VIVO | 59,99 | |
| 10/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | VIVO | | 59,99 |
| 11/08/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1089 - IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 2.147,69 | |
| 11/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1089 - IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | | 2.147,69 |
| 11/08/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.147,69 | |
| 11/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 2.147,69 |
| 17/08/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 1.081,37 | |
| 17/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 1.081,37 |
| 19/08/2020 | 354 | ENERGIA ELÉTRICA | COPEL | 332,22 | |
| 19/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COPEL | | 332,22 |
| 20/08/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 07/2020 | 114,95 | |
| 20/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 07/2020 | | 114,95 |
| 21/08/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 772,79 | |
| 21/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 772,79 |
| 27/08/2020 | 313 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | DANFE 24935 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 4.200,00 | |
| 27/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 24935 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | | 4.200,00 |
| 27/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3.096,00 | |
| 27/08/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.096,00 |
| 27/08/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 4.200,00 | |
| 27/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 4.200,00 |
| 31/08/2020 | 433 | JUROS | PARCELA 10/14 - PACELAMENTO SIMPLES | 66,05 | |
| 31/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PARCELA 10/14 - PACELAMENTO SIMPLES | | 66,05 |
| 31/08/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 930,05 | |
| 31/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 930,05 |
| 31/08/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2020 | 1.045,00 | |
| 31/08/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2020 | | 1.045,00 |
| 31/08/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020 | 114,95 | |
| 31/08/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2020 | | 114,95 |
| 31/08/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 882,62 | |
| 31/08/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 882,62 |
| 31/08/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | PAGAMENTO PARCELA 09/70 | 3.800,00 | |
| 31/08/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO PARCELA 09/70 | | 3.800,00 |
| 31/08/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | JUROS REF. PARCELA 09/70 | 1.685,71 | |
| 31/08/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | JUROS REF. PARCELA 09/70 | | 1.685,71 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 43.001,88 | 43.001,88 |
| 01/09/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1105 - IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 5.460,02 | |
| 01/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1105 - IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | | 5.460,02 |
| | | | TRANSPORTE | 5.460,02 | 5.460,02 |

DIÁRIO

| Data | Código | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|--------|----------------------------------|---|-----------|-----------|
| | | | TRANSPORTE | 5.960,02 | 5.960,02 |
| 01/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.377,00 | |
| 01/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.377,00 |
| 01/09/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 5.460,02 | |
| 01/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 5.460,02 |
| 02/09/2020 | 313 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | DANFE 2134 - ARMS ALIANÇA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA | 484,00 | |
| 02/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 2134 - ARMS ALIANÇA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA | | 484,00 |
| 02/09/2020 | 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA | 140,00 | |
| 02/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | SERVIÇO TOMADO NESTA DATA | | 140,00 |
| 02/09/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 484,00 | |
| 02/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 484,00 |
| 08/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 6.800,00 | |
| 08/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 6.800,00 |
| 10/09/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 11116- IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 3.290,34 | |
| 10/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 11116- IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | | 3.290,34 |
| 10/09/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1096- IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 772,79 | |
| 10/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1096- IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | | 772,79 |
| 10/09/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.290,34 | |
| 10/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 3.290,34 |
| 15/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3.550,00 | |
| 15/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.550,00 |
| 15/09/2020 | 119 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO NESTA DATA | 12.000,00 | |
| 15/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO NESTA DATA | | 12.000,00 |
| 18/09/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 08/2020 | 114,95 | |
| 18/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 08/2020 | | 114,95 |
| 19/09/2020 | 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | COPEL | 291,64 | |
| 19/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COPEL | | 291,64 |
| 21/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 370,00 | |
| 21/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 370,00 |
| 21/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 224,00 | |
| 21/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 224,00 |
| 21/09/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO 08/2020 | 882,62 | |
| 21/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 08/2020 | | 882,62 |
| 22/09/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1121 - IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 3.511,00 | |
| 22/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1121 - IPE COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA | | 3.511,00 |
| 22/09/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 3.511,00 | |
| 22/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 3.511,00 |
| 25/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3.015,00 | |
| 25/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 3.015,00 |
| 25/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 575,00 | |
| 25/09/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 575,00 |
| 29/09/2020 | 313 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | DANFE 76543 - SAMAR COM. DE AUTO PEÇAS LTDA | 2.500,00 | |
| 29/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 76543 - SAMAR COM. DE AUTO PEÇAS LTDA | | 2.500,00 |
| 29/09/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | 2.500,00 | |
| 29/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA | | 2.500,00 |
| 30/09/2020 | 372 | JUROS DE MORA | SIMPLES NACIONAL | 226,21 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | SIMPLES NACIONAL | | 226,21 |
| 30/09/2020 | 372 | JUROS DE MORA | PARCELA 11/14 - SIMPLES NACIONAL | 65,51 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PARCELA 11/14 - SIMPLES NACIONAL | | 65,51 |
| 30/09/2020 | 372 | JUROS DE MORA | 04/2020 | 66,51 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | 04/2020 | | 66,51 |
| 30/09/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 1.860,10 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 1.860,10 |
| 30/09/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2020 | 2.090,00 | |
| | | | TRANSPORTE | 64.912,05 | 62.822,05 |

DIÁRIO

278
 dh

| Data | Código | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|--------|--|--|-----------|-----------|
| 30/09/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | TRANSPORTE REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2020 | 64.912,05 | 62.822,05 |
| 30/09/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020 | 229,90 | 2.090,00 |
| 30/09/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2020 | | 229,90 |
| 30/09/2020 | 372 | JUROS DE MORA | REF. A JUROS | 15,57 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | REF. A JUROS | | 15,57 |
| 30/09/2020 | 352 | MULTAS DE MORA | REF. A MULTA | 210,64 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | REF. A MULTA | | 210,64 |
| 30/09/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 1.164,79 | |
| 30/09/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 1.164,79 |
| 30/09/2020 | 363 | DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | 53,33 | |
| 30/09/2020 | 128 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | | 53,33 |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 07/2020 | | 1.783,02 |
| 30/09/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO 07/2020 | 1.556,81 | |
| 30/09/2020 | 352 | MULTAS DE MORA | PAGAMENTO 07/2020 | 210,64 | |
| 30/09/2020 | 372 | JUROS DE MORA | PAGAMENTO 07/2020 | 15,57 | |
| 30/09/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | PAGAMENTO PARCELA 10/70 | 3.800,00 | |
| 30/09/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO PARCELA 10/70 | | 3.800,00 |
| 30/09/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | JUROS REF. PARCELA 10/70 | 1.685,71 | |
| 30/09/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | JUROS REF. PARCELA 10/70 | | 1.685,71 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 73.855,01 | 73.855,01 |
| 10/10/2020 | 356 | TELEFONE | VIVO | 51,43 | |
| 10/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | VIVO | | 51,43 |
| 12/10/2020 | 326 | SEGUROS | 2102924/10 | 594,87 | |
| 12/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | 2102924/10 | | 594,87 |
| 12/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4.090,00 | |
| 12/10/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 4.090,00 |
| 13/10/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | 1143 - IPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS | 4.280,24 | |
| 13/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | 1143 - IPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS | | 4.280,24 |
| 13/10/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | 1129 - IPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS | 4.411,85 | |
| 13/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | 1129 - IPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS | | 4.411,85 |
| 13/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.750,00 | |
| 13/10/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.750,00 |
| 15/10/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | DANFE 38357 - AGROFOZ - REFERENTE 01 MOTOSSERA MS-210 STIHL SABRE 35CM | 1.467,30 | |
| 15/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 38357 - AGROFOZ - REFERENTE 01 MOTOSSERA MS-210 STIHL SABRE 35CM | | 1.467,30 |
| 17/10/2020 | 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | COPEL | 367,96 | |
| 19/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COPEL | | 367,96 |
| 20/10/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 09/2020 | 229,90 | |
| 20/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 09/2020 | | 229,90 |
| 20/10/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO 09/2020 | 1.164,79 | |
| 20/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 09/2020 | | 1.164,79 |
| 30/10/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2020 | 2.090,00 | |
| 30/10/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2020 | | 2.090,00 |
| 30/10/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020 | 229,90 | |
| 30/10/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2020 | | 229,90 |
| 31/10/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 1.860,10 | |
| 31/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 1.860,10 |
| 31/10/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | 434,27 | |
| 31/10/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES | | 434,27 |
| 31/10/2020 | 363 | DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | 100,00 | |
| 31/10/2020 | 128 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | | 100,00 |
| 31/10/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | PAGAMENTO PARCELA 11/70 | 3.800,00 | |
| 31/10/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO PARCELA 11/70 | | 3.800,00 |
| 31/10/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | JUROS REF. PARCELA 11/70 | 1.685,71 | |
| | | | TRANSPORTE | 28.608,32 | 26.927,61 |

f m
 +
 P @
 J

DIÁRIO

| Data | Código | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|--------|--|--|------------|-----------------------|
| 31/10/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | TRANSPORTE JUROS REF. PARCELA 11/70 | 28.608,32 | 26.922,61 1.685,71 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 28.608,32 | 28.608,32 |
| 03/11/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1169 - IPE COMERCIO DE COMB. LTDA | 4.692,59 | |
| 03/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1169 - IPE COMERCIO DE COMB. LTDA | | 4.692,59 |
| 03/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 13.600,00 | |
| 03/11/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 13.600,00 |
| 06/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.453,00 | |
| 06/11/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 2.453,00 |
| 08/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.455,00 | |
| 08/11/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.455,00 |
| 11/11/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | DANFE 1184- IPE COMERCIO DE COMB. LTDA | 4.060,09 | |
| 11/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DANFE 1184- IPE COMERCIO DE COMB. LTDA | | 4.060,09 |
| 19/11/2020 | 354 | ENERGIA ELÉTRICA | COPEL | 586,71 | |
| 19/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | COPEL | | 586,71 |
| 20/11/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 10/2020 | 229,90 | |
| 20/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 10/2020 | | 229,90 |
| 20/11/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO 10/2020 | 434,27 | |
| 20/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 10/2020 | | 434,27 |
| 27/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.726,00 | |
| 27/11/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 1.726,00 |
| 30/11/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 1.860,10 | |
| 30/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 1.860,10 |
| 30/11/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2020 | 2.090,00 | |
| 30/11/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2020 | | 2.090,00 |
| 30/11/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020 | 229,90 | |
| 30/11/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2020 | | 229,90 |
| 30/11/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS | 1.441,69 | |
| 30/11/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS | | 1.441,69 |
| 30/11/2020 | 363 | DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | 100,00 | |
| 30/11/2020 | 128 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | | 100,00 |
| 30/11/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | PAGAMENTO PARCELA 12/70 | 3.800,00 | |
| 30/11/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO PARCELA 12/70 | | 3.800,00 |
| 30/11/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | JUROS REF. PARCELA 12/70 | 1.685,71 | |
| 30/11/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | JUROS REF. PARCELA 12/70 | | 1.685,71 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 40.444,96 | 40.444,96 |
| 01/12/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | 1208 - IPE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | 3.142,58 | |
| 01/12/2020 | 5 | CAIXA GERAL | 1208 - IPE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA | | 3.142,58 |
| 14/12/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 19.467,00 | |
| 14/12/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 19.467,00 |
| 18/12/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | PAGAMENTO INSS Mensal 11/2020 | 229,90 | |
| 18/12/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO INSS Mensal 11/2020 | | 229,90 |
| 21/12/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | PAGAMENTO 11/2020 | 1.441,69 | |
| 21/12/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO 11/2020 | | 1.441,69 |
| 30/12/2020 | 266 | LUCROS ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | 130.000,00 | |
| 30/12/2020 | 5 | CAIXA GERAL | DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | | 130.000,00 |
| 31/12/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | PAGAMENTO Empregador Mensal | 1.860,10 | |
| 31/12/2020 | 5 | CAIXA GERAL | PAGAMENTO Empregador Mensal | | 1.860,10 |
| 31/12/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2020 | 2.090,00 | |
| 31/12/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2020 | | 2.090,00 |
| 31/12/2020 | 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020 | 229,90 | |
| 31/12/2020 | 191 | INSS A RECOLHER | INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2020 | | 229,90 |
| 31/12/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS | 1.426,87 | |
| 31/12/2020 | 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS | | 1.426,87 |
| 31/12/2020 | 363 | DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | DEPRECIACÃO DO PERÍODO | 100,00 | |
| | | | TRANSPORTE | 159.988,04 | 159.988,04 |

DIÁRIO

280
A

| Data | Código | Descrição | Histórico | Débito | Crédito |
|------------|--------|---|---|-------------------|-------------------|
| 31/12/2020 | 128 | (-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER | TRANSPORTE DEPRECIACAO DO PERIODO | 159.988,04 | 159.888,04 |
| 31/12/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | PAGAMENTO PARCELA 13/20 | 3.800,00 | |
| 31/12/2020 | 5 | CADUA GERAL | PAGAMENTO PARCELA 13/20 | | 3.800,00 |
| 31/12/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | JUROS REF. PARCELA 13/20 | 1.685,71 | |
| 31/12/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | JUROS REF. PARCELA 13/20 | | 1.685,71 |
| 31/12/2020 | 42067 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | TRANSFERENCIA DE SALDO FINANCIAMENTO LP | 45.600,00 | |
| 31/12/2020 | 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | TRANSFERENCIA DE SALDO FINANCIAMENTO LP | | 45.600,00 |
| 31/12/2020 | 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | TRANSFERENCIA DE SALDO JUROS FINANCIAMENTO LP | 20.228,52 | |
| 31/12/2020 | 42068 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | TRANSFERENCIA DE SALDO JUROS FINANCIAMENTO LP | | 20.228,52 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 39.322,09 | |
| 31/12/2020 | 292 | COMBUSTÍVEL | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 39.322,09 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 7.184,00 | |
| 31/12/2020 | 313 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 7.184,00 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 594,87 | |
| 31/12/2020 | 326 | SEGUROS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 594,87 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 10.450,00 | |
| 31/12/2020 | 332 | PRÓ-LABORE | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 10.450,00 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 421,28 | |
| 31/12/2020 | 352 | MULTAS DE MORA | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 421,28 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 918,93 | |
| 31/12/2020 | 354 | ENERGIA ELÉTRICA | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 918,93 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 111,42 | |
| 31/12/2020 | 356 | TELEFONE | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 111,42 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 799,60 | |
| 31/12/2020 | 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 799,60 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 353,33 | |
| 31/12/2020 | 363 | DEPRECIACOES E AMORTIZACOES | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 353,33 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 10.114,26 | |
| 31/12/2020 | 368 | JUROS PASSIVOS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 10.114,26 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 389,37 | |
| 31/12/2020 | 372 | JUROS DE MORA | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 389,37 |
| 31/12/2020 | 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 95.147,00 | |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 95.147,00 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 66,05 | |
| 31/12/2020 | 433 | JUROS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 66,05 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 6.907,05 | |
| 31/12/2020 | 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 6.907,05 |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 28.467,41 | |
| 31/12/2020 | 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 28.467,41 |
| 31/12/2020 | 523 | (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 10.952,66 | |
| 31/12/2020 | 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 10.952,66 |
| 31/12/2020 | 267 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | 10.952,66 | |
| 31/12/2020 | 523 | (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | ZERAMENTO EM 31-12-2020 | | 10.952,66 |
| 31/12/2020 | 268 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | TRANSFERENCIA DE RESULTADO APURADO EM 2020 | 65.802,36 | |
| 31/12/2020 | 266 | LUCROS ACUMULADOS | TRANSFERENCIA DE RESULTADO APURADO EM 2020 | | 65.802,36 |
| | | | TOTAL DO MÊS | 520.256,61 | 520.256,61 |

(Handwritten signatures and initials)

Empresa: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI
 C.N.P.J.: 30.200.565/0001-83
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---|----------------|------------|------------|-------------|
| | | 0,00 | 670.810,18 | 261.102,44 | 409.707,740 |
| 1 | ATIVO | 0,00 | 394.810,18 | 260.749,11 | 134.061,070 |
| 2 | ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 394.810,18 | 260.749,11 | 134.061,070 |
| 3 | DISPONÍVEL | 0,00 | 394.810,18 | 260.749,11 | 134.061,070 |
| 4 | CAIXA | 0,00 | 394.810,18 | 260.749,11 | 134.061,070 |
| 5 | CAXA GERAL | 0,00 | | | |
| 501 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 276.000,00 | 353,33 | 275.646,670 |
| 111 | IMOBILIZADO | 0,00 | 276.000,00 | 353,33 | 275.646,670 |
| 118 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 0,00 | 197.000,00 | 0,00 | 197.000,000 |
| 119 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | | 0,00 | |
| 120 | VEÍCULOS | 0,00 | 79.000,00 | 0,00 | 79.000,000 |
| 121 | VEÍCULOS | 0,00 | | | |
| 125 | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL. | 0,00 | 0,00 | 353,33 | 353,330 |
| 128 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 0,00 | | | |
| 149 | PASSIVO | 0,00 | 431.359,82 | 841.067,56 | 409.707,740 |
| 150 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 71.956,37 | 98.394,62 | 27.028,250 |
| 185 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 0,00 | 12.414,60 | 12.644,50 | 229,900 |
| 186 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 0,00 | 11.380,05 | 11.380,05 | 0,000 |
| 188 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 0,00 | | | |
| 190 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 1.034,55 | 1.264,45 | 229,900 |
| 191 | INSS A RECOLHER | 0,00 | | | |
| 170 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 6.408,99 | 7.835,86 | 1.426,870 |
| 170 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | | | |
| 479 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 0,00 | 6.408,99 | 7.835,86 | 1.426,870 |
| 382 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 53.142,78 | 78.514,26 | 25.371,480 |
| 151 | EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 53.142,78 | 78.514,26 | 25.371,480 |
| 152 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | 0,00 | 22.800,00 | 68.400,00 | 45.600,000 |
| 42066 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | 0,00 | 30.342,78 | 10.114,26 | 20.228,520 |
| 503 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 141.685,77 | 236.828,52 | 95.142,750 |
| 217 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 141.685,77 | 236.828,52 | 95.142,750 |
| 211 | FINANCIAMENTOS | 0,00 | 45.600,00 | 716.600,00 | 171.000,000 |
| 42067 | FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | 0,00 | 96.085,77 | 20.228,52 | 75.857,250 |
| 42068 | (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | 0,00 | | | |
| 242 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 217.707,68 | 595.244,42 | 287.536,740 |
| 243 | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,000 |
| 244 | CAPITAL SUBSCRITO | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | 105.000,000 |
| 245 | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | | | |
| 264 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 217.707,68 | 400.244,42 | 182.536,740 |
| 265 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | | | |
| 269 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 130.000,00 | 323.485,40 | 193.485,400 |
| 267 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 10.952,66 | 0,00 | 10.952,660 |
| 2 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 46.802,36 | 65.802,36 | 0,000 |
| 3 | (-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 10.952,66 | 10.952,66 | 0,000 |
| 269 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 99.126,56 | 99.126,56 | 0,000 |
| 295 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 99.126,56 | 99.126,56 | 0,000 |
| 329 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 99.126,56 | 99.126,56 | 0,000 |
| 330 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 10.450,00 | 10.450,00 | 0,000 |
| 332 | PRÓ-LABORE | 0,00 | | | |
| 353 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 77.751,65 | 77.751,65 | 0,000 |
| 354 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 918,93 | 918,93 | 0,000 |
| 356 | TELEFONE | 0,00 | 111,42 | 111,42 | 0,000 |
| 362 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 799,60 | 799,60 | 0,000 |
| 363 | DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES | 0,00 | 353,33 | 353,33 | 0,000 |
| 42069 | MATERIAL DE USO E CONSUMO | 0,00 | 28.467,41 | 28.467,41 | 0,000 |
| 292 | COMBUSTÍVEL | 0,00 | 39.322,09 | 39.322,09 | 0,000 |
| 313 | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,00 | 7.184,00 | 7.184,00 | 0,000 |
| 326 | SEGUROS | 0,00 | 594,87 | 594,87 | 0,000 |
| 367 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 10.924,91 | 10.924,91 | 0,000 |
| 368 | JUROS PASSIVOS | 0,00 | 10.114,26 | 10.114,26 | 0,000 |
| 372 | JUROS DE MORA | 0,00 | 389,37 | 389,37 | 0,000 |
| 352 | MULTAS DE MORA | 0,00 | 421,28 | 421,28 | 0,000 |
| 402 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 102.120,10 | 102.120,10 | 0,000 |
| 403 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 102.120,10 | 102.120,10 | 0,000 |
| 404 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 95.147,00 | 95.147,00 | 0,000 |
| 410 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 95.147,00 | 95.147,00 | 0,000 |
| 411 | SERVIÇOS PRESTADOS | 0,00 | | | |
| 413 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 6.907,05 | 6.907,05 | 0,000 |

Empresa: **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI**
 C.N.P.J.: 30.200.565/0001-83
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

BALANCETE

| Código | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|---|----------------|------------|------------|-------------|
| 424 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 6.907,05 | 6.907,05 | 0,00 |
| 480 | (-) SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 6.907,05 | 6.907,05 | 0,00 |
| 430 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 66,05 | 66,05 | 0,00 |
| 431 | JUROS E DESCONTOS | 0,00 | 66,05 | 66,05 | 0,00 |
| 433 | JUROS | 0,00 | 66,05 | 66,05 | 0,00 |
| 460 | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 106.099,66 | 106.099,66 | 0,00 |
| 461 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 106.099,66 | 106.099,66 | 0,00 |
| 471 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 106.099,66 | 106.099,66 | 0,00 |
| 472 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 106.099,66 | 106.099,66 | 0,00 |
| 473 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 106.099,66 | 106.099,66 | 0,00 |

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MADA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
 CPF: 336.861.579-34

BALANÇO PATRIMONIAL

283
 47

| Descrição | Saldo Atual |
|---|--------------------|
| ATIVO | 409.707,74D |
| ATIVO CIRCULANTE | 134.061,07D |
| DISPONÍVEL | 134.061,07D |
| CAIXA | 134.061,07D |
| CAIXA GERAL | 134.061,07D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 275.646,67D |
| IMOBILIZADO | 275.646,67D |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 197.000,00D |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 197.000,00D |
| VEÍCULOS | 79.000,00D |
| VEÍCULOS | 79.000,00D |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 353,33C |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 353,33C |
| PASSIVO | 409.707,74C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 27.028,25C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 229,90C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 229,90C |
| INSS A RECOLHER | 229,90C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 1.426,87C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 1.426,87C |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 1.426,87C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 25.371,48C |
| EMPRÉSTIMOS | 25.371,48C |
| FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | 45.600,00C |
| (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A | 20.228,52D |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 95.142,75C |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 95.142,75C |
| FINANCIAMENTOS | 95.142,75C |
| FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | 171.000,00C |
| (-) JUROS FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A LP | 75.857,25D |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 287.536,74C |
| CAPITAL SOCIAL | 105.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 105.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 105.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 182.536,74C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 182.536,74C |
| LUCROS ACUMULADOS | 193.489,40C |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 10.952,66D |

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
 CPF: 336.861.579-34

(Handwritten signatures and initials)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição | Saldo Atual |
|------------------------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | 95.147,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | 95.147,00 |
| DEDUÇÕES | (6.907,05) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (6.907,05) |
| RECEITA LÍQUIDA | 88.239,95 |
| LUCRO BRUTO | 88.239,95 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (88.201,65) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (88.201,65) |
| PRÓ-LABORE | (10.450,00) |
| ENERGIA ELÉTRICA | (918,93) |
| TELEFONE | (111,42) |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (799,60) |
| DEPRECIações E AMORTIZações | (353,33) |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (28.467,41) |
| BASTÍVEL | (39.322,09) |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | (7.184,00) |
| SEGUROS | (594,87) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | (66,05) |
| JUROS | (66,05) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (10.924,91) |
| JUROS PASSIVOS | (10.114,76) |
| JUROS DE MORA | (389,37) |
| MULTAS DE MORA | (421,28) |
| RESULTADO OPERACIONAL | (10.952,66) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | (10.952,66) |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (10.952,66) |

LUCAS STIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO2592407
CPF: 336.861.579-34

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor |
|--|-------------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 193.489,40 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 0,00 |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | (10.952,60) |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 182.536,74 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| Outras Destinações | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 182.536,74 |

JULIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
CPF: 336.861.579-34

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

| | |
|---|-------------|
| Resultado do período | (10.952,66) |
| Depreciação e amortização | 353,33 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | (10.599,33) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 47.256,77 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 36.657,44 |
| Juros pagos | (96.085,77) |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | (59.428,33) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (59.428,33) |

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

| | |
|---|--------------|
| Compras de imobilizado | (276.000,00) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (276.000,00) |

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

| | |
|---|------------|
| Integralização de capital | 105.000,00 |
| Pagamentos de lucros e dividendos | 193.489,40 |
| Empréstimos tomados | 171.000,00 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 469.489,40 |

| | |
|--|------------|
| Aumento nas Disponibilidades | 134.061,07 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 134.061,07 |

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.611.849-73

WALDOMIRO DA SILVA MAIA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR02592407
CPF: 336.861.579-34

28X
d

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu/PR, tendo como objeto social atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, com início de atividades em 16/04/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 216.600,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 0,00

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (dez mil reais), dividido em 105.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Cristian Carlos Lima Souza – 100%

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2020.

SÓCIOS ADMINISTRADOR(A)
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
CPF: 431.761.519-34032.611.849-73

CONTADOR
WALDOMIRO DA SILVA MAIA
CRC/PR02592407

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FOZ DO IGUAÇU, 31/12/2020

À

WALDOMIRO DA SILVA MAIA ME

CRC n.º PR02592407

Endereço: Avenida AV REPUBLICA ARGENTINA, nº 2946, JARDIM ESMERALDA, CEP nº 85852-016

FOZ DO IGUAÇU, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLICOES EIRELI, CNPJ 30.200.565/0001-83, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.611.849-73

2020
9/1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI.

Foz do Iguaçu, 31/12/2020

CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 032.611.849-73

WALDOMIR DA SILVA
CONTADOR
CRC/PR 02592407

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 03261184973 | CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA |
| 33686157934 | WALDOMIRO DA SILVA MAIA |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 15:08:26 SOB N°
20211988421.
PROTOCOLO: 211988421 DE 10/03/2021. NIRE: 41601000483.
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021



201
fr

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12102268566 em 05/04/2021, protocolo 211988421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
Número de Registro: 41601000483
CNPJ: 30200565000183
Município: Foz do Iguaçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|------------|
| 03261184973 | CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | |
| 33686157934 | WALDOMIR DA SILVA | PR02592407 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 15:08:35 SOB Nº 20211988421.
PROTOCOLO: 211988421 DE 30/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102268566. NIRE: 41601000483.
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink.



[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12102268566 em 05/04/2021, protocolo 211988421. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
Número de Registro: 41601000483
CNPJ: 30200565000183
Município: Foz do Iguaçu

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|------------|
| 03261184973 | CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA | |
| 33686157934 | WALDOMIR DA SILVA | PR02592407 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2021 15:08:35 SOB Nº 20211988421.
PROTOCOLO: 211988421 DE 30/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102268566. NIRE: 41601000483.
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 05/04/2021

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx Postal II
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422

283
qm

INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 15 de março de 2022.

PROCESSO 25/2022

CONCORRENCIA 02/2022

De acordo com o exigido no item 9.8.4 **Comprovação de capital social de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação teríamos:**

Valor Máximo: R\$ 8.166.067,86

Entendemos que o percentual mínimo de capital social a ser apresentado seria o equivalente a 10% :
816.606,78

Porém de acordo com o parecer jurídico apresentado

Lei 8.666/93

Art.31

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais

Desta forma fica claro que o capital exigido no edital terá que ser menor que **R\$ 816.606,78**, havendo equívoco no entendimento do edital, preservando assim a opinião do parecer jurídico apresentado.

Analizando as informações apresentadas:

Empresa: Hard Rock Terraplanagem e Demolição Eireli

Capital Social apresentado no último balanço registrado: 105.000,00

Patrimônio Líquido: 287.536,74

Empresa: Almeida Group Distribuição de Materiais de Construção Ltda

Capital Social apresentado no último balanço registrado: 800.000,00

Patrimônio Líquido: 2.179.051,31


Sra. Paula C. P. P. P.
Município de Jaguariaíva
PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx Postal II
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422

Dos Fatos:

Ambos Valores apresentados como Capital Social estão dentro do valor estabelecido.

Atenciosamente,

Sandro Paulo Carneiro
Contador



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84290-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

MS
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA – SIMEC.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Vinicius Weigert e membros da Comissão de Licitação, as senhoras Fernanda Souza e Maria Cristina de Mello, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto nº 005/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 02/2022. Os trabalhos também foram acompanhados pela Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, senhora Ana Cláudia Krul, pelo Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer, pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, senhora Bruna Silva Miranda, pela Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, senhora Tânia Maristela Munhoz e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, senhor Gil Lorusso do Nascimento Filho. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.200.565/0001-83**, Protocolo Nº 2928/2022, representada pela senhora **Sueli Lima de Souza**, inscrita no CPF/MF nº 074.012.759-45; empresa **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.704.562/0001-70**, Protocolo Nº 2929/2022, representada pelo senhor **Rodrigo Almeida de Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº 122.226.639-38. De acordo com o que consta no edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos representantes das proponentes presentes. **Em análise aos documentos de Habilitação submetidos pela proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI, a Comissão de Licitação flagrou inconsistências na comprovação do percentual mínimo exigido em edital de 10% do valor máximo de contratação que seria de R\$ 816.606,78**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Remal. 0407

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

(oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e seis reais, e setenta e oito centavos), uma vez que no Ato Constitutivo Consolidado da empresa o Capital Social indicado seria o de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), na Certidão Simplificada da Junta Comercial seria o de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) e na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA e no Balanço Patrimonial seria o de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Indagado à representante da proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI, a mesma mencionou com relação à integralização do capital social contida no Contrato Social. No entanto, fora imediatamente advertida com a reafirmação das inconsistências na comprovação do capital social verificados entre o Ato Constitutivo, a Certidão Simplificada da Junta Comercial, a Certidão de registro no CREA e o Balanço Patrimonial. A Engenheira Civil senhora Ana Cláudia Krul, com relação à Qualificação Técnica, arguiu que a proponente não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica de construção/edificação com a área mínima exigida em edital de 1.582,10m² em um único Atestado, em afronta ao subitem 9.7.5 do Edital. Ainda, apontou o fato de que na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica do CREA, o Capital Social da empresa inscrito é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o que não seria o compatível exigido de comprovação de 10% do valor máximo da licitação. Pelo representante da empresa ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, foi arguido que a proponente HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI, não havia apresentado Comprovação de Vínculo com o Responsável Técnico indicado através de Contrato de Prestação de Serviço registrado em cartório. No entanto, pela Comissão de Licitação este foi advertido que tal exigência não estava contida no subitem 9.7.4.1 do edital, estando, portanto, rechaçado tal ataque à qualificação técnica de sua oponente. Ainda argumentou que a Declaração de Disponibilidade de Equipamentos e Mão de obra não dispunha de reconhecimento de firma, contrariando o Anexo XII do edital.

Com relação à análise da Habilitação da empresa ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pela Engenheira Civil Ana Cláudia Krul, a mesma considerou que com relação à Qualificação Técnica, a proponente analisada em questão encontrava-se habilitada. No entanto, insurgiu-se solicitando um parecer jurídico a respeito da comprovação de 10% do capital social do valor máximo a ser contratado, de forma que SE SUSPENDE a sessão até às 14h00min deste mesmo dia, para submissão às

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Baroni, 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaríáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

29/7
R


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

considerações jurídicas da Procuradora Renata Pompeo da Silva, lotada ao Departamento de Compras e Licitação a respeito desta insurgência.

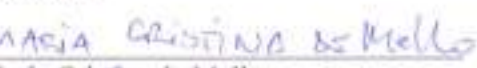
Estando todos os presentes de acordo e deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Vinicius Weigert, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pela empresa participante.




Vinicius Weigert
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



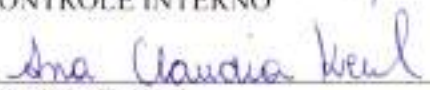
Fernanda Souza
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO




Maria Cristina de Mello
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO




Edson da Silva Naizer
CONTROLE INTERNO



Ana Cláudia Krul
APOIO - ENGENHARIA SEDUL




Bruna Silva Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Tânia Maristela Munhoz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



Gil Lorusso do Nascimento Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Sueli Lima de Souza

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 - Pag. 3 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

R



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten signature

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI

Rodrigo Almeida

Rodrigo Almeida de Oliveira

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Handwritten initials and signatures

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – Pag. 4 de 4



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Rota: 9407

Handwritten signatures



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (41) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N° 25/2022

CONCORRENCIA N° 02/2022

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

I. DOS FATOS

Trata-se, em síntese, de requerimento de análise jurídica no bojo do certame licitatório modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para construção da Escola Portal do Sertão.

A sessão está suspensa para análise acerca de questionamento acerca da comprovação do Capital Social das licitantes.

É a breve síntese. Discorro.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Observando-se o objeto do certame, é inevitável se auferir também a qualidade técnica exigida das empresas licitantes, a qual está, por consequência, relacionada ao princípio da eficiência, que deve ser aplicado ao caso concreto.

E se assim não o fosse, poderia a Administração, na busca isolada pelo menor preço, contratar empresa sem condições de execução do objeto, fato este que traria maiores prejuízos a Administração.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - social@jaguariaiva.pr.gov.br

230
H

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Celso Antônio Bandeira de Mello (2005) nos diz que princípio é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele. O que é a seleção da proposta mais vantajosa, senão um mandamento das licitações públicas, servindo de base para a escolha do comprador público.

Sendo assim, vantajosidade – ou simplesmente vantagem – é conceito jurídico amplo, não obstante entendemos que só será considerada vantajosa para a Administração a proposta em que se observe, no mínimo, se esta: (a) é, se possível, a de menor custo: a proposta deverá ser, preferencialmente, a menos onerosa aos cofres públicos, sendo que o custo envolve não só a aquisição/contratação, mas também o da manutenção, treinamento, desfazimento do bem, etc.; (b) terá eficácia: no caso de contratação de serviços, a proposta deve possuir os requisitos mínimos de exequibilidade e, também nos casos de aquisição de material, atender a necessidade do órgão/setor requisitante, além de obedecer aos demais critérios exigidos no instrumento convocatório; (c) atende aos critérios de qualidade: o detalhamento da proposta deve ser verificado se atenderá os padrões mínimos de qualidade, seja na prestação de um serviço ou no fornecimento de um material; (d) promove o desenvolvimento nacional sustentável: as propostas que impulsionam o desenvolvimento nacional sustentável terão preferência sobre as demais.

De acordo com Medauar "a eficiência o princípio que norteia toda a atuação da Administração Pública.". Menciona que "O vocábulo liga-se a ideia de ação, para produzir resultado de modo rápido e preciso.". Continua, "determina que a Administração deve agir, de modo rápido e preciso para produzir resultados que satisfaçam as necessidades da população".

Ainda de acordo com o doutrinador Elisson Pereira da Costa que "A eficiência coaduna-se com o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocio@jaguariaiva.pr.gov.br

201
of.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o que implica dizer que o administrador deve sempre buscar a solução que melhor atenda ao interesse público".

Há de se destacar os ensinamentos da doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Umdiz respeito à forma de atuação do agente, eis que se espera o melhor desempenho possível de sua atuação para que seja possível se ter os melhores resultados. Outro fala sobre o modo de organizar a Administração, a qual deve ser o modo mais racional possível.

No momento da formalização e condução dos processos licitatórios, a equipe técnica deve pautar-se pela observância de todos os preceitos legais, sobretudo destacando-se "A VINCULAÇÃO AO EDITAL".

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

O principal artigo da norma geral de licitação referente à vinculação ao ato convocatório é o art. 41 da lei 8666/93. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O § 4º do art. 41 da Lei nº 8.666/93 é incisivo nesta seara. A inabilitação irregular, por exemplo, não pode gerar ou importar na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

Analisando o instrumento convocatório em questão, verifica-se que o item 9.8 assim dispôs:

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

9.8.1. *Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;*

9.8.2. *Demonstrativo da capacidade econômico-financeira (Modelo ANEXO VIII), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:*





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PB - CEP: 54200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pb.gov.br

3102
df

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LG: Mínimo 1,00

LC: Mínimo 1,00

E: Máximo 0,50

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a longo Prazo

Onde: E = Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

AP = Ativo Permanente

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

9.8.3. Demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.8.4. Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação, ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

303
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comissão.

Ao analisar a documentação apresentada pelas licitantes, a Comissão **DEVE SER ATER** ao previsto no Edital, indiscutivelmente.

A norma não abre margens à discricionariedade na análise de itens objetivos, como é o caso.

Ademais, cumpre ressaltar que a exigência do percentual aponatdo no edital condiz com a previsão normativa atinente:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplimento do contrato a ser ulteriormente celebrado.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-2233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

304
af

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

A própria norma menciona que o momento de comprovação do percentual de capital mínimo ou patrimônio líquido é a DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, possibilitando ainda a ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA ÍNDICES OFICIAIS.

Ainda há que se mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União acerca do tema:

Acórdão 1101/2020 – Plenário sobre a Exigência de Capital Social Integralizado Mínimo:

É ilegal a exigência, como condição de habilitação em licitação, de capital social integralizado mínimo. Tal exigência extrapola o comando contido no art. 31, §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/1993, que prevê tão somente a comprovação de capital social mínimo como alternativa para a qualificação econômico-financeira dos licitantes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - social@jaguariaiva.pr.gov.br

305
af

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESSALTE-SE QUE ESTA ASSESSORIA JURÍDICA NÃO DISPÕE DE APTIDÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS APRESENTADOS PELAS LICITANTES, DEVENDO O FEITO SER REMETIDO À CONTADORIA MUNICIPAL PARA QUE EMITA SEU PARECER.

Sob a ótica Jurídica, entende-se que o processo deve pautar-se pela VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO, atuando de forma a preservar a legalidade, isonomia, vantajosidade e julgamento objetivo, salientando que a análise dos critérios deve ser feita EXCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, cujo ato de constituição lhe garante AUTONOMIA na tomada de decisões no decorrer do certame.

Ainda, a comissão deverá observar a menção do artigo 48, I da Lei 8666/93:


Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

É o Parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 15 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



306
8

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/20
ENVELOPE Nº 1
L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO
RODOVIA PR 422, BAI
Tomaz
CEP: 84.
CNPJ: 10.704

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

30x
47

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2022 – DATA 15/03/2022 AS 10H00min
ENVELOPE Nº 1 “HABILITAÇÃO”
L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA - EPP
RODOVIA PR 422, BAIRRO PAIOL ANEXO A
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 10.704.562/0001-70

80

47

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**
E – Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

ml 80

GRUPO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, natural de Tomazina, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 23 de outubro de 1982, empresário, portador do CPF nº. 225.603.468-26, identidade RG nº 42.367.500-X, expedida pelo Instituto de identificação de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Projeta A, Quadra 03, Lote 02, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000. E **LETICIA FUJITA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública de Emancipação em 02/03/2009 no 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos – SP, registrada no livro nº 1356 página 129, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora CPF nº. 343.308.968-00, identidade RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de identificação do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Felipe Miguel de Carvalho, s/nº, Centro, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000. Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: A sociedade girará sob o nome comercial de **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e terá sede na Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, nº. 480, 2º Andar, Centro, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

§ único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda: A sociedade terá por objeto: Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.

Cláusula terceira: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, sob quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| Sócio | Quant. de quotas | Valor (R\$) |
|-----------------------------|------------------|-------------|
| Márcio Inocência de Almeida | 5.000 | 50.000,00 |
| Leticia Fujita de Almeida | 5.000 | 50.000,00 |
| Total | 10.000 | 100.000,00 |

A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '308', '47', '80', 'P', 'A', and 'E'.

Alexandre Augusto

Delcício Sujito de Almeida



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR

Rozalia Maria Estevão do Nascimento Góes - Tabelião
R. Frei Estevão Bello, 67 - Centro - Tomazina/PR - Telefone: (41) 3557-7154/9111-3445 - E-mail: tabelionato@tomazina.pr.gov.br

Autêntico e presente fotocópia por conferência com original me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR **14 de março de 2022**

Em Teste *Alexandra Ishi* da Verdade

Alessandra Ishi - Escrevente

Emol. Emol.: R\$4,00; VRC 20,00; Funrejus R\$1,23; Selo R\$1,02 FUNDEP
R\$0,26; ISSQN R\$0,26; Total: R\$7,68
Cod. Segurança: 084081JB-288070-11

TABELIONATO DE NOTAS
Tomazina - PR

Certifico que o selo de autenticidade

foi fixado na última folha deste

documento conforme instrução

Normativa Nº 13.228/2011.

R
A

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO SOCIAL



§ primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

§ segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrador da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula oitava: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula nona: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula décima primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais e aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima segunda: A convocação de reuniões ou assembleias para deliberações da sociedade poderá ocorrer por meio de carta com aviso de recebimento dos sócios.

Cláusula décima terceira: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

A autenticação está no verso
Tomazins Tabelionato de Notas
e Ofício de Protesto de Títulos

[Handwritten signature]

Belício Fujita de Almeida

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Reta da Mata Estreia do Nascimento Unirio - Taboão
R. Rio Grande, 11 - Centro - Tomazina - PR - Telefone: (011) 3611-5561 - E-mail: tabelionato@tabelionato.com.br

TABELIONATO DE NOTAS
Tomazina - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
me foi apresentado. Dou fé
Tomazina-PR **14 de março de 2022**

Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade Certifico que o selo de autenticidade
foi fixado na última folha deste
documento conforme instrução

Embr.: Embr.: R\$4,00/IRC 20,00; Funrejus: R\$1,50; Selo: R\$1,00
R\$0,25; ISSQN: R\$0,25 Total: R\$7,00

Cod. Segurança: "G5AGBYJ5-266070-11"

Normativa Nº 13.228/2011

[Handwritten initials]

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



310
87

§ Único: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos na seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima quarta: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima sexta: Fica eleito o foro da comarca de Tomazina/PR para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Tomazina/PR, 09 de março de 2009.

Márcio Inocêncio de Almeida

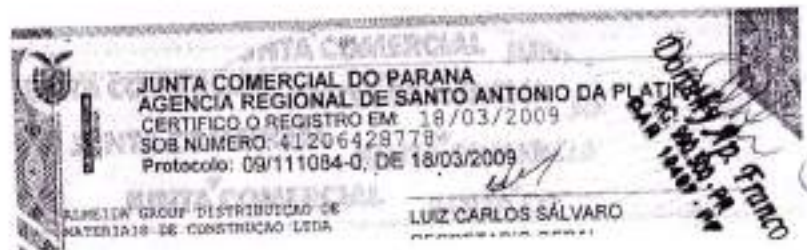
Letícia Fujita de Almeida

Testemunhas:

Adrovaldo Inocêncio Pereira
CPF: 026.763.319-06
RG: 73755506/PR

Miriam Guill Moraes
CPF: 396.623.149-20
RG: 1157976/PR

Elaborado por: Fidetino Hito
CRC PR-005717/O-4



A autenticação está no verso

Tomazina Tabelionato de Notas
e Oficina de Protestos

Handwritten notes and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Rovana Maria Esteves do Nascimento Guzman - Tabelã
R. Frei Damião Felles, 67 - Centro - Tomazina/PR - Fone/Fax: (41) 3992-7031/7811-8485 - E-mail: tabelamaria@tomazina.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR **14 de março de 2022**

Em Teste *AJ* da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emol. R\$4,92 (VRC 30,00), Funrejuv R\$1,33, Selo R\$1,02, FUNDEF R\$0,25, ISSQN R\$0,25 Total: R\$7,98
Cód. Segurança: 06AGEYJS-28807D-11

Tabelionato de Notas e de
Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná

Rovana Maria Esteves do Nascimento Guzman

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos

Rovana Maria Esteves do Nascimento Guzman

Alessandra Ishii

Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUN49380

AJ *A* *A*

Leticia Fujita de Almeida, brasileira, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora do CPF nº. 343.308.968-00 e do RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo em 19/01/2010, residente e domiciliada na Rua José Sandy, 249, Bairro Residencial Alvorada, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000.

Leodir de Oliveira, brasileiro, maior, nascido em 23 de julho de 1973, natural de Quatigua/PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 962.236.779-87 e do RG nº 6.187.383-0/SESP, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 26/03/1991, residente e domiciliado a Rua Professora Lady Alferes, nº 113, Bairro Residencial Alvorada, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

Carolina Rodrigues Almeida, brasileira, maior, nascida em 04 de dezembro de 1997, natural de São Jose dos Campos/SP, solteira, empresária, portadora do CPF nº 089.160.349-22 e do RG nº 52.423.081-x/SSP, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 22/10/2013, residente e domiciliada a Rua Rachid Antonio, nº 174, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora LTDA**, com sede na Rodovia PR 422, s/nº, Anexo A, Bairro Paiol, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206428778 em 18/03/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante a cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sede da sociedade de Rodovia PR 422, s/nº, Anexo A, Bairro Paiol, Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000 para Rodovia PR 422 km 53, s/nº, Anexo A, Parque Industrial, Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora LTDA

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Leticia Fujita de Almeida, brasileira, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora do CPF nº. 343.308.968-00 e do RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de São Paulo em 19/01/2010, residente e domiciliada na Rua José Sandy, 249, Bairro Alvorada, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84.935-000.

Leodir de Oliveira, brasileiro, maior, nascido em 23 de julho de 1973, natural de Quatigua/PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 962.236.779-87 e do RG nº 6.187.383-0/SESP, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 26/03/1991, residente e domiciliado a Rua Professora Lady Alferes, nº 113, Bairro Alvorada, Tomazina/PR, CEP 84.935-000.

Carolina Rodrigues Almeida, brasileira, maior, nascida em 04 de dezembro de 1997, natural de São Jose dos Campos/SP, solteira, empresária, portadora do CPF nº 089.160.349-22 e do RG nº 52.423.081-x/SSP, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 22/10/2013, residente e domiciliada a Rua Rachid Antonio, nº 174, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora LTDA**, com sede na Rodovia PR 422 km 53, s/nº, Anexo A, Parque Industrial, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206428778 em 18/03/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, resolvem assim promover a consolidação do contrato social como segue:

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten number 317 and initials in the top right corner.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome comercial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora Ltda** e tem sede na Rodovia PR 422 km 53, s/nº, Anexo A, Parque Industrial, em Tomazina/PR, CEP 84.935-000

§ único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula segunda: A sociedade tem por objeto: Construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação e serviços de terraplenagens e Incorporadora de empreendimento imobiliário.

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país assim subscritas pelos sócios:

| Nome | Quotas | Capital |
|----------------------------|--------|----------------|
| Leticia Fujita de Almeida | 29.250 | R\$ 292.533,33 |
| Carolina Rodrigues Almeida | 29.250 | R\$ 292.533,33 |
| Leodir de Oliveira | 21.500 | R\$ 214.933,34 |
| Totais | 80.000 | R\$ 800.000,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the word "cancel" and a large checkmark.

§ primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula sexta: A administração da sociedade cabem aos sócios **Leticia Fujita de Almeida, Leodir de Oliveira, Carolina Rodrigues Almeida**, sendo lhes permitido assinarem isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de administradores da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula oitava: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula nona: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula décima primeira: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais e aplicáveis.

total

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula décima segunda: A convocação de reuniões ou assembléias para deliberações da sociedade poderá ocorrer por meio de carta com aviso de recebimento dos sócios.

Cláusula décima terceira: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

§ único: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Cláusula décima quarta: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula décima quinta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula décima sexta: Fica eleito o foro da comarca de Tomazina/PR para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the word "cancel" and a large checkmark.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via de igual teor e forma.

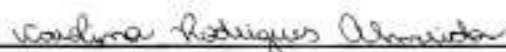
Tomazina/PR, 22 de julho de 2021.



Leticia Fujita de Almeida



Leodir de Oliveira



Carolina Rodrigues Almeida





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 046319, expedida em 26/11/2002, inscrito no CPF nº 79684190930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF | Nº do Registro | Nome |
|-------------|----------------|------------------------------|
| 79684190930 | 046319 | MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2021 11:11 SOB Nº 20214097226.
PROCOLO: 214097226 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105979331. CNPJ DA SEDE: 18704562000170.
NIRE: 41206428778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2021.
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]



318

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificados que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidos na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA | | Protocolo: PRC220909035 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41206428779 | CNPJ 10.704.562/0001-70 | Data do Ato Constitutivo 18/03/2009 | Início de Atividade 18/03/2009 | | |
| Endereço Completo Rodovia PR 422 KM 53, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Tomazina/PR - CEP 84935-000 | | | | | |
| Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome LETICIA FUJITA DE ALMEIDA | CPF/CNPJ 343.308.968-00 | Participação no capital R\$ 292.533,33 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA | CPF/CNPJ 089.160.349-22 | Participação no capital R\$ 292.533,33 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome LEODIR DE OLIVEIRA | CPF/CNPJ 962.236.779-87 | Participação no capital R\$ 214.933,34 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome LETICIA FUJITA DE ALMEIDA | CPF 343.308.968-00 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA | CPF 089.160.349-22 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome LEODIR DE OLIVEIRA | CPF 962.236.779-87 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/Eventos | | Situação | |
| Data 16/08/2021 | Número 20214097226 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 08:29:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSU7TKM2.



PRC220909035

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

319
ff.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Tomazina, 14 de Março 2022

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70

L. Fujita de Almeida Construção
Civil & Incorporadora Ltda

Rua Rua Cláudio Ribeiro de Oliveira 20
Jardim Santo Antonio
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná




ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0**43) 98830-7867

E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br




ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Tomazina, 14 de Março de 2022

O signatário da presente, Sr. Leticia Fujita de Almeida, representante legalmente constituído da proponente L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70

L. Fujita de Almeida Construção
Civil & Incorporadora Ltda

Rua Rua Civiliz. Povo de Civens 20
Jardim São Antônio
CEP 84.935-000 - Tomazina - Paraná

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0**43) 98830-7867
E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

321
dr

ANEXO V TERMO DE RENUNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

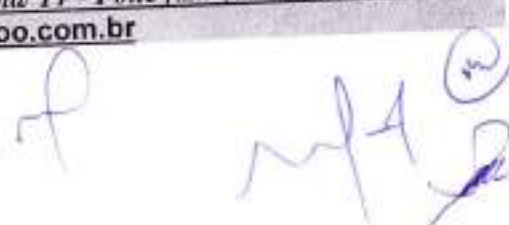
Tomazina, 14 de Março de 2022

A proponente abaixo assinada participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA
R. A. C. ...
...
...

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ 10.704.562/0001-70
Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**
E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br



ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

322
9/1

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA

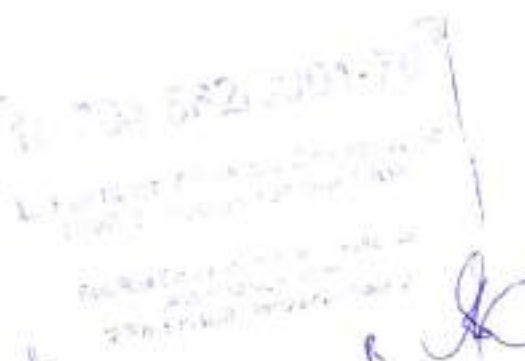
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Tomazina, 14 de Março de 2022

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL



ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ 10.704.562/0001-70
Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0**43) 98830-7867
E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br



ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Tomazina, 14 de Março de 2022

L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.704.562/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Leodir de Oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade nº6187383-0 e CPF nº 962.236.779-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70

L. Fujita de Almeida Construção
Civil & Incorporadora Ltda

Rua Rua Clance Ribeiro de Oliveira, 20
Jardim Santo Antonio
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

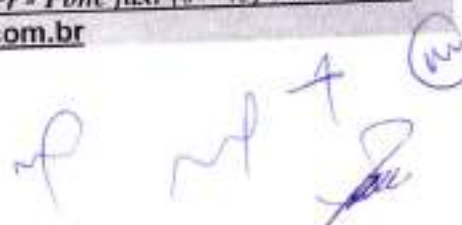
ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**

E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br



323
fr.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.704.562/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/03/2009 |
| NOME EMPRESARIAL L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD PR 422 KM 53 | NÚMERO SN | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.935-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL | MUNICÍPIO TOMAZINA |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALVORADA@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (43) 8830-7867 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.063, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 11:31:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





324
97



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.704.562/0001-70
Razão Social: L FUJITA ALMEIDA CONST CIVIL E INCORPORADORA LTDA EPP
Endereço: RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200302999445310

Informação obtida em 14/03/2022 16:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

R
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:06 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022

Código de controle da certidão: **FF40.BF07.04F1.59F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32X
sp.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

326
Pr.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025696809-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.704.562/0001-70**

Nome: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA- EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Tomazina
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Fone: (043) 3563-1133

Data: 15/02/2022 10h15min

Número 81 Validade 16/05/2022

327
+

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 10704562000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 476 - Atividade principal: Construção de edifícios
Endereço: PR 422, SN - Bairro PAIOL - Compl. ANEXO A - CEP 84.935-000

Código de Controle

CWUUH2MPIYW07X21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.tomazina.pr.gov.br>

Tomazina (PR), 15 de Fevereiro de 2022

PRAÇA JOÃO JOSÉ RIBEIRO, 99 - Centro
Tomazina (PR) - CEP: 84200-000 - Fone: 433631133

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

328
98

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90473789-55 | 10.704.562/0001-70 | 03/2009 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA- EPP |
| Título do Estabelecimento | ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL |
| Endereço do Estabelecimento | ROD PR 422 KM 53, SN - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84935-000 FONE: (43) 8830-7867 |
| Município de Instalação | TOMAZINA - PR, DESDE 03/2009 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 343.308.968-00 | LETICIA FUJITA DE ALMEIDA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 962.236.779-87 | LEODIR DE OLIVEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 089.160.349-22 | CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 17/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

| | |
|--|--|
| | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receta Estadual do Paraná |
| | CAD/ICMS Nº 90473789-55 |
| | Emitido Eletronicamente via Internet 15/02/2022 10:28:37 |
| | Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CBLPAR |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

230
8/2

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DA VISTORIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

NOME DA EMPRESA: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA CNPJ:
10.704.562/0001-70

ENDEREÇO: ROD PR 422 , BAIRRO PAIOL, ANEXO A

FONE: 43 996488697

EMAIL: construtoraalvorada@yahoo.com.br

O representante técnico da L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA Sr. (a) *Jose Pereira Dos Santos Junior* devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Tomazina, 14 de março de 2022

Jose Pereira Dos Santos Junior
Jose Pereira Dos Santos Junior

CREA: PR-26643-D

CPF: 27622398934

Jose Pereira dos Santos Jr.
Eng. Civil - CREA/PR 26643-D

10.704.562/0001-70
L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
R. Pr 422, Bairro Paiol, Anexo A, Tomazina, PR
Fone: 43 996488697
E-mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

Jose Pereira dos Santos Jr.

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**

E – Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

L. Fujita de Almeida



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 30708/2022

Validade: 10/09/2022

Razão Social: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 10704562000170

Num. Registro: 50961

Registrada desde : 28/01/2011

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RUA CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 20 JARDIM SANTO ANTONIO

Município/Estado: TOMAZINA-PR

CEP: 84935000

Objetivo Social:

Construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação e serviços de terraplenagens e Incorporadora de empreendimento imobiliário.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 10704562000170

1 - JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Carteira: PR-26643/D Data de Expedição: 18/10/1994

Desde: 28/01/2011 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 07/01/2019

Desde: 29/01/2019 Carga Horária: 6: H/D Até: 17/02/2020

Desde: 18/02/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 75803/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/03/2022 18:04:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

373
R

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **30067/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26643/D

Registro Nacional : 1701580233

Registrado(a) desde : 18/10/1994

Filiação : JOSE PEREIRA DOS SANTOS
INES DE SOUZA PEREIRA

Data de Nascimento : 14/07/1953

Documento de Identidade : 9662413 Órgão Emissor : PR UF : PR

CPF : 27622398934

Naturalidade : PINHALAD/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 28/08/1993

Diplomação : 28/08/1993

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA,

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 74402/2022.

Emitida via Internet em 14/03/2022 08:35:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS



Pelo presente contrato de prestação de serviços profissionais as partes, de um lado, na qualidade de EMPREGADOR L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, Inscrição Estadual nº 90473789-55, com sede a Rua Clarice Ribeiro de Oliveira, nº 20, Bairro Jardim Santo Antônio em Tomazina/Pr, neste ato representada por seu representante legal Sr. (a) LETÍCIA FUJITA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF/MF nº 343.308.968-00 e portador do C.I.R.G. nº 49.898.972-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Sandy, nº 249, Centro, Tomazina-Pr; e outro lado, na qualidade de EMPREGADO, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PR sob nº 26643/D, inscrito no CPF/MF sob nº 276.223.989-34 e portador da C.I.R.G. nº 966241-3/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Dois, s/nº, Quadra Dois, Bairro João Pronko em Tomazina, têm entre si contratada a Prestação de Serviços Profissionais, conforme as seguintes cláusulas:

Primeira: Objeto: **Responsável Técnico** para prestação de serviços por prazo determinado

Segunda: Carga Horária: A carga horária da prestação de serviços será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo assim um total de 20 (vinte) horas semanais:

Terceira: da remuneração: O Empresário pagará ao empregado o valor de 04 (quatro) salários mínimos vigentes, com total de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais) mensais, pela prestação de serviços objeto do presente instrumento.

A autenticação está no verso
Tomazina Tabelionato de Notas
e Ofício de Proteção de Titular



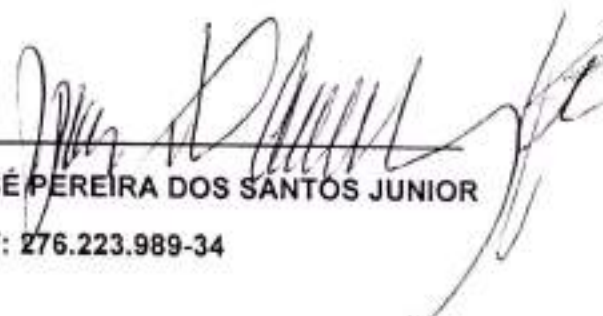
Quarta: da vigência: o prazo de vigência do presente instrumento é 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Tomazina, 03 de Fevereiro de 2020



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.704.562/0001-70



JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 276.223.989-34

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA - PARANÁ
 Rua Maria Estevam do Nascimento Queiroz - Tabelis
 R. Frei David Galvão, 51 - Casa - Tomazina - PR - CEP: 83.151-191 - Fone: 3361-5261 - E-mail: tabelas@tabelas.com.br

Selo nº 1488, 51x63, Lx020, Controle: 1506.0008
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por Semelhança as assinaturas de **LITICIA FUJITA DE ALMEIDA e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** de: **Tabelis**
 Tomazina-PR 12 de fevereiro de 2020

Em Teste da Verdade

Renata Maria Estevam do Nascimento Queiroz - Tabelis
 E-mail: Emplumadas@R\$14,00 - VRC 43,00, Função: R\$4,00, Selo Funarpen: R\$0,00 - Total: R\$21,00 - Cod. Segurança: *18648.00-336168-76*

Tabelis - Notas e Protesto de Títulos - Tomazina - Paraná
 Tabelis
 Andréa Ribeiro de França
 Messaíra Ishii
 Escrit. 1128



A autenticação está no verso
Tomazina: Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

336
R

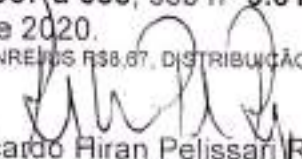
Apresentante: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS.

Protocolo nº 5.492 fls. 145 verso, do Livro A-02.

Registrado no Livro B-32 fls. 037 a 038, sob nº 5.016

Tomazina-PR, 02 de março de 2020.

Custas VRC 300 R\$57,90, Selo R\$1,17, FUNREJUS R\$8,87, DISTRIBUIÇÃO: R\$8,71
ISS R\$2,89, Fudep: R\$2,89.

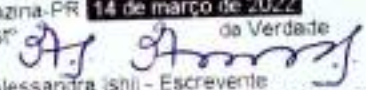

Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Registrador



REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TOMAZINA-PR
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo
Registrador
Livia Firmino de Souza Rizzo
Escrivente
Eliano das Graças Freitas
Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA-PR
Renata Maria Estivan do Nascimento Guedes - Tabelião
R. São Sebastião, 61 - Centro, Tomazina-PR - Foneles: (011) 3503397/901586 - Email: tbl@tbltomazina.pr.gov.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
Tomazina-PR 14 de março de 2022

Em Teste  da Verdade
Alessandra Ishii - Escrivente

Emol: Emol: R\$4,92 (VRC 20,00), Funrejus R\$1,23 Selo R\$1,02 FUNCEP R\$0,26, ISSQN: R\$0,26 Total: R\$7,66
Cod. Segurança: 108AGRYJ5-298070-11

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Maria Estivan do Nascimento Guedes
Tabelião



 A

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO XII

337
A

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS EMÃO DE OBRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Tomazina, 14 de Março de 2022

Prezados Senhores,

L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ: 10.704.562/0001-70, situada na pr 422 km 53, bairro paiol, tomazina-pr. DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos osequipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°2/ 2022.

Tabelionato Nascimento

LEODIR DE OLIVEIRA

CPF: 962.236.779-87

RG: 6187383-0

REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70

L. Fujita de Almeida Construção
Civil & Incorporadora Ltda

Rua Rua Cônego R. Leiro de Oliveira, 29
Jardim Santo Antônio
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE T

OS DE TOMAZINA/PR

Consulte em http://tbls.furacao.com.br/carosita

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEODIR DE OLIVEIRA** Tabe
Dou fe Tomazina-PR **14 de março de 2022**
Em Teste *da Verdade*

Alencar de Souza
Avenida Itaipava, 1500 - Esplanada
Fone: (41) 3091-1111 - Fone Fax: (41) 3091-1111
E-mail: (41) 3091-1111 - E-mail: (41) 3091-1111

Em Teste *da Verdade*

Alencar de Souza
Avenida Itaipava, 1500 - Esplanada
Fone: (41) 3091-1111 - Fone Fax: (41) 3091-1111
E-mail: (41) 3091-1111 - E-mail: (41) 3091-1111

Em Teste *da Verdade*

Alencar de Souza
Avenida Itaipava, 1500 - Esplanada
Fone: (41) 3091-1111 - Fone Fax: (41) 3091-1111
E-mail: (41) 3091-1111 - E-mail: (41) 3091-1111

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**

E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

A

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

338

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO


AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

O abaixo assinado, Sr.(a) Leticia Fujita de Almeida, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº 49.898.972-0, na qualidade de responsável legal pela empresa L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico / engenheiro civil CREA: PR-26643-D
Nome: Jose Pereira Dos Santos Junior
CPF: 27622398934

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Tomazina, 14 de MARÇO de 2022


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70
L. Fujita de Almeida Construção
Civil & Incorporadora Ltda
Rua Rua Celso Almeida de Oliveira 28
Jardim Santo Antônio
DEPRAL/CO - Tomazina - Paraná

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**
E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000945

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

RNP: 1701580233

Registro: **PR-26643/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20145810145** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/12/2014 Baixada em: 12/07/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: **RUA ODINA BUENO DE SIQUEIRA** Nº: 180

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARAPOTI** UF: **PR** CEP: **84990-000**

Contrato: **265/2014** celebrado em 10/12/2014

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **3.914,55** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA COM A RUA JOSÉ CORREIA** Nº: 460

Complemento: **QD: S/N LT: A-2** Bairro: **JARDIM ARATINGA**

Cidade: **ARAPOTI**

UF: **PR**

CEP: **84990-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/12/2014** Conclusão efetiva: **10/09/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA** Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL** Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO**
QUALQUER ÁREA Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO PORTUGAL, OBEDECENDO AS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, COM 3.914,55 METROS QUADRADOS DE CONSTRUÇÃO. CONTRATO Nº 265/2014, CONFORME DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.

- SERVIÇOS PRELIMINARES
- MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES
- FUNDAÇÕES
- SUPERESTRUTURA
- SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)
- ESQUADRIAS
- SISTEMAS DE COBERTURA
- IMPERMEABILIZAÇÃO
- REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS
- SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)
- PINTURA
- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
- INSTALAÇÃO SANITÁRIA
- LOUÇAS E METAIS
- INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÃO ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V
- SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)
- SERVIÇOS COMPLEMENTARES
- SERVIÇOS FINAIS
- QUADRA COBERTA 220V

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br> | Consultas Públicas, encaminhado o número do protocolo: 69595/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 1 de 26



(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000945

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000945/2022

14/03/2022 14:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 68595/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68595/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 2 de 26

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

(Assinaturas manuscritas)



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, localizada na Rua Placido Leite n° 148, centro, na cidade de Arapoti - Pr, portadora do CNPJ/MF - sob n° 75.658.377/0001-31, atesta que a empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP., sediada a ROD PR 422 KM 53, s/nº, Bairro Parque Industrial na cidade de Tomazina - PR, CEP 84.935-000, Fone (43) 3563-1417, CNPJ n° 10.704.562/0001-70, tendo como Profissional Técnico o Engenheiro Civil José Pereira dos Santos Junior, CREA - PR - 26643/D, residente à Rua Dois s/n°, Quadra dois, Bairro João Pionko, Tomazina - PR, portador do CPF n° 276.223.989-34 e do RG n° 966241-3., Executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLOTÁRIO PORTUGAL 12 (DOZE) SALAS DE AULA, obedecendo as tipologias dos Projetos Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme termo de compromisso n° 31445/2014, sob regime de empreitada por preço global, localizada na Rua Projetada s/n°, Jardim Aratinga, no Município de Arapoti/Pr, conforme especificações abaixo, e de acordo com Contrato n° 265/2014, firmado entre as partes em 26 de Novembro de 2014, nada tendo que desabone o profissional ou a Empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP.

Tipo de serviço: Construção

Total da Área Executada: 3.914,55 m². ✓

Local da Obra: Rua Projetada s/n°, Jardim Aratinga, Arapoti/Pr.

Início: 10/12/2014

Término: 10/09/2015

ART N° 20145810145

Observação: Consta 24 (vinte e uma) folhas em anexos - (Planilha Orçamentária)

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|------|---------|--------|---|-------|----------|
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 74209/1 | SINAPI | Placa de obra em chapa zincada, instalada | m² | 6,40 |
| 1.2 | 73805/1 | SINAPI | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m² | m² | 20,00 |
| 1.3 | 74077/3 | SINAPI | Locação de construção de edificação com gabarito de madeira | m² | 3.914,55 |

Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>,
CNPJ n° 75.658.377/0001-31

341
of.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

242
of

| | | | | | |
|--------------------------------|----------|---------|---|----------------|----------|
| 1.4 | 73960/1 | SINAPI | gabarito de madeira | | |
| 1.4 | 73960/1 | SINAPI | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra | un | 1,00 |
| 1.5 | C2851 | SEINFRA | Instalação provisória de água | un | 1,00 |
| 1.6 | C2849 | SEINFRA | Instalações provisórias de esgoto | un | 1,00 |
| 1.7 | C2820 | SEINFRA | Sondagem do terreno | un | 20,00 |
| Subtotal item 1.0 | | | | | |
| 2.0 | | | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | | |
| 2.1 | 55835 | SINAPI | Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldramas) | m ³ | 824,51 |
| 2.2 | 73965/10 | SINAPI | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | m ³ | 276,81 |
| 2.3 | 79483 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m ² | 440,63 |
| 2.4 | 53527 | SINAPI | Reaterro apilado de vala com material da obra | m ³ | 642,42 |
| Subtotal item 2.0 | | | | | |
| 3.0 | | | FUNDAÇÕES | | |
| CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | |
| 3.1 | 74156/3 | SINAPI | Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) | m | 686,00 |
| 3.2 | 73907/6 | SINAPI | Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico | m ² | 137,00 |
| 3.3 | 5651 | SINAPI | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X | m ² | 429,20 |
| 3.4 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 1.624,73 |
| 3.5 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 789,82 |
| 3.6 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 58,09 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do processo: 68594/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 4 de 26



Rua Placido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

243
47

| | | | | | |
|-------------------|---------|--------|---|----------------|----------|
| 3.7 | 74138/2 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 1,48 |
| | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | |
| 3.8 | 5651 | SINAPI | Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X | m ² | 911,62 |
| 3.9 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 1.827,91 |
| 3.10 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 824,45 |
| 3.11 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 51,49 |
| | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA | | |
| 3.12 | 5651 | SINAPI | Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X | m ² | 5,60 |
| 3.13 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 325,00 |
| 3.14 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 82,00 |
| 3.15 | 74138/2 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 3,92 |
| 3.16 | 72819 | SINAPI | Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=20 Mpa (sem armação) | m | 63,00 |
| Subtotal item 3.0 | | | | | |
| 4.0 | | | SUPERESTRUTURA | | |
| | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | |
| 4.1 | 84219 | SINAPI | Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X | m ² | 999,60 |
| 4.2 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 2.484,36 |
| 4.3 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 848,55 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultar Funcional, editando o número do protocolo: 08595/2022

CAT nº 17202200100945 de 14/03/2022, página 5 de 26



Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

244
87

| | | | | | |
|---|---------|--------|--|----------------|----------|
| 4.4 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 55,99 |
| CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES | | | | | |
| 4.5 | 84219 | SINAPI | Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X | m ² | 768,78 |
| 4.6 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | kg | 4.073,64 |
| 4.7 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação. | kg | 1.023,73 |
| 4.8 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 42,43 |
| 4.9 | 74202/1 | SINAPI | Laje pré-moldada para forro | m ² | 2.811,47 |
| Subtotal Item 4.0 | | | | | |
| SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) ELEMENTOS VAZADOS | | | | | |
| 5.1 | 73937/1 | SINAPI | Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) | m ² | 24,72 |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | |
| 5.2 | 73982/1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m ² | 2.088,81 |
| 5.3 | 73987/1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m ² | 13,62 |
| 5.4 | 6113 | SINAPI | Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço1:6 (cimento e areia) | m ² | 67,67 |
| 5.5 | 74200/1 | SINAPI | Verga 10X10CM em concreto pré-moldado FCK=20MPA | m | 614,20 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68595/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 6 de 26



Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR -- <http://www.arapoti.pr.gov.br>,
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

3/15/22

| | | | | | |
|-------------------|---------|---------|---|----------------|--------|
| 5.6 | C4070 | SEINFRA | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | m ² | 47,41 |
| | | | MURO | | |
| 5.7 | 73982/1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - MURO | m ² | 481,75 |
| Subtotal item 5.0 | | | | | |
| 6.0 | | | ESQUADRIAS | | |
| | | | PORTAS DE MADEIRA | | |
| 6.1 | MERCADO | | Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com Chapa metálica h=50cm, visor de vidro 20x110cm, PM1, conforme projeto de esquadrias | un | 18,00 |
| 6.2 | 73910/5 | SINAPI | Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m, PM2, incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis, conforme projeto de esquadrias | un | 7,00 |
| 6.3 | MERCADO | | Porta de abrir em madeira 0,80x2,10m com barra e chapa metálica, PM3, conforme projeto de esquadrias | un | 8,00 |
| 6.4 | 74139/2 | SINAPI | Porta de abrir- Box em madeira Laminado 0,60x1,60m, PM4, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto de esquadrias | un | 16,00 |
| 6.5 | 74139/1 | SINAPI | Porta de abrir-Box em madeira Laminado 0,80x1,60m, PM5, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo LIVRE/OCUPADO, conforme projeto de esquadrias | un | 6,00 |
| | | | FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | |
| 6.6 | 74068/6 | SINAPI | Fechadura de embutir completa, para portas externas | un | 25,00 |
| 6.7 | 74069/1 | SINAPI | Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro | un | 16,00 |
| | | | PORTAS DE ALUMÍNIO | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br> | Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 88599/2022

CAT nº 17202200002945 de 14/03/2022, página 7 de 26



Rua Placido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

3/16
2022

| | | | | | |
|---------------------|---------|--------|---|----------------|--------|
| 6.8 | 74071/2 | SINAPI | Porta de abrir de 0,70x2,10m em chapa de alumínio com veneziana- PA1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 7,35 |
| 6.9 | 74071/2 | SINAPI | Porta de abrir de 0,80x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 3,36 |
| 6.10 | 74071/2 | SINAPI | Porta de abrir de 1,2x2,10m em chapa de alumínio com vidro e veneziana- PA3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 5,04 |
| JANELAS DE ALUMÍNIO | | | | | |
| 6.11 | 68052 | SINAPI | Janela de Alumínio, basculante 90x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 4,05 |
| 6.12 | 68052 | SINAPI | Janela de Alumínio, basculante 165x55cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 3,60 |
| 6.13 | 68052 | SINAPI | Janela de Alumínio, basculante 200x55cm, JA-3, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 7,70 |
| 6.14 | 74067/1 | SINAPI | Janela de Alumínio, de correr 220x55cm, JA-4, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 7,70 |
| 6.15 | 68052 | SINAPI | Janela de Alumínio, basculante 140x100cm, JA-5, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 8,40 |
| 6.16 | 68052 | SINAPI | Janela de Alumínio, basculante 345x100cm, JA-6, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 10,35 |
| 6.17 | 68052 | SINAPI | Janela de Alumínio, basculante 220x110cm, JA-7, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 77,00 |
| 6.18 | 74067/4 | SINAPI | Janela de Alumínio, com veneziana fixa 90x100cm, JA-8, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 1,80 |
| 6.19 | 74067/4 | SINAPI | Janela de Alumínio, com veneziana fixa 110x120cm, JA-9, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 2,64 |
| 6.20 | 74067/4 | SINAPI | Janela de Alumínio, com veneziana fixa 210x100cm, JA-10, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 2,10 |
| 6.21 | 74067/4 | SINAPI | Janela de Alumínio, com veneziana fixa 220x175cm, JA-11, conforme projeto de | m ² | 204,12 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br / Certificados Públicos, informando o número do protocolo: 68594/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 8 de 26



Rua Placido Leite, n° 148, Centro, Telefone: (43) 3512-3116,
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

| | | | | | |
|-------------------|---------|---------|--|----------------|----------|
| | | | esquadrias, inclusive ferragens | | |
| 6.22 | MERCADO | CP | Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria | m ² | 4,20 |
| | | | PORTÕES METÁLICOS | | |
| 6.23 | 74100/1 | SINAPI | Portão de abrir PT1 2,05x1,80 m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 3,69 |
| 6.24 | 74100/1 | SINAPI | Portão de abrir PT2 1,80x1,95 m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 3,51 |
| 6.25 | 74100/1 | SINAPI | Portão de abrir PT3 1,00x1,95 m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 3,90 |
| 6.26 | 74100/1 | SINAPI | Portão de abrir PT4 1,20x1,80 m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 2,16 |
| 6.27 | 74100/1 | SINAPI | Portão de correr PT5 3x1,80 m em gradil metálico belgo ou similar, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m ² | 5,40 |
| | | | MURO - GRADIL METÁLICO | | |
| 6.28 | C4559 | SEINFRA | Gradil pré-fabricado, conforme projeto de arquitetura | m ² | 129,10 |
| | | | VIDROS | | |
| 6.29 | 7211B | SINAPI | Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação | m ² | 21,13 |
| 6.30 | 84959 | SINAPI | Vidro liso comum incolor, espessura 6mm- fornecimento e instalação | m ² | 308,37 |
| 6.31 | 85005 | SINAPI | Espelho cristal esp. 4mm sem moldura | m ² | 8,00 |
| Subtotal item 6.0 | | | | | |
| | | | | | |
| 7.0 | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | |
| 7.1 | 72110 | SINAPI | Estrutura metálica para cobertura | m ² | 3.082,97 |
| 7.2 | 84040 | SINAPI | Cobertura em telha metálica trapezoidal | m ² | 358,88 |
| 7.3 | C4554 | SEINFRA | Cobertura em telha translúcida trapezoidal | m ² | 1,34 |
| 7.4 | 73938/2 | SINAPI | Cobertura em telha cerâmica tipo romana | m ² | 2.803,59 |
| 7.5 | 74098/1 | SINAPI | Rufo para telha cerâmica | m | 82,60 |
| 7.6 | 73938/7 | SINAPI | Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8 | m | 209,72 |

Rua Plácido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 85595/2022

CAT n° 1720220000945 de 14/03/2022, página 9 de 26

CREA-PR



26/2

| Subtotal item 7.0 | | | | |
|-------------------|---------|-------------|--|-------------------------|
| 8.0 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | |
| 8.1 | 83737 | SINAPI | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame | m ² 911,62 |
| Subtotal item 8.0 | | | | |
| 9.0 | | | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | |
| 9.1 | 5974 | SINAPI | Chapisco em parede com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) | m ² 5.065,62 |
| 9.2 | C0778 | SEINF RA | Chapisco em teto com argamassa traço 1:3 (cimento / areia) | m ² 1.210,17 |
| 9.3 | 73927/9 | SINAPI | Emboço paulista para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm | m ² 5.065,62 |
| 9.4 | 5995 | SINAPI | Reboco para paredes internas, externas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm | m ² 4.060,78 |
| 9.5 | C1218 | SEINF RA | Reboco de teto, com argamassa traço 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm | m ² 1.210,17 |
| 9.6 | C0157 | SEINF RA | Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés | m ² 59,14 |
| 9.7 | C4443 | SEINF RA | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto | m ² 990,77 |
| 9.8 | C4442 | SEINF RA | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. rejunte - conforme projeto | m ² 14,07 |
| 9.9 | MERCADO | | Roda meio em madeira (largura=10cm) | m 558,42 |
| MURO | | | | |
| 9.10 | 5974 | SINAPI | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, pórticos, vigas, pérgolas e muros | m ² 1.022,00 |
| 9.11 | 73927/9 | SINAPI | Emboço paulista para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm | m ² 1.022,00 |
| 9.12 | C0157 | SEINF RA | Argamassa impermeabilizada, traço - 1:3, para detalhes dos rodapés | m ² 9,00 |
| Subtotal item 9.0 | | | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18599/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 10 de 26



[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

3/19
AR

| | | | | | |
|-------|---------|---------|--|----------------|----------|
| 10.0 | | | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | |
| 10.1 | 74000/1 | SINAPI | Camada impermeabilizadora e=5cm | m ² | 2.208,21 |
| 10.2 | 73977/1 | SINAPI | Camada regularizadora e=3cm | m ² | 2.208,21 |
| 10.3 | 73829/1 | SINAPI | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto | m ² | 178,45 |
| 10.4 | 73829/1 | SINAPI | Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Cinza Antiderrapante - conforme projeto | m ² | 993,79 |
| 10.5 | C4623 | SEINFRA | Piso podotátil interno em borracha 30x30cm, assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento) | m ² | 131,94 |
| 10.6 | C4623 | SEINFRA | Piso tátil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa | m ² | 5,58 |
| 10.7 | 84191 | SINAPI | Piso de alta resistência em massa granulítica, inclusive polimento e enceramento | m ² | 1.035,97 |
| 10.8 | 74111/1 | SEINFRA | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm | m | 30,90 |
| | | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | |
| 10.9 | 74164/4 | SINAPI | Lastro de brita e=3cm | m ³ | 16,38 |
| 10.10 | 73675 | SINAPI | Piso de concreto desempenado e=7cm, com juntas de dilatação | m ² | 546,04 |
| 10.11 | 73907/3 | SINAPI | Rampa de acesso em concreto não estrutural | m ² | 63,05 |
| 10.12 | 74223/1 | SINAPI | Meio-fio (GUIA) de concreto premoldado | m | 241,96 |
| 10.13 | 73764/4 | SINAPI | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, esp. 6,5cm, FCK 35MPa, asentados sobre colção de areia | m ² | 1.707,59 |
| | | | Subtotal item 10.0 | | |
| 11.0 | | | PINTURA | | |
| 11.1 | 74134/2 | SINAPI | Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos | m ² | 1321,54 |
| 11.2 | 73955/2 | SINAPI | Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos | m ² | 1467,23 |

A sustentabilidade e a qualidade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número da prestação: 68099/2022

CAT nº 17202200000945 de 14/03/2022, página 11 de 26



Rua Placido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti-PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

| | | | | | |
|--------------------|---------|--------|--|----------------|----------|
| 11.3 | 73954/2 | SINAPI | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas | m ² | 4.060,78 |
| 11.4 | 73750/1 | SINAPI | Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas | m ² | 1.665,99 |
| 11.5 | 74065/1 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira | m ² | 55,84 |
| 11.6 | 73924/2 | SINAPI | Pintura em esmalte acetinado 02 demãos para portão | m ² | 21,60 |
| 11.7 | 74065/1 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em porta de madeira | m ² | 229,68 |
| | | | MURO | | |
| 11.8 | 73954/2 | SINAPI | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas e muros | m ² | 1.022,00 |
| Subtotal item 11.0 | | | | | |
| 12.0 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICA | | |
| 12.1 | 74183/1 | SINAPI | Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2" | un | 34,00 |
| 12.2 | 85118 | SINAPI | Registro de pressão com canopia Ø 3/4" | un | 9,00 |
| 12.3 | 75030/1 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões | m | 150,00 |
| 12.4 | 75030/2 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões | m | 135,30 |
| 12.5 | 75030/3 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões | m | 29,00 |
| 12.6 | 75030/4 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões | m | 98,00 |
| 12.7 | 75030/5 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 60 mm, inclusive conexões | m | 80,35 |
| 12.8 | 75030/6 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 75 mm, inclusive conexões | m | 91,30 |
| 12.9 | MERCADO | | Caixa água metálica completa de 15.000l, inclusive base conforme projeto | un | 1,00 |
| 12.10 | MERCADO | | Caixa água enterrada de concreto 15.000l, conforme projeto | un | 1,00 |
| Subtotal item 12.0 | | | | | |
| 13.0 | | | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | |
| 13.1 | 72292 | SINAPI | Caixa Sifonada 100x100x50mm | un | 7,00 |
| 13.2 | 72291 | SINAPI | Caixa Sifonada 150x185x75mm | un | 10,00 |

Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

351
af.

| | | | | | |
|--------------------|---------|-------------|--|----|--------|
| 13.3 | 72286 | SINAPI | Caixa de areia 60x60cm | un | 3,00 |
| 13.4 | 72289 | SINAPI | Caixa de areia 80x80cm | un | 7,00 |
| 13.5 | 72685 | SINAPI | Ralo Seco PVC 100x100mm | un | 25,00 |
| 13.6 | C3738 | SEINF RA | Terminal de Ventilação Série Normal 50mm | un | 3,00 |
| 13.7 | 74165/4 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 358,60 |
| 13.8 | 74165/1 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 119,40 |
| 13.9 | 74165/2 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 90,00 |
| 13.10 | 74168/1 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 150mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 53,00 |
| 13.11 | 74165/3 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 75mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 112,50 |
| 13.12 | 83701 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 200mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 45,00 |
| 13.13 | 83702 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 250mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 33,00 |
| 13.14 | 83702 | SINAPI | Tube de PVC Série Normal 300mm, fornec. e instalação, inclusive conexões | m | 60,00 |
| 13.15 | 74104/1 | SINAPI | Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm | un | 41,00 |
| 13.16 | 74198/2 | SINAPI | Sumidouro em alvenaria Ø 1,60m | un | 3,00 |
| 13.17 | C2832 | SEINF RA | Fossa séptica - capacidade 7.500 l | un | 1,00 |
| 13.18 | C4026 | SEINF RA | Canaleta de concreto 20cm x 20cm com tampa com grelha de alumínio | m | 254,20 |
| Subtotal item 13.0 | | | | | |
| 14.0 | | | LOUÇAS E METAIS | | |
| 14.1 | C4635 | SEINF RA | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação | un | 8,00 |
| 14.2 | C4642 | SEINF RA | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente | un | 8,00 |

A administração e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br> | Consultas Públicas - informado o número
do protocolo: 085016/2022

CAT nº 11/20220000945 de 14/03/2022, página 13 de 26



Rua Placido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
GNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and stamps]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

352
87

| | | | | | |
|-------|---------|--------|--|----|-------|
| 14.3 | 85095 | SINAPI | Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente | un | 8,00 |
| 14.4 | 6021 | SINAPI | Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente | un | 11,00 |
| 14.5 | 40729 | SINAPI | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente | un | 11,00 |
| 14.6 | 74113/1 | SINAPI | Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA | un | 11,00 |
| 14.7 | 74234/1 | SINAPI | Mictório com Sifão Integrado Branco Gelo, código M715, Deca ou equivalente | un | 6,00 |
| 14.8 | 85226 | SINAPI | Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna,(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira | un | 2,00 |
| 14.9 | 74128/2 | SINAPI | Sifão cromado para lavatorio L76 | un | 2,00 |
| 14.10 | MERCADO | | Lavatório de canto suspenso com mesa, cor Branco Gelo, código: L76 DECA, ou equivalente,sem coluna,(válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto Torneira | un | 2,00 |
| 14.11 | MERCADO | | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira. | un | 22,00 |
| 14.12 | 73949/9 | SINAPI | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente | un | 26,00 |
| 14.13 | 6004 | SINAPI | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente | un | 3,00 |
| 14.14 | MERCADO | | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente | un | 18,00 |
| 14.15 | MERCADO | | Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente | un | 2,00 |
| 14.16 | MERCADO | | Barra de apoio para box em "L" Linha conforto, aço polido, código: 2335 I.ESC, DECA ou equivalente. | un | 2,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultar Protocolo, informando o número do protocolo: 65545/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 14 de 26



Rua Placido Leite, nº 148. Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

353
81

| | | | | | |
|--------------------|----------|--------|---|----|-------|
| 14.17 | MERCADO | | Cadeira articulada para banho, Linha conforto, código: 2355 E.BR DECA ou equivalente. | un | 2,00 |
| 14.18 | MERCADO | | Dispenser em ABS de alta resistência para papel higiênico em rolo, cor branca, código: 30175768, Kimberly Clark ou equivalente. | un | 16,00 |
| 14.19 | MERCADO | | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente. | un | 16,00 |
| 14.20 | 73947/12 | SINAPI | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente | un | 20,00 |
| 14.21 | 74146/1 | SINAPI | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente | un | 1,00 |
| 14.22 | 73949/1 | SINAPI | Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente para jardim ou tanque, padrao alto | un | 2,00 |
| 14.23 | 73911/1 | SINAPI | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | un | 8,00 |
| 14.24 | 73949/7 | SINAPI | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente | un | 10,00 |
| 14.25 | MERCADO | | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação | un | 5,00 |
| 14.26 | MERCADO | | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente | un | 2,00 |
| 14.27 | 9535 | SINAPI | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente | un | 9,00 |
| 14.28 | 85118 | SINAPI | Acabamento para registro pequeno linha Izy, código 1155.C37 | un | 9,00 |
| 14.29 | 73949/1 | SINAPI | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente | un | 6,00 |
| Subtotal item 14.0 | | | | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68594/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 15 de 26



Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº: 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures]
Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

354
28

| | | | | | |
|--------------------|---------|--------|---|-----|-------|
| 15.0 | | | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | |
| 15.1 | MERCADO | | Central de GLP Botijões P45 (concreto) | un | 4,00 |
| 15.2 | 73976/3 | SINAPI | Tubo de Ferro Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões | m | 7,00 |
| 15.3 | 72305 | SINAPI | Cotovelo de ferro galvanizado Ø 3/4" | un | 2,00 |
| 15.4 | MERCADO | | Fita anticorrosiva | m | 7,00 |
| 15.5 | MERCADO | | Válvula esfera Ø 3/4" NPT 300 | un | 6,00 |
| 15.6 | MERCADO | | Registro 1º Estágio c/ manômetro | un | 1,00 |
| 15.7 | MERCADO | | Registro 2º Estágio c/ manômetro | un | 1,00 |
| 15.8 | MERCADO | | Registro do Regulador | un | 4,00 |
| 15.9 | MERCADO | | Manômetro NPT 1/4, 0 a 300 Psi | un | 1,00 |
| 15.10 | MERCADO | | Placa de sinalização em pvccod 01 - (500x300) Proibido fumar | un | 2,00 |
| 15.11 | MERCADO | | Placa de sinalização em pvccod 06 - (500x300) Perigo inflamável | un | 2,00 |
| Subtotal item 15.0 | | | | | |
| 16.0 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | |
| 16.1 | 72553 | SINAPI | Extintor PQS - 6KG | un | 13,00 |
| 16.2 | 72947 | SINAPI | Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante | m² | 13,00 |
| 16.3 | MERCADO | | Placa de sinalização em pvccod 13 - (316x158) Saída de emergência | un | 31,00 |
| 16.4 | MERCADO | | Placa de sinalização em pvccod 17 - (316x158) Mensagem "Saída" | un | 3,00 |
| 16.5 | MERCADO | | Placa de sinalização em pvccod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio | un | 13,00 |
| 16.6 | MERCADO | | Projeto de Prevenção Contra Incêndio aprovado no Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná | un | 1,00 |
| 16.7 | MERCADO | | Execução de Instalações Especiais de Prevenção Contra Incêndio inclusive, sinalização, reservatórios, hidrantes, abrigos para hidrantes, mangueiras, rede de tubulação, instalação elétrica, motores e demais equipamentos e acessórios para o funcionamento do | und | 1,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68595/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 16 de 26



Rua Plácido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

355

| projeto aprovado. | | | | | | |
|--------------------|---------|--------|--|----|--|----------|
| Subtotal item 16.0 | | | | | | |
| 17.0 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V | | | |
| | | | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | |
| 17.1 | 74131/4 | SINAPI | Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | | 4,00 |
| 17.2 | 74131/4 | SINAPI | Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 16 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | | 4,00 |
| 17.3 | 74131/4 | SINAPI | Quadro de distribuição de sobrepor, sem barramento, para 10 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | | 1,00 |
| 17.4 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticomonofasico 15 A, padrão DIN (linha branca) | un | | 14,00 |
| 17.5 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticomonofasico 20 A, padrão DIN (linha branca) | un | | 29,00 |
| 17.6 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticotrifasico 32 A, padrão DIN (linha branca) | un | | 11,00 |
| 17.7 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticomonofasico 25 A, padrão DIN (linha branca) | un | | 8,00 |
| 17.8 | 74130/2 | SINAPI | Disjuntor termomagneticotrifasico 25 A, padrão DIN (linha branca) | un | | 2,00 |
| 17.9 | 74130/6 | SINAPI | Disjuntor termomagneticotrifasico 50 A, padrão DIN (linha branca) | un | | 5,00 |
| | | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | |
| 17.10 | 72935 | SINAPI | Eletroduto PVC flexivel, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões | m | | 420,00 |
| 17.11 | 72936 | SINAPI | Eletroduto PVC flexivel, Ø32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões | m | | 1.754,92 |
| 17.12 | 55865 | SINAPI | Eletroduto PVC flexivel, Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões | m | | 428,00 |
| 17.13 | 74252/1 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões | m | | 348,25 |
| 17.14 | 55866 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm | m | | 325,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 58956/2022

CAT n° 1720220000945 de 14/03/2022, página 17 de 26



Rua Placido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ n° 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

256
A

| | | | | | |
|-------|----------|-------------|---|----------------|----------|
| | | | (DN 2"), inclusive conexões | | |
| 17.15 | 55867 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões | m | 122,50 |
| 17.16 | C1163 | SEINF RA | Perfilado metalico liso 25x25m com suporte e fixação | m | 26,70 |
| 17.17 | C1165 | SEINF RA | Perfilado metalico liso 35x38mm com suporte e fixação | m | 235,15 |
| 17.18 | 83446 | SINAPI | Caixa de passagem 30x30 com tampa | un | 20,00 |
| 17.19 | 83443 | SINAPI | Caixa de passagem DG - nº 2 20x20x12 cm em chapa metálica | un | 16,00 |
| 17.20 | 83387 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação | un | 302,00 |
| 17.21 | 83386 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação | un | 13,00 |
| 17.22 | 83439 | SINAPI | Caixa metalica hexagonal para arandela 3x3" | un | 2,00 |
| 17.23 | 83438 | SINAPI | Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla | un | 161,00 |
| 17.24 | 83388 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 3" octogonal | un | 22,00 |
| 17.25 | 83457 | SINAPI | Condutele PVC 3/4" | m | 163,00 |
| 17.26 | 73965/10 | SINAPI | Escavação manual de valas em 1ª cat para tubulação | m ² | 47,00 |
| | | | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | |
| | | | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: | | |
| 17.27 | 73860/8 | SINAPI | #2,5 mm ² | m | 5.077,00 |
| 17.28 | 73860/9 | SINAPI | #4 mm ² | m | 411,00 |
| 17.29 | 73860/10 | SINAPI | #6 mm ² | m | 782,00 |
| 17.30 | 73860/11 | SINAPI | #10 mm ² | m | 326,00 |
| 17.31 | C0560 | SEINF RA | Cabo CCE-50 2 pares | m | 5,54 |
| 17.32 | C0543 | SEINF RA | Cabo UTP categoria 5 | m | 1.870,85 |
| 17.33 | C0544 | SEINF RA | Cabo coaxial | m | 288,90 |
| | | | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 68956/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 18 de 26



Rua Placido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.668.377/0001-31.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

357
2

| | | | | | |
|--------------------|---------|-------------|---|----|--------|
| 17.34 | 83540 | SINAPI | Tomada universal, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa | un | 187,00 |
| 17.35 | 83566 | SINAPI | Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa | un | 9,00 |
| 17.36 | 83555 | SINAPI | Tomada universal dupla, 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa | un | 44,00 |
| 17.37 | 83555 | SINAPI | Tomada dupla para piso | un | 3,00 |
| 17.38 | 72331 | SINAPI | Interruptor simples 10 A, completa | un | 19,00 |
| 17.39 | 72332 | SINAPI | Interruptor duas seções 10A por seção, completa | un | 6,00 |
| 17.40 | 83467 | SINAPI | Interruptor três seções 10A por seção, completa | un | 2,00 |
| 17.41 | 72334 | SINAPI | Interruptor tree-way 10A, completa | un | 31,00 |
| 17.42 | 83465 | SINAPI | Interruptor for-way 10A, completa | un | 3,00 |
| 17.43 | 83466 | SINAPI | Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples | un | 2,00 |
| 17.44 | C4371 | SEINF RA | Arandela de uso ao tempo | un | 82,00 |
| 17.45 | MERCADO | CP | Conector de TV tipo F | un | 15,00 |
| 17.46 | 73953/6 | SINAPI | Luminárias 2x32W completa | un | 166,00 |
| 17.47 | 74041/1 | SINAPI | Luminaria tipo Drops para 1 lampadafluorescente 60W | un | 8,00 |
| 17.48 | C0862 | SEINF RA | Luminaria tipo pétala, com 1 pétala para 1 lampada vapor de mercúrio 250W | un | 4,00 |
| 17.49 | C4371 | SEINF RA | Arandela de sobrepôr | un | 22,00 |
| 17.50 | C2045 | SEINF RA | Projektor de alumínio com lampada de vapor metálico de 150W - fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| 17.51 | 73783/1 | SINAPI | Poste de concreto | un | 40,00 |
| 17.52 | 86178 | SINAPI | Tomada modular RJ-45 categoria 6 | un | 110,00 |
| Subtotal item 17.0 | | | | | |
| 18.0 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | |
| 18.0 | 68070 | SINAPI | Para-raios tipo Franklin | m | 3,00 |
| 18.1 | MERCADO | | Vergalhão CA - 25 # 10 mm2 | m | 40,00 |
| 18.2 | MERCADO | | Conector mini-gar em bronze estanhado Tel-583 | un | 40,00 |

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br/ / Consultas Públicas, informando o número da profissão: 68585/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 19 de 26



Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

358
A

| | | | | | |
|--------------------|---------|---------|--|----------------|----------|
| 18.3 | MERCADO | | Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento Espessura 6 mm | un | 1,00 |
| 18.4 | 68069 | SINAPI | Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m. | un | 40,00 |
| 18.5 | 72929 | SINAPI | Cordoalha de cobre nu 35 mm ² | m | 920,00 |
| 18.6 | 72930 | SINAPI | Cordoalha de cobre nu 50 mm ² | m | 886,00 |
| 18.7 | 83370 | SINAPI | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto | un | 39,00 |
| 18.8 | 72263 | SINAPI | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ² | un | 34,00 |
| Subtotal item 18.0 | | | | | |
| 19.0 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 19.1 | C0864 | SEINFRA | Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal | un | 2,00 |
| 19.2 | C4065 | SEINFRA | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | m ² | 72,35 |
| 19.3 | C4065 | SEINFRA | Prateleira, acabamento superior e banco em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | m ² | 21,52 |
| 19.4 | C1869 | SEINFRA | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira | m | 257,75 |
| 19.5 | C1960 | SEINFRA | Portas para armário de cozinha em mdf com revestimento em fórmica conforme projeto | m ² | 18,28 |
| 19.6 | C2910 | SEINFRA | Prateleira de madeira | m ² | 16,47 |
| 19.7 | MERCADO | | Bancos em concreto pré-moldado | m ² | 41,92 |
| Subtotal item 19.0 | | | | | |
| 20.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 20.1 | 9537 | SINAP | Limpeza geral | m ² | 3.914,55 |
| Subtotal item 20.0 | | | | | |

A sustentabilidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 888992022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 20 de 26



QUADRA

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
|------|--------|-------|------------------------|-------|--------|
|------|--------|-------|------------------------|-------|--------|

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

359
A

| | | | | | |
|--------------------------------|----------|---------|---|----------------|--------|
| 1.0 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | 74077/3 | SINAPI | Locação de construção de edificação com gabarito de madeira | m ² | 891,63 |
| 1.2 | C2290 | SEINFRA | Sondagem do terreno | un | 4,00 |
| Subtotal item 1.0 | | | | | |
| 2.0 | | | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | | |
| 2.1 | 55835 | SINAPI | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames) | m ² | 334,80 |
| 2.2 | 73965/10 | SINAPI | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m | m ³ | 43,58 |
| 2.3 | 79483 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m ² | 60,69 |
| 2.4 | 53527 | SINAPI | Reaterro apiloado de vala com material da obra | m ³ | 28,54 |
| Subtotal item 2.0 | | | | | |
| 3.0 | | | FUNDAÇÕES | | |
| CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES | | | | | |
| 3.1 | 74156/3 | SINAPI | Estaca a trado (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) | m | 154,00 |
| 3.2 | 73907/6 | SINAPI | Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico | m ² | 30,98 |
| 3.3 | 5651 | SINAPI | Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5X | m ² | 37,37 |
| 3.4 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 160,27 |
| 3.5 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 81,45 |
| 3.6 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 0,85 |
| 3.7 | 74138/2 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 3,97 |

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo: 85505/2022.

CAT nº 17202210000945 de 14/03/2022, página 21 de 26



Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

Handwritten initials in blue ink.

| | | | | | |
|-------------------|---------|--------|---|----------------|----------|
| | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | |
| 3.8 | 5651 | SINAPI | Forma de madeira comum para Fundções - reaproveitamento 5X | m ² | 137,40 |
| 3.9 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 218,18 |
| 3.10 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 90,18 |
| 3.11 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 8,96 |
| Subtotal item 3.0 | | | | | |
| | | | | | |
| 4.0 | | | SUPERESTRUTURA | | |
| | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | |
| 4.1 | 84219 | SINAPI | Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X | m ² | 91,17 |
| 4.2 | 74254/2 | SINAPI | Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 405,64 |
| 4.3 | 73942/2 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 118,55 |
| 4.4 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 7,39 |
| | | | CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO | | |
| 4.5 | 84219 | SINAPI | Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5X | m ² | 12,83 |
| 4.6 | 85662 | SINAPI | Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm | kg | 1.319,61 |
| 4.7 | 74138/3 | SINAPI | Concreto para Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento. | m ³ | 89,16 |
| Subtotal item 4.0 | | | | | |
| | | | | | |
| 5.0 | | | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES) | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 695915/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 22 de 26



Rua Plácido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ n°. 75.658.377/0001-31.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

361
af

| | | | | | |
|-------------------|---------|---------|--|----------------|-----------|
| 5.1 | 73982/1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m ² | 331,76 |
| 5.2 | 73937/1 | SINAPI | Cobogó de concreto (elemento vazado-CB1) - (10x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) | m ² | 140,70 |
| | | | ARQUIBANCADA | | |
| 5.3 | 73982/1 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m ² | 109,04 |
| 5.4 | 74202/2 | SINAPI | Laje pré-moldada para assentos e=13cm | m ² | 83,42 |
| Subtotal item 5.0 | | | | | |
| 6.0 | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | |
| 6.1 | 84040 | SINAPI | Cobertura em telha metálica trapezoidal | m ² | 995,55 |
| 6.2 | 75220 | SINAPI | Cumeeira para telha metálica trapezoidal | m | 37,64 |
| 6.3 | MERCADO | | Telha metálica trapezoidal perfurada | m ² | 296,02 |
| 6.4 | C4554 | SEINFRA | Cobertura em telha translúcida trapezoidal | m ² | 28,56 |
| 6.5 | 72107 | SINAPI | Rufo para telha metálica | m | 75,28 |
| 6.6 | 73970/2 | SINAPI | Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec. | kg | 22.594,80 |
| Subtotal item 6.0 | | | | | |
| 7.0 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 7.1 | 74106/1 | SINAPI | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame | m ² | 137,40 |
| Subtotal item 7.0 | | | | | |
| 8.0 | | | REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS | | |
| 8.1 | 5974 | SINAPI | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) | m ² | 670,52 |
| 8.2 | 73927/9 | SINAPI | Emboço paulista para paredes internas e externas traço 1:2:9 - preparo manual - | m ² | 670,52 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 86595/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 23 de 28



Rua Plácido Leite, n° 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

26/04/22

| | | | | | |
|--------------------|---------|--------|---|----------------|--------|
| | | | espessura 2,0 cm | | |
| 8.3 | 5995 | SINAPI | Reboco para paredes internas, externas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm | m ² | 670,52 |
| Subtotal item 8.0 | | | | | |
| 9.0 | | | SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO) | | |
| 9.1 | 72137 | SINAPI | Piso industrial em concreto polido | m ² | 816,19 |
| Subtotal item 9.0 | | | | | |
| 10.0 | | | PINTURA | | |
| 10.1 | 73954/2 | SINAPI | Pintura em latex acrilico 02 demãos sobre paredes internas e externas | m ² | 670,52 |
| 10.2 | 72815 | SINAPI | Pintura epoxi para piso | m ² | 592,65 |
| Subtotal item 10.0 | | | | | |
| 11.1 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V | | |
| | | | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | | |
| 11.1 | 74131/4 | SINAPI | Quadro de distribuição de sobrepôr, sem barramento, para 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 1,00 |
| 11.2 | 74130/2 | SINAPI | Disjuntor termomagneticotrifasico 50 A, padrão DIN (linha branca) | un | 1,00 |
| 11.3 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticomonofasico 15 A, padrão DIN (linha branca) | un | 2,00 |
| 11.4 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticomonofasico 20 A, padrão DIN (linha branca) | un | 3,00 |
| 11.5 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagneticomonofasico 25 A, padrão DIN (linha branca) | un | 8,00 |
| | | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | |
| 11.6 | 72935 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas | m | 121,30 |
| 11.7 | 72936 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas | m | 86,60 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18595/2022.

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 24 de 26



Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>.
CNPJ nº: 75.658.377/0001-31.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

263

| | | | | | |
|--------------------|---------|--------|---|----|--------|
| 11.8 | 83387 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 4x2" - fornecimento e instalação | un | 27,00 |
| 11.9 | 83386 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 4x4" - fornecimento e instalação | un | 1,00 |
| 11.10 | 83438 | SINAPI | Caixa de passagem de ferro esmaltada octogonal 4" dupla | un | 11,00 |
| | | | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | |
| | | | Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais: | | |
| 11.11 | 73860/8 | SINAPI | #2,5 mm ² | m | 652,22 |
| | | | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | |
| 11.12 | 74082/1 | SINAPI | Luminária pendente para lâmpada de vapor metálico de 250W | un | 24,00 |
| 11.13 | 73953/6 | SINAPI | Luminárias 2x32W completa | un | 6,00 |
| 11.14 | 74041/1 | SINAPI | Luminária tipo Drops para 1 lâmpada fluorescente 60W | un | 5,00 |
| 11.15 | 83540 | SINAPI | Tomada universal, 2P+T, 15A/250v, cor branca, completa | un | 9,00 |
| 11.16 | 72331 | SINAPI | Interruptor simples 10 A, completa | | 2,00 |
| 11.17 | 72332 | SINAPI | Interruptor duas seções 10A por seção, completa | un | 2,00 |
| 11.18 | 83466 | SINAPI | Interruptor simples 10A conjugado com tomada simples | un | 2,00 |
| 11.19 | 83457 | SINAPI | Condulete PVC 3/4" | un | 16,00 |
| Subtotal item 16.0 | | | | | |
| 12.0 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | |
| 12.1 | 68069 | SINAPI | Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,00m. | un | 6,00 |
| 12.2 | 72930 | SINAPI | Cordoalha de cobre nu 50 mm ² | m | 122,00 |
| 12.3 | 72929 | SINAPI | Cordoalha de cobre nu 35 mm ² | m | 158,00 |
| 12.4 | 83370 | SINAPI | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto | un | 6,00 |
| 12.5 | 72263 | SINAPI | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm ² | un | 6,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <http://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, referenciando o número da produção: 65595/2022

CAT nº 1720220000945 de 14/03/2022, página 25 de 26



Rua Plácido Leite, nº 146, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR - <http://www.arapoti.pr.gov.br>
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Infraestrutura

264

| Subtotal item 12.0 | | | | | |
|--------------------|-------|---------|---|----------------|--------|
| 13.0 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 13.1 | C1347 | SEINFRA | Estrutura metálica c/ tabelas de basquete | cj | 1,00 |
| 13.2 | C1349 | SEINFRA | Estrutura metálica de traves de futsal | cj | 1,00 |
| 13.3 | C1351 | SEINFRA | Estrutura metálica p/ rede de voley | cj | 1,00 |
| 13.4 | C4559 | SEINFRA | Gradil pré-fabricado | m ² | 26,37 |
| Subtotal item 13.0 | | | | | |
| 14.0 | | | SERVIÇOS FINAIS | | |
| 14.1 | 9537 | SINAP | Limpeza geral | m ² | 891,63 |
| Subtotal item 14.0 | | | | | |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número da publicação: 85595/2022

Arapoti, 07 de Março de 2022


José Mauro de Almeida Afonso
Engenheiro Civil
CREA-PR 27.179-D

CAT nº 1720220001945 de 14/03/2022, página 26 de 26



Rua Plácido Leite, nº 148, Centro. Telefone: (43) 3512-3116.
CEP: 84.990-000 Arapoti/PR – <http://www.arapoti.pr.gov.br>,
CNPJ nº. 75.658.377/0001-31.

265
of

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (02/2022)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

| TIPO DE ÍNDICE | VALOR EM REAIS | ÍNDICE |
|---|----------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | $\frac{1.767.078,14}{37.610,74}$ | 46,98 |
| Liquidez corrente (LC) $LC = AC/PC$ | $\frac{1.767.078,14}{37.610,74}$ | 46,98 |
| Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | $\frac{37.610,74}{1.767.078,14}$ | 0,02 |


AC – Ativo circulante;


AP – Ativo permanente;

PC – Passivo circulante; RLP – Realizável a longo prazo;

RLP- Realizável a longo prazo;

ELP – Exigível a longo;


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
RESPONSÁVEL LEGAL


MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6
CPF Nº 796.841.909-30
CONTADOR

Marcos Roberto C. Hito
CRC PR. 046319/O-6
Contador
Sócio Administrador


ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (043) 98830-7867**

E – Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br



266
fr



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TOMAZINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 10.704.562/0001-70
Local da Sede: Tomazina - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TOMAZINA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

TOMAZINA, 7 de Fevereiro de 2022 _____



Tiago Inocencio Bertoldo Mota
Distribuidor



327
d.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 014

Este Livro Diário contém, 30 (trinta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 030 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP**

Endereço: **ROD PR 422 KM 53, SN - ANEXO A**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Município: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935000**

CNPJ nº: **10.704.562/0001-70**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41206428778 em 18/03/2009.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021.

TOMAZINA-PR. 01 de Janeiro de 2021



LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87-SÓCIO ADMINISTRADOR
REPRESENTADO POR MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30



MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario



| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|------------------------------------|--------------|
| 01/01/2021 | 1.1.01.001.00001 | 9.1.01.001.02951 | | 0100001 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 1.423.405,73 |
| 01/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 9.1.01.001.02951 | | 0100002 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 707,13 |
| 01/01/2021 | 1.1.03.001.00130 | 9.1.01.001.02951 | | 0100003 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 389.536,03 |
| 01/01/2021 | 1.2.03.001.00240 | 9.1.01.001.02951 | | 0100004 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 31.320,00 |
| 01/01/2021 | 1.2.03.001.00241 | 9.1.01.001.02951 | | 0100005 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 90,00 |
| 01/01/2021 | 1.2.03.001.00242 | 9.1.01.001.02951 | | 0100006 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 436.270,86 |
| 01/01/2021 | 1.2.03.001.00243 | 9.1.01.001.02951 | | 0100007 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 1.450,00 |
| 01/01/2021 | 1.2.03.001.00249 | 9.1.01.001.02951 | | 0100008 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 1.599,00 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 1.2.03.002.00270 | | 0100009 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 12.134,01 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 1.2.03.002.00271 | | 0100010 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 12,49 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 1.2.03.002.00272 | | 0100011 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 7.500,00 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 1.2.03.002.00278 | | 0100012 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 159,90 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.001.20000 | | 0100013 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 18.214,66 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.004.00522 | | 0100014 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 4.446,85 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.004.00528 | | 0100015 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 26.444,28 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.005.00530 | | 0100016 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 2.505,01 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.005.00531 | | 0100017 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 287,80 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.005.00533 | | 0100018 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 1.718,90 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.005.00539 | | 0100019 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 97,24 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.005.20048 | | 0100020 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 2.040,49 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.005.20049 | | 0100021 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 4.053,18 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.006.00543 | | 0100022 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 2.416,41 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.006.00544 | | 0100023 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 11.161,91 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.006.00548 | | 0100024 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 24.760,10 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.1.01.006.00549 | | 0100025 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 16.510,45 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.3.01.001.00600 | | 0100026 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 800.000,00 |
| 01/01/2021 | 2.3.04.001.00670 | 9.1.01.001.02951 | | 0100027 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 1.411.370,12 |
| 01/01/2021 | 2.3.04.001.00672 | 2.3.04.001.00670 | | 0100028 | Valor que se transfere | 4.761.043,19 |
| 01/01/2021 | 9.1.01.001.02951 | 2.3.04.001.00672 | | 0100029 | Balanco de Abertura em 01/01/2021 | 4.761.043,19 |
| 01/01/2021 | 2.3.04.001.00670 | 2.3.04.001.00674 | | 0100030 | Valor que se transfere | 2.000.000,00 |
| 01/01/2021 | 2.3.04.001.00674 | 9.1.01.001.02951 | | 0100031 | BALANCO DE ABERTURA em 01/01/2021 | 2.000.000,00 |
| 01/01/2021 | 8.3.01.001.00938 | 1.1.03.001.00130 | | 0100106 | ESTOQUE EM 01/01/2021 | 389.536,03 |
| 02/01/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0100118 | Compra a vista cf. nf. 078775 | 1.461,50 |
| 02/01/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0100119 | Compra a vista cf. nf. 008656 | 548,50 |
| 02/01/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0100120 | Compra a vista cf. nf. 001006 | 52.924,00 |
| 04/01/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0100107 | Venda Servico a vista cf. nf. 221 | 17.972,00 |
| 04/01/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0100108 | Venda Servico a vista cf. nf. 222 | 45.946,10 |
| 04/01/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0100109 | ISS retido cf. nf. 221 | 263,58 |
| 04/01/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0100111 | ISS retido cf. nf. 222 | 688,18 |
| 05/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 633036 | 0100125 | Pagamento duplicata cf. nf. 633036 | 10.808,00 |
| 05/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 073788 | 0100126 | Pagamento duplicata cf. nf. 073788 | 488,00 |
| 06/01/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 001943 | 0100113 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 1.233,50 |
| 06/01/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0100121 | Compra a vista cf. nf. 008283 | 1.226,79 |
| 07/01/2021 | 2.1.01.005.00531 | 1.1.01.001.00001 | | 0100038 | Pg FGTS ref. 12/2020 | 287,80 |
| 07/01/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0100039 | PG SALARIOS REF. 12/2020 | 26.444,28 |
| 07/01/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0100101 | PG REF AND 2020 | 4.446,85 |
| 07/01/2021 | 2.1.01.005.00539 | 1.1.01.001.00001 | | 0100105 | PG SALARIOS FAMILIA REF. 12/2020 | 97,24 |
| 07/01/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0100115 | Compra a prazo cf. nf. 040117 | 1.983,90 |
| 11/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 037884 | 0100127 | Pagamento duplicata cf. nf. 037884 | 315,00 |
| 13/01/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0100114 | Compra a prazo cf. nf. 662770 | 12.230,40 |
| 13/01/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0100123 | Compra a vista cf. nf. 001760 | 3.668,20 |
| 14/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 860245 | 0100128 | Pagamento duplicata cf. nf. 860245 | 947,46 |
| 14/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 860245 | 0100129 | Pagamento duplicata cf. nf. 860245 | 764,40 |
| 15/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 097359 | 0100130 | Pagamento duplicata cf. nf. 097359 | 1.271,00 |
| 19/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 073788 | 0100131 | Pagamento duplicata cf. nf. 073788 | 488,00 |
| 20/01/2021 | 2.1.01.006.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0100037 | Pg GPS ref. 12/2020 | 2.505,01 |
| 20/01/2021 | 2.1.01.006.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0100040 | PG GPS REF OBRAS 12/2020 | 2.040,49 |



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 20/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0100041 | PG FGTS REF OBRAS 12/2020 | 4.093,10 |
| 21/01/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0100124 | Compra a vista cf. nf. 000002 | 21.561,85 |
| 25/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 098305 | 0100132 | Pagamento duplicata cf. nf. 098305 | 4.127,25 |
| 25/01/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0100138 | PAGO PIS COMP. 12/2020 | 2.418,41 |
| 25/01/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0100139 | PAGO COFINS COMP. 12/2020 | 11.161,91 |
| 27/01/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0100116 | Compra a prazo cf. nf. 040935 | 448,82 |
| 27/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 051164 | 0100133 | Pagamento duplicata cf. nf. 051164 | 947,48 |
| 27/01/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 051164 | 0100134 | Pagamento duplicata cf. nf. 051164 | 914,29 |
| 29/01/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0100140 | PAGO IRPJ 1º PARCELA 4º TRIMESTRE 2020 | 8.253,37 |
| 29/01/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 0100141 | PAGO CSLL 1º PARCELA 4º TRIMESTRE 2020 | 6.536,82 |
| 30/01/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0100117 | Compra a prazo cf. nf. 004550 | 100.296,96 |
| 30/01/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0100122 | Compra a vista cf. nf. 004551 | 103.912,85 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 0100032 | Pg retirada prolabore aos socios no mes | 3.916,00 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.00530 | | 0100033 | INSS s/ ret. prolabore aos socios no mes | 484,00 |
| 31/01/2021 | 8.5.01.001.02002 | 1.1.01.001.00001 | | 0100034 | Pg TRCT ref.01/2021 | 3.918,31 |
| 31/01/2021 | 8.5.01.001.02002 | 2.1.01.005.00530 | | 0100035 | INSS s/ TRCT ref.01/2021 | 65,95 |
| 31/01/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.00530 | | 0100036 | Cota patronal + 3ºs ref.01/2021 | 1.133,26 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100042 | SALARIOS REF.01/21-DEP.20 | 5.274,32 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100043 | INSS S/ SALARIOS REF.01/21-DEP.20 | 477,36 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00981 | 8.5.01.001.02001 | | 0100044 | FERIAS E/OU REF.01/21-DEP.20 | 1.615,97 |
| 31/01/2021 | 8.5.01.001.02001 | 2.1.01.005.20048 | | 0100045 | GPS REF. FERIAS E/OU REF. OBRA DEP.20 | 141,68 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0100046 | FGTS REF. OBRA DEP.20 | 800,75 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00989 | 2.1.01.005.20048 | | 0100047 | COTA PAT. + 3ºS REF. OBRA DEP.20 | 2.162,69 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100048 | RET. INSS REF.01/2021-OBRA-DEPTO.20 | 2.346,19 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100050 | REC. RET. INSS REF.01/2021-OBRA-DEPTO.20 | 2.346,19 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100051 | SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.25 | 4.782,72 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100052 | INSS S/ SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.25 | 400,48 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0100053 | SALARIOS FAMILIA REF.01/21-OBRA DEP.25 | 51,27 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0100054 | REC. SAL. FAMILIA REF.01/21-OBRA DEP.25 | 51,27 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0100055 | COTA PATR. + 3ºS OBRA DEP.25 | 1.492,75 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100056 | RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.25 | 1.541,34 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100057 | REC. RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.25 | 1.541,34 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100058 | SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.27 | 2.391,36 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100059 | INSS S/ SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.27 | 200,24 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0100060 | SALARIOS FAMILIA REF.01/21-OBRA DEP.27 | 51,27 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0100061 | REC. SAL. FAMILIA REF.01/21-OBRA DEP.27 | 51,27 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 0100062 | COTA PATRONAL+3ºS REF.01/21-OBRA DEP.27 | 746,37 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100063 | RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.27 | 745,03 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100064 | RECUP. RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.27 | 745,03 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.006.20049 | | 0100065 | FGTS REF.01/21-OBRA DEP.27 | 207,33 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.006.20049 | | 0100066 | FGTS REF.01/21-OBRA DEP.25 | 414,66 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0100067 | FGTS REF.01/21-OBRA DEP.28 | 150,66 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100068 | SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.28 | 1.730,22 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100069 | RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.28 | 586,11 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100070 | REC. DA RETENÇÃO INSS REF. OBRA DEP.28 | 586,11 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 0100071 | COTA PAT. + 3ºS REF.01/21-OBRA GRUPO 28 | 542,35 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100072 | INSS S/ SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.28 | 152,98 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100073 | SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 3.667,34 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100074 | INSS S/ SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 338,42 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 0100075 | SALDOS FERIAS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 3.003,44 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0100076 | INSS S/ FERIAS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 260,77 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0100077 | FGTS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 581,59 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100078 | COTA PATR. + 3ºS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 2.093,73 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100079 | RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 2.281,27 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100080 | REC. RET. INSS REF.01/21-OBRA DEP.33 | 2.271,27 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100081 | SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.35 | 3.460,44 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100082 | INSS S/ SALARIOS REF.01/21-OBRA DEP.35 | 305,95 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

370
Fl. 4
A

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|---|-----------|
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0100083 | FGTS S/SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.35 | 301,32 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 0100084 | COTA PAR.+3PS REF.01/21-OBRA: DEP.35 | 1.084,72 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100085 | RET.INSS REF.01/21-OBRA: DEP.35 | 1.172,23 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100086 | REC.RET.INSS REF.01/21-OBRA: DEP.35 | 1.172,23 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.004.00528 | | 0100087 | SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.35 | 2.180,39 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0100088 | FGTS S/SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.36 | 288,93 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0100089 | SALARIOS-FAMILIA REF.01/21-OBRA: DEP.36 | 51,27 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 0100090 | FERIAS E/OU REF 01/21-OBRA: DEP.36 | 911,68 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 0100091 | INSS S/FERIAS E/OU REF 01/21-OBRA: DEP.36 | 73,92 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0100092 | COTA PAT.+3PS REF.01/2021-OBRA: DEP.36 | 968,13 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100093 | REC.RET. REF.01/2021-OBRA: DEP.36 | 991,42 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100094 | RET. REF 01/2021-OBRA: DEP.36 | 991,42 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0100095 | SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.37 | 1.730,22 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100096 | INSS S/ SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.37 | 152,98 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0100097 | FGTS S/ SALARIOS REF.01/21-OBRA: DEP.37 | 150,66 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100098 | COTA PAT.+3PS REF.01/21-OBRA: DEP.37 | 542,35 |
| 31/01/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0100099 | RET.INSS REF.01/21-OBRA: DEP.37 | 586,11 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0100100 | RECUP.RET.INSS REF.01/21-OBRA: DEP.37 | 586,11 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 0100102 | FERIAS E/OU REF 01/21-OBRA: DEP.20 | 1.615,97 |
| 31/01/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0100103 | INSS S/ SALARIOS REF. OBRA: GRUPO-36 | 195,01 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0100104 | REC.SAL.FAMILIA REF.01/21-OBRA: DEP.36 | 51,27 |
| 31/01/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0100137 | PAGO ISS retido cf. nf. 221 E 222 | 952,77 |
| 31/01/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0100142 | COFINS S/FATURAMENTO | 1.905,55 |
| 31/01/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0100143 | PIS S/FATURAMENTO | 412,67 |
| 02/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200095 | Compra a prazo cf. nf. 006305 | 4.127,25 |
| 03/02/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0200106 | Compra a vista cf. nf. 006369 | 741,25 |
| 04/02/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0200087 | Venda Servico a vista cf. nf. 226 | 62.995,96 |
| 04/02/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0200090 | ISS retido cf. nf. 225 | 397,47 |
| 04/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200104 | Compra a prazo cf. nf. 013956 | 1.349,00 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200001 | PG SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.20 | 5.274,32 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200002 | PG SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.25 | 4.782,72 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200003 | PG SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.27 | 2.391,36 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200004 | PG SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.28 | 1.730,22 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200005 | PG SALARIOS REF 01/21-OBRA: DEP.33 | 3.667,34 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200006 | PG SALARIOS REF.01/21-OBRA: DEP.35 | 3.460,44 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200007 | PG SALARIOS REF.01/21-OBRA: DEP.36 | 2.180,39 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0200008 | PG SALARIOS REF.01/21-OBRA: DEP.37 | 1.730,22 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0200009 | PG REF.01/21-OBRA: DEP.20 | 1.615,97 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0200010 | PG REF.01/21-OBRA: DEP.25 | 51,27 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0200011 | PG REF.01/21-OBRA: DEP.27 | 51,27 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0200012 | PG REF.01/21-OBRA: DEP.33 | 3.003,44 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0200013 | PG REF.01/21-OBRA: DEP.36 | 51,27 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0200014 | PG REF.01/21-OBRA: DEP.36 | 911,68 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200015 | PG GR/FGTS REF 01/21-OBRA: DEP.20 | 600,75 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200016 | PG GR/FGTS REF 01/21-OBRA: DEP.25 | 414,66 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200017 | PG GR/FGTS REF.01/21-OBRA: DEP.27 | 207,33 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200018 | PG GR/FGTS REF.01/21-OBRA: DEP.28 | 150,66 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200019 | PG GR/FGTS REF.01/21-OBRA: DEP.33 | 581,59 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200020 | PG GR/FGTS REF.01/21-OBRA: DEP.35 | 301,32 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0200021 | PG GR/FGTS REF.01/21-OBRA: DEP.36 | 288,93 |
| 05/02/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 040117 | 0200022 | PG GR/FGTS REF.01/21-OBRA: DEP.37 | 150,66 |
| 05/02/2021 | 8.5.01.001.02001 | 1.1.01.001.00001 | | 0200107 | Pagamento duplicata cf. nf. 040117 | 667,24 |
| 08/02/2021 | 8.5.02.002.02066 | 1.1.01.001.00001 | 1990 | 0200094 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 1.474,29 |
| 08/02/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 662770 | 0200108 | Pagamento duplicata cf. nf. 662770 | 2.760,00 |
| 10/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200100 | Compra a prazo cf. nf. 014512 | 1.222,47 |
| 10/02/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0200105 | Compra a vista cf. nf. 004127 | 2.500,00 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 11/02/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0200080 | Venda Servico a vista cf. nf. 226 | 173.864,05 |
| 11/02/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.005.00542 | | 0200091 | ISS retido cf. nf. 226 | 2.807,98 |
| 12/02/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 097359 | 0200109 | Pagamento duplicata cf. nf. 097359 | 1.271,00 |
| 17/02/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0200088 | Venda Servico a vista cf. nf. 227 | 279.170,56 |
| 17/02/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.005.00542 | | 0200092 | ISS retido cf. nf. 227 | 3.489,63 |
| 18/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200098 | Compra a prazo cf. nf. 041701 | 555,68 |
| 18/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200101 | Compra a prazo cf. nf. 007855 | 8.518,40 |
| 18/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200102 | Compra a prazo cf. nf. 007858 | 2.975,09 |
| 18/02/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 013866 | 0200110 | Pagamento duplicata cf. nf. 013866 | 1.349,09 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0200023 | PG GR/GPS REF.01/21-ADMINISTRATIVO | 1.683,21 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200024 | PG GPS ref.01/2021-OBRA DEP.20 | 435,64 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200025 | PG GPS ref.01/2021-OBRA DEP.25 | 300,62 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200026 | PG GPS REF.01/21 OBRA DEP.28 | 109,22 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200029 | PG GPS REF.01/21 OBRA DEP.33 | 421,65 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200030 | PG GPS REF.01/21 OBRA DEP.35 | 218,45 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200031 | PG GPS REF.01/21 OBRA DEP.36 | 154,97 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200032 | PG GPS REF.01/21 OBRA DEP.37 | 109,22 |
| 19/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200035 | PG GPS REF.02/21-OBRA DEP.27 | 150,32 |
| 23/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200097 | Compra a prazo cf. nf. 668480 | 3.822,00 |
| 24/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200099 | Compra a prazo cf. nf. 042021 | 418,95 |
| 25/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200103 | Compra a prazo cf. nf. 007878 | 840,00 |
| 25/02/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0200118 | PAGO PIS COMP.01/2021 | 412,87 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00980 | 1.1.01.001.00001 | | 0200036 | PG SALDOS SALARIOS REF.02/21-OBRA DEP.20 | 125,54 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0200037 | INSS S/ SALARIOS REF.02/21-OBRA DEP.20 | 9,40 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0200038 | INSS PATR.+ 3PS REF.02/21-OBRA DEP.20 | 36,15 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 0200067 | PG TRCT REF.02/21 OBRA DEP.35 | 116,14 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 0200068 | INSS S/ TRCT REF.02/21 OBRA DEP.35 | 9,40 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200069 | INSS PAT. S/ TRCT REF.02/21 OBRA DEP.35 | 36,15 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0200070 | INSS PAT. S/SALDO REF.02/21 OBRA DEP.35 | 10,04 |
| 26/02/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0200098 | Compra a prazo cf. nf. 018733 | 9.447,00 |
| 26/02/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 004550 | 0200111 | Pagamento duplicata cf. nf. 004550 | 50.149,48 |
| 26/02/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 040935 | 0200112 | Pagamento duplicata cf. nf. 040935 | 449,82 |
| 26/02/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 0200114 | PAGO CSLL 2ª PARCELA 4º TRIMESTRE 2020 | 6.536,82 |
| 26/02/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 0200115 | PAGO JUROS CSLL 4º TRIMESTRE 2020 | 55,37 |
| 26/02/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 0200118 | PAGO JUROS IRPJ 4º TRIMESTRE 2020 | 82,53 |
| 26/02/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0200117 | PAGO IRPJ 2ª PARCELA 4º TRIMESTRE 2020 | 6.253,37 |
| 26/02/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0200119 | PAGO COFINS COMP.01/2021 | 1.905,55 |
| 27/02/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 0200056 | PG TRCT OBRA DEP.27 | 2.293,66 |
| 27/02/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 0200057 | INSS S/ TRCT OBRA DEP.27 | 49,42 |
| 27/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200058 | INSS PATRONAL +3PS S/ TRCT OBRA DEP.27 | 189,83 |
| 27/02/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0200059 | RET.INSS S/ TRCT OBRA DEP.27 | 181,24 |
| 27/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0200060 | REC.RET.INSS S/ TRCT OBRA DEP.27 | 181,24 |
| 27/02/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0300003 | FGTS REF.02/21-OBRA DEP.20 | 10,04 |
| 28/02/2021 | 8.5.02.004.02090 | 1.1.01.001.00001 | | 0200033 | PG RET. PROLABORE AOS SOCIOS REF.02/2021 | 3.916,00 |
| 28/02/2021 | 8.5.02.004.02090 | 2.1.01.005.00530 | | 0200034 | INSS REF. RET. PROLABORE REF.02/2021 | 484,00 |
| 28/02/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.00530 | | 0200035 | PATRONAL +3PS REF.02/21-ADMINISTRATIVO | 860,00 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0200039 | SALARIOS REF.02/21-OBRA DEP.25 | 4.762,72 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0200040 | INSS S/ SALARIOS REF.02/21-OBRA DEP.25 | 400,48 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20049 | 8.3.02.001.00985 | | 0200041 | SAL FAMILIA REF.02/21-OBRA DEP.25 | 51,27 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0200042 | REC. SAL FAMILIA REF.02/21-OBRA DEP.25 | 51,27 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200043 | FGTS REF.02/21-OBRA DEP.25 | 414,66 |
| 28/02/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0200044 | COTA PATRONAL +3PS REF.02/21-OBRA DEP.25 | 1.492,77 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0200045 | RET.INSS REF.02/21-OBRA DEP.25 | 1.541,34 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0200046 | REC.RET.INSS REF.02/21-OBRA DEP.25 | 1.541,34 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0200047 | SALARIOS REF.02/21-OBRA DEP.27 | 2.391,36 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0200048 | SALARIOS FAMILIA REF.02/21-OBRA DEP.27 | 51,27 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0200049 | FGTS REF.02/21-OBRA DEP.27 | 207,33 |

27/2
Fl. 30

[Handwritten signatures and initials]

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diário



| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200050 | COTA PATRONAL +3ºS REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 748,38 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00986 | | 0200051 | REC SAL FAMILIA REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 51,27 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0200052 | REC RET INSS REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 745,03 |
| 28/02/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0200053 | RET INSS REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 745,03 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200054 | INSS S/ SALARIOS REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 200,24 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.004.00528 | | 0200061 | SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 5.767,72 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200062 | INSS S/SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 497,88 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200063 | COTA PATR +3ºS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 1.804,49 |
| 28/02/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0200064 | RET INSS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 1.938,96 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0200065 | RECUP RET INSS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 1.938,96 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20049 | | 0200066 | FGTS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 501,25 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.004.00528 | | 0200071 | SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 5.735,68 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200072 | INSS S/SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 494,72 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20050 | | 0200073 | SALARIOS FAMILIA REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 51,27 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00986 | | 0200074 | REC SAL FAMILIA REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 51,27 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200075 | COTA PATR +3ºS REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 1.794,35 |
| 28/02/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0200076 | RET REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 941,99 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0200077 | RECUP RET REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 941,99 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20049 | | 0200078 | FGTS REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 498,44 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.004.00528 | | 0200079 | SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 1.730,22 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200080 | INSS S/ SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 152,98 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0200081 | COTA PATR +3ºS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 542,37 |
| 28/02/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0200082 | RET INSS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 586,11 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0200083 | RECUP RET INSS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 586,11 |
| 28/02/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20049 | | 0200084 | FGTS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 150,66 |
| 28/02/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0200085 | PIS S/FATURAMENTO | 3.269,20 |
| 28/02/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0200086 | COFINS S/FATURAMENTO | 15.180,92 |
| 28/02/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0200113 | PAGO ISS retido cf. nf. 225/226/227 | 6.495,06 |
| 03/03/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0300086 | Compra a prazo cf. nf. 062341 | 990,00 |
| 04/03/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0300050 | Venda Serviço a vista cf. nf. 228 | 47.974,00 |
| 04/03/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0300082 | ISS retido cf. nf. 228 | 383,79 |
| 04/03/2021 | 8.5.02.002.02095 | 1.1.01.001.00001 | 2026 | 0300084 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 2.760,00 |
| 04/03/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0300089 | Compra a vista cf. nf. 008433 | 1.058,83 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300004 | PG FGTS REF 02/21-OBRA-DEP 20 | 10,04 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0300005 | PG SALARIOS REF 02/21-OBRA-DEP 25 | 4.782,72 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0300006 | PG SAL FAMILIA REF 02/21-OBRA-DEP 25 | 51,27 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300007 | PG FGTS REF 02/21-OBRA-DEP 25 | 414,66 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0300009 | PG SAL FAMILIA REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 51,27 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0300010 | PG SALARIOS REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 2.391,36 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300011 | PG FGTS REF 02/21-OBRA-DEP 27 | 207,30 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300013 | PG FGTS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 501,26 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0300014 | PG SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 5.767,72 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300016 | PG FGTS S/SALDO REF 02/21 OBRA- DEP 35 | 10,04 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300018 | PG FGTS REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 498,44 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0300020 | PG SAL FAMILIA REF 02/21 OBRA- DEP 36 | 51,27 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0300021 | PG SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 33 | 5.735,68 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300022 | PG SALARIOS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 1.730,22 |
| 05/03/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0300023 | PG FGTS REF 02/21 OBRA- DEP 37 | 150,66 |
| 07/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 040117 | 0300072 | Pagamento duplicata cf. nf. 040117 | 848,33 |
| 09/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 014512 | 0300073 | Pagamento duplicata cf. nf. 014512 | 1.222,47 |
| 12/03/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0300061 | Venda Serviço a vista cf. nf. 230 | 200.930,84 |
| 12/03/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0300063 | ISS retido cf. nf. 230 | 2.009,31 |
| 16/03/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0300068 | Compra a vista cf. nf. 000329 | 1.500,00 |
| 16/03/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0300071 | Compra a vista cf. nf. 006286 | 514,09 |
| 17/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 007855 | 0300074 | Pagamento duplicata cf. nf. 007855 | 8.518,40 |
| 17/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 007856 | 0300075 | Pagamento duplicata cf. nf. 007856 | 2.975,00 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0200027 | PG GPS REF 01/21 OBRA- DEP 27 | 150,31 |



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

Fl. 

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|---|-----------|
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0300001 | PG GPS REF.02/2021-ADMINISTRATIVO | 1.364,00 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300002 | PG GRINSS REF.02/21-OBRA-DEP.20 | 45,55 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300008 | PG GPS REF.02/21-OBRA-DEP.25 | 300,64 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300012 | PG GPS OBRA- DEP.27 | 55,01 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300015 | PG GPS REF.02/21 OBRA- DEP.33 | 363,41 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300017 | PG GPS REF.02/21 OBRA- DEP.35 | 45,55 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300019 | PG GPS. REF.02/21 OBRA- DEP.36 | 1.295,81 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0300029 | Pg GPS ref.02/21-OBRA- Dep.37 | 105,24 |
| 19/03/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.001.20000 | | 0300065 | Compra a prazo cf. nf. 672125 | 10.701,60 |
| 19/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 041701 | 0300076 | Pagamento duplicata cf. nf. 041701 | 555,66 |
| 22/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 668460 | 0300077 | Pagamento duplicata cf. nf. 668460 | 3.822,00 |
| 24/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 007878 | 0300078 | Pagamento duplicata cf. nf. 007878 | 640,00 |
| 25/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 042021 | 0300079 | Pagamento duplicata cf. nf. 042021 | 418,95 |
| 26/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 004590 | 0300080 | Pagamento duplicata cf. nf. 004550 | 50.148,48 |
| 26/03/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0300087 | PAGO PIS COMP.02/2021 | 3.289,20 |
| 26/03/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0300088 | PAGO COFINS COMP.02/2021 | 15.180,82 |
| 26/03/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 0300089 | PAGO JUROS PIS ATRASADO | 10,85 |
| 26/03/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 0300090 | PAGO JUROS COFINS ATRASADO | 50,09 |
| 27/03/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0300070 | Compra a vista cf. nf. 017286 | 2.200,00 |
| 29/03/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 018733 | 0300081 | Pagamento duplicata cf. nf. 018733 | 3.145,00 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 0300024 | Pg ret.prolabore aos socios ref.03/2021 | 3.916,00 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.006.00530 | | 0300025 | Cota patronal + 3% ref.03/2021-administ. | 880,00 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.006.00530 | | 0300026 | INSS s/ ret.prolab. ref.03/2021-administ. | 494,00 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0300027 | Salarios ref.03/2021-Obra-DEP.25 | 9.296,80 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0300028 | INSS s/ Salarios ref.03/2021-Obra-DEP.25 | 792,50 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0300030 | Pat.+ 3% ref.02/21-OBRA- Dep.37 | 3.010,10 |
| 31/03/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0300031 | Ret.INSS ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 3.172,31 |
| 31/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0300032 | Recup.Ret.INSS ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 3.172,31 |
| 31/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0300033 | Recup.sal.fam. ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 51,27 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 0300034 | Pg TRCT ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 1.848,05 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 0300035 | INSS s/ TRCT ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 27,18 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0300036 | fgts ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 807,15 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0300037 | sal.fam. ref.03/2021-Obra- Dep.25 | 91,27 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0300038 | SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.27 | 1.308,33 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0300039 | INSS S/SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.27 | 105,86 |
| 31/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0300040 | REC.SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.27 | 51,27 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0300041 | SALARIOS FAMILIA REF. 03/21-OBRA-DEP.27 | 51,27 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0300042 | FGTS REF. 03/21-OBRA-DEP.27 | 108,77 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0300043 | COTA PATRONAL+3% REF.03/21-OBRA-DEP.27 | 509,84 |
| 31/03/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0300044 | RET INSS REF.03/21-OBRA-DEP.27 | 492,52 |
| 31/03/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0300045 | RECUP.RET INSS REF.03/21-OBRA-DEP.27 | 492,52 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0300046 | SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.36 | 6.736,66 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0300047 | INSS S/SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.36 | 454,72 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0300048 | SALARIOS FAMILIA REF. 03/21-OBRA-DEP.36 | 51,27 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0300049 | FGTS REF. 03/21-OBRA-DEP.36 | 498,44 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0300050 | COTA PATRONAL+3% REF. 03/21-OBRA-DEP.36 | 1.794,35 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 8.3.02.001.00985 | | 0300051 | RECUP.SAL.FAMILIA REF. 03/21-OBRA-DEP.36 | 51,27 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0300052 | SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.37 | 1.730,22 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0300053 | INSS S/ SALARIOS REF. 03/21-OBRA-DEP.37 | 152,98 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0300054 | COTA PAT.+3% REF. 03/21-OBRA-DEP.37 | 542,37 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0300055 | FGTS REF. 03/21-OBRA-DEP.37 | 150,66 |
| 31/03/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0300056 | PIS S/ FATURAMENTO | 1.617,89 |
| 31/03/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0300057 | COFINS S/ FATURAMENTO | 7.467,15 |
| 31/03/2021 | 8.6.01.001.02300 | 2.1.01.006.00549 | | 0300058 | CSLL A PAGAR. 1º TRIMESTRE 2021 | 8.839,30 |
| 31/03/2021 | 8.6.01.001.02301 | 2.1.01.006.00548 | | 0300059 | IRPJ A PAGAR. 1º TRIMESTRE 2021 | 10.369,07 |
| 31/03/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0300067 | Compra a vista cf. nf. 008255 | 720,00 |
| 31/03/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0300082 | PAGO ISS netido cf. nf. 228-230 | 2.393,10 |



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|--------|---|-----------|
| 31/03/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 030083 | PAGO IRPJ 3ª PARCELA 3º TRIMESTRE 2020 | 8.253,98 |
| 31/03/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 030084 | PAGO JUROS IRPJ 4º TRIMESTRE 2020 | 63,26 |
| 31/03/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 030085 | PAGO CSLL 3ª PARCELA 4º TRIMESTRE 2020 | 5.536,81 |
| 31/03/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 030086 | PAGO JUROS CSLL 4º TRIMESTRE 2020 | 62,58 |
| 01/04/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 040069 | Compra a vista cf. nf. 000018 | 7.500,00 |
| 02/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 052341 | 040071 | Pagamento duplicata cf. nf. 062341 | 990,00 |
| 05/04/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 2071 | 040062 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 2.750,00 |
| 06/04/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 040070 | Compra a vista cf. nf. 000019 | 7.500,00 |
| 06/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 018733 | 040072 | Pagamento duplicata cf. nf. 018733 | 3.149,00 |
| 06/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 040117 | 040073 | Pagamento duplicata cf. nf. 040117 | 648,33 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040002 | Pg fgts ref 03/2021-Obra: Dep 25 | 807,15 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 040004 | Pg Salarios ref 03/2021-Obra: Dep 25 | 9.296,80 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.006.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 040005 | Pg sal fam ref 03/2021-Obra: Dep 25 | 51,27 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 040006 | PG SAL. FAMILIA REF. 03/21-OBRA: DEP. 27 | 51,27 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 040007 | PG SALARIOS REF. 03/21-OBRA: DEP. 27 | 1.308,33 |
| 07/04/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 040008 | PG TRCT. REF. 03/21-OBRA: DEP. 27 | 1.064,32 |
| 07/04/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 040009 | INSS S/ TRCT. REF. 03/21-OBRA: DEP. 27 | 30,76 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040010 | PG FGTS REF. 03/21-OBRA: DEP. 27 | 108,77 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 040012 | PG SALARIOS REF. 03/21-OBRA: DEP. 36 | 6.735,68 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040013 | PG FGTS REF. 03/21-OBRA: DEP. 36 | 498,44 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 040014 | PG SALARIOS FAMIL REF. 03/21-OBRA: DEP. 36 | 51,27 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 040016 | PG SALARIOS REF. 03/21-OBRA: DEP. 37 | 1.730,22 |
| 07/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040017 | PG FGTS REF. 03/21-OBRA: DEP. 37 | 150,66 |
| 08/04/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 040066 | Compra a vista cf. nf. 008546 | 879,68 |
| 08/04/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 040067 | Compra a vista cf. nf. 008547 | 299,67 |
| 09/04/2021 | 8.3.02.001.00976 | 2.1.01.001.20000 | | 040064 | Compra a prazo cf. nf. 002289 | 77.490,00 |
| 10/04/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 040068 | Compra a vista cf. nf. 000012 | 7.500,00 |
| 14/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 002289 | 040074 | Pagamento duplicata cf. nf. 002289 | 38.745,00 |
| 15/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 672125 | 040075 | Pagamento duplicata cf. nf. 672125 | 10.701,80 |
| 16/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 018733 | 040076 | Pagamento duplicata cf. nf. 018733 | 3.149,00 |
| 20/04/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 040001 | Pg GPS ref 03/2021-administ | 1.364,00 |
| 20/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040003 | Pg GPS ref 03/2021-Obra: Dep 25 | 606,20 |
| 20/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040011 | PG GPS REF 03/21-OBRA: DEP. 27 | 102,69 |
| 20/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040015 | PG GPS REF. 03/21-OBRA: DEP. 36 | 2.237,80 |
| 20/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 040018 | PG GPS REF. 03/21-OBRA: DEP. 37 | 895,35 |
| 21/04/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 002289 | 040077 | Pagamento duplicata cf. nf. 002289 | 38.745,00 |
| 23/04/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 040081 | PAGO COFINS COMP 03/2021 | 7.467,19 |
| 23/04/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 040082 | PAGO PIS COMP.03/2021 | 1.617,89 |
| 29/04/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 040058 | Venda Serviço a vista cf. nf. 231 | 26.480,11 |
| 29/04/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 040060 | ISS retido cf. nf. 231 | 203,84 |
| 29/04/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 040063 | Compra a prazo cf. nf. 679017 | 1.588,80 |
| 29/04/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 040065 | Compra a prazo cf. nf. 004860 | 12.545,50 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 040019 | PG RET. PROLABORE REF 04/21-ADMINISTRATIV | 3.916,00 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.00530 | | 040020 | INSS S/ RET. PROLABORE REF. 04/21-ADMIN. | 484,00 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.00530 | | 040021 | COTA PATRONAL REF. 04/21-ADMIN. | 880,00 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 040022 | SALARIOS REF. 04/21-OBRA: DEP. 25 | 8.159,08 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 040023 | INSS S/SALARIOS REF. 04/21-OBRA: DEP. 25 | 698,12 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20000 | | 040024 | SALARIOS FAMILIA REF. 04/21-OBRA: DEP. 25 | 51,27 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.004.00522 | | 040025 | FERIAS E/OU REF. 04/21-OBRA: DEP. 25 | 1.511,33 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 040026 | INSS S/ FERIAS E/OU REF. 04/21-OBRA: DEP. 25 | 131,34 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 040027 | COTA PATR. +3'S REF. 04/21-OBRA: DEP. 25 | 3.023,96 |
| 30/04/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 040028 | RET. INSS REF. 04/21-OBRA: DEPTO. 25 | 3.193,15 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 040029 | REC. RET. INSS REF. 04/21-OBRA: DEPTO. 25 | 3.193,15 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00985 | 8.3.02.001.00985 | | 040030 | RECUP. SAL. FAMIL. REF. 04/21-OBRA: DEPTO. 25 | 51,27 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 040031 | FGTS REF. 04/21-OBRA: DEPTO. 25 | 840,00 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 040032 | SALARIOS REF. 04/21-OBRA: DEPTO. 27 | 1.253,74 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 040033 | INSS S/SALARIOS REF. 04/21-OBRA: DEPTO. 27 | 105,86 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diário

FL. 9

Valor

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0400034 | SALARIOS FAMILIAR REF 04/21-OBRA: DEPTO.27 | 51,27 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0400035 | PAT.+3ºS REF 04/21-OBRA: DEPTO.27 | 391,57 |
| 30/04/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0400036 | RET. REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 367,29 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0400037 | RECUP.REF. REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 367,29 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0400038 | RECUP.SAL.FAM. REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 51,27 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0400039 | GR.FGTS REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 108,77 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0400040 | SALARIOS REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 5.048,23 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0400041 | INSS S/SALARIOS REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 442,97 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.004.00522 | | 0400042 | FERIAS E/OU REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 911,68 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 0400043 | INSSFERIAS E/OU REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 73,82 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0400044 | SAL.FAMILIA REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 51,27 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0400045 | REC.SAL.FAMILIA REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 51,27 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0400046 | COTA PATR.+3ºS REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 1.865,31 |
| 30/04/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0400047 | RET. REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 560,56 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0400048 | RECUP.REF. REF.04/21-OBRA: DEPTO.36 | 560,56 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0400049 | FGTS REF.04/21-OBRA: DEP.36 | 518,15 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00981 | 1.1.01.001.00001 | | 0400050 | PG E/OU REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 2.263,12 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.006.00545 | | 0400051 | IRRF S/FERIA E/OU REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 29,11 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 0400052 | INSS S/FERIA E/OU REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 218,70 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0400053 | COTA PAT S/FERIAS REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 723,14 |
| 30/04/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0400054 | RET.INSS REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 47,88 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0400055 | RECUP.REF.INSS REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 47,88 |
| 30/04/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0400056 | FGTS REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 200,87 |
| 30/04/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0400057 | PIS S/FATURAMENTO | 165,62 |
| 30/04/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0400058 | COFINS S/FATURAMENTO | 784,40 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0400080 | PAGO ISS retido cf. nf. 231 | 203,94 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0400083 | PAGO IRPJ 1º PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 3.456,35 |
| 30/04/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 0400084 | PAGO CSLL 1º PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 2.946,44 |
| 06/05/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0500064 | Compra a vista cf. nf. 008622 | 498,21 |
| 06/05/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0500050 | Venda Serviço a vista cf. nf. 232 | 138.203,96 |
| 06/05/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0500051 | Venda Serviço a vista cf. nf. 233 | 52.961,79 |
| 06/05/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0500052 | ISS retido cf. nf. 232 | 1.105,83 |
| 06/05/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0500054 | ISS retido cf. nf. 233 | 423,89 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0500002 | PG SALARIOS REF.04/21-OBRA: DEPTO.25 | 8.159,88 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0500003 | PG GR.FGTS REF.04/21-OBRA: DEPTO.25 | 840,00 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0500004 | PG SAL FAMILIA REF.04/21-OBRA: DEPTO.25 | 51,27 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0500005 | PG REF.04/21-OBRA: DEPTO.25 | 1.611,33 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0500011 | PG SALARIOS REF.04/21-OBRA: DEP.36 | 5.048,23 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0500012 | PG FGTS REF.04/21-OBRA: DEP.36 | 518,15 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0500013 | PG SAL FAMILIA REF.04/21-OBRA: DEP.36 | 51,27 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0500014 | PG REF.04/21-OBRA: DEP.36 | 911,68 |
| 07/05/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0500016 | PG FGTS REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 200,87 |
| 07/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500057 | Compra a prazo cf. nf. 044874 | 617,40 |
| 07/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500060 | Compra a prazo cf. nf. 680877 | 5.560,80 |
| 08/05/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0500007 | PGSALARIOS REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 1.253,74 |
| 08/05/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0500008 | PG SAL FAMILIA REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 51,27 |
| 08/05/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0500009 | PG GR.FGTS REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 108,77 |
| 10/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500063 | Compra a prazo cf. nf. 537239 | 2.786,24 |
| 11/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500061 | Compra a prazo cf. nf. 681452 | 12.710,40 |
| 11/05/2021 | 8.5.02.002.02060 | 1.1.01.001.00001 | | 0500065 | Compra a vista cf. nf. 001154 | 3.529,80 |
| 14/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500059 | Compra a prazo cf. nf. 538073 | 881,02 |
| 15/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500058 | Compra a prazo cf. nf. 538072 | 8.997,25 |
| 20/05/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0500001 | PG GPS REF.04/21-ADMIN | 1.364,00 |
| 20/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0500006 | PG GPS REF.04/21-OBRA: DEPTO.25 | 609,00 |
| 20/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0500010 | PG INSS REF.04/21-OBRA: DEPTO.27 | 78,87 |
| 20/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0500015 | PG GPS REF.04/21-OBRA: DEP.36 | 1.770,27 |
| 20/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0500017 | PG GPS REF.04/21-OBRA: DEP.37 | 893,66 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

376
Fl. 10
4

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|-----------|
| 20/05/2021 | 2.1.01.006.00545 | 1.1.01.001.00001 | | 0500048 | Pg DARF/IRRF ref.04/2021-Dep.37 | 29,11 |
| 21/05/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0500052 | Compra a prazo cf. nf. 020718 | 567,03 |
| 22/05/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 020718 | 0500056 | Pagamento duplicata cf. nf. 020718 | 567,03 |
| 24/05/2021 | 8.3.01.001.00922 | 1.1.01.001.00001 | 383657 | 0500056 | RDOVIARIO AFONSO LTDA | 100,49 |
| 25/05/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 004860 | 0500067 | Pagamento duplicata cf. nf. 004860 | 12.545,50 |
| 25/05/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0500071 | PAGO COFINS COMP.04/2021 | 764,40 |
| 25/05/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0500072 | PAGO PIS COMP.04/2021 | 185,62 |
| 26/05/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 679017 | 0500068 | Pagamento duplicata cf. nf. 679017 | 1.588,80 |
| 27/05/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 537239 | 0500069 | Pagamento duplicata cf. nf. 537239 | 1.459,46 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 0500018 | Pg retirada Prolabore ref.05/2021 | 3.016,00 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.006.00530 | | 0500019 | INSS sí retirada Prolabore ref.05/2021 | 484,00 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.006.00530 | | 0500020 | Cota patronal ref.05/2021 | 880,00 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0500021 | Salarios ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 9.306,70 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0500022 | INSS sí Salarios ref.05/2021-Obra-Dep. 25 | 792,50 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0500023 | Salarios familia ref.05/2021-Obra-Dep. 25 | 51,27 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0500024 | Cota patr.+3% ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 2.905,69 |
| 31/05/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0500025 | ret. INSS ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 3.061,74 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0500026 | Recup ret. INSS ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 3.061,74 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0500027 | Recup Sal. Fam. ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 51,27 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0500028 | GR/FGTS ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 807,15 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0500029 | Salarios ref.05/2021-Obra-Dep.to 27 | 1.253,74 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0500030 | INSS sí Salarios ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 105,86 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0500031 | Sal familia ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 51,27 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0500032 | Cota patr.+3% ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 391,57 |
| 31/05/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0500033 | Ret. INSS ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 367,29 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0500034 | Recup Ret. INSS ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 367,29 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0500035 | Recup sal. fami. ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 51,27 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0500036 | FGTS sí salarios ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 108,76 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0500037 | Salarios ref.05/21-Obra-Dep. 36 | 5.293,23 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20048 | | 0500038 | INSS sí Salarios ref.05/21-Obra-Dep. 36 | 494,72 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20050 | | 0500039 | Salarios familia ref.05/21-Obra-Dep. 36 | 51,27 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0500040 | Coa patr.+3% ref.05/21-Obra-Dep. 36 | 1.794,35 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0500041 | Recup sal. familia ref.05/21-Obra-Dep. 36 | 51,27 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20049 | | 0500042 | FGTS ref.05/21-Obra-Dep.36 | 498,42 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0500043 | Salarios ref.05/21-Obra-Dep. 37 | 1.730,22 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0500044 | INSS sí Salarios ref.05/21-Obra-Dep. 37 | 162,98 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0500045 | Cota patr.+3% ref.05/21-Obra-Dep. 37 | 542,37 |
| 31/05/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0500046 | FGTS ref.05/21-Obra-Dep. 37 | 150,66 |
| 31/05/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0500049 | PIS SIFATURAMENTO | 1.242,57 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0500070 | PAGO ISS retido cf. nf. 232/233 | 1.529,32 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.006.00545 | 1.1.01.001.00001 | | 0500073 | PAGO CSLL 2ª PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 2.940,43 |
| 31/05/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0500074 | PAGO IRPJ 2ª PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 3.456,36 |
| 31/05/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 0500075 | PAGO JUROS IRPJ E CSLL 1º TRIMESTRE 2021 | 64,02 |
| 31/05/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 1000034 | COFINS SIFATURAMENTO | 5.734,96 |
| 01/06/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 2132 | 0600043 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 2.750,00 |
| 01/06/2021 | 8.3.02.004.02051 | 2.1.01.001.20000 | | 0600046 | Compra a prazo cf. nf. 008052 | 120,00 |
| 01/06/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0600047 | Compra a prazo cf. nf. 045695 | 746,76 |
| 01/06/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0600048 | Compra a prazo cf. nf. 326854 | 6.760,00 |
| 04/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 538972 | 0600051 | Pagamento duplicata cf. nf. 538972 | 3.305,61 |
| 04/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 680877 | 0600052 | Pagamento duplicata cf. nf. 680877 | 5.560,80 |
| 05/06/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0600050 | Compra a vista cf. nf. 008704 | 1.452,16 |
| 06/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 044874 | 0600053 | Pagamento duplicata cf. nf. 044874 | 323,40 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0600005 | Pg GR/FGTS ref.05/2021-Obra-Dep.to 25 | 807,15 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0600006 | Pg FGTS ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 108,76 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0600007 | Pg salarios ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 1.253,74 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0600008 | Pg sal. familia ref.05/21-Obra-Dep.to 27 | 51,27 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0600010 | Pg GR. FGTS ref.05/21-Obra-Dep. 36 | 498,42 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|---|-----------|
| 07/06/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0600011 | Pg salarios ref.05/21-Obra-Dep.36 | 5.293,23 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0600012 | Pg sal.familia ref.05/21-Obra-Dep.36 | 51,27 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0600014 | Pg FGTS ref.05/21-Obra-Dep.37 | 150,66 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0600015 | Pg salarios ref.05/21-Obra-Dep.37 | 1.730,22 |
| 07/06/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0600045 | Compra a prazo cf. nf. 101085 | 4.676,03 |
| 07/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 008052 | 0600054 | Pagamento duplicata cf. nf. 008052 | 120,00 |
| 08/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 681452 | 0600055 | Pagamento duplicata cf. nf. 681452 | 12.710,40 |
| 09/06/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0600003 | Pg salarios ref.05/2021-Obra-Dep.to.25 | 9.308,70 |
| 09/06/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0600004 | Pg sal.familia ref.05/2021-Obra-Dep.to.25 | 51,27 |
| 11/06/2021 | 8.3.01.001.00820 | 8.3.01.001.00940 | | 0600049 | Bonificação cf. nf. 008592 | 180,00 |
| 14/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 538072 | 0600056 | Pagamento duplicata cf. nf. 538072 | 2.845,82 |
| 14/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 538073 | 0600057 | Pagamento duplicata cf. nf. 538073 | 881,92 |
| 16/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 537239 | 0600058 | Pagamento duplicata cf. nf. 537239 | 1.326,78 |
| 17/06/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0600040 | Venda Serviço a vista cf. nf. 234 | 52.951,79 |
| 17/06/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0600041 | ISS retido cf. nf. 234 | 423,69 |
| 18/06/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0600001 | Pg GPS ref.05/2021 | 1.354,00 |
| 18/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0600002 | Pg GPS ref.05/2021-Obra-Dep.to.25 | 585,18 |
| 18/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0600009 | Pg GPS ref.05/21-Obra-Dep.to.27 | 78,87 |
| 18/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0600013 | Pg GPS ref.05/21-Obra-Dep.36 | 2.237,60 |
| 18/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0600016 | Pg GPS ref.05/21-Obra-Dep.37 | 695,35 |
| 18/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 101085 | 0600059 | Pagamento duplicata cf. nf. 101085 | 4.676,03 |
| 23/06/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0600044 | Compra a prazo cf. nf. 144243 | 92.249,42 |
| 23/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 538072 | 0600060 | Pagamento duplicata cf. nf. 538072 | 2.845,82 |
| 25/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 045695 | 0600061 | Pagamento duplicata cf. nf. 045695 | 391,16 |
| 25/06/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0600067 | PAGO PIS COMP.05/2021 | 1.242,57 |
| 25/06/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0600068 | PAGO COFINS COMP.05/2021 | 5.734,98 |
| 27/06/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 326654 | 0600062 | Pagamento duplicata cf. nf. 326654 | 3.394,00 |
| 30/06/2021 | 8.5.02.004.02090 | 1.1.01.001.00001 | | 0600017 | Pg ret.pro labore aos socios ref.06/2021 | 3.516,00 |
| 30/06/2021 | 8.5.02.004.02090 | 2.1.01.005.00530 | | 0600018 | INSS ref.ret.pro. aos socios ref.06/2021 | 484,00 |
| 30/06/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.00530 | | 0600019 | Cota patronal administ. ref.06/2021 | 880,00 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0600020 | Salarios ref.06/21-Obra-Dep.36 | 5.735,68 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0600021 | Salarios familia ref.06/21-Obra-Dep.36 | 51,27 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0600022 | INSS s/ salarios ref.06/21-Obra-Dep.36 | 494,72 |
| 30/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0600023 | Rec Sal. familia ref.06/21-Obra-Dep.36 | 51,27 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0600024 | Cota patronal +3% ref.06/21-Obra-Dep.36 | 1.794,35 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0600027 | Salarios ref.06/21-Obra-Dep.36 | 12.280,66 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0600028 | INSS s/ Salarios ref.06/21-Obra-Dep.36 | 1.051,34 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0600029 | Salarios familia ref.06/21-Obra-Dep.36 | 102,54 |
| 30/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0600030 | Recup. Sal. familia ref.06/21-Obra-Dep.36 | 102,54 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0600031 | Cota patronal +3% ref.06/21-Obra-Dep.36 | 3.839,61 |
| 30/06/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0600032 | Ret. INSS ref.06/21-Obra-Dep.36 | 1.155,15 |
| 30/06/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0600033 | Rec Ret. INSS ref.06/21-Obra-Dep.36 | 1.155,15 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0600034 | FGTS ref.Obra-Dep.36 | 498,43 |
| 30/06/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0600035 | FGTS ref.Obra-Dep.36 | 1.086,55 |
| 30/06/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0600036 | PIS S/FATURAMENTO | 344,26 |
| 30/06/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0600037 | COFINS S/FATURAMENTO | 1.588,86 |
| 30/06/2021 | 8.6.01.001.02300 | 2.1.01.006.00549 | | 0600038 | CSLL A PAGAR 2º TRIMESTRE 2021 | 2.911,75 |
| 30/06/2021 | 8.6.01.001.02301 | 2.1.01.006.00549 | | 0600039 | IRPJ A PAGAR 2º TRIMESTRE 2021 | 3.235,29 |
| 30/06/2021 | 2.1.01.005.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0600063 | PAGO ISS retido cf. nf. 234 | 423,69 |
| 30/06/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 0600064 | PAGO CSLL 3ª PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 2.948,43 |
| 30/06/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0600065 | PAGO IRPJ 3ª PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 2.456,36 |
| 30/06/2021 | 8.5.03.002.02180 | 1.1.01.001.00001 | | 0600066 | PAGO IRPJ 3ª PARCELA 1º TRIMESTRE 2021 | 1.000,00 |
| 01/07/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 2178 | 0600069 | PAGO JUROS IRPJ E CSLL 1º TRIMESTRE 2021 | 84,00 |
| 01/07/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0700039 | CONTABILIDADE HITQ LTDA | 5.500,00 |
| 01/07/2021 | 8.5.02.004.02081 | 2.1.01.001.20000 | | 0700040 | Compra a prazo cf. nf. 176054 | 9.986,56 |
| 01/07/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0700041 | Compra a prazo cf. nf. 008122 | 60,00 |
| 01/07/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0700043 | Compra a prazo cf. nf. 690213 | 6.673,00 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diário

Fl. 37

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 01/07/2021 | 8.5.02.004.02080 | 1.1.01.001.00001 | | 0700045 | Compra a vista cf. nf. 047485 | 1.595,12 |
| 05/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 008122 | 0700050 | Pagamento duplicata cf. nf. 008122 | 60,00 |
| 06/07/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0700001 | Pg Salarios ref.06/21-Obra Dep.36 | 12.280,68 |
| 06/07/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0700002 | Pg Salarios ref.06/21-Obra Dep.36 | 5.735,08 |
| 06/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 044874 | 0700051 | Pagamento duplicata cf. nf. 044874 | 294,00 |
| 07/07/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0700048 | Compra a vista cf. nf. 005778 | 823,69 |
| 08/07/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0500047 | PG GR/FGTS REF.06/2021 | 1.564,89 |
| 09/07/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0700033 | Venda Serviço a vista cf. nf. 235 | 61.063,55 |
| 09/07/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0700035 | ISS retido cf. nf. 235 | 488,67 |
| 11/07/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0700042 | Compra a prazo cf. nf. 047407 | 417,48 |
| 12/07/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0700047 | Compra a vista cf. nf. 004457 | 3.293,35 |
| 14/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 176054 | 0700052 | Pagamento duplicata cf. nf. 176054 | 9.986,56 |
| 17/07/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0700046 | Compra a vista cf. nf. 181096 | 6.610,12 |
| 20/07/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0700003 | PG GPS REF.06/2021 | 1.364,00 |
| 20/07/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0700004 | PG GPS REF.06/2021-OBRA DEP.36 | 2.237,80 |
| 20/07/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0700005 | PG GPS REF.06/2021-OBRA DEP.36 | 3.623,25 |
| 20/07/2021 | 8.5.02.004.02080 | 1.1.01.001.00001 | | 0700048 | Compra a vista cf. nf. 000112 | 468,00 |
| 21/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 144243 | 0700053 | Pagamento duplicata cf. nf. 144243 | 30.749,50 |
| 23/07/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0700025 | PAGO COFINS COMP.06/2021 | 1.588,66 |
| 23/07/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0700030 | PAGO PIS COMP.06/2021 | 344,25 |
| 25/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 045695 | 0700054 | Pagamento duplicata cf. nf. 045695 | 355,60 |
| 27/07/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0700034 | Venda Serviço a vista cf. nf. 236 | 26.644,91 |
| 27/07/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0700037 | ISS retido cf. nf. 236 | 191,84 |
| 27/07/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0700044 | Compra a prazo cf. nf. 895391 | 794,40 |
| 27/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 326654 | 0700055 | Pagamento duplicata cf. nf. 326654 | 3.384,00 |
| 27/07/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 690213 | 0700056 | Pagamento duplicata cf. nf. 690213 | 6.573,00 |
| 30/07/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 0700031 | PAGO CSLL 1ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 1.455,88 |
| 30/07/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0700032 | PAGO IRPJ 1ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 1.078,43 |
| 31/07/2021 | 8.5.02.004.02090 | 1.1.01.001.00001 | | 0700006 | PG. RETIRADA. PROLABORE AOS SOCIOS REF.07/ | 3.916,00 |
| 31/07/2021 | 8.5.02.004.02090 | 2.1.01.005.00530 | | 0700007 | INSS S/ RET. PROLABORE AOS SOCIOS REF.07/ | 484,00 |
| 31/07/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.00530 | | 0700008 | COTA PATRONAL +3% ADM REF.07/2021 | 880,00 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0700009 | SALARIOS REF.07/21-OBRA DEP.36 | 5.736,68 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0700010 | INSS S/SALARIOS REF.07/21-OBRA DEP.36 | 494,72 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0700011 | COTA PATRONAL +3% REF.07/21-OBRA DEP.36 | 1.794,35 |
| 31/07/2021 | 8.5.01.001.02009 | 2.1.01.005.00539 | | 0700012 | SALARIO FAMILIA REF.07/21-OBRA DEP.36 | 51,27 |
| 31/07/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0700014 | RET INSS REF. OBRA DEP.36 | 527,36 |
| 31/07/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0700015 | REC.RET INSS REF. OBRA DEP.36 | 527,36 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0700016 | FGTS REF.07/21-OBRA DEP.36 | 498,44 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0700017 | FGTS REF.07/21-OBRA DEP.36 | 1.066,58 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0700018 | SALARIOS REF.07/21-OBRA DEP.36 | 12.280,66 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0700019 | INSS S/SALARIOS REF.07/21-OBRA DEP.36 | 1.051,34 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0700020 | COTA PAT. +3% OBRA DEP.36 | 3.836,62 |
| 31/07/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0700021 | RET REF. OBRA DEP.36 | 1.343,83 |
| 31/07/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0700022 | REC.RET REF. OBRA DEP.36 | 1.343,83 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.00539 | | 0700023 | SALARIOS FAMILIA REF. OBRA DEP.36 | 102,54 |
| 31/07/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00986 | | 0700024 | RECUP SALARIOS FAMILIA REF. OBRA DEP.36 | 102,54 |
| 31/07/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00986 | | 0700025 | RECUP SAL. FAMILIA REF. OBRA DEP.36 | 51,27 |
| 31/07/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.00539 | | 0700026 | Salarios familia ref.07/21-Obra:36 | 51,27 |
| 31/07/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.005.00543 | | 0700027 | PIS S/FATURAMENTO | 570,23 |
| 31/07/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0700028 | COFINS S/FATURAMENTO | 2.631,85 |
| 31/07/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0700057 | PAGO ISS retido cf. nf. 235/236 | 680,51 |
| 02/08/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0800046 | Venda Serviço a vista cf. nf. 237 | 110.198,74 |
| 02/08/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0800049 | ISS retido cf. nf. 237 | 1.052,98 |
| 02/08/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 002221 | 0800054 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 2.750,60 |
| 02/08/2021 | 8.5.01.002.02015 | 1.1.01.001.00001 | 010184 | 0800055 | FLEXDEV AUTOMAÇÃO COMERCIAL LT | 664,00 |
| 03/08/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0800057 | Compra a prazo cf. nf. 048457 | 477,75 |
| 03/08/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 696815 | 0800063 | Pagamento duplicata cf. nf. 696815 | 704,40 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP
 CNPJ: 10.704.562/0001-70
 Livro Diário

Fl. 13

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 04/08/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 144243 | 0800054 | Pagamento duplicata cf. nf. 144243 | 30.749,50 |
| 05/08/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0800055 | Compra a prazo cf. nf. 696615 | 794,40 |
| 05/08/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0800062 | Compra a vista cf. nf. 008891 | 1.419,70 |
| 05/08/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 000324 | 0800065 | Pagamento duplicata cf. nf. 000324 | 1.100,00 |
| 06/08/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0800003 | Pg salarios ref.07/21-Obra:36 | 5.736,68 |
| 06/08/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0800004 | Pg salarios ref.07/21-Obra:38 | 12.281,26 |
| 07/08/2021 | 2.1.01.006.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0800005 | Pg FGTS ref.07/21-Obra:38 | 458,44 |
| 07/08/2021 | 2.1.01.006.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0800006 | Pg FGTS ref.07/21-Obra:36 | 1.106,58 |
| 07/08/2021 | 2.1.01.006.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0800007 | Pg FGTS ref.07/21-Obra:38 | 51,27 |
| 07/08/2021 | 2.1.01.006.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0800008 | Pg FGTS ref.07/21-Obra:36 | 102,54 |
| 07/08/2021 | 2.1.01.006.00539 | 1.1.01.001.00001 | | 0800019 | Pg sal. familia constr.civil ref.07-2021 | 153,81 |
| 07/08/2021 | 2.1.01.006.00539 | 1.1.01.001.00001 | | 0800020 | Pg Sal. familia ref.07/21-Obra:38 | 51,27 |
| 07/08/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0800059 | Compra a prazo cf. nf. 000324 | 1.100,00 |
| 08/08/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 047407 | 0800066 | Pagamento duplicata cf. nf. 047407 | 417,48 |
| 18/08/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0800061 | Compra a vista cf. nf. 182470 | 2.401,50 |
| 18/08/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 144243 | 0800067 | Pagamento duplicata cf. nf. 144243 | 30.750,42 |
| 20/08/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0800011 | Pg GS ref.07/2021-administrativo | 1.364,00 |
| 20/08/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0800014 | Pg ref.07/2021-Br:dep:36 | 3.444,58 |
| 20/08/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0800015 | Pg ref.07/2021-O Br:dep:38 | 1.710,25 |
| 21/08/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0800060 | Compra a prazo cf. nf. 094751 | 4.254,82 |
| 24/08/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 695361 | 0800068 | Pagamento duplicata cf. nf. 695361 | 794,40 |
| 25/08/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0800043 | PAGO COFINS COMP.07/2021 | 2.631,85 |
| 25/08/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0800044 | PAGO PIS COMP.07/2021 | 670,23 |
| 25/08/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0800047 | Venda Serviço a vista cf. nf. 238 | 112.157,13 |
| 25/08/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0800050 | ISS retido cf. nf. 238 | 897,26 |
| 25/08/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0800058 | Compra a prazo cf. nf. 049522 | 687,96 |
| 31/08/2021 | 8.5.02.001.02046 | 1.1.01.001.00001 | | 0800002 | Pg ref.08/2021 | 530,00 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 0800009 | Pg retirada pro labore ref.08/2021 | 3.816,00 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.00530 | | 0800010 | INSS s/ retirada pro labore ref.08/2021 | 484,00 |
| 31/08/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.00530 | | 0800012 | Cota patronal + 3% ref.08/21-administra | 880,00 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0800013 | Salarios ref.08/21-Obra:dep:36-L | 2.275,24 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0800016 | INSS ref.08/21-Obra:Dep:36 | 188,76 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 0800017 | Ferias e/ou ref.08/21-Obra:Dep:36 | 4.526,24 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 0800018 | INSS s/Ferias e/ou ref.08/21-Obra:Dep:36 | 437,40 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.00539 | | 0800021 | Sal. familia ref.07/21-Obra:36 | 51,27 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0800022 | Recup. Sal. familia ref.07/21-Obra:36 | 51,27 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.006.00545 | | 0800023 | DARF/IRRF ref.08/2021-Dep:36-Ferias e/ou | 58,22 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0800024 | Cota patronal +3% obra:dep:36 | 2.155,71 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00066 | | 0800025 | Retenção INSS s/ obra:dep:36 | 2.296,63 |
| 31/08/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0800026 | Retenção INSS s/ obra:dep:36 | 2.296,63 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 0800027 | FGTS s/obra:dep:36 | 1.099,43 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0800028 | FGTS ref.08/21 s/obra:dep:36 | 598,86 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0800029 | Salarios ref.08/21 s/obra:dep:36 | 11.143,04 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0800030 | INSS x Salarios ref.08/21 s/obra:dep:36 | 956,96 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 0800031 | Cota pat.3% ref.08/21 s/obra:dep:36 | 3.958,08 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 0800032 | Ferias e/ou 1/3 ferias ref.obra:Dep:36 | 1.511,33 |
| 31/08/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0800033 | Retenção INSS obra:Dep:36 | 2.467,45 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0800034 | Recup.Retenção INSS obra:Dep:36 | 2.467,45 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00988 | 1.1.01.001.00001 | | 0800035 | FGTS s/ salarios ref.08/21- obra:Dep:36 | 1.099,43 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0800036 | Salarios familia ref.08/21-Obra:Dep:36 | 102,54 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0800037 | Recup.sal. familia ref.08/21-Obra:Dep:36 | 102,54 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 0800038 | INSS s/ ferias e/ou ref.08/21-Obra:36 | 131,14 |
| 31/08/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0800039 | PIS S/FATURAMENTO | 2.918,68 |
| 31/08/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0800040 | COFINS S/FATURAMENTO | 13.470,94 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.005.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 0800041 | PAGO IRPJ 2ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 1.078,43 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.005.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 0800042 | PAGO CSLL 2ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 1.455,88 |
| 31/08/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 0800045 | PAGO JUROS IRPJ E CSLL 2º TRIMESTRE 2021 | 25,33 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diário

Fl. 14

| Data | Credora | Crédora | Documento | Ordem | Histórico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 31/08/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0900048 | Venda Serviço a vista cf. nf. 239 | 226.672,14 |
| 31/08/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0900052 | ISS retido cf. nf. 239 | 1.813,39 |
| 31/08/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0900069 | PAGO ISS retido cf. nf. 237/238/239 | 4.363,62 |
| 01/09/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 048457 | 0900047 | Pagamento duplicata cf. nf. 048457 | 250,25 |
| 03/09/2021 | 8.5.02.002.02096 | 1.1.01.001.00001 | 2272 | 0900041 | CONTABILIDADE HITO-LTDA | 2.830,00 |
| 04/09/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0900042 | Compra a prazo cf. nf. 702536 | 770,00 |
| 05/09/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 0900046 | Compra a vista cf. nf. 008994 | 971,93 |
| 06/09/2021 | 2.1.01.005.00539 | 1.1.01.001.00001 | | 0900002 | Pg Sal. familia ref.07/21-Obra:36 | 51,27 |
| 06/09/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0900003 | Pg Salarios ref.07/21-Obra:36 | 2.275,24 |
| 06/09/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0900006 | Pg FGTS ref.08/21 s/obra dep.36 | 1.099,43 |
| 06/09/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 0900007 | Pg FGTS ref.08/21 s/obra dep.36 | 598,86 |
| 09/09/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 0900008 | Pg Salarios ref.08/21 s/obra dep.36 | 11.143,04 |
| 09/09/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0900009 | Pg Ferias s/ou 1/3 ref.obra,Dep.36 | 1.611,33 |
| 09/09/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 0900010 | Pg Ferias s/ou 1/3 ref.obra,Dep.36 | 4.526,24 |
| 06/09/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 0900012 | Pg sal. familia ref.08/21-Obra-Dep.36 | 102,54 |
| 06/09/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0900013 | Pg GPS ref.08/21 s/obra dep.36 | 2.476,19 |
| 14/09/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0900038 | Venda Serviço a vista cf. nf. 241 | 81.670,88 |
| 14/09/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0900051 | ISS retido cf. nf. 241 | 653,39 |
| 16/09/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 0900039 | Venda Serviço a vista cf. nf. 242 | 10.000,00 |
| 16/09/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 0900052 | ISS retido cf. nf. 242 | 60,00 |
| 17/09/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 094791 | 0900048 | Pagamento duplicata cf. nf. 094791 | 1.431,46 |
| 20/09/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 0900001 | Pg GPS ref.08/2021-administrativo | 1.364,00 |
| 20/09/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 0900011 | Pg GPS ref.08/21-Obra-Dep.36 | 434,17 |
| 20/09/2021 | 2.1.01.006.00545 | 1.1.01.001.00001 | | 0900014 | Pg DARF IRRF ref.08/21 s/obra dep.36 | 58,22 |
| 22/09/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0900043 | Compra a prazo cf. nf. 022252 | 10.942,68 |
| 24/09/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 0900036 | PAGO COFINS COMP.08/2021 | 13.470,84 |
| 24/09/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 0900037 | PAGO PIS COMP.08/2021 | 2.918,68 |
| 24/09/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 049522 | 0900049 | Pagamento duplicata cf. nf. 049522 | 360,36 |
| 29/09/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 0900044 | Compra a prazo cf. nf. 002778 | 5.250,00 |
| 29/09/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 0900045 | Compra a vista cf. nf. 004457 | 1.250,00 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 0900015 | Pago retirada Prolabore ref.09/2021 | 3.916,00 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.20048 | | 0900016 | INSS s/ retirada Prolabore ref.09/2021 | 484,00 |
| 30/09/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.20048 | | 0900017 | Cota patronal +3% Prolabore ref.09/2021 | 880,00 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0900018 | Salarios ref.09/2021-Dep.36 | 12.280,86 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0900019 | INSS S/Salarios ref.09/2021-Dep.36 | 1.061,34 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0900020 | Salarios FAMILIA ref.09/2021-Dep.36 | 102,54 |
| 30/09/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0900021 | REC. Salarios FAMILIA ref.09/2021-Dep.36 | 102,54 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00983 | 2.1.01.005.20048 | | 0900022 | Cota patronal + 3% ref.09/2021-Dep.36 | 3.839,61 |
| 30/09/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 0900023 | Retenção INSS ref.09/2021-Dep.36 | 1.796,74 |
| 30/09/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 0900024 | RECUP. Retenção INSS ref.09/2021-Dep.36 | 1.796,74 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0900025 | FGTS a Salarios ref.09/2021-Dep.36 | 1.066,55 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 0900026 | Salarios ref.09/2021-Obra-Dep.36 | 5.736,68 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 0900027 | Cota patronal + 3% ref.09/2021-Dep.36 | 1.794,35 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 0900028 | INSS a/salarios ref.09/2021-Dep.36 | 464,72 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 0900029 | salarios familia ref.09/2021-Dep.36 | 51,27 |
| 30/09/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 0900030 | Rec salarios familia ref.09/2021-Dep.36 | 51,27 |
| 30/09/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 0900031 | FGTS ref.09/2021-Dep.36 | 498,44 |
| 30/09/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 0900032 | PIS S/FATURAMENTO | 595,86 |
| 30/09/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 0900033 | COFINS S/FATURAMENTO | 2.750,13 |
| 30/09/2021 | 8.6.01.001.02300 | 2.1.01.006.00549 | | 0900034 | CSLL A PAGAR 3º TRIMESTRE 2021 | 6.787,02 |
| 30/09/2021 | 8.6.01.001.02301 | 2.1.01.006.00548 | | 0900035 | IRPJ A PAGAR 3º TRIMESTRE 2021 | 7.941,13 |
| 30/09/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 002778 | 0900060 | Pagamento duplicata cf. nf. 002778 | 5.250,00 |
| 30/09/2021 | 2.1.01.005.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 0900053 | PAGO ISS retido cf. nf. 241/242 | 713,39 |
| 01/10/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 048457 | 1000061 | Pagamento duplicata cf. nf. 048457 | 227,50 |
| 01/10/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 094791 | 1000062 | Pagamento duplicata cf. nf. 094791 | 1.431,46 |
| 04/10/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 1000060 | Compra a vista cf. nf. 009098 | 1.131,61 |
| 04/10/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 702536 | 1000063 | Pagamento duplicata cf. nf. 702536 | 770,00 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diário

Fl. 15

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|--|------------|
| 05/10/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 1000036 | PAGO IRPJ 3ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 1.078,43 |
| 05/10/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 1000041 | PAGO JUROS IRPJ 2º TRIMESTRE 2021 | 37,90 |
| 05/10/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1000042 | Venda Serviço a vista cf. nf. 243 | 23.027,89 |
| 05/10/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1000043 | Venda Serviço a vista cf. nf. 244 | 4.599,09 |
| 05/10/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1000047 | ISS retido cf. nf. 243 | 165,80 |
| 05/10/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1000048 | ISS retido cf. nf. 244 | 36,79 |
| 06/10/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 1000003 | Pg Salarios ref.09/2021-Dep.38 | 12.280,66 |
| 06/10/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 1000004 | Pg Salarios familia ref.09/2021-Dep.38 | 102,54 |
| 06/10/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 1000005 | Pg Salarios ref.09/2021-Obra-Dep.38 | 5.735,68 |
| 06/10/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 1000006 | Pg salario familia ref.09/2021-Dep.36 | 61,27 |
| 06/10/2021 | 8.3.02.001.00877 | 1.1.01.001.00001 | | 1000058 | Compra a vista cf. nf. 000028 | 4.420,00 |
| 07/10/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 1000002 | FGTS s. Salarios ref.09/2021-Dep.38 | 1.086,55 |
| 07/10/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 1000007 | Pg GR/FGTS ref.09/2021-Dep.36 | 498,44 |
| 07/10/2021 | 8.5.02.002.02096 | 1.1.01.001.00001 | 2307 | 1000056 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 1.500,00 |
| 11/10/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1000044 | Venda Serviço a vista cf. nf. 245 | 344.847,78 |
| 11/10/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1000051 | ISS retido cf. nf. 245 | 3.103,63 |
| 14/10/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1000045 | Venda Serviço a vista cf. nf. 246 | 114.051,26 |
| 14/10/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1000052 | ISS retido cf. nf. 246 | 912,41 |
| 15/10/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 094791 | 1000064 | Pagamento duplicata cf. nf. 094791 | 1.431,90 |
| 18/10/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1000046 | Venda Serviço a vista cf. nf. 247 | 30.022,18 |
| 18/10/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1000054 | ISS retido cf. nf. 247 | 240,18 |
| 20/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1000001 | Pg GPS siret.prolabore ref.09/2021 | 1.364,00 |
| 20/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1000006 | Pg GPS ref.09/2021-Obra-Dep.38 | 2.991,67 |
| 20/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1000009 | Pg GPS ref.09/2021-Dep.36 | 2.237,80 |
| 22/10/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 022252 | 1000066 | Pagamento duplicata cf. nf. 022252 | 5.471,34 |
| 24/10/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 049522 | 1000066 | Pagamento duplicata cf. nf. 049522 | 327,60 |
| 25/10/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 1000039 | PAGO CCFINS COMP.09/2021 | 2.750,13 |
| 25/10/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 1000040 | PAGO PIS COMP.09/2021 | 585,86 |
| 27/10/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 1000057 | Compra a prazo cf. nf. 711348 | 770,00 |
| 27/10/2021 | 8.3.02.001.00977 | 1.1.01.001.00001 | | 1000059 | Compra a vista cf. nf. 000090 | 8.100,00 |
| 29/10/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 1000037 | PAGO IRPJ 1ª PARCELA 3º TRIMESTRE 2021 | 2.613,71 |
| 29/10/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 1000038 | PAGO CSLL 1ª PARCELA 3º TRIMESTRE 2021 | 2.262,34 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 1000010 | Pg retrada prolabore ref.10/2021 | 3.916,00 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.20048 | | 1000011 | INSS s/ retrada prolabore ref.10/2021 | 484,00 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 1000012 | Pat.+3% s/ net.prolabore ref.10/2021 | 880,00 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 1000013 | Salarios ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 8.735,68 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 1000014 | INSS s/ Salarios ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 494,72 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 1000015 | Salarios familia ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 51,27 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 1000016 | Cota pat.+3% ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 1.700,88 |
| 31/10/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 1000017 | Retenção INSS ref.10/21-Obra-dep.38 | 557,16 |
| 31/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 1000018 | Rec.Retenção INSS ref.10/21-Obra-dep.38 | 557,16 |
| 31/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 1000019 | Rec.sal familia ref.10/21-Obra-dep.38 | 51,27 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1000020 | FGTS ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 498,44 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 1000021 | Salarios ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 7.343,86 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 1000022 | INSS s/ Salarios ref.10/2021-Obra-Dep.38 | 632,02 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 1000023 | Pg TRCT ref.10/21-Obra-Dep.38 | 5.321,35 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 1000024 | INSS s/ TRCT ref.10/21-Obra-Dep.38 | 171,81 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 1000025 | Ferias e/ou 1/3 ref.10/21-Obra-Dep.38 | 4.416,10 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 1000026 | INSSFerias e/ou 1/3ref.10/21-Obra-Dep.38 | 385,97 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 1000027 | Patronal + 3%ref.10/21-Obra-Dep.38 | 4.096,75 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 1000028 | Sal familia ref.10/21-Obra-Dep.38 | 102,54 |
| 31/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 1000029 | Recup.Sal familia ref.10/21-Obra-Dep.38 | 102,54 |
| 31/10/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 1000030 | Ret.INSS ref.10/21-Obra-Dep.38 | 3.168,60 |
| 31/10/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 1000031 | Recup.Ret.INSS ref.10/21-Obra-Dep.38 | 3.168,60 |
| 31/10/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1000032 | FGTS ref.10/21-Obra-Dep.38 | 1.520,66 |
| 31/10/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 1000033 | PIS S/FATURAMENTO | 3.357,56 |
| 31/10/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 1000035 | CCFINS S/FATURAMENTO | 15.495,45 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

Fl. 16

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|---|------------|
| 31/10/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 1000057 | PAGO ISS retido cf. nf. 243 a 247 | 4.458,81 |
| 03/11/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 1100059 | Compra a vista cf. nf. 009197 | 625,78 |
| 04/11/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 2338 | 1100053 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 1.500,00 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 1100002 | Pg Salarios ref 10/2021-Obra Dep.38 | 5.735,68 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 1100003 | Pg Sal familia ref 10/2021-Obra Dep.38 | 51,27 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 1100005 | Pg GR/FGTS ref 10/2021-Obra Dep.38 | 498,44 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 1100006 | Pg Salarios ref 10/2021-Obra Dep.38 | 7.343,86 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 1100007 | Pg GR/FGTS ref 10/21-Obra Dep.38 | 1.520,66 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 1100009 | Pg ref 10/21-Obra Dep.38 | 4.416,10 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 1100038 | PG SALARIOS FAMILIA REF. 10/21-DEP.38 | 102,51 |
| 05/11/2021 | 2.1.01.005.20050 | 1.1.01.001.00001 | | 1100039 | Pg ref. 10/202 Grupo: dep.38 | 51,26 |
| 08/11/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1100048 | Venda Serviço a vista cf. nf. 248 | 109.129,19 |
| 08/11/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1100050 | ISS retido cf. nf. 248 | 1.091,29 |
| 17/11/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1100049 | Venda Serviço a vista cf. nf. 250 | 70.794,78 |
| 17/11/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1100051 | ISS retido cf. nf. 250 | 691,87 |
| 18/11/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1100001 | Pg GPS ref 10/2021 | 1.364,00 |
| 18/11/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1100004 | Pg GPS ref. 10/2021-Obra Dep.38 | 1.587,17 |
| 18/11/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1100008 | Pg GR/GPS ref. 10/21-Obra Dep.38 | 2.014,41 |
| 19/11/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 1100056 | Compra a prazo cf. nf. 002998 | 300,00 |
| 19/11/2021 | 8.5.02.004.02081 | 2.1.01.001.20000 | | 1100057 | Compra a prazo cf. nf. 008485 | 120,00 |
| 21/11/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 1100055 | Compra a prazo cf. nf. 715789 | 770,00 |
| 21/11/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 022252 | 1100060 | Pagamento duplicata cf. nf. 022252 | 5.471,34 |
| 23/11/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 1100043 | PAGO IRPJ 2ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 2.513,71 |
| 23/11/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 1100044 | PAGO CSLL 2ª PARCELA 2º TRIMESTRE 2021 | 2.262,34 |
| 23/11/2021 | 8.5.03.002.02160 | 1.1.01.001.00001 | | 1100045 | PAGO JUROS IRPJ E CSLL 3º TRIMESTRE 2021 | 47,75 |
| 23/11/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 1100046 | PAGO COFINS COMP. 10/2021 | 15.486,45 |
| 23/11/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 1100047 | PAGO PIS COMP. 10/2021 | 3.397,56 |
| 24/11/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 711348 | 1100061 | Pagamento duplicata cf. nf. 711348 | 770,00 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 1100010 | Pg ret prolabore ref. 11/2021 | 3.916,00 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00979 | 8.5.02.004.02090 | | 1100011 | Saldo transferido | 12.800,00 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.20048 | | 1100012 | INSS s/ retirada prolabore ref. 11/2021 | 484,00 |
| 30/11/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.20048 | | 1100013 | INSS cota patronal ref. 11/2021 | 880,00 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 1100014 | Salarios ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 10.994,89 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 1100015 | INSS s/ Salarios ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 942,31 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 1100016 | Pg TRCT ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 2.920,00 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 1100018 | INSS s/ TRCT ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 176,51 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00981 | 1.1.01.001.00001 | | 1100019 | Pg férias e/ou ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 1.410,28 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 1100020 | INSS férias e/ou ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 122,58 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 1100021 | Cota patronal + ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 4.294,32 |
| 30/11/2021 | 2.1.01.005.20060 | 8.3.02.001.00985 | | 1100023 | Rec. Sal familia ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 102,54 |
| 30/11/2021 | 1.1.02.003.00096 | 1.1.01.001.00001 | | 1100024 | Ret. INSS ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 1.627,67 |
| 30/11/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.02.003.00096 | | 1100025 | Recup Ret INSS ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 1.627,67 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1100026 | FGTS ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 1.658,78 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.004.00528 | | 1100028 | Salarios ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 1.091,68 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 1100029 | INSS s/ Salarios ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 91,04 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00986 | 2.1.01.005.20048 | | 1100030 | Cota pat.+3ªs ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 678,42 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.004.00522 | | 1100031 | Férias ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 1.870,50 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 1100032 | INSS s/ Férias ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 164,45 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20050 | | 1100033 | Sal familia ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 51,26 |
| 30/11/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 1100034 | Rec. Sal familia ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 51,26 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1100035 | FGTS ref. 11/2021-Obra Dep.38 | 308,12 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00985 | 2.1.01.005.20060 | | 1100036 | SALARIOS FAMILIA REF. 11/2021-OBRA DEP.38 | 102,51 |
| 30/11/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 1100037 | Recup. FAMILIA REF. 11/2021-OBRA DEP.38 | 102,51 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00985 | 1.1.01.001.00001 | | 1100040 | Pg sal familia ref. 11/21-Obra Dep.38 | 102,54 |
| 30/11/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.006.00543 | | 1100041 | PIS S/FATURAMENTO | 1.159,51 |
| 30/11/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 1100042 | COFINS S/FATURAMENTO | 5.397,72 |
| 30/11/2021 | 8.3.02.001.00978 | 2.1.01.001.20000 | | 1100054 | Compra a prazo cf. nf. 019879 | 2.190,00 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|---|------------|
| 30/11/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 1100052 | PAGO ISS retido cf. nf. 248/250 | 1.683,15 |
| 01/12/2021 | 8.3.02.001.00983 | 2.1.01.005.00530 | | 1200010 | INSS s sal. 13º mes ref.2021-Obras:38/38 | 5.552,36 |
| 03/12/2021 | 8.5.02.002.02056 | 1.1.01.001.00001 | 2382 | 1200048 | CONTABILIDADE HITO LTDA | 1.500,00 |
| 03/12/2021 | 8.5.02.004.02100 | 1.1.01.001.00001 | | 1200049 | Compra a vista cf. nf. 009302 | 1.235,14 |
| 03/12/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 008485 | 1200050 | Pagamento duplicata cf. nf. 008485 | 120,00 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 1200002 | Pg GR/FGTS ref.11/2021-Obra:Dep.38 | 1.658,78 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1200003 | Pg GPS ref.11/2021-Obra:Dep.38 | 3.805,54 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.005.20049 | 1.1.01.001.00001 | | 1200004 | Pg GRFGTS ref.11/2021-Obra:Dep.38 | 308,12 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 1200005 | Pg salarios ref.11/2021-Obra:Dep.38 | 1.091,68 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1200006 | Pg GPS ref.11/2021-Administrativo | 1.364,00 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.005.20048 | 1.1.01.001.00001 | | 1200007 | Pg GPS ref.11/2021-Obra:Dep.38 | 1.082,65 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.004.00528 | 1.1.01.001.00001 | | 1200008 | Pg salarios ref.11/2021-Grupo:Dep.38 | 10.994,89 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.005.00530 | 1.1.01.001.00001 | | 1200011 | Pg DARF/GPS ref.sal.13º mes 12/2021 | 5.552,36 |
| 07/12/2021 | 2.1.01.004.00522 | 1.1.01.001.00001 | | 1200032 | PG férias e/ou ref.11/21-Obra-DEP.38 | 1.870,50 |
| 16/12/2021 | 2.1.01.006.00549 | 1.1.01.001.00001 | | 1200038 | PAGO CSLL 3ª PARCELA 3ª TRIMESTRE 2021 | 2.282,34 |
| 16/12/2021 | 2.1.01.006.00548 | 1.1.01.001.00001 | | 1200039 | PAGO IRPJ 3ª PARCELA 3ª TRIMESTRE 2021 | 2.513,71 |
| 16/12/2021 | 2.1.01.006.00544 | 1.1.01.001.00001 | | 1200040 | PAGO COFINS COMP.11/2021 | 5.397,72 |
| 16/12/2021 | 2.1.01.006.00543 | 1.1.01.001.00001 | | 1200041 | PAGO PIS COMP.11/2021 | 1.169,51 |
| 16/12/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 002996 | 1200051 | Pagamento duplicata cf. nf. 002996 | 300,00 |
| 20/12/2021 | 8.3.02.001.00983 | 1.1.01.001.00001 | | 1200009 | Pg salarios 13º mes ref.2021-Obras:38/38 | 13.386,24 |
| 20/12/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1200042 | Venda Serviço a vista cf. nf. 251 | 141.302,75 |
| 20/12/2021 | 1.1.01.001.00001 | 8.1.01.002.00775 | | 1200043 | Venda Serviço a vista cf. nf. 252 | 112.279,39 |
| 20/12/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1200044 | ISS retido cf. nf. 251 | 1.017,38 |
| 20/12/2021 | 8.3.02.001.01004 | 2.1.01.006.00542 | | 1200046 | ISS retido cf. nf. 252 | 808,41 |
| 20/12/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 715769 | 1200052 | Pagamento duplicata cf. nf. 715769 | 770,00 |
| 28/12/2021 | 2.3.04.001.00674 | 1.1.01.001.00001 | | 1200058 | PAGO SOCIA LETICIA FUJITA DE ALMEIDA CPF 343.308.968-00 | 333.000,00 |
| 28/12/2021 | 2.3.04.001.00674 | 1.1.01.001.00001 | | 1200059 | PAGO SOCIA CAROLINA RODRIGUES ALMEIDA CPF 089.180.349-22 | 234.000,00 |
| 28/12/2021 | 2.3.04.001.00674 | 1.1.01.001.00001 | | 1200060 | PAGO SOCIO LEOCIR DE OLIVEIRA CPF 962.236.779-87 | 333.000,00 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00979 | 1.1.01.001.00001 | | 1200012 | Pg retribuida prolabore ref.12/2021 | 3.916,00 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00979 | 2.1.01.005.00530 | | 1200013 | INSS s/ retribuida prolabore ref.12/2021 | 484,00 |
| 30/12/2021 | 8.5.01.001.02003 | 2.1.01.005.00530 | | 1200014 | Patronal + 3% ref. prolabore mes 12/2021 | 880,00 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00980 | 1.1.01.001.00001 | | 1200015 | Pg salarios ref.12/21-Obra-DEP.38 | 13.226,83 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00980 | 2.1.01.005.20048 | | 1200016 | inss s/ salarios ref.12/21-Obra-DEP.38 | 1.129,20 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00981 | 1.1.01.001.00001 | | 1200017 | Pg férias e/ou ref.12/21-Obra-DEP.38 | 100,75 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00981 | 2.1.01.005.20048 | | 1200018 | INSS s férias e/ou ref.12/21-Obra-DEP.38 | 9,78 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00985 | 1.1.01.001.00001 | | 1200019 | Pg sal família ref.12/21-Obra-DEP.38 | 150,39 |
| 30/12/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 1200020 | Recup. sal família ref.12/21-Obra-DEP.38 | 150,39 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1200021 | FGTS S/ SALARIOS 13ªMES REF.12/2021 | 881,15 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1200022 | FGTS S/ SALARIOS REF.12/2021 | 1.157,23 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 1200023 | Patronal + 3% ref.12/21-Obra:DEP.38 | 3.949,05 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00982 | 1.1.01.001.00001 | | 1200024 | Pg TRCT ref.12/21-Obra:Dep.38 | 664,23 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00982 | 2.1.01.005.20048 | | 1200025 | INSS s/ TRCT ref.12/21-Obra:Dep.38 | 53,85 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00981 | 1.1.01.001.00001 | | 1200026 | Pg Férias s/ TRCT ref.12/21-Obra:Dep.38 | 111,07 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00985 | 1.1.01.001.00001 | | 1200027 | Pg sal família ref.12/21-Obra:Dep.38 | 3,41 |
| 30/12/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.3.02.001.00985 | | 1200028 | RECUP. sal família ref.12/21-Obra:Dep.38 | 3,41 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20048 | | 1200029 | Patronal + 3% ref.12/21-Obra:Dep.38 | 229,03 |
| 30/12/2021 | 8.3.02.001.00988 | 2.1.01.005.20049 | | 1200030 | INSS s férias e/ou ref.12/21-Obra-DEP.38 | 8,76 |
| 30/12/2021 | 2.1.01.005.20048 | 8.5.01.001.02003 | | 1200031 | INSS s férias e/ou ref.12/21-Obra-DEP.38 | 67,12 |
| 30/12/2021 | 2.1.01.001.20000 | 1.1.01.001.00001 | 019879 | 1200033 | Retenção INSS s/ obra: Dep.38/38/2021 | 5.020,99 |
| 31/12/2021 | 8.2.03.001.00903 | 2.1.01.005.00543 | | 1200034 | Pagamento duplicata cf. nf. 019879 | 2.190,00 |
| 31/12/2021 | 8.2.03.001.00902 | 2.1.01.006.00544 | | 1200035 | PIS SIFATURAMENTO | 1.648,28 |
| 31/12/2021 | 8.6.01.001.02300 | 2.1.01.006.00549 | | 1200036 | COFINS SIFATURAMENTO | 7.607,46 |
| 31/12/2021 | 8.6.01.001.02300 | 2.1.01.006.00548 | | 1200037 | CSLL A PAGAR 4º TRIMESTRE 2021 | 10.280,59 |
| 31/12/2021 | 8.6.01.001.02301 | 2.1.01.006.00548 | | 1200037 | IRPJ A PAGAR 4º TRIMESTRE 2021 | 13.001,09 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Livro Diario

383
Fl. 18
A

| Data | Devedora | Credora | Documento | Ordem | Historico | Valor |
|------------|------------------|------------------|-----------|---------|---------------------------------|--------------|
| 31/12/2021 | 2.1.01.006.00542 | 1.1.01.001.00001 | | 1200054 | PAGO ISS retido of. nf. 2510252 | 1.825,79 |
| 31/12/2021 | 8.5.02.004.02091 | 1.2.03.002.00271 | | 1200055 | DEPRECIACES 2021 | 126,10 |
| 31/12/2021 | 8.5.02.004.02091 | 1.2.03.002.00270 | | 1200056 | DEPRECIACES 2021 | 1.213,40 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02952 | 2.3.04.001.00672 | | 1200061 | Lucro do perodo | 929.378,24 |
| 31/12/2021 | 8.1.01.002.00775 | 9.1.01.001.02953 | | 1200062 | Encerramento do Exerccio | 2.668.542,38 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.2.03.001.00902 | | 1200063 | Encerramento do Exerccio | 79.996,29 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.2.03.001.00903 | | 1200064 | Encerramento do Exerccio | 17.332,53 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.01.001.00920 | | 1200065 | Encerramento do Exerccio | 180,00 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.01.001.00922 | | 1200066 | Encerramento do Exerccio | 100,49 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.01.001.00938 | | 1200067 | Encerramento do Exerccio | 385.536,03 |
| 31/12/2021 | 8.3.01.001.00940 | 9.1.01.001.02953 | | 1200068 | Encerramento do Exerccio | 180,00 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00977 | | 1200069 | Encerramento do Exerccio | 241.144,90 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00978 | | 1200070 | Encerramento do Exerccio | 434.035,01 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00979 | | 1200071 | Encerramento do Exerccio | 52.400,00 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00980 | | 1200072 | Encerramento do Exerccio | 219.119,45 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00981 | | 1200073 | Encerramento do Exerccio | 25.297,25 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00982 | | 1200074 | Encerramento do Exerccio | 17.383,27 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00983 | | 1200075 | Encerramento do Exerccio | 22.778,21 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00986 | | 1200076 | Encerramento do Exerccio | 71.614,76 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.00988 | | 1200077 | Encerramento do Exerccio | 22.550,38 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.3.02.001.01004 | | 1200078 | Encerramento do Exerccio | 25.723,06 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.01.001.02002 | | 1200079 | Encerramento do Exerccio | 3.964,28 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.01.001.02003 | | 1200080 | Encerramento do Exerccio | 2.272,27 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.01.001.02009 | | 1200081 | Encerramento do Exerccio | 51,27 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.01.002.02015 | | 1200082 | Encerramento do Exerccio | 654,00 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.001.02046 | | 1200083 | Encerramento do Exerccio | 930,00 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.002.02056 | | 1200084 | Encerramento do Exerccio | 27.913,50 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.002.02060 | | 1200085 | Encerramento do Exerccio | 3.529,80 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.004.02080 | | 1200086 | Encerramento do Exerccio | 2.063,12 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.004.02081 | | 1200087 | Encerramento do Exerccio | 300,00 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.004.02091 | | 1200088 | Encerramento do Exerccio | 1.339,55 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.02.004.02100 | | 1200089 | Encerramento do Exerccio | 11.605,81 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.5.03.002.02160 | | 1200090 | Encerramento do Exerccio | 823,71 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.6.01.001.02300 | | 1200091 | Encerramento do Exerccio | 28.798,67 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 8.6.01.001.02301 | | 1200092 | Encerramento do Exerccio | 34.148,58 |
| 31/12/2021 | 9.1.01.001.02953 | 9.1.01.001.02952 | | 1200093 | Encerramento do Exerccio | 929.378,24 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "A", "MP", and "R".

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.562/0001-70

I.E.: 90473789-55

Fl. 19

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

| | | |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| ATIVO | 2.216.662,05 | 2.264.572,35 |
| CIRCULANTE | 1.767.078,14 | 1.813.648,89 |
| DISPONIVEL | 1.766.361,01 | 1.423.405,73 |
| CAIXA GERAL | 1.766.361,01 | 1.423.405,73 |
| CRÉDITOS A REALIZAR | 717,13 | 707,13 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 717,13 | 707,13 |
| ESTOQUES | 0,00 | 389.536,03 |
| MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS | 0,00 | 389.536,03 |
| NÃO CIRCULANTE | 449.583,91 | 450.923,46 |
| IMOBILIZADO | 449.583,91 | 450.923,46 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 470.729,86 | 470.729,86 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | 21.145,95 | 19.806,40 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.216.662,05 | 2.264.572,35 |

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.784.562/0001-70

I.E.: 80473789-55

Fl. 20

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

| | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| PASSIVO | 2.216.662,05 | 2.264.572,35 |
| CIRCULANTE | 37.610,74 | 114.899,28 |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | 37.610,74 | 114.899,28 |
| FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC; | 0,00 | 10.214,66 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 0,00 | 30.891,13 |
| OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS | 5.093,32 | 10.842,62 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | 32.517,42 | 54.950,87 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 2.179.051,31 | 2.149.673,07 |
| CAPITAL | 800.000,00 | 800.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 800.000,00 | 800.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS | 1.379.051,31 | 1.349.673,07 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.379.051,31 | 1.349.673,07 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.216.662,05 | 2.264.572,35 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.216.662,05 - Dois milhões duzentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinco centavos

TUMAZINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.



LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 862.236.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



MARCOS ROBERTO CASCARDI RITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

C.B.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscrição Estadual: 90473789-55


Fl. 21

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

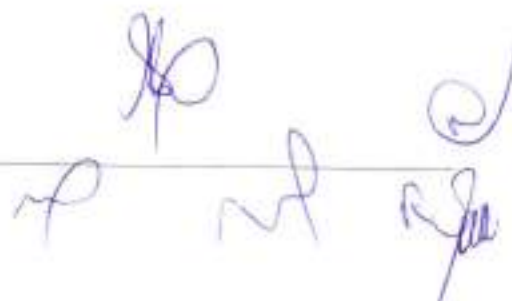
| | 2021 | 2020 |
|---|---------------------|---------------------|
| (+) RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS..... | 0,00 | 3.055.424,98 |
| VENDA DE SERVIÇOS..... | 2.666.542,38 | 4.287.072,10 |
| (-) DEDUÇÕES | | |
| IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS..... | 97.328,82 | 268.001,16 |
| (=) RECEITA LIQUIDA..... | 2.569.213,56 | 7.074.495,92 |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS | | |
| CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS..... | 389.636,52 | 118.761,94 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS | | |
| CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS..... | 3.131.986,26 | 1.873.403,82 |
| (=) LUCRO BRUTO..... | 1.047.590,78 | 5.319.634,24 |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | |
| DESPESAS COM PESSOAL..... | 6.307,80 | 75.949,00 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS..... | 654,00 | 709,26 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| PESSOAL E ENCARGOS..... | 930,00 | 0,00 |
| UTILIDADES E SERVIÇOS..... | 31.443,30 | 31.026,75 |
| DESPESAS GERAIS..... | 15.308,48 | 240.091,06 |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS..... | 623,71 | 8.885,07 |
| (=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL..... | 992.323,49 | 4.963.192,10 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL | | |
| CONTRIBUICAO SOCIAL..... | 28.798,67 | 78.822,53 |
| IMPOSTO DE RENDA..... | 34.146,59 | 103.326,38 |
| (=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO..... | 929.378,24 | 4.761.043,19 |

Reconhecemos a existência da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 929.378,24 - Novecentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais, e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

TOMASINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR


MARCOS ROBERTO CASCARDI
CRC: PR-046319/0-6 CPF: 7501841.909-38
CONTADOR



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscricao Estadual: 90473789-55

Fl. 22

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

| | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|
| (+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO..... | 1.349.673,07 | 1.411.370,12 |
| (+) LÚCRO DO EXERCÍCIO..... | 829.378,24 | 4.761.043,19 |
| (-) LÚCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO..... | 900.000,00 | 2.000.000,00 |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS..... | 1.379.051,31 | 1.349.673,07 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 1.379.051,31 - Um milhão trezentos e setenta e nove mil cinqüenta e um reais e trinta e um centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.



LEONARDO DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



MARCOS ROBERTO CASCARDI HITO
CRC: PR-046319/0-6 CPF: 796.841.909-38
CONTADOR



388
fr.

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

2021

| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|
| SALDO EM 31/12/2020 | 800.000,00 | 1.349.673,07 | 2.149.673,07 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | 929.378,24 | 929.378,24 |
| LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO | | -900.000,00 | -900.000,00 |
| SALDO FINAL | 800.000,00 | 1.379.051,31 | 2.179.051,31 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.179.051,31 - dois milhões cento e setenta e nove mil cinqüenta e um reais e trinta e um centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

2020

| HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|
| SALDO EM 31/12/2019 | 800.000,00 | -1.411.370,12 | -611.370,12 |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | | 4.761.043,19 | 4.761.043,19 |
| LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO | | -2.000.000,00 | -2.000.000,00 |
| SALDO FINAL | 800.000,00 | 1.349.673,07 | 2.149.673,07 |

LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 952.236.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCOS ROBERTO CASCARDI HITO
CRC: PR-048319/D-6 CPF: 796.841.908-30
CONTADOR

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

CNPJ: 10.704.962/0001-70

I.E.: 90473789-55

Fl. 24

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

| | 2021 | 2020 |
|---|-------------------|---------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS | 2.666.542,38 | 4.287.072,10 |
| PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR | (42.338,70) | (86.759,22) |
| PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC. | (432.549,67) | (793.218,11) |
| PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | (239.594,42) | (468.801,96) |
| PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS | (93.830,75) | (172.865,44) |
| PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS | (208.517,91) | (560.895,14) |
| PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES | 0,00 | (14.898,60) |
| PAGAMENTO DE LÍCENÇA DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO | (900.000,00) | (2.000.000,00) |
| RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 3.051.424,88 |
| PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS | (100,48) | (35.322,45) |
| PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS | (322.584,55) | (374.796,24) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL | (5.392,60) | (8.384,63) |
| PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS | (654,00) | (709,28) |
| PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS | (930,00) | 0,00 |
| PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS | (31.443,30) | (31.026,76) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS | (25.016,93) | (205.692,00) |
| PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS | (623,71) | (8.866,07) |
| Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais | 342.955,28 | 2.580.261,21 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | (1.183.691,03) |
| | | (1.183.691,03) |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes | 342.955,28 | 1.396.570,18 |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial | 1.423.405,73 | 26.835,55 |
| Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final | 1.766.361,01 | 1.423.405,73 |

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 342.955,28
(Trezentas e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

TOMAZINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.



LEODOR DE OLIVEIRA
CPF: 962.216.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



MARCOS ROBERTO CASCARDI RITO
CRC: PR-046319/0-6 CPF: 796.841.909-10
CONTADOR



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscricao Estadual: 96673789-55

Fl. 25

390
fl.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2021

| | 2021 | 2020 |
|---|-------------------|---------------------|
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | 929.378,24 | 4.761.043,19 |
| (+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | 0,00 | 0,00 |
| VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRACOES CONTABILIS P/ EXTERIOR | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL) | 0,00 | 0,00 |
| (+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS | 0,00 | 0,00 |
| (=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | 929.378,24 | 4.761.043,19 |

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 929.378,24 - Novecentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos conforme documentos apresentados.

TOMASINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.



LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR



MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/0-6 CPF: 796.843.909-30
CONTADOR



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 - A L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP É UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TOMAZINAPR, TENDO COMO OBJETO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 18/03/2009.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DO ITG 1000, ALÉM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - O REGIME ADOPTADO É O REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 04 - A EMPRESA CONTA COM UM ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL CAIXA NO VALOR DE R\$ 1.766.361,01.

NOTA 05 - A EMPRESA CONTA COM UM ATIVO DE IMPOSTOS A RECUPERAR NO VALOR DE R\$ 707,13.

NOTA 06 - IMOBILIZADO DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

NOTA 07 - A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS NO VALOR DE R\$ 5.093,32.

NOTA 08 - A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS NO VALOR DE R\$ 32.517,42 E ESTÁ NO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

NOTA 09 - O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL) REAIS, DIVIDIDO EM 80.000,00 (OITENTA MIL) QUOTAS DE R\$ 10,00 (DEZ) REAIS, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

- LETICIA FUJITA DE ALMEIDA - 36,56%
- CAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA - 36,56%
- LEODIR DE OLIVEIRA - 26,88%

NOTA 10 - A EMPRESA ENCERROU O EXERCÍCIO DE 2021 COM LUCRO DE R\$ 929.378,24 E DISTRIBUIU AOS SÓCIOS O VALOR DE R\$ 900.000,00 DE ACORDO COM A PORCENTAGEM DO CAPITAL SOCIAL DE CADA SÓCIO.

LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-048319/O-6 CPF: 796.841.908-30
CONTADOR

(Handwritten signatures and initials)

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

Plano de Contas

FL. 27

Encerra

| Classificacao | Codigo | Descricao | Encerra |
|---------------------|--------|---|---------|
| 1. . . . | | ATIVO | N |
| 1.1. . . . | | CIRCULANTE | N |
| 1.1.01. . . . | | DISPONIVEL | N |
| 1.1.01.001. . . . | | CAIXA GERAL | N |
| 1.1.01.001.00001 | 1 | CAIXA | H |
| 1.1.02. . . . | | CREDITOS A REALIZAR | N |
| 1.1.02.003. . . . | | IMPOSTOS A RECUPERAR | N |
| 1.1.02.003.00396 | 96 | INSS A RECUPERAR | H |
| 1.1.03. . . . | | ESTOQUES | N |
| 1.1.03.001. . . . | | MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS | N |
| 1.1.03.001.00130 | 130 | MERCADORIAS | H |
| 1.2. . . . | | NÃO CIRCULANTE | N |
| 1.2.03. . . . | | IMOBILIZADO | N |
| 1.2.03.001. . . . | | BENS EM OPERAÇÃO | N |
| 1.2.03.001.00240 | 240 | INSTALAÇÕES | H |
| 1.2.03.001.00241 | 241 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | H |
| 1.2.03.001.00242 | 242 | VEÍCULOS | H |
| 1.2.03.001.00243 | 243 | MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO | H |
| 1.2.03.001.00249 | 249 | MAQUINAS EQUIPAMENTOS | H |
| 1.2.03.002. . . . | | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | N |
| 1.2.03.002.00270 | 270 | INSTALAÇÕES | H |
| 1.2.03.002.00271 | 271 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | H |
| 1.2.03.002.00272 | 272 | VEÍCULOS | H |
| 1.2.03.002.00278 | 278 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | H |
| 2. | | PASSIVO | N |
| 2.1. | | CIRCULANTE | N |
| 2.1.01. | | OBRIGAÇÕES A PAGAR | N |
| 2.1.01.001. | | FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC. | N |
| 2.1.01.001.20000 | 20000 | FORNECEDORES DIVERSOS | H |
| 2.1.01.004. | | OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | N |
| 2.1.01.004.00520 | 522 | FÉRIAS A PAGAR | H |
| 2.1.01.004.00528 | 20052 | SALARIOS A PAGAR (CONSTRUCAO CIVIL) | H |
| 2.1.01.005. | | OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS | N |
| 2.1.01.005.00530 | 530 | INSS A RECOLHER | H |
| 2.1.01.005.00531 | 531 | FGTS A RECOLHER | H |
| 2.1.01.005.00533 | 533 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | H |
| 2.1.01.005.00538 | 20002 | SALARIO FAMILIA A PAGAR | N |
| 2.1.01.005.20048 | 20054 | INSS A PAGAR (CONSTRUCAO CIVIL) | H |
| 2.1.01.005.20049 | 20055 | FGTS A PAGAR (CONSTRUCAO CIVIL) | H |
| 2.1.01.005.20050 | 20056 | SALARIO FAMILIA A PAGAR (CONSTR CIVIL) | H |
| 2.1.01.006. | | OBRIGAÇÕES FISCAIS | N |
| 2.1.01.006.00542 | 542 | ISS A RECOLHER | H |
| 2.1.01.006.00543 | 543 | PIS A RECOLHER | H |
| 2.1.01.006.00544 | 544 | COFINS A RECOLHER | H |
| 2.1.01.006.00545 | 545 | IRRF A RECOLHER | H |
| 2.1.01.006.00548 | 548 | IRPJ A RECOLHER | H |
| 2.1.01.006.00549 | 549 | CSSL A RECOLHER | H |
| 2.3. | | PATRIMONIO LIQUIDO | N |
| 2.3.01. | | CAPITAL | N |
| 2.3.01.001. | | CAPITAL SOCIAL | N |
| 2.3.01.001.00800 | 600 | QUOTAS DE CAPITAL | H |
| 2.3.04. | | LUCROS OU PREJUIZOS | N |
| 2.3.04.001. | | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | N |
| 2.3.04.001.00670 | 670 | SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO | H |
| 2.3.04.001.00672 | 672 | LURO DO EXERCÍCIO | H |
| 2.3.04.001.00674 | 674 | LURO DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO | H |
| 8. | | RESULTADO DO EXERCÍCIO | N |
| 8.1. | | RECEITAS | S |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

Plano de Contas

Fl. 28

Encerra

| Classificacao | Codigo | Descricao | |
|------------------|--------|--|---|
| 8.1.01. | | RECEITA BRUTA | 8 |
| 8.1.01.001. | | VENDA DE MERCADORIAS | 8 |
| 8.1.01.001.00770 | 770 | VENDA DE MERCADORIAS A VISTA | 8 |
| 8.1.01.002. | | VENDA DE SERVIÇOS | 8 |
| 8.1.01.002.00775 | 775 | VENDA DE SERVIÇOS A VISTA | 8 |
| 8.2. | | DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES | 8 |
| 8.2.03. | | DEDUÇÕES | 8 |
| 8.2.03.001. | | IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS | 8 |
| 8.2.03.001.00902 | 902 | COFINS | 8 |
| 8.2.03.001.00903 | 903 | PIS | 8 |
| 8.3. | | CUSTOS | 8 |
| 8.3.01. | | CUSTOS DAS MERCADORIAS | 8 |
| 8.3.01.001. | | CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS | 8 |
| 8.3.01.001.00920 | 920 | COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA | 8 |
| 8.3.01.001.00922 | 922 | FRETES - A VISTA | 8 |
| 8.3.01.001.00938 | 938 | ESTOQUE INICIAL | 8 |
| 8.3.01.001.00939 | 939 | (-) ESTOQUE FINAL | 8 |
| 8.3.01.001.00940 | 20028 | RECONSTITUICAO | 8 |
| 8.3.02. | | CUSTOS DOS SERVIÇOS | 8 |
| 8.3.02.001. | | CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS | 8 |
| 8.3.02.001.00977 | 20067 | COMPRA MERCADORIAS CONST CIVIL - VISTA | 8 |
| 8.3.02.001.00978 | 20068 | COMPRAS MERCADORIAS CONST CIVIL PRAZO | 8 |
| 8.3.02.001.00979 | 979 | REMUNERACAO A DIRIGENTES | 8 |
| 8.3.02.001.00980 | 980 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 8 |
| 8.3.02.001.00981 | 981 | FÉRIAS E 1/3 - C. CIVIL | 8 |
| 8.3.02.001.00982 | 982 | INDENIZACOES TRABALHISTAS | 8 |
| 8.3.02.001.00983 | 983 | SALARIO 13º MES C. CIVIL | 8 |
| 8.3.02.001.00984 | 984 | AVISO PREVIO INDEMNIZADO | 8 |
| 8.3.02.001.00985 | 985 | SALARIO FAMILIA C. CIVIL | 8 |
| 8.3.02.001.00986 | 986 | PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL | 8 |
| 8.3.02.001.00988 | 988 | FUTS | 8 |
| 8.3.02.001.01004 | 1004 | ISS S/ SERVIÇOS | 8 |
| 8.5. | | DESPESAS OPERACIONAIS | 8 |
| 8.5.01. | | DESPESAS COM VENDAS | 8 |
| 8.5.01.001. | | DESPESAS COM PESSOAL | 8 |
| 8.5.01.001.02000 | 2000 | SALARIOS E ORDENADOS | 8 |
| 8.5.01.001.02001 | 2001 | FÉRIAS E 1/3 FÉRIAS | 8 |
| 8.5.01.001.02002 | 2002 | INDENIZACOES TRABALHISTAS | 8 |
| 8.5.01.001.02003 | 2003 | PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL | 8 |
| 8.5.01.001.02005 | 2005 | FUTS | 8 |
| 8.5.01.001.02006 | 2006 | SALARIO 13º MES | 8 |
| 8.5.01.001.02009 | 2009 | SALARIO FAMILIA | 8 |
| 8.5.01.002. | | UTILIDADES E SERVIÇOS | 8 |
| 8.5.01.002.02015 | 2015 | SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | 8 |
| 8.5.02. | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 8 |
| 8.5.02.001. | | PESSOAL E ENCARGOS | 8 |
| 8.5.02.001.02046 | 2046 | VALE TRANSPORTE | 8 |
| 8.5.02.002. | | UTILIDADES E SERVIÇOS | 8 |
| 8.5.02.002.02056 | 2056 | HONORARIOS CONTABEIS | 8 |
| 8.5.02.002.02060 | 20060 | CRETA BASICA | 8 |
| 8.5.02.004. | | DESPESAS GERAIS | 8 |
| 8.5.02.004.02080 | 2080 | MATERIAIS DE USO E CONSUMO | 8 |
| 8.5.02.004.02081 | 2081 | MATERIAL DE ESCRITORIO | 8 |
| 8.5.02.004.02090 | 2090 | PRO-LABORE | 8 |
| 8.5.02.004.02091 | 2091 | DEPRECIACOES | 8 |
| 8.5.02.004.02099 | 2099 | OUTRAS DESPESAS | 8 |
| 8.5.02.004.02100 | 20004 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 8 |
| 8.5.03. | | RESULTADO FINANCEIRO | 8 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP

Plano de Contas

Fl. 29

| Classificacao | Codigo | Descricao | Encerto |
|------------------|--------|---------------------------------|---------|
| 8.5.03.002. | | DESPESAS FINANCEIRAS | S |
| 8.5.03.002.02160 | 2160 | JUROS E MULTAS | S |
| 8.6. . . | | PROVISOES | S |
| 8.6.01. . . | | IMPOSTOS S/ O LUCRO | S |
| 8.6.01.001. | | IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL | S |
| 8.6.01.001.02300 | 2300 | CONTRIBUICAO SOCIAL | S |
| 8.6.01.001.02301 | 2301 | IMPOSTO DE RENDA | S |
| 9. . . . | | CONTAS TRANSITORIAS | N |
| 9.1. . . | | CONTAS TRANSITORIAS | N |
| 9.1.01. . . | | CONTAS TRANSITORIAS | N |
| 9.1.01.001. | | PTIMONIAIS E RESULTADOS | N |
| 9.1.01.001.02951 | 2951 | BALANÇO DE ABERTURA | S |
| 9.1.01.001.02952 | 2952 | APURACAO DE RESULTADO | S |
| 9.1.01.001.02953 | 2953 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | S |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 014

Este Livro Diário contém, 30 (trinta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 030 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP**

Endereço: **ROD PR 422 KM 53, SN - ANEXO A**

Bairro: **PARQUE INDUSTRIAL**

Município: **TOMAZINA**

UF: **PR**

CEP: **84935000**

CNPJ nº: **10.704.562/0001-70**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41206428778 em 18/03/2009.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de Dezembro de 2021

TOMAZINA-PR. 31 de Dezembro de 2021

LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87-SÓCIO ADMINISTRADOR
REPRESENTADO POR MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30

MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO
CRC: PR-046319/O-6 CPF: 796.841.909-30
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 79684190930 | MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:22 SOB Nº 22220779066,
PROTOCOLO: 220779066 DE 03/02/2022. NIRE: 41206428778.
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafa01l.pr.gov.br



397
df

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12201470574 em 04/02/2022, protocolo 220779066. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA |
| Número de Registro: | 41206428778 |
| CNPJ: | 10704562000170 |
| Município: | Tomazina |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 14 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------|-------------|
| 79684190930 | MARCOS ROBERTO CASCARDO HITO | PR046319/O6 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:22 SOB Nº 20220779066.
PROTOCOLO: 220779066 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201470574. NIRE: 41206428778.
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "MR" and "R" with a circled "M".

348
A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 08/03/2022

Valido ate: 08/03/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & INCORPORADORA LTDA
 CPF/CNPJ: 10.704.562/0001-70 Data do Cadastro: 15/05/2013
 Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP Inscr. Estadual:
 Optante Simples: Não Inscr. Municipal: 11
 Responsavel: N° Registro:
 Data Registro:
 Telefone: 4388307867
 E-mail: CONSTRUTORAALVORADA@YAHOO.COM.BR
 Endereço: PR 422 KM 53 - SN CEP: 84935000
 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Pais: Brasil
 Cidade: Tomazina - PR
 Socios: LETICIA FUGITA DE ALMEIDA
 MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do Documento | Data Emissão | Data Validade |
|--------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS | CWJUH2MPIYW07X21 | 15/02/2022 | 16/05/2022 |
| NEGATIVA DO FGTS | 2032021100563751702010 | 15/02/2022 | 12/03/2022 |
| NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS | FF40.8F07.04F1.50F9 | 15/02/2022 | 14/08/2022 |
| NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS | 025896809-53 | 15/12/2021 | 14/04/2022 |
| NEGATIVA DO INSS | 5520651/2022 | 15/02/2022 | 14/08/2022 |

Confere com Original
 15/03/2022
 Dept.º Compras e Licitações

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.686 de 21/06/1993 e alterações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e
 inclina a necessidade de documentação complementar conforme solicitado no edital

Jaguariaíva, 8 de Março de 2022

Assinatura do Responsável

(Handwritten signatures and stamps)

20/04
11

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2
ENVELOPE Nº 2 "PR
L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUC
RODOVIA PR 422, BA
Toma
CEP: 84
CNPJ: 10.70

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

400
T

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2022 – DATA 15/03/2022 AS 10H00min
ENVELOPE Nº 2 –PROPOSTA DE PREÇO”
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA
RODOVIA PR 422, BAIRRO PAIOL ANEXO A
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Handwritten signature

Handwritten initials

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0^o 43) 98830-7867

E – Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

Handwritten symbol

Handwritten signature and initials

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

| RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA | | |
|--|---------------------------|--------------------|
| L.FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA LTDA | | |
| CNPJ/MF OU CPF/MF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| 10.704.562/0001-70 | 90473789-55 | |
| ENDEREÇO | | |
| RODOVIA PR 422, BAIRRO PAIOL, ANEXO A | | |
| CIDADE | UF | CEP |
| TOMAZINA-PR | PR | 84935-000 |
| E-MAIL DE CONTATO | FONE DDD | FAX COM DDD |
| construtoraalvorada@yahoo.com.br | 43-996488697 | |
| REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO) | | |
| LEODIR DE OLIVEIRA | | |

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

| BANCO | AGÊNCIA | CONTA CORRENTE |
|-------|---------|----------------|
| 001 | 4786-4 | 5658-8 |

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO E DA QUADRA POLIESPORTIVA**. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 7.521.469,21 (sete milhões e trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)**.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta dias) a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias conforme cronograma físico-financeiro**.

Que concordamos integralmente com todos os termos do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**, E seus anexos.

TOMAZINA, 14 DE MARÇO DE 2022


LEODIR DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

10.704.562/0001-70

L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora Ltda

Rua Rua Carlos R. de Almeida, 20
Jardim Saracá, 124
CEP 84935-000 - Tomazina - Paraná

ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0**43) 98830-7867

E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br



ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EMP
 CNPJ 10.704.562/0001-70

Pr 422 km 53, bairro: Parque Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0**43) 98830-7887
 E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

*603
af*



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
 #PUBLICO

| | | | |
|-----------------------------|------------|---|--|
| OPERACÃO | Nº SICOMV | PROPORLENTE / TOMADOR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |
| 03.004003-2020-11 | 014452 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAVA | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |
| VALIDADE SINAPI | DATA BASE | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF |
| (Nº: Referência TR 2021.04) | 16-11-2020 | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | JAGUARIAVA / PR |
| | | | BDI 1 |
| | | | 25,00% |
| | | | BDI 2 |
| | | | 8,28% |
| | | | BDI 3 |
| | | | 0,99% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI(%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|---|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|--------|--------------------------------|-------------------|
| CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | | 4.578.303,28 |
| | SINAPI | | CONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO - 358,87 METROS DE MURO EM ALVENARIA E 187,24 METROS DE MURO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E FECHAMENTO EM GRADIL TIPO METALON | | | | BDI 1 | | 767.095,28 RA |
| | SINAPI | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | BDI 1 | | 81.178,02 RA |
| 1.0.0.1 | JAPV | AR13 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 14 20' ADESVADADA DE 120 X 1120 MM (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 10,00 | 284,72 | BDI 1 | 369,43 | 3.694,30 RA |
| 1.0.0.2 | SINAPI | 9508 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CARRIÃO DE FÁBRICA CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018 | M | 407,83 | 56,27 | BDI 1 | 65,09 | 26.578,88 RA |
| 1.0.0.3 | Composição | 10130 | ENTRADA DE ENERGIA PROVISÓRIA 8 FASES 40A POSTE DE SUCAL PTO 9/50H | CJ | 1,00 | 2.335,97 | BDI 1 | 2.982,78 | 2.982,78 RA |
| 1.0.0.4 | Composição | 10148 | ENTRADA PROVISÓRIA DE ÁGUA COM HENÔMETRO 3 m³ (20") E ESCOTO | CJ | 1,00 | 908,84 | BDI 1 | 1.187,30 | 1.187,30 RA |
| 1.0.0.5 | SINAPI | 93212 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTIER DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI DOBELÁRIO AF_02/2018 | M2 | 25,00 | 941,38 | BDI 1 | 1.176,47 | 29.411,75 RA |
| 1.0.0.6 | SINAPI | 93584 | EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTIER DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI DOBELÁRIO AF_04/2018 | M2 | 20,00 | 872,78 | BDI 1 | 1.098,38 | 21.967,60 RA |
| | SINAPI | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - TERRAPLENAGEM E PATAMARIZAÇÃO DO TERRENO | | | | BDI 1 | | 159.283,22 RA |
| 2.0.0.1 | SINAPI | 101209 | OBRA, DESCARSA E TRANSPORTE, EM DOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CÁMERA, 1,2 M³, 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BACULANTES DE 16 M³ DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H | M3 | 18.566,97 | 7,60 | BDI 1 | 9,79 | 146.127,60 RA |
| 2.0.0.2 | SINAPI | 94019 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARROLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2018 | M3 | 288,37 | 38,26 | BDI 1 | 48,11 | 16.152,52 RA |
| | SINAPI | | ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO MURO | | | | BDI 1 | | 626.628,08 RA |
| | SINAPI | | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES | | | | BDI 1 | | 9.985,87 RA |
| 1.3.1.0.1 | SINAPI | 81306 | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2001 | M3 | 46,40 | 79,08 | BDI 1 | 92,29 | 4.281,19 RA |
| 1.3.1.0.2 | SINAPI | 101816 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (CERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2002 | M2 | 117,60 | 5,84 | BDI 1 | 7,43 | 873,47 RA |
| 1.3.1.0.3 | JAPV | 90818 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_08/2017 | M2 | 117,60 | 24,91 | BDI 1 | 31,01 | 3.643,28 RA |
| 1.3.1.0.4 | SINAPI | 60282 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2018 | M3 | 13,00 | 30,23 | BDI 1 | 37,78 | 491,95 RA |
| | SINAPI | | BLOCOS E ESTACAS COM ARMADURA DE ARRANQUE | | | | BDI 1 | | 121.829,13 RA |
| 1.3.2.0.1 | SINAPI | 101173 | ESTACA BRICA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCOVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_05/2002 | M | 764,40 | 66,09 | BDI 1 | 80,24 | 61.524,80 RA |
| 1.3.2.0.2 | SINAPI | 90562 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2-17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017 | M2 | 260,55 | 120,28 | BDI 1 | 150,39 | 39.240,91 RA |
| 1.3.2.0.3 | Composição | 627861 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2018 | M3 | 27,73 | 400,71 | BDI 1 | 500,89 | 13.894,81 RA |
| 1.3.2.0.4 | SINAPI | 96843 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 381,18 | 19,29 | BDI 1 | 24,12 | 9.184,75 RA |
| 1.3.2.0.5 | SINAPI | 90249 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 16,73 | 18,04 | BDI 1 | 22,86 | 381,94 RA |
| 1.3.2.0.6 | SINAPI | 90546 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 83,18 | 14,41 | BDI 1 | 16,51 | 1.374,41 RA |
| 1.3.2.0.7 | SINAPI | 90547 | ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 447,95 | 17,48 | BDI 1 | 21,60 | 9.671,83 RA |
| | SINAPI | | VIGAS BALDRAMES | | | | BDI 1 | | 63.919,67 RA |
| 1.3.3.0.1 | SINAPI | 62305 | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2-17 MM AF_09/2020 | M2 | 270,34 | 93,88 | BDI 1 | 113,72 | 30.592,01 RA |
| 1.3.3.0.2 | Composição | 807261 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2018 | M3 | 10,82 | 400,71 | BDI 1 | 500,89 | 5.420,49 RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

403
af

| | | | | | | | | | | |
|-------|-----------|---------|--|----|----------|----------|-------|----------|--------------|----|
| 3.0.3 | SINAPI | 06543 | ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM AF_062017 | KG | 296,39 | 18,29 | BDI 1 | 28,12 | 7.141,35 | RA |
| 3.0.4 | SINAPI | 06544 | ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_062017 | KG | 342,08 | 17,83 | BDI 1 | 22,41 | 12.150,06 | RA |
| 4 | SINAPI | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | - | - | BDI 1 | - | 2.833,08 | RA |
| 4.0.1 | SINAPI | 06562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, R = 2 CM AF_062018 | M2 | 61,37 | 37,05 | BDI 1 | 44,31 | 2.833,08 | RA |
| 5 | SINAPI | | PLARES | | - | - | BDI 1 | - | 86.620,53 | RA |
| 5.0.1 | SINAPI | 02253 | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PLARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_042020 | M2 | 338,94 | 121,35 | BDI 1 | 161,62 | 61.389,80 | RA |
| 5.0.2 | Concepção | 02726-1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCk=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_122015 | M3 | 28,22 | 420,71 | BDI 1 | 500,89 | 14.135,00 | RA |
| 5.0.3 | SINAPI | 02728 | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_122015 | KG | 326,79 | 18,48 | BDI 1 | 24,33 | 7.996,90 | RA |
| 5.0.4 | SINAPI | 02730 | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_122015 | KG | 113,45 | 13,47 | BDI 1 | 16,94 | 1.010,31 | RA |
| 5.0.5 | SINAPI | 02763 | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_122015 | KG | 794,36 | 11,41 | BDI 1 | 14,25 | 11.188,32 | RA |
| 6 | SINAPI | | VIGAS CONTAS | | - | - | BDI 1 | - | 28.944,77 | RA |
| 6.0.1 | SINAPI | 02205 | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_042020 | M2 | 156,55 | 83,38 | BDI 1 | 113,72 | 15.759,38 | RA |
| 6.0.2 | Concepção | 02726-1 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PLARES, VIGAS OU LAJES, FCk=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_122015 | M3 | 7,44 | 400,71 | BDI 1 | 500,85 | 3.786,75 | RA |
| 6.0.3 | SINAPI | 02728 | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_122015 | KG | 258,45 | 19,48 | BDI 1 | 24,32 | 6.214,05 | RA |
| 6.0.4 | SINAPI | 02752 | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_122015 | KG | 249,84 | 13,47 | BDI 1 | 18,84 | 4.204,63 | RA |
| 6.0.5 | SINAPI | 02763 | ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_122015 | KG | - | 11,41 | BDI 1 | 14,25 | - | RA |
| 7 | SINAPI | | ALVENARIA E FECHAMENTOS | | - | - | BDI 1 | - | 367.976,45 | RA |
| 7.0.1 | SINAPI | 02402 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 14,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR DO QUE 4,0M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA AF_122014 | M2 | 401,48 | 80,32 | BDI 1 | 110,40 | 44.328,45 | RA |
| 7.0.2 | Concepção | 401051 | GRADIL DE AÇO GALVANIZADO DE 1,80M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACADORES DE 11CM, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2" GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHAVETADOR MECÂNICO AF_042019_P | M | 139,41 | 555,41 | BDI 1 | 619,28 | 114.213,83 | RA |
| 7.0.3 | Concepção | 401056 | MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPACADORES DE 11CM, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2" GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHAVETADOR MECÂNICO AF_042019_P - INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FECHADURAS E INSTALAÇÃO | UD | 8,00 | 1.809,82 | BDI 1 | 1.887,25 | 9.436,20 | RA |
| 7.0.4 | SINAPI | | REVESTIMENTO / ARGAMASSA DA ALVENARIA DO MURO | | - | - | BDI 1 | - | 43.725,57 | RA |
| 7.0.5 | SINAPI | 07092 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_062014 | M2 | 852,68 | 6,33 | BDI 1 | 6,23 | 5.669,50 | RA |
| 7.0.6 | SINAPI | 07794 | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM AF_062014 | M2 | 802,88 | 38,88 | BDI 1 | 46,22 | 37.115,83 | RA |
| 7.0.7 | SINAPI | | REVESTIMENTO / ARGAMASSA DA ESTRUTURA DO MURO (PILARES E CONTAS) | | - | - | BDI 1 | - | 25.069,06 | RA |
| 7.0.8 | SINAPI | 07092 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_062014 | M2 | 460,37 | 6,58 | BDI 1 | 6,23 | 3.759,91 | RA |
| 7.0.9 | SINAPI | 07794 | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM AF_062014 | M2 | 460,37 | 36,98 | BDI 1 | 46,22 | 21.279,54 | RA |
| 8 | SINAPI | | MOLDURA DOS PILARES | | - | - | BDI 1 | - | 4.299,06 | RA |
| 8.0.1 | SINAPI | 07794 | EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM AF_062014 | M2 | 62,16 | 38,98 | BDI 1 | 46,22 | 4.299,06 | RA |
| 9 | SINAPI | | PINTURA INTERNA E EXTERNA DOS MUROS E ESQUADRIAS METÁLICAS | | - | - | BDI 1 | - | 31.334,73 | RA |
| 9.0.1 | SINAPI | 08839 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃS AF_062014 | M2 | 1.263,35 | 12,83 | BDI 1 | 16,11 | 20.347,50 | RA |
| 9.0.2 | SINAPI | 100720 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA À ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃ) AF_012022 - CONSIDERADO AMBOS OS LADOS | M2 | 314,82 | 8,05 | BDI 1 | 11,32 | 3.552,75 | RA |
| 9.0.3 | SINAPI | 100740 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA À ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃ) AF_012022 - DUAS DEMÃS NOS GRISIS E NOS PORTÕES - CONSIDERADO AMBOS OS LADOS | M2 | 628,64 | 9,48 | BDI 1 | 11,82 | 7.444,45 | RA |
| 9.0.4 | SINAPI | | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - 12 SALAS DE AULA - EDIFICAÇÃO PRINCIPAL | | - | - | BDI 1 | - | 6.742.423,28 | RA |
| 9.0.5 | SINAPI | | SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES (INCLUSIVE ÁREA DO RESERVATÓRIO) | | - | - | BDI 1 | - | 38.164,25 | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

404 A

| | | | | | | | | | | |
|------------|---------------|--------|---|----|----------|--------|-------------|--------|-------------------|-----------|
| 2.0.1 | SINAPI | 9028 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018 | M | 149,17 | 55,27 | BD 1 | 64,06 | 10.305,84 | RA |
| 2.0.2 | SINAPI | 9339 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF_09/2021 | M3 | 189,35 | 79,63 | BD 1 | 99,59 | 15.478,01 | RA |
| 2.0.3 | SINAPI | 101615 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (CERTO DO SOLO NATURAL) AF_08/2020 | M2 | 362,89 | 6,64 | BD 1 | 7,43 | 2.621,15 | RA |
| 2.0.4 | SINAPI | 93292 | REATERRO MANSO, DE VILAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_24/2019 | M3 | 46,92 | 30,23 | BD 1 | 37,78 | 1.751,48 | RA |
| I | SINAPI | | INFRAESTRUTURA / FUNDAÇÕES | | | | BD 1 | | 599.900,09 | RA |
| 2.1 | SINAPI | | FUNDAÇÕES - ESTACAS COM ARMAÇÃO DO ARRANQUE E BLOCOS | | | | BD 1 | | 184.181,84 | RA |
| 2.1.0.1 | SINAPI | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 200M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_09/2020 | M | 621,60 | 35,08 | BD 1 | 68,84 | 64.352,81 | RA |
| 2.1.0.2 | SINAPI | 9919 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_09/2017 | M2 | 134,74 | 24,81 | BD 1 | 31,01 | 4.185,47 | RA |
| 2.1.0.3 | SINAPI | 92293 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020 | M2 | 448,20 | 121,30 | BD 1 | 151,92 | 56.745,99 | RA |
| | Composição | 927961 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 89,93 | - | BD 1 | - | - | RA |
| 2.1.0.4 | SINAPI | 96343 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-95 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 999,73 | 19,29 | BD 1 | 24,52 | 23.695,11 | RA |
| 2.1.0.5 | SINAPI | 96344 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 79,91 | 17,93 | BD 1 | 22,41 | 1.791,17 | RA |
| 2.1.0.6 | SINAPI | 96345 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 443,04 | 16,84 | BD 1 | 20,80 | 9.329,08 | RA |
| 2.1.0.7 | SINAPI | 96346 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 436,36 | 14,81 | BD 1 | 18,91 | 6.077,94 | RA |
| 2.1.0.8 | SINAPI | 96347 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 15 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 735,98 | 12,48 | BD 1 | 15,60 | 11.499,99 | RA |
| 2.1.0.9 | SINAPI | 96348 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 18 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 160,36 | 11,77 | BD 1 | 14,71 | 2.212,26 | RA |
| 2.2 | SINAPI | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | BD 1 | | 393.165,69 | RA |
| 2.2.0.1 | SINAPI | 98619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_09/2017 | M2 | 218,20 | 24,81 | BD 1 | 31,21 | 6.767,40 | RA |
| 2.2.0.2 | SINAPI | 92293 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020 | M2 | 1.079,94 | 121,30 | BD 1 | 161,62 | 163.589,45 | RA |
| 2.2.0.3 | Composição | 927961 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 85,46 | 400,71 | BD 1 | 600,89 | 32.787,99 | RA |
| 2.2.0.4 | SINAPI | 96343 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 999,09 | 19,29 | BD 1 | 24,12 | 24.672,62 | RA |
| 2.2.0.5 | SINAPI | 96344 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 8,26 | 17,93 | BD 1 | 22,41 | 8,07 | RA |
| 2.2.0.6 | SINAPI | 96345 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 2.108,00 | 16,84 | BD 1 | 20,80 | 43.892,91 | RA |
| 2.2.0.7 | SINAPI | 96346 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 234,64 | 14,81 | BD 1 | 18,91 | 5.824,65 | RA |
| 2.2.0.8 | SINAPI | 96347 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 15 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 213,66 | 12,48 | BD 1 | 15,60 | 3.331,26 | RA |
| 2.2.0.9 | SINAPI | 96348 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 18 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 210,09 | 11,77 | BD 1 | 14,71 | 3.164,81 | RA |
| 2.2.1 | SINAPI | 98649 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 20 MM - MONTAGEM AF_09/2017 | KG | 108,36 | 12,35 | BD 1 | 16,31 | 1.767,70 | RA |
| 2.3 | SINAPI | | FUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO - ESTACAS COM ARMAÇÃO DO ARRANQUE, BLOCOS, PILARES, VIGAS, ESCADAS E LAJE DE PISO | | | | BD 1 | | 80.893,42 | RA |
| 2.3.0.1 | SINAPI | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 200M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_09/2020 | M | 234,90 | 30,08 | BD 1 | 68,84 | 18.109,67 | RA |
| 2.3.0.2 | SINAPI | 96919 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM AF_09/2017 | M2 | 36,62 | 24,81 | BD 1 | 31,81 | 1.197,79 | RA |
| 2.3.0.3 | SINAPI | 92293 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020 | M2 | 112,14 | 121,30 | BD 1 | 161,62 | 17.292,82 | RA |
| 2.3.0.4 | Composição | 927961 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 11,96 | 400,71 | BD 1 | 600,89 | 5.268,99 | RA |
| 2.3.0.5 | SINAPI | 96343 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 143,00 | 19,29 | BD 1 | 24,12 | 3.449,97 | RA |
| 2.3.0.6 | SINAPI | 96344 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8,3 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 19,06 | 17,93 | BD 1 | 22,41 | 224,15 | RA |
| 2.3.0.7 | SINAPI | 96345 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 10 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 66,36 | 16,84 | BD 1 | 20,80 | 1.422,10 | RA |
| 2.3.0.8 | SINAPI | 96346 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 113,89 | 14,81 | BD 1 | 18,91 | 2.091,67 | RA |
| 2.3.0.9 | SINAPI | 96347 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 15 MM - MONTAGEM AF_06/2017 | KG | 219,84 | 12,48 | BD 1 | 15,60 | 2.410,66 | RA |
| 2.4 | SINAPI | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | BD 1 | | 19.879,11 | RA |
| 2.4.0.1 | SINAPI | 98852 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLORESTA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM AF_06/2018 | M2 | 422,74 | 37,89 | BD 1 | 46,91 | 19.678,11 | RA |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Wesley

| LT | SNAP | QTD | UNID | DESCRICAO | M | QTD | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | UNID | VALOR TOTAL |
|-----------|-----------|--------|------|--|---|----------|--------|----------------|-------------|-------|--------------|
| | | | | SUPRABRUTURA | | | | | | BDI 1 | 1.971.779,87 |
| | | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | | | BDI 1 | 288.868,31 |
| 1.1.0.1 | SNAP | 80471 | M2 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE OBRITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZACOES AF_09/2020 | | 1.613,70 | 73,84 | BDI 1 | 89,38 | | 144.519,02 |
| 1.1.0.2 | SNAP | 82775 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.133,45 | 19,40 | BDI 1 | 24,33 | | 27.572,21 |
| 1.1.0.3 | SNAP | 82776 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 343,64 | 18,01 | BDI 1 | 22,81 | | 1.754,28 |
| 1.1.0.4 | SNAP | 82777 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.231,43 | 16,03 | BDI 1 | 20,70 | | 25.893,78 |
| 1.1.0.5 | SNAP | 82778 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.181,15 | 14,72 | BDI 1 | 18,46 | | 21.362,20 |
| 1.1.0.6 | SNAP | 82779 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 850,28 | 12,20 | BDI 1 | 15,40 | | 10.812,81 |
| 1.1.0.7 | SNAP | 82780 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 101,35 | 11,88 | BDI 1 | 14,88 | | 1.466,04 |
| 1.1.0.8 | Composiça | 827261 | M3 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | | 35,51 | 400,71 | BDI 1 | 600,00 | | 48.345,45 |
| | | | | | | | | BDI 1 | | | 212.096,83 |
| 1.2. | SNAP | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | | | |
| 1.2.0.1 | ARI | 20431 | M2 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE OBRITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZACOES AF_09/2020 | | 972,78 | 48,15 | BDI 1 | 57,00 | | 50.138,84 |
| 1.2.0.2 | SNAP | 82775 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.328,62 | 19,48 | BDI 1 | 26,33 | | 32.251,78 |
| 1.2.0.3 | SNAP | 82776 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 3.877,82 | 14,72 | BDI 1 | 18,48 | | 67.993,28 |
| 1.2.0.4 | SNAP | 82779 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.448,16 | 12,33 | BDI 1 | 15,40 | | 22.322,77 |
| 1.2.0.5 | SNAP | 82780 | KG | ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 390,38 | 11,55 | BDI 1 | 14,44 | | 8.722,12 |
| 1.2.0.6 | Composiça | 827261 | M3 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | | 55,94 | 600,71 | BDI 1 | 500,00 | | 28.019,55 |
| | | | | | | | | BDI 1 | | | 624.569,31 |
| 1.3. | SNAP | | | CONCRETO ARMADO - LAJES MACIAS | | | | | | | |
| 1.3.0.1 | SNAP | 101190 | M3 | ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE OBRITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZACOES AF_09/2020 | | 0.250,57 | 14,23 | BDI 1 | 17,79 | | 32.188,88 |
| 1.3.0.2 | SNAP | 82810 | M2 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE ESCORIMENTO, PE OBRITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESPIRADA, 3 UTILIZACOES AF_09/2020 | | 1.648,23 | 46,89 | BDI 1 | 30,01 | | 58.481,83 |
| 1.3.0.3 | SNAP | 82784 | KG | ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 9,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.620,02 | 18,95 | BDI 1 | 21,21 | | 30.323,41 |
| 1.3.0.4 | SNAP | 82785 | KG | ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 8.018,01 | 38,14 | BDI 1 | 30,17 | | 101.230,91 |
| 1.3.0.5 | SNAP | 82786 | KG | ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 2.955,36 | 15,22 | BDI 1 | 18,03 | | 40.593,80 |
| 1.3.0.6 | SNAP | 82787 | KG | ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 549,38 | 10,84 | BDI 1 | 17,05 | | 9.315,44 |
| 1.3.0.7 | SNAP | 82788 | KG | ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 1.154,91 | 11,48 | BDI 1 | 14,27 | | 16.593,28 |
| 1.3.0.8 | SNAP | 82789 | KG | ARMACAO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRAUDO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015 | | 403,73 | 10,86 | BDI 1 | 13,70 | | 8.821,65 |
| 1.3.0.9 | Composiça | 827261 | M3 | CONCRETAGEM DE BLOCOS, FUNDAÇÕES, PILARES, VIGAS OU LAJES, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICACAO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | | 248,25 | 400,71 | BDI 1 | 300,00 | | 123.343,14 |
| | | | | | | | | BDI 1 | | | 46.925,82 |
| 1.4. | SNAP | | | CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRA-VERGAS | | | | | | | |
| 1.4.0.1 | SNAP | 83160 | M | VERGA E CONTRA-VERGA PNE MOLDADA FCK=20MPa SEÇÃO 10X10CM | | 814,22 | 60,57 | BDI 1 | 15,72 | | 40.565,62 |
| | | | | | | | | BDI 1 | | | 468.128,40 |
| 2.4. | SNAP | | | SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL | | | | | | | |
| 2.4.1. | SNAP | | | ELEMENTOS VAZADOS | | | | | | | |
| 2.4.1.0.1 | Composiça | 709371 | M2 | COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO - CB-1) - (10X40X40CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:4 (ELEMENTO E AEREA) | | 24,72 | 140,73 | BDI 1 | 179,65 | | 4.441,30 |
| | | | | | | | | BDI 1 | | | 403.987,30 |
| 2.4.2. | SNAP | | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | | |
| 2.4.2.0.1 | SNAP | 87489 | M2 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X23CM (ESPESURA NOM DE PAREDES COM AREA LIGADA MAIOR OU IGUAL A 6M COM VÁZIO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014 | | 2.385,81 | 52,74 | BDI 1 | 85,92 | | 137.685,08 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1000

| | | | | | | | | | | |
|------------|------------|----------|--|----|--------|----------|------------|----------|-------------------|-----------|
| 1.2.0.1 | SNAP | 875/9 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014 | M2 | 18,60 | 83,18 | BD1 | 102,74 | 1.398,29 | RA |
| 1.2.0.3 | SNAP | 8900 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 300MM, ANTI-CHAMA 0,61/0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 | M | 676,70 | 275,34 | BD1 | 349,17 | 236.286,13 | RA |
| 1.2.0.4 | SNAP | 44476 | DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORRANA, QUARTO CASTELO, COM LAMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. E= 75,0" CM | M2 | 47,41 | 477,84 | BD1 | 527,05 | 28.306,10 | RA |
| 1 | SNAP | | ESQUADRIAS | - | - | - | BD1 | - | 271.243,41 | RA |
| 5.1 | SNAP | | PORTAS DE MADEIRA | - | - | - | BD1 | - | 79.671,68 | RA |
| 5.1.0.1 | Composição | 90842/1 | PM1 - PORTA DE MADEIRA - COM VISO 20X110CM E CHAPA METÁLICA 50X80CM - PARA PINTURA, SEM-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 60X210CM, ESPESSEURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | 16,00 | 396,30 | BD1 | 1.186,38 | 21.516,79 | RA |
| 5.1.0.2 | Composição | 90842/2 | PM2 - PORTA DE MADEIRA - PARA PINTURA, SEM-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 60X210CM, ESPESSEURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | 7,00 | 390,10 | BD1 | 1.112,93 | 7.758,36 | RA |
| 5.1.0.3 | Composição | 90842/3 | PM3 - PORTA DE MADEIRA COM CHAPA METÁLICA 50X80CM E BARRA DE APOIO 60CM PARA PNE EM AÇO INOX - PARA PINTURA, SEM-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), DIMENSÕES 60X210CM, ESPESSEURA 3,50CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS | UD | 6,90 | 976,86 | BD1 | 1.323,56 | 9.788,38 | RA |
| 5.1.0.4 | Composição | 90843/4 | PM4 - PORTA DE MADEIRA - REVESTIDA COM LAMINADO, DO TIPO MEXICANA (LEVE OU MÉDIA), ESPESSEURA 3,50CM, DIMENSÕES 60X180CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS DO TIPO ARRISCADO | UD | 16,00 | 1.673,77 | BD1 | 1.342,21 | 21.475,33 | RA |
| 5.1.0.4* | Composição | 90843/5 | PM5 - PORTA DE MADEIRA - REVESTIDA COM LAMINADO, COM BARRA DE APOIO 60CM EM AÇO INOX, DO TIPO MEXICANA (LEVE OU MÉDIA), ESPESSEURA 3,50CM, DIMENSÕES 60X180CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATENTES E FECHADURAS DO TIPO ARRISCADO | UD | 9,20 | 1.347,24 | BD1 | 1.681,80 | 15.102,77 | RA |
| 2.2 | SNAP | | PORTAS DE ALUMÍNIO | - | - | - | BD1 | - | 16.809,93 | RA |
| 2.2.0.1 | Composição | 91341/1 | PA1 - PORTA DE ABRIR, DIMENSÕES 73X210CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 6,80 | 620,02 | BD1 | 1.025,78 | 5.128,28 | RA |
| 2.2.0.2 | Composição | 91341/2 | PA2 - PORTA DE ABRIR, DIMENSÕES 60X210CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA INFERIOR DIMENSÕES 75X11CM E VÍTRIO INFERIOR SUPERIOR 4MM DIMENSÕES 75X11CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 1.662,69 | BD1 | 2.674,24 | 4.156,47 | RA |
| 2.2.0.3 | Composição | 91341/3 | PA3 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 120X210CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM 2 VENEZIANAS INFERIORES DIMENSÕES 5X11CM E 2 VÍTRIOS INFERIORES SUPERIOR 4MM DIMENSÕES 5X11CM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 2.609,87 | BD1 | 3.202,07 | 8.524,16 | RA |
| 2.2.3 | SNAP | | JANELAS DE ALUMÍNIO | - | - | - | BD1 | - | 180.909,93 | RA |
| 2.2.3.0.1 | Composição | 94589/1 | JA1 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 60X50CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 4,08 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 3.189,52 | RA |
| 2.2.3.0.2 | Composição | 94589/2 | JA2 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 183X50CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 3,00 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 2.356,13 | RA |
| 2.2.3.0.3 | Composição | 94589/3 | JA3 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 200X50CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 7,70 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 5.884,02 | RA |
| 2.2.3.0.4 | Composição | 94589/4 | JA4 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 225X50CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 7,70 | 325,89 | BD1 | 407,12 | 3.134,90 | RA |
| 2.2.3.0.5 | Composição | 94589/5 | JA5 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 140X100CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 9,40 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 6.815,30 | RA |
| 2.2.3 | Composição | 94589/6 | JA6 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 35X130CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 10,35 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 6.150,96 | RA |
| 2.2.3.0.7 | Composição | 94589/7 | JA7 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 225X110CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 77,00 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 60.940,24 | RA |
| 2.2.3.0.8 | Composição | 94589/8 | JA8 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 99X180CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 1,80 | 325,89 | BD1 | 407,12 | 732,81 | RA |
| 2.2.3.0.9 | Composição | 94589/9 | JA9 - JANELA EM ALUMÍNIO, COM VENEZIANA FIXA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 110X120CM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 3,64 | 464,78 | BD1 | 593,99 | 1.520,81 | RA |
| 2.2.3.0.10 | Composição | 94589/10 | JA10 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 210X100CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 2,10 | 325,69 | BD1 | 407,12 | 854,84 | RA |
| 2.2.3.0.11 | Composição | 94589/11 | JA11 - JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 220X175CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 207,90 | 325,89 | BD1 | 407,12 | 84.639,93 | RA |
| 2.2.3.0.12 | Composição | 94589/12 | JA12 - JANELA BASCULANTE, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, DIMENSÕES 85X100CM + 85X120CM, INCLUSIVE VÍDRIO INCOLOR 6MM, COM GUARNICADILIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS | M2 | 1,87 | 620,03 | BD1 | 787,54 | 1.472,88 | RA |
| 2.2.3.0.13 | Composição | TELA | TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO FIXADA NA ESQUADRIA - INCLUSIVE PERFIS, ENROLHO E FIXAÇÃO | M2 | 4,20 | 27,94 | BD1 | 54,00 | 148,17 | RA |
| 2.2.4 | SNAP | | PORTAS METÁLICAS | - | - | - | BD1 | - | - | RA |
| - | Composição | 91341/4 | PT2 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 180X180CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,80 | - | BD1 | - | - | RA |
| - | Composição | 91341/5 | PT3 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 100X180CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO VENEZIANADA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | - | BD1 | - | - | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Wagner

| | | | | | | | | | | |
|-----------|-----------|--------|--|----|-----------|--------|-------|--------|------------|----|
| | Concepção | 813416 | PT4 - PORTÃO DE ABRIR 2 FOLHAS, DIMENSÕES 120x180CM EM GRADIL METÁLICO BELGO OU SIMILAR, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS. INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | LD | 1,20 | - | BDI 1 | - | - | RA |
| 1.8 | SINAPI | | VIDROS | - | - | - | BDI 1 | - | 4.782,27 | RA |
| 1.8.0.1 | SINAPI | 11186 | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | M2 | 3,00 | 475,20 | BDI 1 | 884,05 | 4.782,27 | RA |
| 1.9 | SINAPI | | SISTEMAS DE COBERTURA | - | - | - | BDI 1 | - | 138.774,10 | RA |
| 1.9.0.1 | SINAPI | 900778 | SOLEADAS, INCLUSIVE PERFILES METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 210202.P | MG | 27.948,00 | 14,67 | BDI 1 | 18,34 | 312.549,85 | RA |
| 1.9.0.2 | SINAPI | 94216 | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMISOLÍSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE JACAMENTO. AF. 070219 | M2 | 278,52 | 230,57 | BDI 1 | 313,21 | 88.636,80 | RA |
| 1.9.0.3 | SINAPI | 94441 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENGAITE, TIPO FRANCESA, COM MÃO DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 070219 | M2 | 2.805,99 | 35,68 | BDI 1 | 44,81 | 125.070,78 | RA |
| 1.9.0.4 | SINAPI | 94231 | RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 070219 | M | 75,38 | 37,98 | BDI 1 | 72,47 | 8.152,76 | RA |
| 1.9.0.5 | SINAPI | 94221 | CUMEDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 070219 | M | 208,72 | 21,06 | BDI 1 | 27,47 | 5.780,79 | RA |
| 1.10 | SINAPI | | REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORS | - | - | - | BDI 1 | - | 482.824,21 | RA |
| 1.10.0.1 | SINAPI | 87678 | CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA) | M2 | 6.066,43 | 4,07 | BDI 1 | 6,09 | 25.778,93 | RA |
| 1.10.0.2 | SINAPI | 87681 | CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO / AREIA) | M2 | 1.531,13 | 4,07 | BDI 1 | 6,02 | 3.518,65 | RA |
| 1.10.0 | SINAPI | 87792 | EMBOÇO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESURA 2CM | M2 | 5.085,62 | 33,24 | BDI 1 | 41,35 | 210.400,48 | RA |
| 1.10.0.4 | SINAPI | 87542 | REBOCO PARA PAREDES INTERIORES/EXTERIORS VIDAS TRAÇO 1:4:5 - ESPESURA 0,5CM | M2 | 4.080,78 | 20,69 | BDI 1 | 25,88 | 104.992,85 | RA |
| 1.10.0.8 | SINAPI | 87583 | REBOCO PARA TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CAL / AREIA FINA) - ESPESURA 1,0CM | M2 | 1.831,13 | 20,89 | BDI 1 | 25,89 | 38.680,58 | RA |
| 1.10.0.8 | SINAPI | 100473 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 260219 - DETALHE DOS RODAPÉS | M3 | 1,18 | 611,84 | BDI 1 | 639,80 | 754,96 | RA |
| 1.10.0.7 | SINAPI | 87273 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PD IV - CERÂMICA 30X40 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCLUSIVE REJANTE - CONFORME PROJETO | M2 | 980,71 | 85,12 | BDI 1 | 66,90 | 88.286,34 | RA |
| 1.10.0.8 | SINAPI | 87287 | REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PD IV - CERÂMICA 10X10 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCLUSIVE REJANTE - CONFORME PROJETO | M2 | 14,87 | 55,81 | BDI 1 | 89,77 | 991,95 | RA |
| 1.10.0.9 | Concepção | 138661 | MOZAMBO EM MADEIRA BOLEADA PARALUSADO EM PAREDE LARGURA 10 CM | M | 338,42 | 46,27 | BDI 1 | 57,79 | 32.266,20 | RA |
| 2.1 | SINAPI | | SISTEMAS DE PISOS | - | - | - | BDI 1 | - | 663.888,78 | RA |
| 2.1.1 | SINAPI | | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | - | - | - | BDI 1 | - | 437.389,34 | RA |
| 2.1.1.0.1 | SINAPI | 87930 | CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESPESURA 3CM E PREPARO MECÂNICO | M2 | 2.120,27 | 29,84 | BDI 1 | 37,43 | 78.256,64 | RA |
| 2.1.1.0.2 | SINAPI | 88079 | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA ACABADA 1,20M | M2 | 2.520,27 | 31,81 | BDI 1 | 38,61 | 89.773,78 | RA |
| 2.1.1.0.3 | SINAPI | 87281 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJANTE - CONFORME PROJETO - BRANCO ANTIDERRAPANTE | M2 | 176,45 | 40,64 | BDI 1 | 90,70 | 8.240,77 | RA |
| 2.1.1.0.4 | SINAPI | 87281 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADA COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJANTE - CONFORME PROJETO - CINZA ANTIDERRAPANTE | M2 | 993,79 | 40,09 | BDI 1 | 58,10 | 49.781,26 | RA |
| 2.1.1.0.5 | Concepção | 04603 | PISO TÁTIL DIRECIONAL/ALERTA EM PLACAS DE BORRACHA 30X30CM | M2 | 122,76 | 209,48 | BDI 1 | 281,89 | 32.144,93 | RA |
| 2.1.1.0.6 | SINAPI | 101094 | PISO PODOÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 260220 | M | 18,30 | 128,30 | BDI 1 | 161,85 | 2.958,34 | RA |
| 2.1.1.0.7 | Concepção | 300131 | PISO DO TIPO GRANLITE, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA ESPESURA 8CM | M2 | 948,83 | 149,40 | BDI 1 | 188,74 | 177.039,15 | RA |
| 2.1.1.0.8 | SINAPI | 98680 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 260220 | M | 30,00 | 34,55 | BDI 1 | 305,88 | 3.266,96 | RA |
| 2.1.2 | SINAPI | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | - | - | - | BDI 1 | - | 225.319,44 | RA |
| 2.1.2.0.1 | SINAPI | 88226 | PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO COM JUNTA PLÁSTICA A CADA 1,20M ESPESURA 10CM | M2 | 551,86 | 116,94 | BDI 1 | 146,79 | 81.762,75 | RA |
| 2.1.2.0.3 | SINAPI | 94983 | RAMPA DE ACESSO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL | M3 | 83,05 | 350,32 | BDI 1 | 379,47 | 23.068,94 | RA |
| 2.1.2.0.3 | SINAPI | 94283 | ALÇÓFRIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 11,50CM BASE X 20CM DE ALTURA | M | 420,80 | 27,46 | BDI 1 | 34,33 | 16.448,24 | RA |
| 2.1.2.0.4 | SINAPI | 190304 | LASTRO DE BRITA PARA O ESTACIONAMENTO | M3 | 16,38 | 90,52 | BDI 1 | 113,27 | 1.895,26 | RA |
| 2.1.2.0.5 | SINAPI | 92389 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 25 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 120219 | M2 | 1.988,24 | 62,75 | BDI 1 | 63,93 | 104.584,11 | RA |
| 2.2 | SINAPI | | PINTURAS E ACABAMENTOS | - | - | - | BDI 1 | - | 181.537,08 | RA |
| 2.2.0.1 | SINAPI | 98132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, CURAS, DEMARCAÇÃO. AF. 050217 | M2 | 1.321,54 | 79,66 | BDI 1 | 24,58 | 32.492,30 | RA |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

102

| | | | | | | | | | | |
|------------|------------|---------|---|----|----------|----------|-----|----------|------------|----|
| 9.0.2 | SNAP | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PISOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS ANDARIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_12/2017 | MZ | 1.931,13 | 79,99 | BD1 | 24,99 | 37.653,93 | RA |
| 9.0.3 | SNAP | 89488 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | MZ | 4.050,75 | 12,95 | BD1 | 19,11 | 65.432,87 | RA |
| 9.0.4 | Composição | 88466 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | MZ | 1.533,13 | 25,48 | BD1 | 33,10 | 50.678,01 | RA |
| 9.0.5 | SNAP | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - RODA MEIO | MZ | 55,64 | 14,41 | BD1 | 19,02 | 1.006,07 | RA |
| 9.0.6 | SNAP | 100742 | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2022 | MZ | 21,69 | 22,09 | BD1 | 27,82 | 595,58 | RA |
| 9.0.7 | SNAP | 102219 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021 - PORTAS DE MADEIRA | MZ | 229,88 | 14,41 | BD1 | 19,02 | 4.128,18 | RA |
| 10 | SNAP | | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | - | - | - | BD1 | - | 473.262,55 | RA |
| 10.1 | SNAP | | ALIMENTAÇÃO | - | - | - | BD1 | - | 2.892,57 | RA |
| 10.1.1 | SNAP | | Méias | - | - | - | BD1 | - | 1.799,48 | RA |
| 10.1.1.1 | SNAP | 95625 | FIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL. EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EXCLUSIVE HIDRÔMETRO. AF_11/2018 | UN | 1,00 | 831,58 | BD1 | 799,49 | 799,49 | RA |
| 10.1.1.2 | SNAP | 12772 | HIDRÔMETRO MULTITUBO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1 1/2", VAZÃO MÁXIMO DE 20 M3/H, PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA, RELOJARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES) | UN | 1,90 | 776,12 | BD1 | 988,96 | 903,91 | RA |
| 10.1.2 | SNAP | | PVC Mole Soldável | - | - | - | BD1 | - | 25,48 | RA |
| 10.1.2.1 | SNAP | 89434 | LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM X 1. INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 2,00 | 10,59 | BD1 | 13,24 | 26,48 | RA |
| 10.1.3 | SNAP | | PVC Rígido Soldável | - | - | - | BD1 | - | 207,69 | RA |
| 10.1.3.1 | SNAP | 812 | BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC. SOLDÁVEL. CURTA. COM 40 X 32MM PARA ÁGUA FRIA-PREDIAL | UN | 2,80 | 2,17 | BD1 | 2,72 | 8,43 | RA |
| 10.1.3.2 | SNAP | 84930 | TUBO. PVC. SOLDÁVEL. DN 40 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA-FORNECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018 | M | 10,50 | 22,33 | BD1 | 27,39 | 302,26 | RA |
| 10.2 | SNAP | | ESGOTO | - | - | - | BD1 | - | 57.719,59 | RA |
| 10.2.1 | SNAP | | Caixas de Passagem | - | - | - | BD1 | - | 35.423,82 | RA |
| 10.2.1.1 | Composição | 434311 | CAIXA DE GORDURA EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO INCLUIDO TAMPO EM AÇO PINTADO E ALÇA DE ABERTURA | UD | 1,00 | 2.109,29 | BD1 | 2.699,11 | 2.899,11 | RA |
| 10.2.1.2 | Composição | 434372 | POÇO DE INSPEÇÃO SIFONADA PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. PROFUNDIDADE = 1 M. EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020 | UD | 1,00 | 1.247,73 | BD1 | 1.899,67 | 1.059,57 | RA |
| 10.2.1.3 | Composição | 434373 | POÇO DE INSPEÇÃO SIMPLES PARA ESGOTO. EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M. PROFUNDIDADE = 1 M. EXCLUINDO TAMPAO. AF_12/2020 | UD | 10,00 | 1.247,73 | BD1 | 1.559,87 | 16.996,97 | RA |
| 10.2.1.4 | Composição | 434374 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIMPLES EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES 80X80 CM, CONFORME PROJETO INCLUIDO TAMPO EM CONCRETO E ALÇA DE ABERTURA | UD | 3,50 | 1.050,71 | BD1 | 2.440,55 | 12.294,46 | RA |
| 10.2.1.5 | SNAP | 98410 | POÇO DE VISITA PARA ESGOTO PVC 160X100 CM | UN | 2,00 | 1.900,45 | BD1 | 1.250,57 | 2.501,14 | RA |
| 10.2.1.6 | Composição | 98419/1 | POÇO DE VISITA PARA ESGOTO PVC 80X80 CM | UD | 1,00 | 895,22 | BD1 | 982,77 | 952,77 | RA |
| 10.2.2 | SNAP | | PVC Acessórios | - | - | - | BD1 | - | 899,63 | RA |
| 10.2.2.1 | Composição | 898221 | CAIXA SIFONADA PVC. 150 X 150 X 50 MM. COM GRELHA REDONDA. BRANCA | UD | 9,00 | 39,60 | BD1 | 49,56 | 297,37 | RA |
| 10.2.2.2 | Composição | 898222 | CAIXA SIFONADA PVC. 150 X 150 X 60 MM R. COM GRELHA REDONDA. BRANCA | UD | 3,00 | 39,60 | BD1 | 49,56 | 148,68 | RA |
| 10.2.2.3 | SNAP | 95728 | CAIXA SIFONADA PVC. DN 150 X 150 X 75 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 3,00 | 57,24 | BD1 | 84,05 | 252,16 | RA |
| 10.2.2.4 | SNAP | 95729 | RAIO SIFONADO PVC. DN 100 X 40 MM. SAÍDA 40. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 9,00 | 11,79 | BD1 | 14,72 | 132,53 | RA |
| 10.2.2.5 | SNAP | 95729 | RAIO SIFONADO PVC. DN 100 X 40 MM. SAÍDA 50. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 11,79 | BD1 | 14,72 | 58,90 | RA |
| 10.2.2.6 | SNAP | | Pvc Especial | - | - | - | BD1 | - | 19.055,63 | RA |
| 10.2.2.6.1 | SNAP | 99548 | BONINA DE REDUÇÃO CONCR. PVC. SERIE W. ESGOTO. DN 50 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 | UN | 4,00 | 11,01 | BD1 | 13,79 | 55,23 | RA |
| 10.2.2.3.1 | SNAP | 12628 | CAP PVC. SOLDÁVEL. DN 50 MM. SERIE NORMAL. PARA ESGOTO. PREDIAL | UN | 19,90 | 4,22 | BD1 | 5,27 | 103,18 | RA |
| 10.2.2.3.2 | SNAP | 85725 | CURVA CURTA 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 45,00 | 10,74 | BD1 | 13,40 | 504,06 | RA |
| 10.2.2.3.3 | SNAP | 89734 | CURVA CURTA 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 7,00 | 19,20 | BD1 | 22,73 | 159,24 | RA |
| 10.2.2.3.4 | SNAP | 99819 | LIDELHO 45 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 6,00 | 19,20 | BD1 | 22,78 | 135,72 | RA |

1009
J

| | | | | | | | | | | |
|-----------|-------|-------|--|----|--------|-------|------|-------|----------|----|
| 10.2.3.6 | SNAPI | 89726 | JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | UN | 37,66 | 7,32 | BD 1 | 8,23 | 341,62 | RA |
| 10.2.3.7 | SNAPI | 89832 | JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 11,00 | 7,26 | BD 1 | 8,11 | 130,17 | RA |
| 10.2.3.8 | SNAPI | 88806 | JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 8,00 | 14,49 | BD 1 | 18,11 | 108,60 | RA |
| 10.2.3.9 | SNAPI | 89724 | JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | UN | 2,83 | 10,08 | BD 1 | 12,58 | 28,18 | RA |
| 10.2.3.10 | SNAPI | 89827 | JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 36,00 | 9,88 | BD 1 | 8,31 | 324,17 | RA |
| 10.2.3.11 | SNAPI | 10836 | JOELHO PVC COM VISITA 90 GRAUS DN 100 X 50 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 19,00 | 19,71 | BD 1 | 24,64 | 468,10 | RA |
| 10.2.3.12 | SNAPI | 10835 | JOELHO PVC COM ANEL 90 GRAUS DN 40MM X 1 1/2" SERIE NORMAL PARA ESGOTO SECUNDARIO | UN | 34,00 | 4,12 | BD 1 | 5,18 | 175,35 | RA |
| 10.2.3.13 | SNAPI | 2029 | JUNCAO SIMPLES PVC DN 100 X 50 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 3,82 | 16,73 | BD 1 | 20,91 | 82,72 | RA |
| 10.2.3.14 | SNAPI | 3883 | JUNCAO SIMPLES PVC DN 100 X 75 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 3,00 | 24,11 | BD 1 | 30,14 | 90,42 | RA |
| 10.2.3.15 | SNAPI | 20144 | JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R DN 100 X 100 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | -3,85 | 50,35 | BD 1 | 75,44 | 982,74 | RA |
| 10.2.3.16 | SNAPI | 20141 | JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R DN 90 X 90 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 1,00 | 12,81 | BD 1 | 15,79 | 15,79 | RA |
| 10.2.3.17 | SNAPI | 3081 | JUNCAO SIMPLES PVC DN 75 X 50 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 12,00 | 13,40 | BD 1 | 16,75 | 201,01 | RA |
| 10.2.3.18 | SNAPI | 20142 | JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R DN 75 X 75 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 4,00 | 38,57 | BD 1 | 48,71 | 152,88 | RA |
| 10.2.3.19 | SNAPI | 88814 | LUNA DE CORRER PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 4,88 | 16,17 | BD 1 | 17,72 | 79,87 | RA |
| 10.2.3.20 | SNAPI | 10046 | REDUCAO EXCENTRICA PVC SERIE R DN 100 X 75 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 2,00 | 18,92 | BD 1 | 23,63 | 47,29 | RA |
| 10.2.3.21 | SNAPI | 20045 | REDUCAO EXCENTRICA PVC SERIE R DN 75 X 50 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS | UN | 9,00 | 1,78 | BD 1 | 9,73 | 87,55 | RA |
| 10.2.3.22 | SNAPI | 88800 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | M | 13,50 | 25,28 | BD 1 | 31,61 | 426,76 | RA |
| 10.2.3.23 | SNAPI | 89706 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 80 MM FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | M | 32,14 | 12,35 | BD 1 | 16,68 | 818,18 | RA |
| 10.2.3.24 | SNAPI | 88798 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | M | 25,47 | 20,48 | BD 1 | 25,58 | 877,12 | RA |
| 10.2.3.25 | SNAPI | 89711 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | M | 6,85 | 19,48 | BD 1 | 24,31 | 147,10 | RA |
| 10.2.3.26 | SNAPI | 88820 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | M | 182,45 | 25,29 | BD 1 | 31,61 | 6.135,08 | RA |
| 10.2.3.27 | SNAPI | 99649 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 180 MM FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | M | 49,19 | 80,60 | BD 1 | 16,78 | 3.736,25 | RA |
| 10.2.3.28 | SNAPI | 89711 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | M | 92,70 | 19,43 | BD 1 | 24,31 | 1.232,74 | RA |
| 10.2.3.29 | SNAPI | 89708 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | M | 31,98 | 12,58 | BD 1 | 15,89 | 490,54 | RA |
| 10.2.3.30 | SNAPI | 89706 | TUBO PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | M | 88,11 | 20,48 | BD 1 | 25,58 | 1.881,16 | RA |
| 10.2.3.31 | SNAPI | 88782 | TE 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 X 40 MM JUNTA SOLDAVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | UN | 2,01 | 11,98 | BD 1 | 14,98 | 29,99 | RA |
| 10.2.3.32 | SNAPI | 89734 | TE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | UN | 8,00 | 19,52 | BD 1 | 24,27 | 194,90 | RA |
| 10.2.3.33 | SNAPI | 89735 | TE PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 X 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 122014 | UN | 4,00 | 28,62 | BD 1 | 33,14 | 132,58 | RA |
| 10.2.4 | SNAPI | | Pvc Esgoto - Ventilação | | - | - | BD 1 | - | 2.386,61 | RA |
| 10.2.4.1 | SNAPI | 89549 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PVC SERIE R AGUA PLUVIAL ESGOTO VENTILACAO DN 50 X 40 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF 122014 | UN | 1,00 | 11,01 | BD 1 | 12,78 | 12,78 | RA |
| 10.2.4.2 | SNAPI | 88800 | CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 8,00 | 14,13 | BD 1 | 17,90 | 88,32 | RA |
| 10.2.4.3 | SNAPI | 89827 | CURVA CURTA 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 1,00 | 28,54 | BD 1 | 33,18 | 33,18 | RA |
| 10.2.4.4 | SNAPI | 88800 | JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 4,00 | 7,26 | BD 1 | 9,11 | 36,43 | RA |
| 10.2.4.5 | SNAPI | 89828 | JOELHO 45 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 8,83 | 14,40 | BD 1 | 18,11 | 72,44 | RA |
| 10.2.4.6 | SNAPI | 89827 | JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 15,00 | 9,88 | BD 1 | 8,31 | 124,69 | RA |
| 10.2.4.7 | SNAPI | 88806 | JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO AF 122014 | UN | 11,00 | 13,58 | BD 1 | 16,98 | 186,79 | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

410 A

| | | | | | | | | | | |
|-----------|------------|---------|---|----|--------|-----------|-----|-----------|------------|----|
| 10.2.4.8 | SNAP | 3653 | JUNÇÃO SIMPLES PVC DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,00 | 18,73 | BD1 | 20,81 | 20,91 | RA |
| 10.2.4.9 | SNAP | 89827 | JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | UN | 3,00 | 16,35 | BD1 | 20,41 | 21,23 | RA |
| 10.2.4.10 | SNAP | 3651 | JUNÇÃO SIMPLES PVC DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 2,00 | 13,43 | BD1 | 16,25 | 15,90 | RA |
| 10.2.4.11 | SNAP | 89830 | JUNÇÃO SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 15 X 15 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | UN | 0,00 | 25,90 | BD1 | 26,63 | 213,78 | RA |
| 10.2.4.12 | SNAP | 88821 | LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | UN | 1,00 | 14,42 | BD1 | 18,04 | 15,04 | RA |
| 10.2.4.13 | SNAP | 89617 | LUVA SIMPLES PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | UN | 1,00 | 11,07 | BD1 | 14,48 | 14,48 | RA |
| 10.2.4.14 | SNAP | 20042 | REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC R/ ESGO PREDIAL DN 75 X 50MM | UN | 1,00 | 6,46 | BD1 | 8,07 | 8,07 | RA |
| 10.2.4.15 | SNAP | 86788 | TUBO PVC, PONTA BOLSA COM VIROLA, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | M | 7,12 | 12,58 | BD1 | 18,88 | 111,72 | RA |
| 10.2.4.16 | SNAP | 86789 | TUBO PVC, PONTA BOLSA COM VIROLA, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | M | 1,38 | 20,46 | BD1 | 25,56 | 34,19 | RA |
| 10.2.4.17 | SNAP | 86790 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO-PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | M | 20,58 | 12,58 | BD1 | 15,99 | 302,60 | RA |
| 10.2.4.18 | SNAP | 89799 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_122014 | M | 19,30 | 20,46 | BD1 | 29,86 | 493,71 | RA |
| 10.2.4.19 | SNAP | 11030 | TE SANITÁRIO PVC DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 2,00 | 16,99 | BD1 | 19,02 | 38,23 | RA |
| 10.2.4.20 | SNAP | 11030 | TE SANITÁRIO PVC DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 10,00 | 19,41 | BD1 | 20,82 | 206,16 | RA |
| 10.2.4.21 | SNAP | 2097 | TE SANITÁRIO PVC DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 9,00 | 7,29 | BD1 | 8,12 | 72,84 | RA |
| 10.2.4.22 | SNAP | 11031 | TE SANITÁRIO PVC DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 4,00 | 14,21 | BD1 | 17,99 | 71,56 | RA |
| 10.2.4.23 | SNAP | 11032 | TE SANITÁRIO PVC DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 4,00 | 14,88 | BD1 | 18,22 | 72,90 | RA |
| 10.3 | SNAP | | ÁGUAS PLUVIAIS | | | | BD1 | | 218.686,81 | RA |
| 10.3.1 | SNAP | | Drenagem de águas pluviais | | | | BD1 | | 218.686,81 | RA |
| 10.3.1.1 | SNAP | 89504 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014 | M | 9,30 | 28,03 | BD1 | 38,79 | 332,87 | RA |
| 10.3.1.2 | SNAP | 89512 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014 | M | 175,25 | 67,02 | BD1 | 83,70 | 14.258,75 | RA |
| 10.3.1.3 | Composição | 895781 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014 | M | 64,10 | 87,84 | BD1 | 109,81 | 1.036,58 | RA |
| 10.3.1.4 | Composição | 895782 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014 | M | 94,83 | 253,30 | BD1 | 318,63 | 30.135,38 | RA |
| 10.3.1.5 | Composição | 895783 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 250 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014 | M | 83,66 | 382,23 | BD1 | 477,79 | 25.628,84 | RA |
| 10.3.1.6 | Composição | 895784 | TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL DN 300 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_122014 | M | 108,30 | 639,82 | BD1 | 874,77 | 71.728,52 | RA |
| 10.3.1.7 | Composição | 1009851 | CANAleta DE DRENAGEM MOLDDA IN LODO ESPESURA 5 CM - LARGURA INTERNA 30CM E ALTURA INTERNA 30CM - COM FUNDO EM BRITA, FORMAS CONHEITO 20MPA, E GRELHA EM FERRO FUNDIDO LARGURA 15 CM | M | 417,70 | 88,66 | BD1 | 188,32 | 46.245,73 | RA |
| 10.3.1.8 | SNAP | 89297 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_122020 | UN | 25,00 | 361,20 | BD1 | 791,50 | 18.238,07 | RA |
| 10.3.1.9 | SNAP | 96253 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_122020 | UN | 6,90 | 363,03 | BD1 | 704,42 | 4.226,49 | RA |
| 10.4 | SNAP | | ÁGUA FRIA | | | | BD1 | | 199.764,78 | RA |
| 10.4.1 | SNAP | | Água Fria - Aparelhos | | | | BD1 | | 15.107,83 | RA |
| 10.4.1.1 | Composição | 161512 | BEBEDOURO EM AÇO INOX CONJUGADO BR. 127 V | UD | 3,00 | 1.251,89 | BD1 | 1.564,48 | 4.684,58 | RA |
| 10.4.1.2 | SNAP | 130880 | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, 180 DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020 | UN | 9,00 | 77,89 | BD1 | 97,36 | 816,26 | RA |
| 10.4.1.3 | SNAP | 102858 | MOTORIO SFONADO LOUÇA BRANCA, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020 | UN | 6,00 | 382,76 | BD1 | 783,84 | 4.200,28 | RA |
| 10.4.1.4 | Composição | 167313 | MAQUINA DE LAVAR PRATOS - 23 X 34" - EM 802X - DO TIPO INDUSTRIAL - | UD | 1,00 | 13.507,15 | BD1 | 16.963,00 | 16.993,82 | RA |
| 10.4.1.5 | SNAP | 11752 | TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL. 1/2" OU 3/4" (REF 1193 / 1192) | UN | 7,00 | 40,89 | BD1 | 50,25 | 355,95 | RA |
| 10.4.1.6 | SNAP | 86814 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_012020 | UN | 2,00 | 68,45 | BD1 | 80,82 | 173,03 | RA |
| 10.4.1.7 | Composição | 89918 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSÃO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, RICA BAIXA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 20,00 | 136,05 | BD1 | 133,35 | 2.498,48 | RA |
| 10.4.1.8 | SNAP | 96470 | VAO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUGO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122018 | UN | 11,00 | 245,00 | BD1 | 310,90 | 3.406,97 | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

411 A

| | | | | | | | | | | |
|-------------|------------|--------|---|----|-------|--------|-----|----------|------------------|----|
| 10.4.1.9 | SINAPI | 35472 | WASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 8,00 | 614,00 | BD1 | 768,56 | 8.148,50 | RA |
| 10.4.1.10 | SINAPI | 133940 | ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 14,00 | 37,13 | BD1 | 46,41 | 651,73 | RA |
| 10.4.1.11 | Composição | 100881 | DOÇA HIGIENICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO - DREJA OU EQUIVALENTE | UN | 6,00 | 189,88 | BD1 | 129,10 | 1.006,77 | RA |
| 10.4.1.12 | SINAPI | 80901 | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 90CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 22,55 | 122,54 | BD1 | 159,27 | 3.388,82 | RA |
| 10.4.1.13 | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO AF_01/2020 | UN | 26,00 | 58,46 | BD1 | 73,10 | 2.120,03 | RA |
| 10.4.1.14 | SINAPI | 100883 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 19,00 | 294,29 | BD1 | 374,11 | 6.733,58 | RA |
| 10.4.1.15 | SINAPI | 133964 | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 2,00 | 966,25 | BD1 | 707,81 | 1.415,62 | RA |
| 10.4.1.16 | Composição | 95544 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 15,00 | 48,43 | BD1 | 80,53 | 969,52 | RA |
| 10.4.1.17 | SINAPI | 35547 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1000 ML, INCLUIDO FIXAÇÃO AF_01/2020 | UN | 20,00 | 45,92 | BD1 | 58,84 | 1.172,89 | RA |
| 10.4.1.18 | SINAPI | 85879 | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 1,00 | 752,85 | BD1 | 893,96 | 963,96 | RA |
| 1.10.4.1.19 | Composição | 499361 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL FUNDA, DIMENSÕES 40X40X11CM - INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 8,00 | 540,54 | BD1 | 675,68 | 5.405,44 | RA |
| 2.10.4.1.20 | SINAPI | 88939 | TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 10,00 | 91,43 | BD1 | 114,28 | 1.142,85 | RA |
| 2.10.4.1.21 | Composição | 96030 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL INDUSTRIAL, DIMENSÕES 50X40X30CM - INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 5,00 | 689,95 | BD1 | 832,49 | 4.162,45 | RA |
| 2.10.4.1.22 | Composição | 100507 | TORNEIRA ELÉTRICA, BICA ALTA, 5.500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,48 | 162,16 | BD1 | 160,17 | 362,25 | RA |
| 2.10.4.1.23 | Composição | 88939 | LAVATÓRIO DE CANTO SUSPENSO COM MESA - INCLUIDO VALVULA, SIFÃO E ENGATE FLUXIVEL CROMADOS | UN | 4,00 | 348,31 | BD1 | 435,29 | 1.741,96 | RA |
| 2.10.4.1.24 | SINAPI | 110875 | BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | UN | 2,00 | 686,42 | BD1 | 1.125,54 | 2.251,09 | RA |
| 2.10.4.1.25 | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO AF_01/2020 | UN | 16,00 | 58,46 | BD1 | 73,10 | 1.189,67 | RA |
| 2.10.4.2 | SINAPI | - | Água Fria - Metais | - | - | - | BD1 | - | 8.801,99 | RA |
| 2.10.4.2.1 | SINAPI | 94499 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 1,00 | 247,44 | BD1 | 309,29 | 329,29 | RA |
| 2.10.4.2.2 | SINAPI | 89970 | ROF DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO (OU CÍTRICO) - INCLUIDO CONEXÕES ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 9,65 | 42,38 | BD1 | 52,95 | 476,82 | RA |
| 2.10.4.2.3 | SINAPI | 94792 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 8,00 | 39,13 | BD1 | 122,67 | 1.103,99 | RA |
| 2.10.4.2.4 | SINAPI | 94794 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 1,00 | 142,97 | BD1 | 178,21 | 178,21 | RA |
| 2.10.4.2.5 | SINAPI | 94793 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 3,00 | 134,24 | BD1 | 167,81 | 502,42 | RA |
| 2.10.4.2.6 | SINAPI | 94498 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 3,00 | 124,63 | BD1 | 150,17 | 312,33 | RA |
| 2.10.4.2.7 | SINAPI | 89980 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 3,00 | 82,58 | BD1 | 108,73 | 321,17 | RA |
| 2.10.4.2.8 | SINAPI | 94791 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO EUROPA, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/8", COM ACABAMENTO E CÂNOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 1,00 | 134,24 | BD1 | 167,81 | 167,81 | RA |
| 2.10.4.3 | SINAPI | 103518 | VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021 | UN | 19,00 | 232,79 | BD1 | 398,64 | 6.527,83 | RA |
| 2.10.4.3 | SINAPI | - | Água Fria - Metais Pressostatic | - | - | - | BD1 | - | 1.562,96 | RA |
| 2.10.4.3.1 | SINAPI | 21112 | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICROJATO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMATICO | UN | 8,00 | 339,28 | BD1 | 262,49 | 1.562,96 | RA |
| 2.10.4.4 | SINAPI | - | Água Fria - PVC Rígido Soldável | - | - | - | BD1 | - | 27.126,83 | RA |
| 2.10.4.4.1 | SINAPI | 89426 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 6,00 | 4,79 | BD1 | 5,97 | 35,35 | RA |
| 2.10.4.4.2 | SINAPI | 89426 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 15,00 | 9,69 | BD1 | 9,39 | 140,45 | RA |
| 2.10.4.4.3 | SINAPI | 89572 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 9,00 | 6,95 | BD1 | 10,44 | 83,53 | RA |
| 2.10.4.4.4 | SINAPI | 89596 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 10,88 | BD1 | 10,72 | 27,45 | RA |
| 2.10.4.4.5 | SINAPI | 95089 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 10,00 | 15,09 | BD1 | 18,85 | 155,67 | RA |
| 2.10.4.4.6 | SINAPI | 94604 | ENLARGADOR DE DIÂMETRO PARA RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFRANCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2018 | UN | 4,00 | 27,83 | BD1 | 34,92 | 139,67 | RA |
| 2.10.4.4.7 | SINAPI | 32673 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | UN | 2,00 | 35,55 | BD1 | 38,78 | 76,37 | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

412

| | | | | | | | | | | |
|-----------|--------|-------|---|----|--------|--------|-----|--------|----------|----|
| 10.4.4.8 | SNAPFI | 829 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 22 X 28 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 10,00 | 9,85 | BD1 | 1,24 | 12,43 | RA |
| 10.4.4.9 | SNAPFI | 819 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 28 X 40 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 2,00 | 3,57 | BD1 | 4,47 | 8,93 | RA |
| 10.4.4.10 | SNAPFI | 822 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 40 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 1,25 | 18,10 | BD1 | 22,62 | 22,62 | RA |
| 10.4.4.11 | SNAPFI | 832 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 35 X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 2,00 | 14,93 | BD1 | 18,93 | 37,25 | RA |
| 10.4.4.12 | SNAPFI | 834 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 11,00 | 4,42 | BD1 | 5,27 | 68,00 | RA |
| 10.4.4.13 | SNAPFI | 812 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 8,00 | 4,62 | BD1 | 5,78 | 29,12 | RA |
| 10.4.4.14 | SNAPFI | 816 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 1,50 | 9,28 | BD1 | 12,45 | 12,45 | RA |
| 10.4.4.15 | SNAPFI | 815 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 1,00 | 13,04 | BD1 | 16,30 | 16,30 | RA |
| 10.4.4.16 | SNAPFI | 814 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 4,00 | 12,07 | BD1 | 15,88 | 60,32 | RA |
| 10.4.4.17 | SNAPFI | 821 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 7,00 | 18,97 | BD1 | 23,21 | 162,96 | RA |
| 10.4.4.18 | SNAPFI | 817 | BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 1,25 | 22,00 | BD1 | 27,60 | 27,60 | RA |
| 10.4.4.19 | SNAPFI | 89409 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 2,00 | 19,92 | BD1 | 24,50 | 73,58 | RA |
| 10.4.4.20 | SNAPFI | 89422 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 5,00 | 6,62 | BD1 | 9,92 | 42,60 | RA |
| 10.4.4.21 | SNAPFI | 89414 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 2,00 | 11,16 | BD1 | 13,87 | 37,73 | RA |
| 10.4.4.22 | SNAPFI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 108,00 | 5,27 | BD1 | 7,48 | 805,89 | RA |
| 10.4.4.23 | SNAPFI | 89413 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 5,00 | 6,73 | BD1 | 10,90 | 65,41 | RA |
| 10.4.4.24 | SNAPFI | 89407 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 28,00 | 11,61 | BD1 | 14,52 | 377,45 | RA |
| 10.4.4.25 | SNAPFI | 89421 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 23,00 | 13,83 | BD1 | 17,41 | 400,36 | RA |
| 10.4.4.26 | SNAPFI | 89425 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 63MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 5,00 | 38,61 | BD1 | 45,76 | 228,81 | RA |
| 10.4.4.27 | SNAPFI | 89412 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 2,20 | 114,97 | BD1 | 143,71 | 287,42 | RA |
| 10.4.4.28 | SNAPFI | 89421 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 89MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 2,20 | 136,63 | BD1 | 160,41 | 338,81 | RA |
| 10.4.4.29 | SNAPFI | 89414 | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 2,00 | 65,71 | BD1 | 82,14 | 164,28 | RA |
| 10.4.4.30 | SNAPFI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 172,12 | 9,94 | BD1 | 11,93 | 2.052,29 | RA |
| 10.4.4.31 | SNAPFI | 89423 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 48,78 | 18,95 | BD1 | 18,94 | 912,84 | RA |
| 10.4.4.32 | SNAPFI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 61,08 | 18,36 | BD1 | 18,25 | 1.172,53 | RA |
| 10.4.4.33 | SNAPFI | 89449 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 70,83 | 17,68 | BD1 | 22,10 | 1.547,84 | RA |
| 10.4.4.34 | SNAPFI | 89450 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 63MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 87,73 | 20,14 | BD1 | 26,43 | 2.152,85 | RA |
| 10.4.4.35 | SNAPFI | 89421 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 81,23 | 48,14 | BD1 | 60,38 | 5.489,24 | RA |
| 10.4.4.36 | SNAPFI | 89432 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | M | 84,07 | 89,60 | BD1 | 74,88 | 6.299,93 | RA |
| 10.4.4.37 | SNAPFI | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 52,00 | 8,48 | BD1 | 32,82 | 349,90 | RA |
| 10.4.4.38 | SNAPFI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 6,00 | 13,30 | BD1 | 18,62 | 132,88 | RA |
| 10.4.4.39 | SNAPFI | 89523 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 11,88 | 18,18 | BD1 | 22,73 | 249,08 | RA |
| 10.4.4.40 | SNAPFI | 89525 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 10,00 | 21,92 | BD1 | 27,38 | 273,77 | RA |
| 10.4.4.41 | SNAPFI | 89526 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 63MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 13,00 | 46,73 | BD1 | 58,41 | 876,22 | RA |
| 10.4.4.42 | SNAPFI | 89620 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 5,00 | 83,88 | BD1 | 107,48 | 537,40 | RA |
| 10.4.4.43 | SNAPFI | 89631 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014 | UN | 1,00 | 131,52 | BD1 | 164,40 | 164,40 | RA |
| 10.4.4.44 | SNAPFI | 7126 | TE DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 12,00 | 8,60 | BD1 | 8,00 | 101,88 | RA |
| 10.4.4.45 | SNAPFI | 7126 | TE DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 1,00 | 13,32 | BD1 | 13,00 | 13,00 | RA |
| 10.4.4.46 | SNAPFI | 7126 | TE DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 2,00 | 9,91 | BD1 | 12,29 | 24,77 | RA |
| 10.4.4.47 | SNAPFI | 7132 | TE DE REDUÇAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL | UN | 4,00 | 55,03 | BD1 | 68,72 | 276,16 | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

413 f

| | | | | | | | | | | |
|-----------|------------|---------|---|----|-------|-----------|-----|-----------|------------|----|
| 2.4.4.4 | SNAPI | 7132 | TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS 75 MM X 50 MM PARA ÁGUA FRIA FREGIAL | UN | 1,00 | 55,45 | BD1 | 106,25 | 106,25 | RA |
| 2.4.4.4 | SNAPI | 7132 | TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS 85 MM X 50 MM PARA ÁGUA FRIA FREGIAL | UN | 2,00 | 95,45 | BD1 | 106,25 | 212,70 | RA |
| 2.4.4.5 | SNAPI | 7132 | TE DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90 GRAUS 85 MM X 75 MM PARA ÁGUA FRIA FREGIAL | UN | 1,00 | 95,45 | BD1 | 106,25 | 106,25 | RA |
| 10.4.5 | SNAPI | | Água Fria - PVC Soldável com cabe Bucha Latão | - | - | - | BD1 | - | 1.371,88 | RA |
| 10.4.5.1 | SNAPI | 3452 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO PVC SOLDÁVEL DN 25MM X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA FRACEDIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_202018 | UN | 31,00 | 10,73 | BD1 | 33,43 | 415,77 | RA |
| 10.4.5.2 | SNAPI | 3607 | JOELHO DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90 GRAUS 25MM X 1/2" PARA ÁGUA FRIA FREGIAL | UN | 45,00 | 16,21 | BD1 | 28,54 | 815,42 | RA |
| 10.4.5.3 | SNAPI | 3497 | JOELHO DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 90 GRAUS 25MM X 1/2" PARA ÁGUA FRIA FREGIAL | UN | 2,00 | 16,27 | BD1 | 20,24 | 40,55 | RA |
| 10.4.5 | SNAPI | | Reservação de Água | - | - | - | BD1 | - | 63.703,20 | RA |
| 10.4.5.1 | Composição | 01-2032 | RESERVATÓRIO METÁLICO 30M3 DO TIPO TUBULAR COM CASA DE MÁQUINAS PINTURA, SPDA E SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME PROJETO HIDROSSANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 63.056,11 | BD1 | 61.322,84 | 61.322,84 | RA |
| 10.4.5.2 | SNAPI | 192113 | BOMBA CENTRÍFUGA TRIFÁSICA 1 CV 60 0,90 HP. HM 14 A 40 M. Q.D.E A 5,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122020 | UN | 1,00 | 1.104,44 | BD1 | 1.390,96 | 1.390,96 | RA |
| 11 | SNAPI | | INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL (GLP) | - | - | - | BD1 | - | 13.462,89 | RA |
| 11.0.0.1 | Composição | 201023 | REGULADOR DE VÃO EM PAREDES DE 15CM - PARA A VENTILAÇÃO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA | M | 1,07 | 37,75 | BD1 | 47,19 | 60,49 | RA |
| 11.0.0.2 | SNAPI | 12000 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMOS E SUB-RAMOS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122020 | M | 2,04 | 45,47 | BD1 | 56,94 | 113,95 | RA |
| 11.0.0.3 | SNAPI | 02893 | DOTÓVELO EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA DN 20 (3/4") INSTALADO EM RAMOS E SUB-RAMOS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 1,00 | 13,00 | BD1 | 16,28 | 16,28 | RA |
| 11.0.0.4 | SNAPI | 30634 | FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXÍVEL, COM PRETA, PARA PROTEÇÃO TUBULADAÇÃO 30 MM X 30 MM L X O, E= 7,25"MM | M | 4,32 | 8,12 | BD1 | 11,40 | 43,59 | RA |
| 11.0.0.5 | SNAPI | 88967 | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS DIÂMETRO DE 300 MM JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF_122015 - PARA DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO | M | 2,04 | 64,43 | BD1 | 80,54 | 164,30 | RA |
| 11.0.0.6 | Composição | 102020 | REGULADOR 1" ESTÁGIO COM REGISTRO | UD | 1,00 | 297,90 | BD1 | 350,80 | 350,80 | RA |
| 11.0.0.7 | Composição | 103020 | REGULADOR BASTA PARA RAMOS DE GÁS COM PROTEÇÃO PARA O CONDUTOR (GLP 45 KG) - INCLUI OS 04 CILINDROS DE GLP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 82,92 | BD1 | 113,02 | 113,02 | RA |
| 11.0.0.8 | Composição | 02-2022 | ARRIO DA CENTRAL DE GLP COMPLETO - COM ESQUOMAS, SINALIZAÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURA, PISO CERÂMICO - CONFORME PROJETO APROVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 1.926,29 | BD1 | 7.407,87 | 7.407,87 | RA |
| 12 | SNAPI | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO | - | - | - | BD1 | - | 150.854,24 | RA |
| 12.1 | SNAPI | | Sala de Emergência | - | - | - | BD1 | - | 64.836,66 | RA |
| 12.1.0.1 | SNAPI | 29837 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1"1/4 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1"1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHAMBADOR MECÂNICO AF_042019_P | M | 64,43 | 862,14 | BD1 | 607,69 | 57.352,37 | RA |
| 12.1.0.2 | SNAPI | 88955 | CORREIA SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_042019_P | M | 77,60 | 119,93 | BD1 | 146,90 | 11.525,09 | RA |
| 12.1 | SNAPI | | Sinalização de Emergência | - | - | - | BD1 | - | 4.338,82 | RA |
| 12.1.0.1 | Composição | 375001 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A1 - ALERTA GERAL - TRIANGULAR L=30,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 13,95 | BD1 | 17,31 | 34,62 | RA |
| 12.1.0.2 | Composição | 375002 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A2 - CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO - TRIANGULAR L=30,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 13,95 | BD1 | 17,31 | 34,62 | RA |
| 12.1.0.3 | Composição | 375003 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO A5 - CUIDADO, RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO - TRIANGULAR L=30,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 12,00 | 13,95 | BD1 | 17,31 | 207,78 | RA |
| 12.1.0.4 | Composição | 375004 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P1 - PROIBIDO FUMAR - CIRCULAR D=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 14,00 | 13,95 | BD1 | 17,31 | 250,91 | RA |
| 12.1.0.5 | Composição | 375005 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P2 - PROIBIDO PRODIZER CHAMA - CIRCULAR D=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 13,95 | BD1 | 17,31 | 34,62 | RA |
| 12.1.0.6 | Composição | 375006 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO P3 - PROIBIDO LIGAR ÁGUA PARA APAGAR O FOGO - CIRCULAR D=15,1 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 13,95 | BD1 | 17,31 | 34,62 | RA |
| 12.1.0.7 | Composição | 375007 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E1 - ALARME - QUADRADA L=22,4 X 32,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 15,00 | 35,84 | BD1 | 44,55 | 445,50 | RA |
| 12.1.0.8 | Composição | 375008 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E2 -ACIONADOR DE ALARME - RETANGULAR L=22,4 X 34,3 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 15,00 | 34,02 | BD1 | 67,92 | 678,21 | RA |
| 12.1.0.9 | Composição | 375009 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E3 -ACIONADOR DA BOMBA DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 34,3 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 34,02 | BD1 | 67,92 | 271,68 | RA |
| 12.1.0.10 | Composição | 375010 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E5 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 32,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 13,00 | 35,84 | BD1 | 44,55 | 579,15 | RA |
| 12.1.0.11 | Composição | 375011 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO E7 - EXTINTOR DE INCÊNDIO - RETANGULAR L=22,4 X 32,4 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 35,84 | BD1 | 44,55 | 178,21 | RA |
| 12.1.0.12 | Composição | 375012 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO M1 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO INSTALADOS NA EDIFICAÇÃO - RETANGULAR L=60,0 X 60,0 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 27,53 | BD1 | 34,41 | 34,41 | RA |

[Handwritten signatures and initials]

414

| | | | | | | | | | | |
|-----------|------------|---------|---|----|--------|----------|--------------|----------|-------------------|----|
| 2.2.0.1 | Composição | 3790013 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO 52 - SENTIDO DE FUGA, DIRETA OU ESQUERDA, PAREDES - RETANGULAR L=15X30 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 21,00 | 32,24 | BDI 1 | 40,29 | 946,11 | RA |
| 2.2.0.14 | Composição | 3790014 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO 53 - SENTIDO DE FUGA, PORTAS - RETANGULAR L=15X30 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 10,00 | 32,24 | BDI 1 | 42,29 | 402,94 | RA |
| 2.2.0.15 | Composição | 3790015 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO 512 - FRAJ, DA ROTA DE FUGA - RETANGULAR L=15X40 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 5,00 | 42,45 | BDI 1 | 52,06 | 265,31 | RA |
| 2.2.0.16 | Composição | 3790016 | PLACA DE SINALIZAÇÃO MODELO 513 - ROTA DE FUGA ACERÁVEL - RETANGULAR L=15X40 CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 42,45 | BDI 1 | 43,95 | 43,95 | RA |
| 2.3. | SNAP | | Extintores - Sistema móvel de proteção | - | - | - | BDI 1 | - | 3.626,29 | RA |
| 2.3.0.1 | SNAP | 301601 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 2,00 | 546,97 | BDI 1 | 693,72 | 1.387,43 | RA |
| 2.3.0.2 | SNAP | 181608 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 2,00 | 170,96 | BDI 1 | 212,94 | 425,16 | RA |
| 2.3.0.3 | Composição | 04-2002 | EXTINTOR DO TIPO PÓ ABC - 3A:20-B:C - 4KG | UD | 9,00 | 193,17 | BDI 1 | 293,87 | 1.835,73 | RA |
| 12.4. | SNAP | | Iluminação de Emergência | - | - | - | BDI 1 | - | 1.093,22 | RA |
| 12.4.0.1 | SNAP | 97560 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_052002 | UN | 33,00 | 25,92 | BDI 1 | 32,40 | 1.066,07 | RA |
| 12.4.0.2 | Composição | 978901 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 1300 LUMENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 3,00 | 142,44 | BDI 1 | 178,35 | 534,16 | RA |
| 12.6. | SNAP | | Deteção e Alarma de Incêndio | - | - | - | BDI 1 | - | 3.314,48 | RA |
| 12.6.1 | Composição | 95-2002 | CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL CONFORME PROJETO APROVADO | UD | 1,88 | 1.354,95 | BDI 1 | 1.620,70 | 1.893,73 | RA |
| 12.6.0.2 | Composição | 05-2002 | NOBREAK 800VA - 2 HORAS DE AUTONOMIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 1.439,65 | BDI 1 | 1.797,06 | 1.797,06 | RA |
| 12.6.0.3 | Composição | 07-2002 | ACIONADOR TIPO "LIGA" BOMBA DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 215,04 | BDI 1 | 268,76 | 1.075,18 | RA |
| 12.6.0.4 | Composição | 08-2002 | ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME | UD | 9,00 | 150,62 | BDI 1 | 186,26 | 1.894,48 | RA |
| 12.6.0.5 | Composição | 09-2002 | AVISADOR SONORO E VISUAL | UD | 9,00 | 272,36 | BDI 1 | 340,45 | 2.084,03 | RA |
| 12.8. | SNAP | | Sistema de Hidrantes - Sistema fixo de Proteção | - | - | - | BDI 1 | - | 60.666,12 | RA |
| 12.8.0.1 | SNAP | 10604 | HIDRANTE SUBTERRÂNEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 150MM | UN | 1,90 | 2.388,96 | BDI 1 | 2.888,68 | 2.399,58 | RA |
| 12.8.0.2 | Composição | 957901 | ABRIGO DUPLO PARA INCÊNDIO - 120X92X170CM - COM REGISTRO GUBERNO ANGULAR 205MM - CADA LADO DO ABRIGO CONTEUDO DE MANGUEIRAS TIPO 02 B 40 - COMPRIMENTO 30M - 02 ESQUADROS REGULÁVEIS 1 1/2" - 02 CHAVES DO TIPO STROUDEL - COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 4.031,32 | BDI 1 | 5.036,78 | 20.186,12 | RA |
| 12.8.0.3 | SNAP | 91489 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | M | 3,00 | 54,60 | BDI 1 | 68,82 | 205,89 | RA |
| 12.8.0.4 | SNAP | 94732 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CAPA/PLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_052002 | UN | 1,80 | 68,13 | BDI 1 | 122,67 | 122,67 | RA |
| 12.8.0.5 | SNAP | 93367 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | M | 185,90 | 105,69 | BDI 1 | 169,61 | 33.207,32 | RA |
| 12.8.0.6 | SNAP | 94473 | (2 1/2") INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_052002 | UN | 10,00 | 99,07 | BDI 1 | 123,84 | 1.238,40 | RA |
| 12.8.0.7 | SNAP | 94474 | (2 1/2") INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_062010 | UN | 2,00 | 107,37 | BDI 1 | 134,21 | 268,42 | RA |
| 12.8.0.8 | SNAP | 92942 | TE - EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 8,00 | 171,60 | BDI 1 | 214,50 | 1.072,50 | RA |
| 12.8.0.9 | SNAP | 90335 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 1,00 | 95,48 | BDI 1 | 113,11 | 113,11 | RA |
| 12.8.0.10 | SNAP | 90991 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 1,00 | 61,90 | BDI 1 | 77,40 | 77,40 | RA |
| 12.8.0.11 | SNAP | 93026 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 1,88 | 46,91 | BDI 1 | 56,03 | 56,03 | RA |
| 12.8.0.12 | SNAP | 92929 | LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_102000 | UN | 1,00 | 41,12 | BDI 1 | 51,40 | 51,40 | RA |
| 12.8.0.13 | SNAP | 94489 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_062002 | UN | 2,00 | 247,44 | BDI 1 | 309,23 | 618,92 | RA |
| 12.8.0.14 | SNAP | 90624 | VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_092001 | UN | 1,00 | 388,66 | BDI 1 | 488,06 | 458,06 | RA |
| 12.12. | SNAP | | Reservatório (estrutura prevista no estrutural, reservação no Hidrossanitário, quadras acionamento e energia junto com instalações elétricas) e Bomba de Incêndio | - | - | - | BDI 1 | - | 8.474,65 | RA |
| 12.12.0.1 | Composição | 10-2002 | MOTOBOMBA DE INCÊNDIO CONFORME PROJETO APROVADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 3.437,85 | BDI 1 | 4.297,32 | 4.297,32 | RA |
| 12.12.0.2 | Composição | 11-2002 | PAINEL DE COMANDO PARA MOTOBOMBA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 1.741,67 | BDI 1 | 2.177,34 | 2.177,34 | RA |
| 1.15. | SNAP | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | - | - | - | BDI 1 | - | 282.223,88 | RA |
| 2.13.1 | SNAP | | Quadras de Distribuição | - | - | - | BDI 1 | - | 6.332,36 | RA |

(Handwritten signatures and initials)

415

| | | | | | | | | | | |
|-------------|-------------|----------|--|----|----------|--------|-------------|----------|------------------|-----------|
| 1.1.0.1 | SNAP | 101870 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTR, SEM BARRAMENTO PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 3,00 | 87,81 | BD 1 | 109,51 | 328,52 | RA |
| 1.1.0.2 | Composição | 101870.1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO EM PVC, DE EMBUTR, PARA 10 DISJUNTORES | LD | 2,90 | 132,06 | BD 1 | 184,23 | 332,45 | RA |
| 1.1.0.3 | Composição | 101870.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO EM PVC, DE EMBUTR, PARA 12 DISJUNTORES | LD | 3,00 | 132,06 | BD 1 | 186,25 | 332,46 | RA |
| 1.1.0.4 | Composição | 101870.3 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO EM PVC, DE EMBUTR, PARA 15 DISJUNTORES | LD | 3,00 | 245,55 | BD 1 | 306,80 | 613,67 | RA |
| 1.1.0.5 | Composição | 102020.4 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO EM PVC, DE EMBUTR, PARA 18 DISJUNTORES | LD | 1,00 | 245,55 | BD 1 | 306,80 | 598,60 | RA |
| 1.1.0.6 | SNAP | 102820 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE P/2 LINHAS COM CAIXA METÁLICA, DE EMBUTR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_1102019 | UN | 1,00 | 128,60 | BD 1 | 190,88 | 196,89 | RA |
| 1.1.0.7 | SNAP | 101846 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 1,00 | 188,87 | BD 1 | 258,71 | 235,71 | RA |
| 1.1.0.8 | SNAP | 83664 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 15,20 | 11,06 | BD 1 | 13,89 | 207,85 | RA |
| 1.1.0.9 | SNAP | 83665 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 20,82 | 12,16 | BD 1 | 15,20 | 262,27 | RA |
| 1.1.0.10 | SNAP | 83666 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 18,00 | 12,16 | BD 1 | 15,20 | 213,54 | RA |
| 1.1.0.11 | SNAP | 83670 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 3,00 | 65,75 | BD 1 | 65,84 | 171,80 | RA |
| 1.1.0.12 | SNAP | 83671 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 6,00 | 72,62 | BD 1 | 81,23 | 346,19 | RA |
| 1.1.0.13 | SNAP | 83672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 4,00 | 73,32 | BD 1 | 89,16 | 396,59 | RA |
| 1.1.0.14 | SNAP | 83673 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 2,00 | 87,64 | BD 1 | 109,66 | 219,11 | RA |
| 1.1.0.15 | Composição | 12-2022 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A | LD | 4,00 | 66,61 | BD 1 | 73,27 | 283,86 | RA |
| 1.1.0.16 | Composição | 12-2022 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 75A | LD | 3,00 | 56,81 | BD 1 | 73,27 | 146,53 | RA |
| 1.1.0.17 | SNAP | 101807 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 1P/1P, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_102020 | UN | 1,00 | 909,06 | BD 1 | 1.136,30 | 1.136,30 | RA |
| 12.1 | SNAP | | Eletrodutos e Acessórios | | - | - | BD 1 | - | 82.988,20 | RA |
| 12.2.0.1 | SNAP | 81934 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 1.734,62 | 9,34 | BD 1 | 11,31 | 19.638,00 | RA |
| 12.2.0.2 | SNAP | 81930 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 786,20 | 12,07 | BD 1 | 16,89 | 11.886,11 | RA |
| 12.2.0.3 | SNAP | 81883 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 428,00 | 19,81 | BD 1 | 24,78 | 10.598,73 | RA |
| 12.2.0.4 | SNAP | 82068 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 326,00 | 17,02 | BD 1 | 22,40 | 7.391,04 | RA |
| 12.2.0.5 | SNAP | 82078 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 322,50 | 37,45 | BD 1 | 48,51 | 6.734,29 | RA |
| 12.2.0.6 | Composição | C1183 | PERFILADO METÁLICO LISO 25X25CM COM SUPORTE E FIXAÇÃO | M | 26,71 | 42,06 | BD 1 | 63,58 | 1.432,26 | RA |
| 12.2.0.7 | Composição | C1188 | PERFILADO METÁLICO LISO 38X38CM COM SUPORTE E FIXAÇÃO | M | 235,15 | 51,99 | BD 1 | 64,99 | 15.291,94 | RA |
| 12.2.0.8 | SNAP | 81996 | CAIXA RETÂNGULAR 4" X 4" BARRA Ø 30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | UN | 23,00 | 167,66 | BD 1 | 209,57 | 4.191,47 | RA |
| 12.2.1 | UN | 100066 | CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_1102019 | UN | 16,00 | 46,43 | BD 1 | 56,03 | 928,90 | RA |
| 12.2.0.10 | SNAP | 81941 | CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" BARRA Ø 30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | UN | 362,00 | 30,44 | BD 1 | 13,20 | 3.942,06 | RA |
| 12.2.0.11 | SNAP | 81944 | CAIXA RETÂNGULAR 4" X 4" BARRA Ø 30 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | UN | 13,00 | 14,18 | BD 1 | 19,44 | 230,76 | RA |
| 12.2.0.12 | SNAP | 82090 | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | UN | 2,00 | 8,74 | BD 1 | 10,83 | 21,83 | RA |
| 12.2.0.13 | SNAP | 82063 | CAIXA OBTUSOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | UN | 161,00 | 11,17 | BD 1 | 13,86 | 2.249,31 | RA |
| 12.2.0.14 | SNAP | 81997 | CAIXA OBTUSOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | UN | 22,00 | 12,46 | BD 1 | 15,58 | 342,47 | RA |
| 12.2.0.15 | SNAP | 82005 | CONDULETE DE PVC, 790 B, PARA ELETRODUTO DE PVC SÓLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_1102019 | UN | 160,00 | 27,62 | BD 1 | 34,63 | 5.627,74 | RA |
| 12.2.0.16 | SNAP | 83358 | ESCOVAÇÃO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_022021 | M2 | 47,80 | 79,68 | BD 1 | 39,50 | 4.583,66 | RA |
| 12.3 | SNAP | | Cabo e Fios (Condutares) | | - | - | BD 1 | - | 76.141,43 | RA |
| 12.3.0.1 | SNAP | 81926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 6.677,00 | 3,90 | BD 1 | 4,92 | 24.490,12 | RA |
| 12.3.0.2 | SNAP | 81928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 411,00 | 6,34 | BD 1 | 7,79 | 3.203,32 | RA |
| 12.3.0.3 | SNAP | 81930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 782,00 | 8,62 | BD 1 | 10,05 | 6.327,57 | RA |
| 12.3.0.4 | SNAP | 81932 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 324,00 | 12,08 | BD 1 | 17,48 | 6.697,17 | RA |
| 12.3.0.5 | SNAP | 81934 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_122019 | M | 50,00 | 31,36 | BD 1 | 38,73 | 1.335,87 | RA |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

916

| | | | | | | | | | | |
|-------------|------------|----------|---|----|--------|--------|-------|----------|------------|----|
| 13.3.0.4 | SINAF | 82963 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 35 MM² ANTI-CHAMA 480/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | M | 20,00 | 24,66 | BDI 1 | 21,67 | 621,44 | RA |
| 13.3.0.7 | SINAF | 82989 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 70 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | M | 283,00 | 66,29 | BDI 1 | 63,62 | 23.633,76 | RA |
| 13.3.0.8 | SINAF | 82552 | CABO TELEFÔNICO COI-N 2 PARES SEM BUNDAGEM INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2018 | M | 52,00 | 4,87 | BDI 1 | 5,23 | 267,00 | RA |
| 13.3.0.9 | Composição | 82553 | CABO TELEFÔNICO COE S0 2 PARES, USO INTERNO, SEM BUNDAGEM | M | 33,60 | 6,47 | BDI 1 | 8,05 | 432,18 | RA |
| 13.3.0.10 | Composição | 03544 | CABO COAXIAL 51 OHMS | M | 288,60 | 31,98 | BDI 1 | 27,67 | 7.935,74 | RA |
| 13.4 | SINAF | | Iluminação e Tomadas | - | - | - | BDI 1 | - | 106.864,89 | RA |
| 13.4.0.1 | SINAF | 81956 | TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (1 MÓDULO) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 187,00 | 31,57 | BDI 1 | 39,48 | 7.379,93 | RA |
| 13.4.0.2 | SINAF | 81997 | TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (1 MÓDULO) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 8,00 | 34,05 | BDI 1 | 42,36 | 383,66 | RA |
| 13.4.0.3 | SINAF | 92928 | TOMADA BAIXA DE EMBUIR (2 MÓDULOS) 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 44,00 | 45,18 | BDI 1 | 90,46 | 2.486,13 | RA |
| 13.4.0.4 | Composição | 92928-1 | TOMADA DUPLA PARA PISO COMPLETA - ACABAMENTO EM INOX | UN | 5,00 | 129,25 | BDI 1 | 182,28 | 496,85 | RA |
| 13.4.0.5 | SINAF | 81983 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 19,00 | 26,67 | BDI 1 | 53,21 | 832,19 | RA |
| 13.4.0.6 | SINAF | 81959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 3,00 | 43,14 | BDI 1 | 50,67 | 318,02 | RA |
| 13.4.0.7 | SINAF | 81967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 2,00 | 67,65 | BDI 1 | 72,67 | 144,34 | RA |
| 13.4.0.7 | NAF | 81955 | INTERRUPTOR TREE WAY 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 31,00 | 32,86 | BDI 1 | 41,08 | 1.273,37 | RA |
| 13.4.0.8 | SINAF | 81961 | INTERRUPTOR FOR WAY 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 3,00 | 54,59 | BDI 1 | 58,23 | 304,70 | RA |
| 13.4.0.10 | SINAF | 82923 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018 | UN | 3,00 | 47,25 | BDI 1 | 55,82 | 117,63 | RA |
| 13.4.0.11 | SINAF | 87628 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 30,00 | 115,05 | BDI 1 | 144,95 | 13.910,82 | RA |
| 13.4.0.12 | Composição | 14-2022 | CONECTOR COAXIAL PARA TV TIPO F | UN | 15,00 | 2,39 | BDI 1 | 2,90 | 44,80 | RA |
| 2.13.4.0.1 | SINAF | 87536 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 189,00 | 148,73 | BDI 1 | 193,38 | 30.441,51 | RA |
| 2.13.4.0.2 | SINAF | 87546 | LUMINÁRIA TIPO PLACON REDONDO COM VÍDEO FOSCO, TIPO DROP DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 80 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 7,00 | 86,60 | BDI 1 | 121,60 | 546,97 | RA |
| 2.13.4.0.3 | SINAF | 107662 | LUMINÁRIA TIPO PETALA - COM 01 PETALA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPORE DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020 | UN | 4,00 | 651,87 | BDI 1 | 814,63 | 3.259,32 | RA |
| 2.13.4.0.4 | SINAF | 87626 | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 90 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020 | UN | 22,00 | 97,35 | BDI 1 | 122,39 | 2.692,31 | RA |
| 2.13.4.0.11 | Composição | 15-2022 | PROJETOR COM LÂMPADA VAPORE METÁLICO 150W | UN | 7,00 | 403,82 | BDI 1 | 504,78 | 3.033,44 | RA |
| 2.13.4.0.18 | SINAF | 100818 | POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,00 M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2018 | UN | 44,00 | 678,47 | BDI 1 | 720,89 | 31.709,98 | RA |
| 2.13.4.0.19 | SINAF | 88207 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2018 | UN | 110,00 | 50,23 | BDI 1 | 62,19 | 6.839,81 | RA |
| 2.14 | SINAF | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA | - | - | - | BDI 1 | - | 144.671,84 | RA |
| 2.14.0.0.1 | SINAF | 98389 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | UN | 1,00 | 130,94 | BDI 1 | 163,63 | 163,63 | RA |
| 2.14.0.0.2 | Composição | 16-2022 | VERGALHÃO CA-25 815 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 40,00 | 9,96 | BDI 1 | 12,45 | 497,92 | RA |
| 2.14.0.0.3 | SINAF | 89463 | SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | UN | 40,00 | 32,92 | BDI 1 | 38,27 | 1.132,68 | RA |
| 2.14.0.0.4 | Composição | 17-2022 | CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTO ESPESSURA 1MM | UN | 1,00 | 926,43 | BDI 1 | 1.033,04 | 1.033,04 | RA |
| 2.14.0.0.5 | SINAF | 88889 | HASTE DE ATERRAMENTO 50 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | UN | 48,00 | 40,74 | BDI 1 | 75,92 | 3.027,00 | RA |
| 2.14.0.0.6 | SINAF | 89273 | CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | M | 600,00 | 83,85 | BDI 1 | 87,28 | 61.907,32 | RA |
| 2.14.0.0.7 | SINAF | 89274 | CORDOALHA DE COBRE NU 55 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | M | 896,00 | 80,24 | BDI 1 | 86,56 | 76.884,16 | RA |
| 2.14.0.0.8 | SINAF | 88111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIÉTERO DIÂMETRO INTERNO = 0,2 M AF_12/2020 | UN | 29,00 | 38,41 | BDI 1 | 40,01 | 1.872,26 | RA |
| 2.14.0.0.9 | SINAF | 11884 | CONECTOR DO TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 35 MM² | UN | 34,00 | 9,13 | BDI 1 | 10,17 | 345,63 | RA |
| 2.15 | SINAF | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | - | - | - | BDI 1 | - | 263.711,88 | RA |
| 2.15.1 | SINAF | | Genal | - | - | - | BDI 1 | - | 177.518,88 | RA |
| 2.15.1.0.1 | Composição | 88890-1 | BANCADA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2,5 CM CONFORME PROJETO | M² | 72,34 | 572,64 | BDI 1 | 716,80 | 51.788,20 | RA |
| 2.15.1.0.2 | Composição | 88890-2 | PRATELEIRA ACABAMENTO SUPERIOR E BANCO EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2,5CM - CONFORME PROJETO | M² | 21,02 | 572,64 | BDI 1 | 716,80 | 15.404,04 | RA |
| 2.15.1.0.3 | Composição | 101865-1 | REITOR, EM GRANITO CINZA, LARGURA 17CM ESPESSURA VARIÁVEL E PINDACERA | M | 267,75 | 127,68 | BDI 1 | 128,36 | 33.085,92 | RA |

[Handwritten signatures and initials]

417

| | | | | | | | | | | |
|--------------|------------|---------|--|----|----------|----------|------|----------|---------------------|----|
| 9.1.0.4 | Composição | 01895 | PORTAS PARA ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMECA CONFORME PROJETO | M2 | 18,28 | 595,20 | BD 1 | 872,60 | 18.255,15 | RA |
| 9.1.0.5 | Composição | 02010 | PRATELEIRA EM MADEIRA DE LEI APLANDADA | M2 | 9,47 | 296,25 | BD 1 | 372,81 | 6.149,17 | RA |
| 9.1.0.6 | Composição | 24-2002 | BRISES EM PVC COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 88,91 | 490,67 | BD 1 | 615,36 | 35.145,39 | RA |
| 5.2 | SNAPI | | Playground | - | - | - | BD 1 | - | 27.171,25 | RA |
| 5.2.1 | SNAPI | | Vigas de contenção attorno playground - Perímetro de 71,66 m - altura da viga de 35cm e espessura de 10cm | - | - | - | BD 1 | - | 6.924,28 | RA |
| 5.2.1.1 | SNAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_050017 | M3 | 1,79 | 121,47 | BD 1 | 151,64 | 271,79 | RA |
| 5.2.1.2 | SNAPI | 96528 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, 2x25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_050017 | M2 | 35,83 | 76,60 | BD 1 | 96,75 | 3.432,70 | RA |
| 15.2.1.3 | SNAPI | 64916 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREBA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa AF_012017 | M3 | 1,79 | 2.333,79 | BD 1 | 2.917,20 | 6.221,79 | RA |
| 15.2.2 | SNAPI | | Preenchimento do playground com areia | - | - | - | BD 1 | - | 2.286,91 | RA |
| 15.2.2.1 | SNAPI | 106923 | LANTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PIOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM" AF_070218 | M3 | 17,91 | 122,16 | BD 1 | 127,63 | 2.286,91 | RA |
| 15.2.3 | SNAPI | | Equipamentos | - | - | - | BD 1 | - | 15.891,76 | RA |
| 15.2.3.1 | Composição | 18-2002 | GRANDEIRA EM METAL - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 2.256,12 | BD 1 | 2.620,15 | 2.620,15 | RA |
| 15.2.3.2 | Composição | 19-2002 | ESCORREGADOR SIMPLES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,05 | 2.623,99 | BD 1 | 3.219,50 | 6.556,90 | RA |
| 15.2.3.3 | Composição | 20-2002 | GANGORRA 03 LUGARES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 3,00 | 2.632,81 | BD 1 | 3.291,31 | 6.982,02 | RA |
| 15.2.3.4 | Composição | 21-2002 | BALANÇO 02 LUGARES - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | - | BD 1 | - | - | Rx |
| 15.3 | SNAPI | | Bicicletário | - | - | - | BD 1 | - | 1.345,72 | RA |
| 15.3.0.1 | Composição | 22-2002 | BICICLETARIO INDIVIDUAL - COM BASE DE FIXAÇÃO EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 10,00 | 107,66 | BD 1 | 114,63 | 1.345,72 | RA |
| 15.4 | SNAPI | | Floreiras com bancos de concreto | - | - | - | BD 1 | - | 13.659,67 | RA |
| 15.4.0.1 | Composição | 23-2002 | MÓDULO DE BANCO EM CONCRETO COM FLOREIRA INTERNA CONFORME DETALHAMENTO EM PROJETO | UD | 3,68 | 3.722,55 | BD 1 | 4.653,19 | 13.659,67 | RA |
| 15.5 | SNAPI | | Gramas externas e muros para bandeira | - | - | - | BD 1 | - | 43.716,16 | RA |
| 15.5.0.1 | Composição | 00304 | CONJUNTO DE MASTRO PARA TRÊS BANCHEIRAS E PEDESTAL - COM BASE DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 2,00 | 4.850,72 | BD 1 | 5.698,37 | 11.376,74 | RA |
| 15.5.0.2 | SNAPI | 68304 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_052018 | M2 | 2.450,00 | 15,38 | BD 1 | 19,97 | 32.220,42 | RA |
| 16 | SNAPI | | SERVIÇOS FINAIS | - | - | - | BD 1 | - | 9.206,59 | RA |
| 16.0.0.1 | SNAPI | 96623 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 2.905,92 | 1,86 | BD 1 | 2,44 | 7.894,77 | RA |
| 16.0.0.2 | SNAPI | 10848 | PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA "60" CM X "90" CM | UN | 1,00 | 898,89 | BD 1 | 1.110,73 | 1.110,73 | RA |
| TOTAL | | | | | | | | | 6.679.202,20 | |

DATA: 4 DE MARÇO DE 2020


LUIZ FEC OLIVEIRA
 CPF: 962.238.779-87
 RG: 6187383-0
 REPRESENTANTE LEGAL


JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
 CREA-PR Nº 266430
 CPF Nº 274.223.989-34
 RESPONSÁVEL TÉCNICO


10.704.562/0001-70
L. Fujita de Almeida Construção Civil & Indústria de Alvenaria Ltda
 Rua Rua Celso Ribeiro de Almeida, 20
 Jardim Santa Cruz III,
 CEP 84535-000 - Tomazina - Paraná



ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA L.TDA-EPF
 CNPJ 10.704.820/0001-70
 Pr 422 km 63, bairro: Parque Industrial - Cep 84.956-600 - Tonoinal Pr - Fone fax: (0**41) 86630-7847
 E - Mail: construtoraalvoreda@yaho.com.br

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | Descrição | VALOR (R\$) | PERÍODO DO PACTO | | | | | | | | | | | | Grande Sigla APURADO | | |
|------|---|--------------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | | | |
| 1 | CONSTRUÇÃO DO MURO FERRETO - 280,57 METROS DE MURO EM ALVENARIA E 197,26 METROS DE MURO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E FECHAMENTO EM GRADIL TIPO METALICO | 662.886,29 | 45,71% | 25,68% | 25,68% | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | CONCRETO PRELIMINARES | 85.076,62 | 300% | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2 | ESTRUTURACÃO DO TORÇÃO | 538.206,22 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.3 | GRADIL | 528.020,04 | 20% | 40% | 40% | | | | | | | | | | | | |
| 1.4 | SOLAR MUR DE ALVENARIA E CONCRETO | 89.888,83 | 20% | 40% | 40% | | | | | | | | | | | | |
| 1.5 | MOSTRAS E DESPESAS | 4.216,08 | 30% | 40% | 30% | | | | | | | | | | | | |
| 1.6 | RETELA ALVENARIA EXTERNA DOS BRITOS E CIMENTAÇÃO METALICA | 21.154,73 | 40% | 40% | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | CONTRATAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO MISTÃO - 12 SALAS DE AULA, HORTICULTURA PROVISORA | 8.142.422,28 | 19,38% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% | 14,37% |
| 2.1 | DEPÓSITO PARA MATERIAIS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÃO E FOLGADO ALÇA DO BARRACÃO (190,00) | 20.164,29 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2 | APROFUNDAMENTO DE FUNDAÇÕES | 395.886,06 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.3 | RECONSTRUÇÃO | 1.071.774,87 | 20% | 30% | 30% | | | | | | | | | | | | |
| 2.4 | RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO GERAL | 888.128,80 | 30% | 30% | 30% | | | | | | | | | | | | |
| 2.5 | ESCALONADA | 271.882,47 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.6 | SISTEMAS DE COBERTURA | 738.274,19 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.7 | REVESTIMENTOS INTERIORES E EXTERIORES | 492.804,27 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.8 | SISTEMAS DE PAVIMENTO | 662.300,72 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.9 | PARQUEAMENTO E ACERVAÇÃO | 991.837,99 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.10 | REVESTIMENTOS EXTERIORES | 471.393,39 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.11 | INSTALAÇÃO DE CABA COMBUSTIVEL (G.P.) | 13.442,69 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.12 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO (P.S.P.) | 150.854,24 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.13 | REVESTIMENTOS EXTERIOS | 282.223,88 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.14 | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO (S.P.I.) | 186.871,44 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |
| 2.15 | SISTEMAS COMPLEMENTARES | 283.115,56 | 100% | | | | | | | | | | | | | | |

418

| 12.14 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS | | 8.295.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | 10.000,00 | | |
|-------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| PERÍODO | Nº | 6.40% | 7.40% | 8.40% | 9.40% | 10.40% | 11.40% | 12.40% | 13.40% | 14.40% | 15.40% | 16.40% | 17.40% | 18.40% | 19.40% | 20.40% | 21.40% | 22.40% | 23.40% | |
| PERÍODO | Resposta | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 | 382.917,00 |
| | Contrapartida | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 | 39.082,57 |
| PERÍODO | Resposta | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 | 424.549,57 |
| | Contrapartida | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 | 50.503,57 |
| Total | | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 | 847.466,57 |


 JOSÉ FÁTIMA DE ALMEIDA
 CREA-PR Nº 280401
 CPF Nº 274.203.884-34
 REPRESENTANTE LEGAL


 L. FUJITA DE ALMEIDA
 CPF: 842.226.779-87
 RG: 0187383-8
 REPRESENTANTE LEGAL

TOMAZINA, 14 DE MARÇO DE 2020.

10.704.562/0001-70

L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora Ltda

Rua Ruy Cirino Ribeiro de Oliveira, 20
Jacarei, Santa Antonia

CEP 84655-000 - Foz de Iguaçu - Paraná







PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
ABERTO

| Nº OPERAÇÃO | Nº SICOIN | PROponente / TOMADOR | APLIDO DO EMPREHEITAMENTO | BDI 1 | BDI 2 | BDI 3 | Preço Unitário (sem BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|--|------------|----------------------------------|--|----------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1 | | PROFETURA MUNICIPAL DE AGUARIANA | CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 02 | 25,00% | 8,00% | 8,00% | | |
| LOCALIDADE SIAPE | | DATA SIAPE | IDENTIFICAÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF | | | | |
| CURITIBA | | 09/04/2011 | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | AGUARIANA / PR | | | | |
| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Coef. Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Total (R\$) |
| CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 851.267,01 |
| 1 | SINAF | | CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - 12 SALAS DE ALTA - QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FNDE - 120V - COM BLOCOS | | | | | 851.267,01 |
| 1.1 | SINAF | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 34.983,76 |
| 1.1.1 | SINAF | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N 22" ADESIVADA, DE 2,0 X 1,25' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 4,00 | 284,72 | BDI 1 | 1.079,80 |
| 1.1.2 | SINAF | 69201 | ERECÇÃO DE ESQUADRO EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCL. USO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 102018 | M2 | 20,00 | 1.029,43 | BDI 1 | 25.210,03 |
| 1.1.3 | SINAF | 69208 | LOCALIZAÇÃO CONVENIENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA A PONTA A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 102018 | M | 110,00 | 53,27 | BDI 1 | 7.560,52 |
| 1.2 | SINAF | | MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS | | | | | 6.844,09 |
| 1.2.1 | SINAF | 92208 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE 4 T. 30M. AF. 022021 | M3 | 89,81 | 76,68 | BDI 1 | 8.925,89 |
| 1.2.2 | SINAF | 101019 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M ACERTO DO SOLO NATURAL. AF. 022028 | M2 | 31,88 | 3,84 | BDI 1 | 1.243,24 |
| 1.2.3 | SINAF | 92302 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 042016 | M3 | 18,34 | 32,23 | BDI 1 | 592,96 |
| 1.3 | SINAF | | FUNDAMENTOS | | | | | 48.046,98 |
| 1.3.1 | SINAF | | Concreto Armado - Balcão | | | | | 26.724,32 |
| 1.3.1.1 | SINAF | 181124 | BETÃO BRANCO DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANCAR. AF. 021020 | M | 70,30 | 73,91 | BDI 1 | 6.642,02 |
| 1.3.1.2 | SINAF | 96618 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETAMENTO DO SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 082017 | M2 | 12,80 | 24,81 | BDI 1 | 316,96 |
| 1.3.1.3 | SINAF | 96608 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 8120 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 062017 | M2 | 45,24 | 149,73 | BDI 1 | 6.760,83 |
| 1.3.1.4 | SINAF | 92917 | ARMADA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,8 MM - MONTAGEM. AF. 102019 | KG | 2,80 | 15,80 | BDI 1 | 44,24 |
| 1.3.1.5 | SINAF | 92918 | ARMADA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 102019 | KG | 192,82 | 34,70 | BDI 1 | 6.690,58 |
| 1.3.1.6 | SINAF | 92915 | ARMADA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,6 MM - MONTAGEM. AF. 102019 | KG | 121,45 | 17,88 | BDI 1 | 2.166,51 |
| 1.3.1.7 | SINAF | 102470 | CONCRETO PCC = 25MPa, TRADO 1,2.2.2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA MEDIA) SENDO ROLADO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 052021 | M3 | 9,72 | 263,96 | BDI 1 | 2.566,84 |
| 1.3.2 | SINAF | | Concreto Armado - Vigas Baldrames | | | | | 21.338,66 |
| 1.3.2.1 | SINAF | 95261 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAÇÃO EM FIOS, LAJES SOBRE SOLO DO RADIERE, ESPESURA DE 1 CM. AF. 072019 | M2 | 16,58 | 23,58 | BDI 1 | 390,65 |
| 1.3.2.2 | SINAF | 96328 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 4228 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 062017 | M2 | 111,20 | 79,90 | BDI 1 | 8.887,34 |
| 1.3.2.3 | SINAF | 92917 | ARMADA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,8 MM - MONTAGEM. AF. 102019 | KG | 203,84 | 15,80 | BDI 1 | 3.220,32 |
| 1.3.2.4 | SINAF | 92915 | ARMADA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 3,6 MM - MONTAGEM. AF. 102019 | KG | 82,09 | 17,88 | BDI 1 | 1.467,03 |
| 1.3.2.5 | SINAF | 102470 | CONCRETO PCC = 25MPa, TRADO 1,2.2.2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREA MEDIA) SENDO ROLADO - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 052021 | M3 | 8,80 | 263,96 | BDI 1 | 2.319,82 |
| 1.4 | SINAF | | SUPERESTRUTURA | | | | | 258.955,38 |
| 1.4.1 | SINAF | | Concreto Armado - Revestimento das Pilras | | | | | 1.727,48 |
| 1.4.1.1 | SINAF | 92418 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PLARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PC CRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 082020 | M2 | 23,40 | 99,32 | BDI 1 | 2.325,48 |
| 1.4.1.2 | SINAF | 92726 | CONCRETAGEM DE PLARES, PCC = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PLARES MENOR DO QUE 1,0 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 102019 | M3 | 3,50 | 286,68 | BDI 1 | 1.001,50 |
| 1.4.2 | SINAF | | Estrutura Metálica | | | | | 255.227,91 |
| 1.4.2.1 | SINAF | 180786 | PLAR METÁLICO PERFI, LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCL. OBRAS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IGAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 010005.P | KG | 11.245,90 | 12,25 | BDI 1 | 137.752,96 |
| 1.4.2.2 | Composição | C1983 | LASTRO EM CHAPA DE ESTRUTURA METÁLICA | M2 | 299,80 | 49,43 | BDI 1 | 14.819,26 |
| 1.5 | SINAF | | SISTEMAS DE COBERTURA | | | | | 487.169,66 |
| 1.5.1 | Composição | 91-2932 | TELHAMENTO COM TELA METÁLICA, E = 0,5 MM, PNE PINTADA NA COR BRANCA, EM ARCO, INCL. OBRAS IGAMENTO. AF. 012019 (COBERTURA EM ARCO) | M2 | 629,29 | 281,02 | BDI 1 | 176.842,67 |
| 1.5.2 | Composição | 92-2932 | TELHAMENTO COM TELA METÁLICA, E = 0,5 MM, PNE PINTADA NA COR BRANCA, INCL. OBRAS IGAMENTO. AF. 012019 (PCHAMENTO LATERAL) | M2 | 170,40 | 281,02 | BDI 1 | 47.868,27 |
| 1.5.3 | Composição | 93-2932 | TELHAMENTO COM TELA METÁLICA, E = 0,5 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCL. OBRAS IGAMENTO. AF. 012019 (PCHAMENTO LATERAL) | M2 | 229,94 | 281,02 | BDI 1 | 64.618,23 |
| 1.5.4 | Composição | 94-2932 | TELHAMENTO COM TELA METÁLICA, E = 0,5 MM, ACABAMENTO NATURAL, INCL. OBRAS IGAMENTO. AF. 012019 (PCHAMENTO LATERAL) | M2 | 130,70 | 281,02 | BDI 1 | 36.732,75 |
| 1.5.5 | SINAF | 94449 | TELHAMENTO COM TELA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 1,8 MM, PCCA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 AQUAS, INCL. OBRAS IGAMENTO. AF. 012019 | M2 | 75,29 | 63,83 | BDI 1 | 4.804,85 |
| 1.6 | SINAF | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | 8.033,32 |
| 1.6.1 | SINAF | 91562 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE FLOREIRA OU VIGA BALDRAME COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2 CM. AF. 062018 | M2 | 199,78 | 37,05 | BDI 1 | 7.403,32 |
| 1.7 | SINAF | | PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | 64.046,44 |
| 1.7.1 | SINAF | 102484 | PINTURA DE PISO COM TRINCA BRANCA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCL. OBRAS PRIMEIR EPÓXI. AF. 012020 | M2 | 39,00 | 46,79 | BDI 1 | 1.804,92 |
| 1.7.2 | SINAF | 100701 | PINTURA COM TRINCA EPÓXICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (03 DEMÃOS). AF. 010005.P | M2 | 301,08 | 29,41 | BDI 1 | 8.856,52 |
| 1.7.3 | Composição | 100742 | PINTURA COM TRINCA ALGODADA DE ACABAMENTO (3MM, 10 ANTIESTRICO ADESTRADO) APLICADA A ROLO OU PNECIL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS). AF. 012020 | M2 | 301,08 | 46,19 | BDI 1 | 13.902,78 |
| 1.7.4 | Composição | 100722 | PINTURA COM TRINCA ALGODADA DE FUNDO (TPO ZARÇADO) APLICADA A ROLO OU PNECIL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS). AF. 012020 | M2 | 397,29 | 43,43 | BDI 1 | 17.256,82 |
| 1.8 | SINAF | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 120V | | | | | 26.933,28 |
| 1.8.1 | SINAF | | Centro de Distribuição | | | | | 1.825,41 |
| 1.8.1.1 | SINAF | 101875 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE EMBURR. COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES EM 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102020 | UN | 1,00 | 809,16 | BDI 1 | 839,45 |
| 1.8.1.2 | SINAF | 101846 | QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBRECARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102020 | UN | 1,00 | 395,97 | BDI 1 | 425,71 |
| 1.8.1.3 | SINAF | 8863 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 102020 | UN | 1,00 | 10,45 | BDI 1 | 13,87 |

Handwritten initials/signature in the top right corner.

Handwritten initials/signature on the right side of the page.

Handwritten initials/signature on the right side of the page.

Handwritten initials/signature on the right side of the page.

421
af

| | | | | | | | | | | |
|--------------|------------|---------|--|----|--------|--------|-------|----------|-------------------|----|
| 1.8.1.4 | SNAP | 9362 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102009 | UN | 9,00 | 64,26 | BDI 1 | 67,52 | 338,18 | RA |
| 1.8.1.5 | SNAP | 9367 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO ON, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102008 | UN | 2,00 | 18,32 | BDI 1 | 20,16 | 108,20 | RA |
| 1.8.1.6 | Composição | 08-2002 | DISJUNTOR DIFERENCIAL CR-15A, 40A, 20mA | UD | 1,00 | 146,45 | BDI 1 | 153,07 | 783,07 | RA |
| 1.8.1.7 | Composição | 08-2002 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SUBTOS DE TENSÃO - 30kV/30V | UD | 1,00 | 197,38 | BDI 1 | 206,72 | 246,72 | RA |
| 1.8.2 | SNAP | | Eletrodutos e Acessórios | | | | BDI 1 | | 5.352,43 | RA |
| 1.8.2.1 | SNAP | 9576 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1" APARENTE), INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 112016, P | M | 93,00 | 29,88 | BDI 1 | 32,34 | 3.080,90 | RA |
| 1.8.2.2 | SNAP | 9574 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEM FRENCO, DN 40 MM (1 1/2" APARENTE), INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 112016, P | M | 13,00 | 46,14 | BDI 1 | 57,68 | 749,81 | RA |
| 1.8.2.3 | SNAP | 9573 | CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO Y, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 112016, P | UN | 6,00 | 31,30 | BDI 1 | 38,16 | 195,27 | RA |
| 1.8.2.4 | SNAP | 9572 | CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1" APARENTE), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 112016, P | UN | 6,00 | 37,14 | BDI 1 | 43,83 | 169,94 | RA |
| 1.8.2.5 | SNAP | 9571 | CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 112016, P | UN | 4,00 | 31,30 | BDI 1 | 38,16 | 160,82 | RA |
| 1.8.2.6 | SNAP | 9570 | CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO K, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 112016, P | UN | 1,00 | 37,40 | BDI 1 | 48,18 | 48,18 | RA |
| 1.8.2.7 | Composição | 03483 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 34° E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 30,00 | 7,94 | BDI 1 | 8,54 | 477,19 | RA |
| 1.8.2.8 | Composição | 03482 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO II, COM 1 1/2° E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 7,75 | BDI 1 | 8,68 | 38,73 | RA |
| 1.8.2.9 | Composição | 03481 | ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO III, COM 1 1/2° E CUNHA DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 4,00 | 9,31 | BDI 1 | 11,26 | 45,04 | RA |
| 1.8.2.10 | Composição | 03480 | ABRACADEIRA DE FERRO MODULAR, DUPLA TIPO U, LULA, EM FERRO GALVANIZADO - CONEXÃO ROSCADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102500 | UD | 2,00 | 14,57 | BDI 1 | 16,27 | 38,43 | RA |
| 1.8.2.11 | SNAP | 9292 | LULA, EM FERRO GALVANIZADO - CONEXÃO ROSCADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102500 | UN | 15,00 | 29,51 | BDI 1 | 29,64 | 394,56 | RA |
| 1.8.2.12 | SNAP | 9290 | LULA, EM FERRO GALVANIZADO - CONEXÃO ROSCADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102500 | UN | 1,00 | 34,84 | BDI 1 | 43,30 | 43,30 | RA |
| 1.8.3 | SNAP | | Caixa e Pux Condutores | | | | BDI 1 | | 3.356,22 | RA |
| 1.8.3.1 | SNAP | 91326 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 483750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102015 | M | 1,00 | 3,88 | BDI 1 | 4,42 | 4,42 | RA |
| 1.8.3.2 | SNAP | 91328 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 483750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102015 | M | 435,00 | 8,24 | BDI 1 | 7,79 | 3.551,40 | RA |
| 1.8.4 | SNAP | | Isolação e Tendas | | | | BDI 1 | | 18.396,21 | RA |
| 1.8.4.1 | SNAP | 91897 | COVADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+20 A, RESUMO (APORTE E PLACA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102015 | UN | 1,00 | 34,00 | BDI 1 | 42,96 | 42,96 | RA |
| 1.8.4.2 | Composição | 050927 | LÂMPADA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPORE DE SÓDIO 400W | UD | 20,00 | 414,15 | BDI 1 | 617,88 | 18.353,85 | RA |
| 1.9 | SNAP | | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | BDI 1 | | 18.848,70 | RA |
| 1.9.0.1 | SNAP | 8688 | HASTE DE ATERRAMENTO 38 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102017 | UN | 6,00 | 60,74 | BDI 1 | 75,92 | 455,55 | RA |
| 1.9.0.2 | Composição | 07-2002 | CAIXA DE IGUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS PADRÃO COPEL 200x200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | 1,00 | 826,63 | BDI 1 | 1.033,04 | 1.033,04 | RA |
| 1.9.0.3 | SNAP | 8673 | CONDUTA DE COBRE NÚ 35 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102017 | M | 21,00 | 53,82 | BDI 1 | 67,28 | 1.418,16 | RA |
| 1.9.0.4 | SNAP | 8674 | CONDUTA DE COBRE NÚ 50 MM² NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102017 | M | 100,00 | 68,24 | BDI 1 | 88,56 | 10.386,12 | RA |
| 1.9.0.5 | SNAP | 8308 | ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102019 | M | 11,40 | 17,92 | BDI 1 | 22,45 | 256,43 | RA |
| 1.9.0.6 | SNAP | 8309 | ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF. 022021 | M3 | 18,00 | 79,69 | BDI 1 | 95,28 | 1.792,74 | RA |
| 1.9.0.7 | SNAP | 83082 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF. 042016 | M3 | 18,00 | 30,23 | BDI 1 | 37,78 | 680,11 | RA |
| 1.9.0.8 | SNAP | 88111 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM ROLO ENLENO, DIÂMETRO EXTERNO = 0,3 M, AF. 102003 | UN | 6,00 | 38,47 | BDI 1 | 48,01 | 288,04 | RA |
| 1.9.0.9 | SNAP | 11054 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35 MM² | UN | 12,00 | 8,53 | BDI 1 | 10,11 | 121,98 | RA |
| 1.9.0.10 | SNAP | 88463 | SUPORTE ISOLADOR PARA CONDUTA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 102017 | UN | 6,00 | 22,92 | BDI 1 | 28,27 | 169,65 | RA |
| 1.10 | SNAP | | SERVIÇOS FINAIS | | | | BDI 1 | | 2.429,08 | RA |
| 1.10.0.1 | SNAP | 28820 | LIMPEZA DA OBRAS | M2 | 145,00 | 1,95 | BDI 1 | 2,44 | 1.818,36 | RA |
| 1.10.0.2 | SNAP | 18048 | PLACA DE INAUGURADA METÁLICA "M" CM X "M" CM | UN | 1,00 | 889,68 | BDI 1 | 1.110,73 | 1.110,73 | RA |
| TOTAL | | | | | | | | | 881.267,01 | |

TOMAZINA, 14 DE MARÇO DE 2023

MACIEL DE OLIVEIRA
CPF: 962.236.779-87
RG: 6187383-0
REPRESENTANTE LEGAL

MACIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
CREA-PR Nº 204458
CPF Nº 276.223.889-34
RESPONSÁVEL TÉCNICO

10.704.562/0001-70
L. Fujita de Almeida Construção
Civil & Indus. Sidero Ltda
Rua Rui Costa, Bairro de Oliveira, 29
Jardim Guizão, 13070
CEP 84905-070 - Tomazina - Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALVOKAUA CONSTRUTORA CIVIL
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA-EPP
 CNPJ 10.704.562/0001-70
 Pr. 422 km 53, bairro: Pa. Jue Industrial - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr. - Fone fax: (L. J.) 38830-7857
 E - Mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

CAIXA CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
 OGU

Data de Emissão
 #PUBLICO

| | | | |
|-----------|--------------------------------------|---|---|
| ORÇAMENTO | PROPOSTAS E TOMADA DE PRECATA | AVULSO DO EMPREENDIMENTO | RESCISÃO DO LUTA |
| | PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS | CONSTRUÇÃO DO PORTAL DO SERTÃO - LOTE 03 - QUADRA DE ESPORTES | CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FADE NA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO |

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 04/22 | 2 05/22 | 3 06/22 | 4 07/22 | 5 08/22 | 6 09/22 | 7 10/22 | 8 11/22 | 9 12/22 | 10 01/23 | 11 02/23 | 12 03/23 |
|----------------|--|-------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
| 1. | CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO - 12 SALAS DE AULA - QUADRA COBERTA GRANDE PADRÃO FADE - 12TV - COM BLOCOS | 951.267,01 | % Período | 16,76% | 12,57% | 23,63% | 23,63% | 23,63% | 23,41% | | | | | | |
| 1.1. | SERVIÇOS PRELIMINARES | 34.983,15 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.2. | MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES | 9.554,09 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3. | FUNDAÇÕES | 48.045,95 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.4. | SUPERESTRUTURA | 258.955,38 | % Período | 20,00% | 40,00% | 20,00% | 20,00% | | | | | | | | |
| 1.5. | SISTEMAS DE COBERTURA | 467.169,59 | % Período | | | 30,00% | 30,00% | 40,00% | | | | | | | |
| 1.6. | IMPERMEABILIZAÇÃO | 9.033,32 | % Período | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.7. | PINTURAS E ACABAMENTOS | 84.056,46 | % Período | | 10,00% | 30,00% | 30,00% | 30,00% | 30,00% | | | | | | |
| 1.8. | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 12TV | 20.600,28 | % Período | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | | | | | | |
| 1.9. | SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) | 16.595,70 | % Período | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 20,00% | | | | | | |
| 1.10. | SERVIÇOS FINAIS | 2.929,08 | % Período | | | | | 100,00% | | | | | | | |
| TOTAL | 951.267,01 | | | 16,76% | 12,57% | 23,63% | 23,63% | 23,41% | | | | | | | |
| Repassar: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contrapartida: | | 189.388,11 | | | | | | | | | | | | | |
| Outros: | | 119.887,12 | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento: | | 189.388,11 | | | | | | | | | | | | | |
| %: | | 16,76% | | | | | | | | | | | | | |
| Repassar: | | | | | | | | | | | | | | | |
| Contrapartida: | | 189.388,11 | | | | | | | | | | | | | |
| Outros: | | 278.885,23 | | | | | | | | | | | | | |
| Investimento: | | 189.388,11 | | | | | | | | | | | | | |

TOMAZINA, 14 DE MARÇO DE 2022

10.704.562/0001-70

Jose de Oliveira
 JOSE DE OLIVEIRA
 CREA Nº 25940
 CPF Nº 274.223.983-34
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Leandro de Oliveira
 LEANDRO DE OLIVEIRA
 CPF. 942.298.776-87
 REPRESENTANTE LEGAL

L. Fujita de Almeida Construção Civil & Incorporadora Ltda EPP
 Rua Santa Cruz, 100 - Jd. Santa Cruz - Tomazina/PR - CEP 84.935-000
 Fone/Fax: (41) 38830-7857
 E-mail: construtoraalvorada@yahoo.com.br

622
 8



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO – REABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA – SIMEC.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Vinicius Weigert e membros da Comissão de Licitação, as senhoras Fernanda Souza e Maria Cristina de Mello, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto nº 005/2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 02/2022. Os trabalhos também foram acompanhados pela Engenheira Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, senhora Ana Cláudia Krul, pelo Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer, pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, senhora Bruna Silva Miranda, foi retomada a sessão de julgamento das proponentes interessadas na execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**. Uma vez cumprida a diligência solicitada pela Engenheira Anna Cláudia Krul, com emissão de Parecer Jurídico e Contábil acostados aos autos do processo, restou o apontamento de que a proponente **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI** não cumpria com os critérios de Qualificação Técnica no que tange à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica de construção/edificação com a área mínima exigida em edital de 1.582,10m² em um único Atestado e apresentação de Acervo contendo implantação/execução de sistema de hidrantes, em afronta aos dispositivos 9.7.5 e 9.7.7, respectivamente, do Edital, restando, portanto **INABILITADA**. Restou habilitada a proponente **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. A seguir, procedeu-se à abertura do Envelope de Nº 02, onde constava a Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou o preço de **R\$ 7.521.469,21** (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e vinte e um centavos). As propostas foram rubricadas pela Comissão de Licitação. A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e pela proponente presente. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021_REABERTURA – Pag. 1 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407




Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO


Vinicius Weigert, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pela empresa participante.



Vinicius Weigert
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE



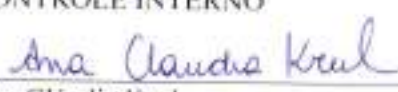
Fernanda Souza
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO



Maria Cristina de Mello
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO



Edson da Silva Naizer
CONTROLE INTERNO



Ana Cláudia Krul
APOIO - ENGENHARIA SEDUL



Bruna Silva Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Sueli Lima de Souza
HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI



Rodrigo Almeida de Oliveira
ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

425
CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2022

Processo Adm.: 25/2022
Data do Processo: 09/02/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 25/2022
b) **Nr. Licitação:** 2/2022 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data de Homologação:** 16/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA PORTAL DO SERTÃO.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

| | Un. | Quantidade | VL. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|----------------|------------------|
| L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL & | | | | |
| 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO LOTEAMENTO DENOMINADO PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA, - Marca: | SV | 1.000 | 7.521.469,2100 | R\$ 7.521.469,21 |
| Total fornecedor: | | | | R\$7.521.469,21 |
| Total geral: | | | | R\$ 7.521.469,21 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|---|--------------------------------------|------------------|
| Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental | 10.001.12.361.0004.1007.4.4.90.51.00 | R\$ 4.884.876,24 |
| Obras de Unidades Escolares da Educação Infantil | 10.001.12.365.0004.1006.4.4.90.51.00 | R\$ 3.281.191,62 |

Jaguariaíva, 16 de Março de 2022

.....
Alicione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 16.910.900/0001-38 / compraajag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiava, 16 de março de 2022.

Protocolo nº 677-2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-2022

Processo DCL 25-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLA PORTAL DO SERTÃO E QUADRA POLIESPORTIVA.

Data de Homologação: 16/03/2022.

Ilma. Doutra, Procuradora

Por meio do presente, solicitar **ELABORAÇÃO DE CONTRATO, em favor das empresas:**

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL INCORPORADORA LTDA-EPP R\$ 7.521.469,21

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município





427
fch

À
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva –PR

Assunto: Manifestação de Recurso contra Habilitação de Concorrente.

Ref. ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022.

Reclamante: HARD ROCK TERRAPLANAGEM EIRELI – 30.200.565/0001-83

- RAZÕES DO RECURSO

HARD ROCK TERRA PLANAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 30.200.565/0001-83, localizada à Rua Cajati, 914 – Jardim Curitiba na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, que se faz fundamentado através dos fatos a seguir aduzidos.

-DOS FATOS

O Município de Jaguariaíva, instaurou processo de concorrência pública nº **02/2022** para **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO PORTAL DO SERTÃO E DA QUADRA POLIESPORTIVA**, aos quinze dias de março do ano de 2022. Participaram do certame as empresas, **HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI** e **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

-DAS ALEGAÇÕES

A reclamante verificou que a concorrente apresentou capital social no valor de R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais) e que o capital mínimo exigido no instrumento convocatório era de 10% (R\$ 816.606,786) do valor máximo da contratação – **8.166.067,86 (oito milhões e cento e sessenta e seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, requisito que não foi cumprido pela concorrente, sendo assim deveria ter sido desclassificada.



428
f

O QUE DIZ O EDITAL:

Item: " 9.8.4. *Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação, ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.*" – **Aspas nosso.**

O edital é claro e objetivo quando menciona que o requisito de capital social deverá ser de valor **igual ou superior a 10%** do valor máximo global da contratação, não há subjetividade na interpretação, ademais o item alinha-se perfeitamente à letra da lei, como será demonstrado.

Artigo 31 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

(...) **§ 2º** A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior **não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais. – **Grifo nosso.**

O referido artigo e seus parágrafos, mais precisamente o 2º e 3º, não deixam dúvidas no que se referem à qualificação econômico-financeira como requisitos para as contratações do ente público.

Entretanto a prezada comissão de licitações julgou habilitada a concorrente **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**



424
7

- DOS PEDIDOS

Destarte, requer-se:

- Que seja aceito o presente Recurso e suas razões tempestivas;
- Que seja revogada a decisão de HABILITAÇÃO da empresa **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – para **INABILITADA** pelos motivos supracitados.

Sem mais,

Foz do Iguaçu, 18 de março de 2022.

**CRISTIAN CARLOS
LIMA DE
SOUZA:03261184973**

Assinado de forma digital
por CRISTIAN CARLOS LIMA
DE SOUZA:03261184973
Dados: 2022.03.18 16:32:50
-03'00'

Cristian Carlos Lima de Souza

Sócio Proprietário

RG nº 8033000-6/SESP-PR

CPF nº 032.611.849-73



Compras Jaguaruaiva <comprasjag@gmail.com>

RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022

1 mensagem

Patrick Jesus da Luz <pjl.licitacoes@gmail.com>
Para: Compras Jaguaruaiva <comprasjag@gmail.com>

18 de março de 2022 16:53


Boa tarde.

Prezados,

Segue, em anexo, interposição de recurso referente à concorrência pública 02/2022 - ocorrida em 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES EIRELI
CNPJ - 30.200.565/0001-83

 **RECURSO CP 02 2022.pdf**
317K



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 25/2022

CONCORRENCIA 02/2022

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I. DOS FATOS

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa HARD ROCK TERRAPLANAGEM EIRELI, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, o qual visa a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar serviços de construção de escola e quadra coberta no Portal do Sertão.

A Recorrente insurge-se contra decisão administrativa que habilitou a empresa ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Inicialmente afirma que a proponente vencedora não teria cumprido requisito previsto no item 9.8.4 do Edital.

É o breve relato.

II. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

O Recurso administrativo foi proposto em 18/03/2022, e a Sessão Pública ocorreu em 15/03/2022.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ocorre que da análise da documentação anexa verificamos que a empresa recorrente apresentou TERMO DE RENÚNCIA (fls. 265), onde declarou sob as penas da Lei que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação no feito.

Ademais, na referida decisão RENUNCIOU EXPRESSAMENTE ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

Com a juntada da carta de renúncia a proponente abdicou de seu direito de recurso, não havendo possibilidade de insurgência posterior.

Ademais, ainda que não o fizesse, a questão suscitada já foi analisada no certame, o que é de conhecimento da recorrente, já que lavrou a ata contendo as considerações e deliberações.

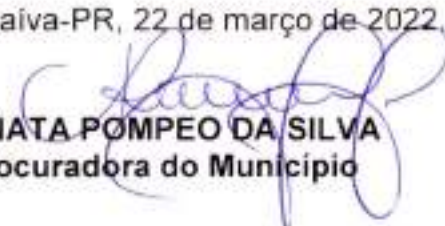
No mérito os apontamentos já foram sanados, às fls. 293 e 294 consta Parecer Contábil explicativo, o que soluciona o apontamento.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, considerando a existência da Carta de Renúncia no feito, bem como considerando que os apontamentos suscitados já foram devidamente debatidos e sanados anteriormente, opino pelo **INDEFERIMENTO DO RECURSO PROPOSTO**. Prossiga-se o certame na forma da Lei.

É o Parecer.S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 22 de março de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município